Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 13 | Quinta-feira, 4 de Abril de 2024

Cidade ganha Fábrica Verde voltada à reciclagem

A primeira fase da Fábrica Verde foi inaugurada ontem, em Cordovil. O equipamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, vai permitir o aumento da reciclagem de resíduos gerados na cidade e, ainda, a valorização de catadores de material reciclável, dentro dos princípios da economia circular.

A seleção das cooperativas que vão atuar no espaço está em andamento, e a operação deve começar em até duas semanas. Recém-adquirido pela Prefeitura do Rio, o prédio da Fábrica Verde, na Avenida Brasil, tem aproximadamente 6.000m². Além da reciclagem de resíduos, o local terá projetos de capacitação para cerca de 1.500 profissionais por ano.

Os catadores incluídos no projeto passarão por um processo de incubação, com uma bolsa-auxílio durante a capacitação. O espaço será uma fábrica-escola, que além de agregar valor aos produtos finais, como biodiesel e sabão a base de óleo residencial e telhas ecológicas feitas de embalagem longa vida, irá transferir tecnologia para empreendedores da cadeia produtiva da reciclagem.

Foto: Beth Santos / Prefeitura do Rio



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46
Código de Autenticação: ab35fe81

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas 3
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 6
Despachos do Prefeito 10
Gabinete do Prefeito 44
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 44
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 46
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 46
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 54
Secretaria Municipal de Infraestrutura 54
Secretaria Municipal de Transportes 57
Secretaria Municipal de Conservação 59
Secretaria Municipal de Educação 60
Secretaria Municipal de Assistência Social 68
Secretaria Municipal de Saúde 68
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 80
Secretaria Municipal de Cultura 80
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 81
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 81
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 82
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 82
Secretaria Municipal de Ordem Pública 82
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 83
Secretaria Municipal de Turismo 84
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 85
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 85
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 86
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 86
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 87
Avisos, Editais e Termos de Contratos 94
Publicações a Pedido 176

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS PROMULGADAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710/2024: Publique-se.
03.04.2024
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 26 de março de 2024, do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.603, de 8 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União, e a oferecer garantias e dá outras providências".

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.603, de 8 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nas operações com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União às operações de crédito de que tratam este Decreto Legislativo, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713/2024: Publique-se.
03.04.2024
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 2 de abril de 2024, do Projeto de Decreto Legislativo nº 301-A, de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.620, de 11 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantias da União, e dá outras providências".

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.620, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União à operação de crédito de que trata este Decreto Legislativo, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação do Município, será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto deste Decreto Legislativo. " (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 22/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2317-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Inaldo Silva, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes, que "**Institui o Programa Municipal de Incentivo à Leitura na Cidade e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.268, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Leitura na Cidade e dá outras providências.

Autores: Vereadores Inaldo Silva, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Leitura no âmbito da Cidade, com o objetivo de promover a leitura como ferramenta de educação, cultura e lazer.

Art. 2º O programa contemplará atividades para todas as idades e será desenvolvido em parceria com bibliotecas, escolas, organizações não governamentais e demais entidades educacionais e culturais do Município.

Art. 3º Serão promovidos eventos literários, como feiras, exposições, palestras, visando à divulgação da literatura e o intercâmbio entre escritores, editores, leitores e ledores.

Art. 4º As escolas públicas e privadas serão estimuladas a desenvolver projetos de incentivo à leitura, por meio da criação de espaços de leitura, rodas de leitura e encontros com autores.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 23/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2362, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Gilberto, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes, que "**Inclui o Dia Municipal das Associações Atléticas Acadêmicas Universitárias no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.269, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o Dia Municipal das Associações Atléticas Acadêmicas Universitárias no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Dr. Gilberto, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal das Associações Atléticas Acadêmicas Universitárias, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 24/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2371, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Veronica Costa, Dr. Marcos Paulo, Luciana Novaes e Niquinho, que "**Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Conscientização ao Adenocarcinoma - Lei Preta Gil**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.270, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Conscientização ao Adenocarcinoma - Lei Preta Gil.

Autores: Vereadores Veronica Costa, Dr. Marcos Paulo, Luciana Novaes e Niquinho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Prevenção ao Adenocarcinoma.

Parágrafo único. O adenocarcinoma é um tumor maligno que pode atingir o intestino, estômago, próstata, pulmões, mama, útero e pâncreas, possuindo origem nas células glandulares.

Art. 2º A Campanha Permanente de Prevenção ao Adenocarcinoma tem a finalidade de promover e conscientizar a população acerca da doença, as formas de prevenção e os tratamentos, além de estimular ações educativas mediante a difusão dos conhecimentos científicos relacionados ao adenocarcinoma na perspectiva da prevenção, do diagnóstico precoce e dos meios de tratamento.

Parágrafo único. A campanha de que trata o art. 1º deverá se utilizar de indicadores e índices que assegurem o aprimoramento das políticas públicas direcionadas à promoção da saúde em relação ao adenocarcinoma.

Art. 3º O Poder Público poderá fomentar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, com vistas à promoção de atividades para a campanha tratada nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 25/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2395, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Institui a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal De Ensino**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.271, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal De Ensino.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo proporcionar aos alunos da rede de ensino do Rio de Janeiro o ensino de práticas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania, estimulando o conhecimento crítico, o exercício da cidadania e a formação de jovens conscientes de seus deveres e direitos.

Art. 3º Fica a critério das escolas da rede municipal de ensino, em parceria com instituições representativas de classe, faculdades de Direito, Organizações Sociais e demais instituições e associações interessadas, desenvolver e estimular atividades pedagógicas que tenham como objetivo o ensino de temas relacionados à Cidadania e Direito durante a realização da Semana Municipal do Direito na Escola.

Art. 4º Durante a Semana Municipal do Direito nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, as atividades poderão incluir palestras, debates, oficinas, visitas a órgãos do sistema de justiça, apresentações culturais, concursos e outras ações que promovam o conhecimento e a reflexão sobre o Direito e a Cidadania em conjunto com o Dia do Advogado e o Dia do Estudante.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e colaborações com instituições públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 26/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2424, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Jair da Mendes Gomes e Vera Lins, que "**Inclui o desfile cívico de Rocha Miranda no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.272, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o desfile cívico de Rocha Miranda no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autores: Vereadores Jair da Mendes Gomes e Vera Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído, no § 9º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Desfile Cívico das escolas públicas e particulares pertencentes à 5ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 27/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2435, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Inclui na Lei n° 5.242, de 2011, o Grupo Escoteiro do Ar Baden-Powell, como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.273, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Inclui na Lei n° 5.242, de 2011, o Grupo Escoteiro do Ar Baden-Powell, como de utilidade pública.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Art. 1° Fica incluído o Grupo Escoteiro do Ar Baden-Powell, no art. 2° da Lei n° 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 28/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2481, de 2023, de autoria das Senhoras Vereadoras Rosa Fernandes e Vera Lins, que "**Inclui o Dia do Aniversário do Bairro Irajá no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.274, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o Dia do Aniversário do Bairro Irajá no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autoras: Vereadoras Rosa Fernandes e Vera Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 11 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: Dia do Aniversário do Bairro Irajá, a ser comemorado anualmente no dia 21 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 29/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2517, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Edson Santos, que "**Inclui na Lei n° 5.242, de 2011, o Grupo Escoteiro João Ribeiro dos Santos como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.275, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Inclui na Lei n° 5.242, de 2011, o Grupo Escoteiro João Ribeiro dos Santos como de utilidade pública.

Autor: Vereador Edson Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Grupo Escoteiro João Ribeiro dos Santos no art. 2° da Lei n° 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 30/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 909, de 12 de março de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2294-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Luciana Novaes, Dr. Marcos Paulo, Marcio Santos, João Mendes De Jesus, Willian Coelho, Celso Costa, Dr. Gilberto, Monica Benicio, Alexandre Beça, Marcio Ribeiro, Felipe Michel, Tânia Bastos, Niquinho, Dr. Carlos Eduardo, Matheus Gabriel, Marcos Braz, Luciano Medeiros e Veronica Costa, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência**, **autismo e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o escopo do Projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis, o mesmo não poderá lograr êxito em sua totalidade.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Os artigos 5º (*caput* e §§ 1º e 2º) e 6º da proposta, ao criarem atribuições a órgão Municipal, violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

O artigo 7º da proposta implica em óbvio aumento de gasto público ao afirmar que as despesas correrão por verbas próprias do orçamento, violando o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Portanto, ao imiscuir-se em seara que não lhe não é própria, o Poder Legislativo Municipal violou o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 2294-A, de 2023, vetando-lhe os artigos: 5º (em sua integralidade); 6º; e 7º, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.276, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Luciana Novaes, Dr. Marcos Paulo, Marcio Santos, João Mendes De Jesus, Willian Coelho, Celso Costa, Dr. Gilberto, Monica Benicio, Alexandre Beça, Marcio Ribeiro, Felipe Michel, Tânia Bastos, Niquinho, Dr. Carlos Eduardo, Matheus Gabriel, Marcos Braz, Luciano Medeiros e Veronica Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo ou mobilidade reduzida em eventos realizados nos espaços públicos e privados, independentemente da condição física, sensorial, intelectual e psicossocial.

Art. 2º As empresas públicas e as empresas privadas organizadoras de eventos de qualquer natureza, desde que abertos ao público, mediante pagamento ou não, deverão promover a acessibilidade e disponibilizar informações detalhadas sobre os eventos em seus materiais de divulgação, incluindo sítio web, panfletos, redes sociais, dentre outros.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta Lei os eventos que, por sua natureza, possuam inviabilidade técnica, devendo a mesma ser ratificada pelo órgão municipal competente.

Art. 3º Constitui dever dos organizadores de eventos prestar:

I - informações detalhadas sobre a acessibilidade do evento em materiais de divulgação, como a disponibilidade de intérprete de Libras, de audiodescrição, de áreas reservadas, de sanitários acessíveis, através de sítio web, panfletos, redes sociais, dentre outros;

II - comunicação acessível, que permitam o acesso à informação como a disponibilidade de intérprete de Libras, de audiodescrição, de legendagem, de materiais em formatos acessíveis, braile, texto ampliado, dentre outros;

III - projeção e adaptação dos espaços onde serão realizados os eventos, através de instalação de rampas, elevadores, corrimão, bem como de outros equipamentos que facilitem o deslocamento seguro e autônomo; e

IV - apoio e atendimento especializado, através de cuidadores, guias-intérpretes e outros profissionais capacitados.

Art. 4º Caberá aos órgãos municipais competentes fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 31/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 911, de 12 de março de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2321, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Thais Ferreira, Monica Benicio e Monica Cunha, que "**Declara o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN como patrimônio cultural da Cidade do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito em sua totalidade.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição Federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição Federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado no inciso IV do art. 2º desta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, violando ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Portanto, ao imiscuir-se em seara que não lhe não é própria, o Poder Legislativo Municipal violou o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 2321, de 2023, vetando-lhe o inciso IV do art. 2º, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.277, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Declara o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN como patrimônio cultural da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Thais Ferreira, Monica Benicio e Monica Cunha.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN como patrimônio cultural da Cidade do Rio de Janeiro, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e social para o Município.

Parágrafo único. A relevância prevista no *caput* se concretiza pelo fato de o Instituto ser um espaço dedicado à preservação e disseminação da história da escravidão no Brasil, em especial nas áreas que compreendem o Cemitério dos Pretos Novos, representando um patrimônio vivo e fundamental para o entendimento da formação da sociedade brasileira.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes ações para a proteção e valorização do Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos:

I - promoção de atividades culturais, educacionais e de pesquisa que visem à divulgação da história e das contribuições da população negra para o desenvolvimento do Brasil;

II - incentivo à realização de parcerias, acordos, convênios ou outros instrumentos congêneres com entidades da sociedade civil, órgãos públicos afins, instituições educacionais e culturais para a promoção de projetos e eventos relacionados ao IPN;

III - elaboração e implantação de programas de educação patrimonial, visando conscientizar a população sobre a importância do IPN para a identidade e memória da Cidade;

IV - VETADO.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo não excluem outras a serem estabelecidas pelo Poder Público por meio de seus órgãos competentes.

Art. 3° O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 32/CMRJ DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 914, de 12 de março de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2385, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Felipe Boró, que "**Renomeia a Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos como Escola Municipal Marcio André Nepomuceno Garcia - MC Marcinho**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Não obstante nobre e louvável a intenção do Ilustre Vereador a matéria foge de sua competência legislativa, de forma que o Projeto padece da mácula insanável da inconstitucionalidade pelas razões abaixo expostas.

Inicialmente, há de se ponderar que, nos moldes em que foi apresentada a Proposta Legislativa, há indevida intromissão do Poder Legislativo em matéria de cunho estritamente administrativo. Com efeito, cabe ao Poder Executivo municipal, através de um juízo de conveniência e oportunidade, organizar a administração local, não havendo espaço para interferência do legislador nesta esfera de atuação.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um bem público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição da República, combinado com o art. 107, inciso VI da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2385, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54222 DE 2 DE ABRIL DE 2024(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 800.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00028.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0426.2748	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	800.000,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**800.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	800.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**800.000,00**
						TOTAL FISCAL	-	800.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	800.000,00	-
						TOTAL GERAL	800.000,00	800.000,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.302.0426.2748	3925	800.000,00	-
	TOTAL GERAL	800.000,00	0,00

Relação das Ações
2748 - ACOES DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL

Relação dos Produtos
3925 - USUARIO CADASTRADO NAS BOLSAS DE INCENTIVO A DESOSPITALIZACAO E DE RESSOCIALIZACAO

(*) Omitido no D.O. Rio de 03/04/2024.

DECRETO RIO Nº 54223 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.062.193,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.062.193,00 (doze milhões e sessenta e dois mil e cento e noventa e três reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2401.24002.18.542.0202.2206	F	2.8.99.000113	3	3	30	39	2.963.928,00	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	F	2.8.99.000144	3	3	90	39	3.666.816,00	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	F	2.8.99.000113	3	3	90	39	1.454.230,00	-
10.2401.24002.18.542.0202.2072	F	2.8.99.000113	3	3	90	39	3.977.219,00	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**12.062.193,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	12.062.193,00	-
						TOTAL GERAL	12.062.193,00	0,00

Relação das Ações
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
2.8.99.000144 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE

Relações das Naturezas
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24002.18.542.0202.2206	1530	1.104.230,00	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	4114	2.963.928,00	-
10.2401.24002.18.542.0202.2206	5068	4.016.816,00	-
	TOTAL GERAL	8.084.974,00	0,00

Relação das Ações
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Relação dos Produtos
1530 - BOLETIM DE QUALIDADE DO AR EMITIDO
5068 - VISTORIA DE FISCALIZACAO AMBIENTAL REALIZADA
4114 - BOLETIM DE QUALIDADE DA AGUA EMITIDO

DECRETO RIO Nº 54224 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 19.592.709,51, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00052.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 19.592.709,51 (dezenove milhões e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	19.592.709,51	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**19.592.709,51**	**-**
						TOTAL FISCAL	19.592.709,51	-
						TOTAL GERAL	19.592.709,51	0,00

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	19.592.709,51	-
	TOTAL GERAL	19.592.709,51	0,00

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54225 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 200.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ANI-EIO-2024/00003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3801.38001.04.542.0602.2019	F	1.5.00.000102	4	4	90	52	-	200.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

10.3801.38001.04.542.0602.2019	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	200.000,00	-
TOTAL 3801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS							**200.000,00**	**200.000,00**
						TOTAL FISCAL	200.000,00	200.000,00
						TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00

Relação das Ações

2019 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 54226 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto Rio nº 44.745, de 19 de julho de 2018, que consolida, em âmbito municipal, a legislação referente à Lei de Acesso às Informações - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as mudanças na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, bem como a necessidade de atualizar os procedimentos relacionados ao fluxo de atendimento às solicitações de acesso à informação pública no Município,

DECRETA:

Art. 1° O Decreto Rio nº 44.745, de 19 de julho de 2018, que *consolida*, *em âmbito municipal*, *a legislação referente à Lei de Acesso às Informações - Lei Federal nº 12.527*, *de 18 de novembro de 2011*, *e dá outras providências*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º.**.....

.....

§ 3º Para os pedidos de acesso à informação que importem em impressão ou cópia de documento, o órgão ou entidade pública consultada informará o quantitativo de páginas a serem reproduzidas ou impressas e a emissão das mesmas ficará condicionada à entrega do respectivo Documento de Arrecadação Municipal DARM devidamente pago.

.....

Art. 7º......

Parágrafo único. O sítio "Portal da Transparência" deverá:

.....

.....

Art. 13. Os Serviços de Informações ao Cidadão - SIC - serão prestados pelas Ouvidorias, que deverão:
I - receber e providenciar o atendimento às solicitações de acesso à informação pública, encaminhada pela Gerência de Transparência da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT);

II - controlar os prazos de respostas dos pedidos de acesso, informando aos setores responsáveis a proximidade do término do prazo;

III - receber as informações prestadas pelos setores responsáveis ou a negativa fundamentada de acesso integral ou parcial às mesmas, observado, no que couber, o §2º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - encaminhar as respostas referidas no inciso anterior à Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT);

V - acompanhar histórico dos pedidos recebidos e respondidos.

Art. 14.

.....

II - protocolizar os requerimentos de acesso às informações, formulados fisicamente, encaminhando-os à Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT);

.....

.....

Art. 16.....

§ 1°.....

.....

II - em caso de pessoa física, número de documento de identificação válido;

.....

§ 2°.....

.....

II - dos dados para contato, que poderá ser e-mail ou telefone, a fim de que o requerente possa ser comunicado sobre a resposta à sua solicitação.

§ 3°.....

.....

Art. 17.....

Parágrafo único. Após o registro, as solicitações serão encaminhadas pela Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT) às ouvidorias setoriais para atendimento.

Art. 18. Os Protocolos, tanto SIC-Central quanto SIC-Setorial, ao receberem a solicitação, deverão cadastrar o documento no processo eletrônico com o Código de Assunto nº 00.12.01.04 e fornecer o número de protocolo provisório ao requerente.

Art. 19. Após o cadastro de que trata o art. 18, a Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT) deverá registrar a solicitação em sistema eletrônico específico e informar o número de protocolo no requerimento inicial, para que o requerente possa localizar e acompanhar o andamento do expediente.

Art. 20. Os órgãos e entidades municipais deverão, obrigatoriamente, encaminhar a resposta à Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT), que, após análise, poderá pedir a respectiva complementação.

Parágrafo único. Concluído o fluxo de prestação de resposta pelos órgãos e entidades, as informações ou as razões fundamentadas da negativa integral ou parcial de acesso serão encaminhadas ao requerente pelo titular da SMIT.

Art. 21.

.....

§ 2º Em caso da informação solicitada não estar sob a guarda do órgão demandado, o servidor deverá indicar o órgão ou entidade municipal detentor da informação, quando souber, e devolver o pedido imediatamente à Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT), que comunicará ao requerente o encaminhamento do seu pedido de informação a outro órgão.

§ 3°.....

.....

§ 7º Em qualquer dos casos elencados neste artigo, a solicitação eletrônica ou presencial, bem como a resposta deverão ser encaminhadas obrigatoriamente à Gerência de Transparência (IT/SUBIPT/CTPD/GT).

.....

Art. 25. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação, ou quando o acesso à informação não for autorizado por decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade possuidora da informação, poderá o requerente recorrer à Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio.

.....

Art. 45.....

I - pelo Secretário Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, que a presidirá;

II - pelo Procurador Geral do Município;

III - pelo Controlador Geral do Município.

....."(NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto Rio nº 44.745, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

1. DADOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo: _____

Documento de Identificação: ☐ **CPF:** _____
OU
☐ **Identidade:** _____

Forma preferencial de recebimento da resposta:

☐ **Telefone** - para mensagem de texto (DDD + número): (_____) _____
OU
☐ **E-mail:** _____

2. DADOS NÃO OBRIGATÓRIOS

ATENÇÃO: Os dados não obrigatórios serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Data de Nascimento: _____/_____/_____ **Gênero:** _____ **Estado:** _____

Cidade: _____ **Bairro:** _____

3. DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Indicação do Órgão Responsável pela informação solicitada (opcional):

Data: ____/____/_____ Assinatura: _____

DECRETO RIO Nº 54227 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico para os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMSB-AE) do Município do Rio de Janeiro para o período 2021-2041.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 06/600.273/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece que a prestação de serviços públicos de saneamento observará plano, que poderá ser específico para cada serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 1º, da Lei Federal n.º 11.445 de 05 de janeiro de 2007 (com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que estabelece que os planos de saneamento básico sejam aprovados por atos dos respectivos titulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 4º, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), que estabelece a revisão periódica dos planos de saneamento básico, em prazo não superior a 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.290, de 15 de agosto de 2011, que aprovou o Plano Municipal de Saneamento para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMSB-AE 2011) do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o saneamento básico está diretamente relacionado à qualidade de vida das pessoas, à promoção da saúde pública, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável das cidades;

CONSIDERANDO a importância do PMSB-AE como um instrumento de política pública com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações para a universalização e efetiva prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, propiciando à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico para os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PMSB-AE) do Município do Rio de Janeiro, que está disponível na íntegra no processo.rio AGU-PRO-2024/00389 e poderá ser acessado no endereço eletrônico da Fundação Rio-Águas (https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/).

Parágrafo único. O PMSB-AE abrange o período de 2021-2041 e será executado em conformidade com as diretrizes nacionais fixadas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2º O PMSB-AE é o instrumento elaborado a partir do diagnóstico da situação atual do saneamento básico na cidade com o objetivo de formular as linhas de ações estruturantes e estruturais com vistas à universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços e da sociedade.

Art. 3º O Município do Rio de Janeiro, no exercício da titularidade que lhe compete perante os serviços públicos de saneamento básico prestados em seu território, adotará as medidas cabíveis para concretização do PMSB-AE.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo abrange a atuação direta, quando for o caso, bem como o acompanhamento das atividades prestadas pelas concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, inclusive em relação aos contratos de concessão da prestação regionalizada celebrados pelo Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º A Administração Pública Municipal prezará pela integridade e coerência do saneamento básico em todo o território municipal, de modo a assegurar o cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos neste PMSB-AE.

Art. 5º Os programas, projetos e ações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário previstos no PMSB-AE serão desenvolvidos e implementados considerando as Áreas de Planejamento adotadas pelo Município do Rio de Janeiro e observando o grau de prioridade definido no PMSB-AE.

Art. 6º A implantação do PMSB-AE será realizada nos moldes estabelecidos pelo Manual Operativo do Plano que integra o PMSB-E e por outras ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

§ 1º Serão gerados Relatórios de Acompanhamento da execução das ações propostas neste PMSB-AE, com periodicidade bienal ou de acordo com as metas estabelecidas no plano, a critério da Administração Pública Municipal.

§ 2º Os relatórios serão disponibilizados em plataformas digitais como o Participa.Rio (https://participario-pcrj.hub.arcgis.com/), o Data.Rio (https://www.data.rio/) e a página da Fundação Rio-Águas (https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/).

Art. 7º A atualização do PMSB-AE deverá ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 54228 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Transparência e Acesso à Informação - SISTAI - da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 53.107, de 29 de agosto de 2023, e o Decreto Rio nº 53.914, de 31 de janeiro de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e as competências da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 44.745, de 18 de julho de 2018, que consolida em âmbito municipal a legislação referente à Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as normas e procedimentos relativos à transparência e ao acesso à informação nos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer uma estrutura de governança e promover o desenvolvimento contínuo, coordenado e integrado, da política de transparência e acesso à informação em âmbito municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Transparência e Acesso à Informação - SISTAI - com a finalidade de coordenar, orientar e supervisionar, através de atuação dinâmica e articulada, as ações inerentes ao desenvolvimento e aprimoramento da política de transparência e do acesso à informação pública em âmbito municipal.

Art. 2º Integram o Sistema Municipal de Transparência e Acesso à Informação - SISTAI:

I - Órgão Gestor - Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados;

II - Órgão Técnico - Coordenadoria de Transparência e Proteção de Dados da Subsecretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados;

III - Órgãos Setoriais - todos os órgãos da Administração Direta;

IV - Órgãos Seccionais - todos os órgãos da Administração Indireta;

V - Órgãos de Apoio Técnico - Sistema Municipal de Ouvidoria, Sistema Municipal de Comunicação Social e Subsecretaria de Transformação Digital da Secretaria Municipal da Casa Civil.

§ 1º Nos Órgãos Setoriais e nos Órgãos Seccionais, a que se referem os incisos III e IV, o Agente do SISTAI será a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, de que cuida o art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 20 de junho de 2021.

§ 2º Os Órgãos de Apoio Técnico, mencionados no inciso V do caput deste artigo, terão como Agentes do SISTAI, respectivamente, o Ouvidor-Geral, um agente público do órgão gestor do Sistema Municipal de Comunicação Social e um agente público da Subsecretaria de Transformação Digital da Secretaria Municipal da Casa Civil.

§3º A indicação de Agentes do SISTAI dos Órgãos de Apoio Técnico, de que trata o parágrafo anterior, será realizada pelos respectivos titulares dos órgãos.

Art. 3º Ao Órgão Gestor compete:

I - formular e propor medidas, diretrizes e normas gerais para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da política de transparência e de acesso à informação;

II - fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência e o aperfeiçoamento técnico do Sistema;

III - coordenar as atividades do Sistema e exercer a sua orientação normativa;

IV - manter intercâmbio com instituições afins;

V - formular e propor mecanismos para simplificar e tornar mais ágeis os procedimentos referentes ao acesso à informação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

VI - padronizar procedimentos relativos ao acesso à informação, quando couber.

Art. 4º Aos Órgãos Setoriais e aos Órgãos Seccionais compete, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I - participar da formulação de diretrizes para o desenvolvimento da política de acesso à informação e recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, quando couber;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em consonância com as regulamentações municipais vigentes sobre o tema;

III - executar as atividades relacionadas à transparência e ao acesso à informação pública;

IV - orientar as unidades e gestores no que tange ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e demais normas relativas à transparência e ao acesso à informação pública, observadas as diretrizes do Órgão Gestor;

V - interagir com o Órgão Técnico do Sistema para dirimir dúvidas atinentes à aplicação das normas e procedimentos relacionados à transparência e ao acesso à informação;

VI - propor a racionalização de procedimentos e rotinas nas atividades relacionadas ao acesso à informação, com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 5º Aos Órgãos de Apoio Técnico do Sistema compete, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II - participar do estabelecimento das diretrizes, normas e procedimentos relativos ao Sistema, bem como do planejamento de suas atividades, quando couber;

III - propor a racionalização de procedimentos e de rotinas nas atividades relacionadas ao acesso à informação, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

IV - interagir com o Órgão Técnico do Sistema para o desenvolvimento, execução e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de transparência e acesso à informação;

V - executar as atividades relacionadas à transparência e ao acesso à informação, observadas as diretrizes do Órgão Gestor.

Art. 6º As reuniões ordinárias do Sistema de Transparência e Acesso à Informação ocorrerão semestralmente, devendo a respectiva convocação, pelo Órgão Gestor do Sistema, ser realizada com prazo superior a 15 dias.

Parágrafo único. Poderão ocorrer reuniões extraordinárias mediante convocação prévia pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Titular do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 52 DE 3 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo 01/902.921/2018,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **MÉDICO PERITO,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.174/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 172/2018, publicado no D.O Rio de 22/08/2019.

VAGAS REGULARES
PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME
005º	DANIELLA ACHILLES MELLO RODRIGUES

OTORINOLARINGOLOGIA

CLASS.	NOME
003º	CAROLINA AFFONSO SOLANO

ORTOPEDIA

CLASS.	NOME
002º	JONATHAN DE ANDRADE ROCHA

DECRETO RIO "P" Nº 53 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME CANDIDATO
	1º	JORGE VINICIUS DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO
	2º	THIAGO VIEIRA SOUZA
	3º	RENATA ALVES DA SILVA SODRE
	4º	JUSSARA ESPINDOLA DOS SANTOS
	5º	GIORDANO TORQUATO DE OLIVEIRA
	6º	ANNA CAROLINA DIAS LOPES CAMETÁ
	7º	DIOGO SOUZA MENDES
	8º	JOÃO PEDRO DEDERICHS KAPPS VIARD
	9º	GILDESON JOSÉ DE OLIVEIRA
**	10º	CARLOS EDUARDO LEAL DE SOUZA
	11º	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA
	12º	EUGÊNIO COSTA CABRAL
	13º	ÉRICA GOMES ROCHA DA SILVA
	14º	DANILO CARDOSO SEQUEIRA
	15º	ELISA VALADÃO UCHÔA MIOTTI
**	16º	JOÃO MARCOS DOS SANTOS SANTANA
	17º	YURI DE SOUSA PAULA
	18º	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA
	19º	JARIOMAR FERREIRA CONCEIÇÃO JUNIOR
	20º	IAN VICTOR PRADO CASTILHO
	21º	FERNANDA PSCHEIDT
	22º	RODRIGO SERPELLONE
	23º	VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO
**	24º	CAROLINA CARVALHAL LOPES
	25º	ANDREY NÓBREGA GONÇALVES
	26º	MATHEUS DO VALE PATTITUCCI
	27º	LUCAS AQUINO OLIVEIRA
*	28º	MARCOS TARCISO DOS SANTOS CORREA
	29º	LUCAS PIRES DE FREITAS
	30º	LEONARDO ALVES DALMEIDA

LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS. NI	NOME CANDIDATO
**	1º	**Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular**
**	2º	**Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular**
**	3º	**Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular**
**	4º	SAMARA DE SOUZA SILVA RODRIGUES
**	5º	VITOR AGUIAR DE MIRANDA
**	6º	DIEGO ROSAS SILVA
**	7º	MARIANA OLIVEIRA SILVA
**	8º	ROBSON CARDOSO DAS NEVES
**	9º	WALLACE CERUTTI SANTANA
**	10º	PAMELA RAMOS DA SILVA
**	11º	JOSÉ RODRIGUES ALVES

LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME CANDIDATO
*	1º	**Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, já convocado na vaga regular**
*	2º	DIANDRA BRASIL
*	3º	GESSICA RODRIGUES IGUASSU DE FIGUEIREDO

(*) **Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.**

(**) **Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 54 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	1º	THIAGO VIEIRA SOUZA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

EIS-PRO-2023/09099

Autorizo, nos termos da SMDUE e da PG/PADM.

Considerando o contido no processo **SMF-PRO-2023/05033**,
Aprovo as notas finais alcançadas nos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão, de 2023, firmados entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados no Anexo Único a este despacho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Anexo Único

SMS	8 *

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Reduzir para 60 dias o tempo de espera para consultas e procedimentos no Sistema de Regulação Ambulatorial (SISREG) até 2023.	SISREG	89	2022	**60**	**75**	8,2	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,2 (64%) 5 → 8,4 (68%) 6 → 8,6 (72%)
2	E	Zerar a fila do SISREG através da execução adicional de 194.000 procedimentos em 2023.	SISREG	1.321.659 executados	2022	**194.000**	**861.160**		
3	E	Implantar / reestruturar 16 Centros de Especialidades na Cidade até 2023.	SMS	8	2022	**16**	**16**		
4	E	Ampliar para 63% a cobertura de atenção primária até 2023, garantindo a cobertura de 100% nas áreas de maior vulnerabilidade.	E-gestor	57,8%	2022	**63%**	**59,15%**		
			SMS / IPP	95,8%	2022	**100%**	**94,2%**		
5	E	Implantar o prontuário eletrônico em 77% das Unidades hospitalares até 2023.	SMS / IPLAN	50% (9)	2022	**77% (14)**	**77% (14)**		
6	E	Ter 55% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca - PIC, até 2023, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação.	SMS / SMAS / SME	24%	2022	**55%**	**79,8%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
7	C	Ampliar a Cobertura de CAPS na cidade do Rio de Janeiro pós pandemia para 0,75 por 100 mil habitantes até 2023.	SMS	0,66	2022	**0,75**	**0,72**	0,1	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 4 → 0,1 (2%) 5 → 0,2 (4%) 6 → 0,3 (6%) 7 → 0,4 (8%)
8	C	Reduzir a taxa mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por 1.000 nascidos vivos até 2023.	SIM e SINASC	12,3	2022	**<10**	**12,4**		
9	C	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna para 78 por 100.000 nascidos vivos até 2023.	SIM e SINASC	73,4	2022	**78**	**71,4**		
10	C	Manter em até 35 minutos o tempo médio de espera para atendimento médico na UPA e CER considerando o tempo entre a classificação de risco e o início do atendimento médico em 2023.	SMS	28	2022	**35**	**26**		
11	C	Realizar o Contrato de Concessão Administrativa (PPP) do Hospital Municipal Souza Aguiar e realizar estudos de mais 2 unidades para Contrato de Concessão Administrativa do Lote 02 em 2023.	SMS	N/A	2022	**1 contrato 2 estudos**	**1 contrato 2 estudos não atendendo os marcos**		
12	C	Alcançar o índice 5, que mede a proporção de licitações homologadas em relação às contratações emergenciais, em 2023.	SMS	4,7	2022	**5**	**7,6**		
13	C	Aumentar em 3% a arrecadação através dos entes públicos em relação à receita inicial prevista na LOA em 2023.	SMS	R$ 2.727.501.797,00	jan./23	**+3%**	**+4%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
14	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA	8*

* Nota final alterada de 8,3 para 8 em função do resultado da Auditoria conforme Decreto nº 41.899 de 24/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMI — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Requalificar 49 Km de vias públicas através do Programa Bairro Maravilha até 2023.	SMI	3,94	2022	**49**	**51,91**	8,8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,4 (68%) 5 → 8,8 (76%)
2	E	Concluir 100% de requalificação das pistas do Corredor BRT Transoeste lotes 1 e 2 até 2023.	SMI	28,18%	2022	**100%**	**100%**		
3	E	Executar 80% das obras de construção dos terminais Magarça e Mato Alto e 80% das obras de construção dos terminais Pingo D´água e Curral Falso do BRT Transoeste em 2023.	SMI	1% Terminais Magarça e Mato Alto	2022	**80% em cada terminal**	**80%** **82%**		
			SMI	0% Terminais Pingo D´água e Curral Falso	2022	**80% em cada terminal**	**45,7% *** **21,1% ***		
4	E	Executar 100% da requalificação asfáltica da Av.Brasil no trecho entre Realengo e Santa Cruz até 2023.	SMI	42,5%	2022	**100%**	**100% ***		
5	E	Executar 50% das obras do Trecho 1 do Anel Viário de Campo Grande em 2023.	SMI	N/A	N/A	**50%**	**50,3%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
6	C	Concluir 100% da recuperação estrutural dos Túneis Rebouças, Zuzu Angel e Acústico Rafael Mascarenhas até 2023.	SMI	42,7%	2022	**100% Rebouças até dez/23**	**100%**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
			SMI	60%	2022	**100% Zuzu Angel e Acústico Rafael Mascarenhas até ago/23**	**100%***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **9**

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

RIO-ÁGUAS — 10

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Ampliar os serviços de conservação e manutenção de cursos d'água, com limpeza e desassoreamento, atendendo a extensão total acumulada de 240 km e carga de 734.000t, até 2023.	RIO-ÁGUAS	140	2022	**240**	**262**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
				417.840	2022	**734.000**	**748.384**		
2	E	Intervir no Jardim Maravilha para redução de mancha de inundação em 2023, conforme marcos do cronograma.	RIO-ÁGUAS	N/A	N/A	**Marcos entregues**	**Marcos entregues ***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Atuar na mitigação de alagamentos em 15 pontos identificados no Plano de Gestão Rio-Águas - COR de 2022, por meio do programa fábrica de ralos, em 2023.	RIO-ÁGUAS	N/A	N/A	**15**	**24**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
4	C	Elaborar 116 produtos com corpo técnico da fundação em 2023.	RIO-ÁGUAS	83 em média	2019 a 2022	**116**	**136**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		1	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **10**

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

GEO-RIO — 10

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Reabrir a ciclovia Tim Maia no trecho da Avenida Niemeyer em 2023.	GEO-RIO	N/A	N/A	**Ciclovia Tim Maia reaberta**	**Meta aprovada ***	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:									
2	C	Concluir obras em 34 localidades de mais alta prioridade quanto ao risco de deslizamentos até 2023 e atualizar o mapa de risco do Maciço da Tijuca em 2023.	GEO-RIO	27	2022	**34**	**41**	1	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,5 (10%) 3 → 1 (20%)
			GEO-RIO	N/A	N/A	**Mapa atualizado**	**Entrega excluída ****		
3	C	Executar limpeza e recuperação de 1.850 metros lineares de canaletas de drenagem superficial e recuperar 5.070m² de obras de contenção em concreto armado e concreto projetado em encostas da Cidade do Rio de Janeiro ocupadas ou não por comunidades em 2023.	GEO-RIO	6.540	2022	**1.850**	**2.710**		
			GEO-RIO	0	2022	**5.070**	**8.682**		
4	C	Realizar, 95% das vistorias oriundas de solicitação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil nos prazos estipulados no anexo, conforme a demanda, em 2023.	GEO-RIO	94,55%	2022	**95%**	**97,75%**		
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		1	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**10**	

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Entrega excluída conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

RIO-URBE — 8,5

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Concluir as obras de 5 Equipamentos do Parque Urbano Cesário de Melo em 2023.	RIO-URBE	N/A	N/A	**5**	**0**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Construir 80 unidades habitacionais do Projeto Comunidade Cidade do Aço em 2023.	RIO-URBE	N/A	N/A	**80**	**80**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Retomar e concluir 7 unidades escolares do Programa Fábrica de Escolas em 2023.	SME / RIO-URBE	8	jan.-23	**7**	**7**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2→ 0,3 (5%) 3 → 0,5 (10%)
4	C	Concluir 47 obras do Programa Conjunto Maravilha até 2023.	RIO-URBE	12	2022	**47**	**50**		
5	C	Reformar, no mínimo,138 unidades escolares da rede municipal que estão com infraestrutura precária até 2023.	SME / RIO-URBE	104	2022	**138**	**138**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,5**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RIOLUZ — 5 *

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Implantar o sistema de Telegestão para 70% dos pontos de Iluminação Pública, conforme termo de referência do contrato da PPP de iluminação Pública, mantendo 98% no índice de acendimento em 2023.	RIOLUZ	N/A	N/A	**70% (315.000)**	**3,36%**	0	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (68%) 4 → 8,8 (76%)
				98%	2022	**98%**	**99,38%**		
2	E	Eficientizar 100% dos novos pontos definidos no reequilíbrio contratual de 2023 até dezembro de 2023.	RIOLUZ	N/A	N/A	**100%**	**16,61%**		
3	E	Instalar 10.000 pontos de Câmeras na cidade até novembro de 2023.	RIOLUZ	2.561	2022	**10.000**	**3.289**		
4	E	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, dos serviços de "Reparo de lâmpada apagada", dentro do prazo de atendimento determinado, mantendo índice de conformidade de atendimento igual ou superior a 90%, em 2023.	SMTDI/1746	68,5%	2022	**90%**	**81,2%**		
				62%	2022	**90%**	**Indicador excluído ****		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	C	Instalar 5.000 pontos de Wi-Fi na cidade até novembro de 2023.	RIOLUZ	214	2022	**5.000**	**550 *****	-	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**5 ***	

* Nota 5 conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

*** Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

SMDUE — 10

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Arrecadar R$ 320 milhões em contrapartida em 2023.	FARR	74,04	2022	**320**	**416,04**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (65%)
2	E	Implantar o Sistema Alvará Já, para atividades de baixo risco, possibilitando o início imediato das atividades econômicas, incluindo-se a implementação do Programa de Inscrição Econômica Social - INES, até junho de 2023.	SMDUE	N/A	N/A	**Sistema Implantado**	**Sistema implantado**		
3	E	Iniciar a operação do Centro de Energia e Finanças do Amanhã (Hub de Economia Verde) e do Porto Maravalley (Hub de Inovação e Educação) em 2023.	SMDUE / INVEST.RIO	N/A	N/A	**Hubs em operação**	**Hubs em operação ***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Atrair e fomentar a criação de 248 novas Startups na cidade do Rio até 2023, estimulando a criação e retenção de novos unicórnios na cidade .	SMDUE	121	2022	**248**	**314 ***	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 -> 0.2 (5%) 4 -> 0.3 (7%) 5 -> 0.5 (10%)
5	C	Capacitar 2.150 pessoas no projeto Programadores Cariocas até 2023.	SMDUE	750	2022	**2.150**	**Meta excluída ****		
6	C	Triplicar o número de Licenças Municipal de Instalação (LMI) concedidas para loteamentos e obras de construção civil, inclusive de infraestrutura, públicas e privadas em 2023.	SMDUE	94	2022	**282**	**293**		
7	C	Aumentar em 20% o número de licenças urbanísticas emitidas em 2023 em relação ao ano de 2022.	SISLIC	6.085	2022	**20% (7.302)**	**22,3% (7.440)**		
8	C	Promover revitalização econômica no eixo da Av. Brasil, atraindo 10 investimentos privados nas áreas de logística, saúde e tecnologia entre outros setores econômicos estratégicos até 2023.	SMDUE	3	2022	**10**	**15**		
9	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Fiscalização de obra" dentro do prazo de atendimento determinado, mantendo índice de conformidade de atendimento igual ou superior a 90%, em 2023.	SMTDI/1746	52,9%	2022	**90%**	**Meta excluída ****		
				56%	2022	**90%**			
10	C	Digitalizar 90% do estoque de processos físicos de licenciamento ambiental em andamento da SMDEIS em 2023.	SMDUE	952	2022	**90% (857)**	**100%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
11	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		1	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**10**	

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Meta excluída conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMTR — 8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Concluir a implantação do novo Sistema de Bilhetagem Digital no VLT e no BRT em 2023.	SMTR	licitação de bilhetagem realizada	2022	**Implantação concluída**	**Implantação concluída**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%) 4 → 9 (80%)
2	E	Inaugurar o corredor TransBrasil e garantir pelo menos dois serviços atendendo a 7 estações e o Terminal Intermodal Gentileza (TIG) em 2023.	SMTR	N/A	N/A	**Corredor inaugurado com pelo menos 2 serviços atendendo a 7 estações e ao TIG**	**Meta aprovada ***		
3	E	Garantir a realização de 80% das viagens adequadamente climatizadas em veículos que possuam ar condicionado e sensor de temperatura e instalar o sensor de temperatura em 90% dos veículos licenciados com ar condicionado em 2023.	SMTR	N/A	N/A	**80% de viagens realizadas em veículos com ar condicionado e sensor de temperatura adequadamente climatizadas**	**84,9%**		
				N/A	N/A	**90% dos veículos licenciados com ar condicionado terão sensores de temperatura**	**0%**		
4	E	Desenvolver 6 novos projetos de corredores BRS e implantar 6 novos corredores incorporando tecnologia de informação nos pontos através da inserção de QR Code em 2023.	SMTR / CET-RIO	10	2022	**6**	**6**		
			SMTR / CET-RIO	4	2022	**6**	**0**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **8**

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

CET-RIO — 7

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Reduzir em 10% o tempo de deslocamento em relação ao tempo médio registrado em 2022, no horário de pico, ao longo dos 10 corredores BRS de maior relevância, através da ação efetiva de operadores de trânsito e da coordenação eficiente da rede semafórica.	CET-Rio	126 min e 10 seg	2022	**-10%**	**-2,05% ***	7	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Reduzir em 10% a taxa de homicídios culposos no trânsito a cada 100.000 habitantes em relação a 2019, até o final de 2023.	ISP-RJ IBGE	-0,46%	2022	**-10%**	**-1,35%**		
3	E	Desenvolver 6 novos projetos de corredores BRS e implantar 6 novos corredores incorporando tecnologia de informação nos pontos através da inserção de QR Code em 2023.	CET-Rio SECONSERVA SMTR	10	2022	**6**	**6**		
				4	2022	**6**	**0**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Implementar o programa "A Caminho da Escola 2.0", desenvolvendo mais 20 projetos e executando, no mínimo, 20 deles até 2023, totalizando 38 execuções.	CET-RIO	36	2022	**56**	**56**	-	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2→ 0,3 (5%) 3 → 0,5 (10%)
				18	2022	**38**	**38**		
5	C	Reduzir a taxa de acidentes com ônibus do Sistema BRT em função de conversões proibidas, avanço de sinal e invasão da calha em pelo menos, 10% em cada corredor (Transoeste, Transcarioca e Transolimpica) em 2023, tendo como referência o ano de 2022.	MOBI-Rio	Transoeste: 38 Transcarioca: 103 Transolimpica: 8	2022	**-10% em cada corredor**	**+17%**		
6	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Reparo de sinal de trânsito apagado ou em amarelo piscante" dentro do prazo de atendimento determinado, com índice de conformidade igual ou superior a 90%, em 2023	SMTDI/1746	84%	2022	**90%**	**91,3%**		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído ** **		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **7**

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SEOP/GM-RIO	8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Ter um efetivo de pelo menos 1.750 guardas municipais operando diariamente nas ruas em 2023.	GM-RIO	1.221	2022	**1.750**	**1.977 ***	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:									
2	C	Reduzir, até o final de 2023, 22% dos crimes de oportunidade de rua em comparação com os registrados em 2019, nas Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISPs) em que o Conjunto de Estratégias de Prevenção estiver implantado.	SEOP	-11,09%	2022	**-22%**	**-25,01%**	0	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,4 (8%) 4 → 0,6 (12%) 5 → 0,8 (16%) 6 → 1 (20%)
3	C	Aumentar em, no mínimo, 10% a quantidade de unidades demolidas durante as ações de combate às construções irregulares, em relação ao ano de 2022, sendo que, pelo menos, 20% das unidades demolidas em 2023 tenham características de grandes edificações.	SEOP	927	2022	**10% (1.020 unidades)** **20% (204 unidades)**	**16,07% (1.076)** **28,34% (305)**		
4	C	Implementar o uso de Câmeras Corporais Operacionais (bodycams) e sua cadeia de custódia em, pelo menos, três grupamentos especiais operacionais da GM-Rio em 2023.	SEOP / GM-RIO	N/A	N/A	**3**	**0**		
5	C	Reduzir a taxa de acidentes com ônibus do Sistema BRT em função de conversões proibidas, avanço de sinal e invasão da calha em pelo menos 10% em cada corredor (Transoeste, Transcarioca e Transolimpica), em 2023, tendo como referência o ano de 2022.	MOBI-Rio	Transoeste: 38 Transcarioca: 103 Transolimpica: 8	2022	**-10% em cada corredor**	**+17%**		
6	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Remoção de veículo abandonado em via Pública" dentro do prazo de atendimento determinado, com índice de conformidade igual ou superior a 90% em 2023.	SMTDI / 1746	85,67%	2022	**90%**	**84,2%**		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído ** **		
7	C	Atender, em até 1 hora, 90% dos serviços solicitados à Central 1746, sendo, pelo menos 50% do total de chamados recebidos, atendidos em até 30 minutos, para um serviço da GM-Rio (Fiscalização de Estacionamento Irregular) em 2023.	GM-RIO	49,03	2022	**90% em 1 hora**	**73,31%**		
				18,83	2022	**50% em 30 minutos**	**45,65%**		
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:									
8	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA	8

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECONSERVA	8,3

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Recapear 300 km de vias urbanas, sendo 225 km (equivalentes a 1.350.000m²) com o programa “Asfalto Liso” e 75 km (equivalentes a 450.000m²) com produção própria, em 2023.	SECONSERVA	363	2022	**300**	**459,23**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
				1.950.000	2022	**1.800.000**	**2.761.420,26**		
2	E	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, dos serviços de "Reparo de buraco, deformação ou afundamento na pista" e "Desobstruçao de bueiro" dentro do prazo de atendimento determinado, com índice de conformidade igual ou superior a 90% para ambos os serviços, em 2023.	SMTDI/1746	29%	2022	**90%**	**59,2%**		
				29%	2022	**90%**	**76,1%**		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído***		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Fazer a manutenção do sistema de drenagem com a limpeza de 1.358 km de galerias, canais e canaletas, bem como intervenções de recuperação de 1.500 metros de galerias de águas pluviais que necessitam de reparos em 2023.	SECONSERVA	1.027	2022	**1.358**	**1.628,75**	0,3	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (5%) 4 → 0,3 (7%) 5 → 0,5 (10%)
				N/A	N/A	**1.500**	**8.144,31**		
4	C	Fazer a manutenção de 230 monumentos e chafarizes em 2023.	SECONSERVA	286	2022	**230**	**277**		
5	C	Recuperar 31.700 m² de calçamento em Pedras Portuguesas em logradouros públicos na Cidade do Rio de Janeiro em 2023.	SECONSERVA	50.432	2022	**31.700**	**33.834,94**		
6	C	Desenvolver 6 novos projetos de corredores BRS e implantar 6 novos corredores incorporando tecnologia de informação nos pontos através da inserção de QR Code em 2023.	SMTR CET-RIO	10	2022	**6**	**6**		
				4	2022	**6**	**0**		
7	C	Incluir no sistema "processo.rio" os procedimentos referentes ao licenciamento de obras de concessionárias, permissionárias e autorizatárias, em vias públicas municipais (COR-VIAS) em 2023.	IPLAN / SMTDI / SECONSERVA	N/A	N/A	**Entrega realizada**	**Entrega realizada**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
8	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA	8,3

* Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMAC — 8,2

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Consolidar 70 hectares de área de floresta até 2023, incluindo Inhoaíba; Serra da Posse; Corredor entre Camboatá, Gericinó e Florestas dos Atletas; Serra da Sulacap.	SMAC	30,15	2022	**70**	**75,46**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Contratar a concessão de pelo menos 4 parques em 2023.	SMAC	0	2022	**4**	**2 ***		
3	E	Implementar o projeto Fábrica Verde no município estimulando a coleta de insumos, a reciclagem e a reutilização em 2023.	SMAC	N/A	N/A	**Projeto implementado**	**Projeto não implementado**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Elaborar e aprovar o Plano de Manejo de pelo menos duas Unidades de Conservação Municipais e estabelecer dois mosaicos para a gestão integrada de Unidades de Conservação em situação de sobreposição, no escopo do Projeto de Novo Modelo de Gestão em 2023.	SMAC	N/A	N/A	**2**	**0**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (5%) 4 → 0,3 (7%) 5 → 0,5 (10%)
				N/A	N/A	**2**	**0**		
5	C	Ampliar em 10% o número de frentes do Programa Hortas Cariocas em 2023.	SMAC	57	2022	**10%**	**10,52% (63)**		
6	C	Instituir a Plataforma de Registro e Comunicação da Ação Climática Local - PROCLIMA em 2023.	SMAC	N/A	N/A	**Plataforma PROCLIMA concluída e inaugurada**	**Plataforma PROCLIMA concluída e inaugurada**		
7	C	Publicar o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar do Distrito de Baixa Emissão do Centro em 2023.	SMAC	N/A	N/A	**Plano de Monitoramento publicado**	**Plano de Monitoramento publicado**		
8	C	Atender 90% das solicitações, feitas à central 1746, dos serviços de "Resgate de animais silvestres" e "Fiscalização de corte ou sacrifício de árvores" dentro do prazo de atendimento determinado com índice de conformidade de atendimento igual ou superior a 90% para ambos os serviços, em 2023.	SMTDI/1746	88%	2022	**90%**	**83,3%**		
				93%	2022	**90%**	**68,3%**		
				94%	2022	**90%**	**Indicador excluído ******		
				79%	2022	**90%**	**Indicador excluído ******		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
9	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,2**	

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

FPJ — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Executar 70% da obra do Parque de Realengo até 2023.	FPJ	15%	2022	**70%**	**72,55%**	9	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 9 (80%)
2	E	Executar 50% da obra do Parque Olímpico em 2023.	FPJ	N/A	N/A	**50%**	**70%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
3	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMFP	8,7

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Arrecadar R$ 14.521,69 milhões em 2023 por meio de receitas de impostos (ISS, IPTU e ITBI), incluindo os respectivos valores inscritos em dívida ativa.	PGM / SMFP	12.783,10	2022	**14.521,69**	**14.819,95**	8,7	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (0%) 3 → 7 (20%) 4 → 8 (60%) 5 → 8,2 (65%) 6 → 8,4 (70%) 7 → 8,7 (75%) 8 → 9 (80%)
2	E	Captar recursos no valor de R$2.600 milhões por meio de operações de crédito em 2023.	SMFP	N/A	N/A	**2.600**	**3.252,09**		
3	E	Arrecadar R$ 306 milhões em receitas patrimoniais em 2023.	SMFP	163,15	2022	**306**	**243,2**		
4	E	Atingir a rentabilidade de caixa da Administração direta (fontes 100 e 199) em 99% da Selic em 2023.	SMFP	99,49%	2022	**99%**	**99,8%**		
5	E	Ter 44% de órgãos municipais com escritórios setoriais de gerenciamento de projetos implementados e planos estratégicos setoriais publicados até 2023.	SMFP	25,9%	2022	**44%**	**44%**		
				25,9%	2022	**44%**	**44%**		
6	E	Capacitar 2.400 gestores públicos em programas de capacitação e desenvolvimento de liderança em 2023.	SMFP	2.380	2022	**2.400**	**4.136**		
7	E	Implantar a primeira etapa do Projeto SIAFIC Carioca - Versão Alpha em 2023.	SMFP / CGM / IPLAN	N/A	N/A	**1º etapa SIAFIC implantada**	**1º etapa SIAFIC implantada**		
8	E	Reduzir em, pelo menos, 20% a tarifa de energia das unidades administrativas da PCRJ migradas para o Mercado Livre de Energia ao longo de 2023.	SMFP	363 MW/h	2022	**-20% (290,4 MW/h)**	**-56% (160 MW/h)**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
9	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,7**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PGM	8,5

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Arrecadar R$ 14.521,69 milhões em 2023 por meio de receitas de impostos (ISS, IPTU e ITBI), incluindo os respectivos valores inscritos em dívida ativa.	PGM SMFP	12.783	2022	**14.521,69**	**14.712,49**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Arrecadar R$ 180 milhões com arrecadação extra da PGM em 2023.	PGM	N/A	N/A	**180**	**363,52**		
3	E	Reabrir a ciclovia Tim Maia, no trecho da Avenida Niemeyer em 2023.	GEO-RIO	N/A	N/A	**Ciclovia reaberta**	**Não entregue**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Garantir maior rapidez na análise de consultas sobre licitações e contratos em 2023.	PGM	92,4% até 15 dias úteis	2022	**90% até 15 dias úteis**	**98,61%**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (5%) 4 → 0,3 (7%) 5 → 0,5 (10%)
				98,11% até 30 dias úteis	2022	**95% até 30 dias úteis**	**99,68%**		
5	C	Garantir maior rapidez na análise das demais consultas jurídicas em 2023.	PGM	85,5% até 15 dias úteis	2022	**80% até 15 dias úteis**	**93,36%**		
				93,4% até 30 dias úteis	2022	**90% até 30 dias úteis**	**98,11%**		
				96,4% até 60 dias úteis	2022	**95% até 60 dias úteis**	**99,06%**		
6	C	Atribuir em 95% das ações judiciais cadastradas no PAV as chances de êxito e o valor da causa em 2023.	PGM	93,96%	2022	**95%**	**98,14%**		
7	C	Reduzir 20.000 processos do acervo de contencioso em 2023.	PGM	29.038	2022	**20.000**	**25.040**		
8	C	Integrar a PGM com todos os Tribunais do Rio de Janeiro (TJRJ, TRT 1ª Região, JFRJ e TRF 2ª Região) via MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade) em 2023.	PGM	N/A	N/A	**Integração com 4 órgãos judiciais**	**Integração com 4 órgãos judiciais**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
9	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA	8,5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

COMLURB — 8,8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Alcançar 72,6% de conformidade nos itens avaliados no Índice Padrão de Limpeza de Logradouros - IPL Log, em 2023, garantindo o menor desvio padrão de resultados setoriais.	COMLURB	72,3% DP 6,9	2022 (sem abril)	**72,6%** **DP 6,8**	**75,4%** **6,4**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (65%)
2	E	Alcançar 9,6% de recuperação da parcela reciclável do lixo domiciliar em 2023.	COMLURB	9,4%	2022	**9,6%**	**9,8%**		
3	E	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, dos serviços "Remoção de entulho e bens inservíveis" e "Poda de árvore em logradouro" dentro do prazo de atendimento determinado, com índice de conformidade igual ou superior a 90% para o segundo, em 2023.	SMTDI/1746	83%	2022	**90%**	**97,2%**		
				77%	2022	**90%**	**94,6%**		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído ***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Contemplar 1.764 praças com atendimento dos serviços de revitalização, em 2023, garantindo a vistoria quinzenal nas praças tipo A.	COMLURB	1.575	2022	**1.764**	**2.023 ****	0,3	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 4 → 0,2 (8%) 5 → 0,3 (10%) 6 → 0,5 (15%)
5	C	Aumentar a produção de manejo arbóreo para 150.996 árvores em 2023.	COMLURB	126.555	2022	**150.996**	**169.276**		
6	C	Atingir 85% de atendimento do serviço de roçada dentro do padrão definido nas Áreas Brinco, em 12 dias de recorrência máxima em 2023.	COMLURB	94,1%	2022 (sem abril)	**85% em até 12 dias**	**96,8%**		
7	C	Alcançar 45 Ecopontos em boas condições de operação, até 2023, incluindo os reformados ou implantados em 2022.	COMLURB	20	2022	**45**	**45**		
8	C	Destinar 2.250 toneladas de Resíduos de Construção Civil para o aterro de inertes em 2023.	COMLURB	N/A	N/A	**2.250**	**0**		
9	C	Reduzir para 239 a quantidade de acidentes de trabalho em 2023.	COMLURB	239	2022	**239**	**202**		
10	C	Manter abaixo de 2,25% o índice de absenteísmo em 2023.	COMLURB	2,0%	2022	**2,25%**	**1,7%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
11	P	Meta de performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **8,8**

* Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

** Meta excluída conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

SMH — 5 *

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Contemplar 26.982 habitantes por meio de percentual de execução do cronograma físico de obras e alcançar 11.537 habitantes atendidos pela conclusão de projetos básicos arquitetônicos de urbanização e infraestrutura em Favelas, Loteamentos e Assentamentos de Baixa Renda até 2023.	SMH	11.584	2022	**26.982**	**15.102**	0	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (75%)
				3.051	2022	**11.537**	**11.537**		
2	E	Emitir 15.000 Termos de Reconhecimento de Moradia até 2023.	SMH	5.017	2022	**15.000**	**6.806**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
3	C	Promover a contratação de 27.696 unidades habitacionais de interesse social, por meio do fomento à produção habitacional, até 2023.	SMH	20.876	2022	**27.696**	**28.746**	-	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,5 (5%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
4	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

NOTA — **5 ***

* Nota 5 conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SEAC-RIO — 5 *

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Contratar 20.000 melhorias habitacionais e concluir 8.040 delas pelo Programa Casa Carioca, até 2023, para famílias identificadas por meio de ações do programa Territórios Sociais.	SEAC-RIO	8.083 1.547	2022 2022	**20.000** **8.040**	**8.083** **5.153**	0	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:									
2	C	Realizar ações conjuntas, para requalificar pelo menos 5 serviços públicos, em 28 favelas com Índice de Desenvolvimento Social (IDS) abaixo de 0,55, até 2023.	SEAC-RIO	17	2022	**28**	**24**	-	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,5 (10%) 2 → 1 (20%)
3	C	Reduzir o risco social de 80% das famílias atendidas pelo Programa Territórios Sociais, até 2023.	IPP	81,5%	2022	**80%**	**83,8%**		
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:									
4	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**5 ***	

* Nota 5 conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

SMEL — 8 *

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Atender a 30.000 alunos e alunas no "Rio em Forma", alcançando uma produtividade de 100 pessoas beneficiadas por núcleo em 2023.	SMEL	59.528	2022	**30.000**	**68.001**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Alcançar 60.000 alunos beneficiados em atividades esportivas em 28 equipamentos esportivos municipais em 2023.	SMEL	61.942	2022	**60.000**	**60.171**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Realizar 160 eventos no Parque Olímpico em 2023.	SMEL	200	2022	**160**	**164**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (5%) 4 → 0,3 (7%) 5 → 0,5 (10%)
4	C	Emitir 500 alvarás em áreas de interesse localizadas na zona norte de cidade em 2023.	SMEL	0	2022	**500**	**8**		
5	C	Atingir a média de 75% de satisfação dentre os usuários dos equipamentos esportivos da SMEL em 2023.	SMEL	73%	2022	**75%**	**83%**		
6	C	Conceder 50 bolsas do Programa "Bolsa Atleta" em 2023.	SMEL	N/A	N/A	**50**	**0**		
7	C	Alcançar um índice de retenção de 70% dos alunos e alunas em atividades esportivas nas vilas olímpicas em 2023.	SMEL	N/A	N/A	**70%**	**96,47%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
8	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8 ***	

* Nota final alterada de 8,7 para 8 em função do resultado da Auditoria conforme Decreto nº 41.899 de 24/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMAS	9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Implantar 10 Centrais de Referência do Cadastro Único - CADRio e alcançar 1.600 ações/dia, a partir do agendamento pelo usuário, através da Central 1746, em 2023	SMAS	N/A	N/A	**10**	**10**	8,8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (66%) 4 → 8,8 (72%)
			SMAS	N/A	N/A	**1.600**	**1.989**		
2	E	Aumentar em 25% a reinserção familiar e/ou comunitária de pessoas em situação de rua a partir de 18 anos, acolhidas nas unidades públicas da SMAS, em 2023.	SMAS	799	2022	**25%**	**32,54%**		
3	E	Ter 55% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca, até 2023, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação.	SMS SMAS SME	24%	2022	**55%**	**79,88%**		
4	E	Realizar, em 2023, o acompanhamento familiar de pelo menos 100 famílias, em cada um dos 47 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, totalizando 4.700, tendo o IDF-C aferido.	SMAS	1.321	2022	**4.700**	**5.910**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
5	C	Aumentar em 10% o número de abordagens da população em situação de rua e o número de acolhimentos em 2023.	SMAS	105.517	2022	**10%**	**18,98%**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,1 (4%) 2→ 0,2 (8%)
				20.943	2022	**10%**	**17,67%**		
6	C	Reduzir em 35% o percentual de reinfração por parte dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em acompanhamento nos 14 CREAS em 2023.	SMAS	23,7% (96 reinfrações/ 406 adolescentes)	1ºTrim/2023	**-35%**	**-86,7%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

SMC	8,2

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Territorializar o fomento, aumentando a proporção de produtores fomentados nas Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos cariocas, de forma que correspondam ao total de 40% dos projetos contemplados em 2023.	SMC	51%	2022	**40%**	**53%**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (66%) 4 → 8,8 (72%)
2	E	Apoiar 700 projetos de arte e cultura em 2023, para impulsionar o setor cultural carioca na realização de suas programações anuais.	SMC	796	2022	**700**	**734**		
3	E	Realizar a reforma de 9 equipamentos e iniciar a reforma de 11 equipamentos municipais da rede da SMC em 2023, no âmbito do Programa Cultura do Amanhã.	SMC	4	2022	**9**	**9**		
				N/A	N/A	**11**	**2**		
4	E	Chancelar 3 equipamentos da rede de bibliotecas municipais da SMC em 2023, no âmbito do Programa Bibliotecas do Amanhã.	SMC	N/A	N/A	**3**	**1**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
5	C	Atingir 2,6 milhões de público nos equipamentos culturais em 2023.	SMC	2.206.280	2022	**2.600.000**	**3.701.151**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,1 (4%) 2→ 0,2 (8%)
6	C	Atingir 1,2 milhão de pessoas com a criação das Zonas de Cultura até 2023.	SMC	407.045	2022	**1.200.000**	**1.290.568**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,2**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RIOFILME — 8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Alcançar R$ 240 milhões em investimentos na produção audiovisual independente carioca por meio de editais de fomento, sendo R$ 74 milhões público e R$166 milhões de terceiros, em 2023.	RIOFILME	R$ 228,99	2022	**240**	**180,91**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%) 4 → 9 (80%)
2	E	Impulsionar o audiovisual carioca por meio do apoio a 365 projetos audiovisuais, incluindo produções para streaming, mediante seleção por edital até 2023.	RIOFILME	195	2022	**365**	**358 ***		
3	E	Autorizar 7.000 diárias de filmagem em bens públicos por meio da Rio Film Commission em 2023	RIOFILME	7.174	2022	**7.000**	**7.885**		
4	E	Atrair ao menos 12 produções audiovisuais para a Cidade do Rio de Janeiro, por meio do mecanismo de Cash Rebate em 2023.	RIOFILME	10	2022	**12**	**5**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8**	

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

SPM-RIO — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Capacitar 100 mil mulheres até 2023, priorizando mulheres negras, chefes de família ou em situação de vulnerabilidade social e econômica, incentivando a liderança feminina, o empreendedorismo e ações afirmativas que contribuam para mitigação das desigualdades de gênero na cidade.	SPM-RIO	32.540	2022	**100.000**	**172.011**	8,8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,8 (78%)
2	E	Realizar 20 mil atendimentos a mulheres em situação de violência até 2023.	SPM-RIO	7.128	2022	**20.000**	**25.473**		
3	E	Realizar 236 mil atendimentos nas Casas da Mulher Carioca até 2023.	SPM-RIO	110.050	2022	**236.000**	**347.278**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
4	C	Capacitar 40% das mulheres beneficiárias do Cartão Mulher Carioca em programas de formação e qualificação profissional em 2023.	SPM-RIO	N/A	N/A	**40%**	**71%**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (2%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

JUV-RIO — 8,8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Manter 2 Casas da Juventude – espaços multifuncionais direcionados à juventude carioca – e contemplar, pelo menos, 65.000 jovens com políticas voltadas para a promoção do bem-estar, geração de oportunidades e estímulo à participação até 2023.	JUV-RIO	31.195	2022	**65.000**	**65.680**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Atender 25.000 jovens por meio da aplicação de metodologia de engajamento social com a implementação de 70 Núcleos de Articulação Territorial até 2023.	JUV-RIO	9.146	2022	**25.000**	**25.047**		
				41	2022	**70**	**80**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Capacitar 12.800 jovens com a implementação de 7 Espaços da Juventude, destinados ao desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas pela indústria 4.0 em áreas de vulnerabilidade social pela cidade até 2023.	JUV-RIO	337	2022	**12.800**	**9.237**	0,3	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2→ 0,3 (5%) 3 → 0,5 (10%)
			JUV-RIO	1	2022	**7**	**5**		
4	C	Engajar 60.000 jovens em ações ligadas à pauta da juventude até 2023, como palestras, seminários, festivais culturais, rodas de conversa e oficinas.	JUV-RIO	30.226	2022	**60.000**	**62.004**		
5	C	Capacitar 2.700 jovens na indústria do turismo, por meio do projeto Nosso Rio, até 2023.	JUV-RIO	743	2022	**2.700**	**2.985**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,8**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMCT	8,7

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Capacitar, qualificar e certificar 18.000 pessoas em ações de educação profissional, através da oferta de 1.200 cursos em 2023, focados nos eixos: empreendedorismo inovador, comunicação e tecnologia básica e aplicada.	SMCT	17.659 1.260	2022 2022	**18.000** **1.200**	**21.387** **1.808**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Ampliar o alcance das ações digitais e formações profissionais tecnológicas com a inauguração 6 novos equipamentos municipais em 2023.	SMCT	0	2022	**6**	**7**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Realizar 166.000 atendimentos em ações de inclusão digitais em 2023.	SMCT	190.000	2022	**166.000**	**356.342**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
4	C	Realizar uma Olimpíada de Ciências e uma Olimpíada de Tecnologia em 2023, com a participação mínima de 2.000 alunos dos Ensinos Fundamental e Médio do Município do Rio de Janeiro em cada uma.	SMCT	0 0	2022 2022	**2** **4.000**	**2** **207**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,7**	

SMPD	9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência em acessibilidade e inclusão, por meio da publicação de protocolos para 70% dos órgãos públicos municipais até 2023.	SMPD	54%	2022	**70%**	**72%**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Aumentar em 20% o número de pessoas com deficiência recebendo o atendimento especializado ofertado nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs) em 2023.	SMPD	3.261	2022	**20% (3.914)**	**21,19% (3.952)**		
3	E	Dotar de acessibilidade digital 30% dos sítios de internet, em 2023, referente ao domínio Prefeitura.Rio.	SMPD	N/A	N/A	**30%**	**87%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Conceder selos de acessibilidade para pelo menos 50% dos órgãos e/ou equipamentos municipais que possuam conceitos de acessibilidade implementados até 2023.	SMPD	30%	2022	**50%**	**54%**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
5	C	Atender 1.000 pessoas com deficiência através de atividades de integração a vida comunitária em 2023.	SMPD	N/A	N/A	**1.000**	**1.058**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CGM — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Implantar a primeira etapa do Projeto SIAFIC Carioca - Versão Alpha em 2023.	SMFP / CGM / IPLAN	N/A	N/A	**1º etapa SIAFIC implantada**	**1º etapa SIAFIC implantada**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 20 metas dos acordos de resultado firmados em 2023.	CGM	31	2022	**20**	**21**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Desenvolver e implantar módulo de consultas de Obrigações a Pagar a Fornecedores para ampliação da transparência de informações no Portal Contas Rio em 2023.	CGM	N/A	N/A	**100%**	**100%**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
4	C	Implantar Inteligência Artifcial nas análises das informações orçamentárias/gerenciais com criação de 3 robôs em 2023.	CGM	N/A	N/A	**3**	**3**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
5	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

SMTDI — 8,2

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Transformar em digitais 85% dos serviços públicos municipais oferecidos aos cidadãos e cidadãs até 2023.	SMTDI / IPLAN	sem medição	dez/2022	**85%**	**85,2%**	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,4 (68%) 5 → 8,8 (76%)
2	E	Abrir de forma eletrônica 90% dos processos e expedientes administrativos até 2023 e incluir no sistema "processo.rio" os procedimentos referentes ao licenciamento de obras de concessionárias, permissionárias e autorizatárias, em vias públicas municipais (COR-VIAS) em 2023.	SMTDI / IPLAN	77,8%	2022	**90**	**88,5%**		
			SMTDI / IPLAN / SECONSERVA	N/A	N/A	**Entrega realizada**	**Entrega realizada**		
3	E	Alcançar 75% de implementação de Ações de Integridade nos órgãos e entidades da PCRJ, contemplando avaliação dos fornecedores e agentes públicos, fomento da cultura e implantação da gestão de riscos para combate à corrupção até 2023.	SMTDI	51,75%	2022	**75%**	**86,9%**		
4	E	Dobrar as proteções de Segurança Cibernética da Prefeitura, aumentando o índice de maturidade de 0,9/5 para 1,8/5 em 2023.	SMTDI / IPLAN	0,9/5,0	2022	**1,8/5**	**1,84/5**		
5	E	Garantir o atendimento dentro do prazo de 90% das solicitações dos serviços considerados críticos, abertas pelos canais da Central 1746 em 2023, mantendo o índice de conformidade de 90% nos serviços vistoriados, em 2023.	SMTDI/1746	78%	2022	**90%**	**82%**		
				N/A	N/A	**90%**	**Indicador excluído***		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	C	Disponibilizar na internet o Painel de Despesas com Diárias de todos os órgãos e entidades da administração municipal, indicando o nome dos beneficiários, valores recebidos, período, destino e motivo das viagens realizadas em 2023.	SMTDI	N/A	N/A	**Entrega realizada**	**Entrega realizada**	0,2	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,2**	

* Indicador excluído conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

IPLANRIO — 8,7

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Implantar o prontuário eletrônico em 77% das Unidades hospitalares até 2023.	IPLANRIO SMS	50% (9)	2022	**77% (14)**	**77% (14)**	8,2	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,2 (67%) 5 → 8,5 (75%)
2	E	Transformar em digitais 85% dos serviços públicos municipais oferecidos aos cidadãos e cidadãs até 2023.	IPLANRIO / SMTDI	sem medição	dez/2022	**85%**	**85,2%**		
3	E	Abrir de forma eletrônica 90% dos processos e expedientes administrativos até 2023 e incluir no sistema "processo.rio" os procedimentos referentes ao licenciamento de obras de concessionárias, permissionárias e autorizatárias, em vias públicas municipais (COR-VIAS) em 2023.	IPLANRIO / SMTDI	77,8%	2022	**90%**	**88,5%**		
			IPLANRIO / SMTDI / SECONSERVA	N/A	2022	**Entrega realizada**	**Entrega realizada**		
4	E	Dobrar as proteções de Segurança Cibernética da Prefeitura, aumentando o índice de maturidade de 0,9/5 para 1,8/5 em 2023.	IPLANRIO / SMTDI	0,9/5,0	2022	**1,8/5**	**1,84/5**		
5	E	Implantar a primeira etapa do Projeto SIAFIC Carioca - Versão Alpha em 2023.	SMFP / CGM / IPLAN	N/A	N/A	**1º etapa SIAFIC implantada**	**1º etapa SIAFIC implantada**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
6	C	Disponibilizar Painel de acompanhamento dos custos de utilização dos recursos da IplanRio por cada órgão da administração municipal, em 2023.	IPLANRIO	N/A	N/A	**Entrega realizada**	**Entrega realizada**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (2%) 2 → 0,5 (5%)
7	C	Aumentar, em 2023, a receita na Fonte 200 da IplanRio em 20% em relação ao ano de 2022.	IPLANRIO	12.210.099,24	2022	**14.658.119,09**	**15.210.003,81**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
8	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,7**	

SEMESQV — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Ampliar para 30.000 o número de pessoas em processo de envelhecimento e de pessoas idosas atendidas nos projetos e programas de promoção e proteção social em 2023.	SEMESQV	24.667	2022	**30.000**	**40.368**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Ampliar para 474 o número de Academias da Terceira Idade -ATI e para 300 o número de manutenção em ATIs já implantadas até 2023.	SEMESQV	455	2022	**474**	**475**		
				210	2022	**300**	**356**		
3	E	Implantar a 8ª Casa de Convivência e Lazer para Idosos na área da AP 5.0 em 2023.	SEMESQV	N/A	N/A	**Casa de Convivência implantada**	**Casa de Convivência implantada**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Implementar o Projeto Velha Guarda BRT com a inclusão de 60 beneficiários em 2023.	SEMESQV	N/A	N/A	**60**	**62**	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
5	C	Atingir 90% de satisfação dos usuários dos Projetos Casas de Convivência e Vida Ativa em 2023.	SEMESQV	89,45%	2022	**90%**	**95,25%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SEIM — 8

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Realizar 6 Seminários de Integração Metropolitana de grande vulto, com gestores publicos dos 15 municípios da região metropolitana em 2023.	SEIM	N/A	N/A	6	6	8	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%)
2	E	Viabilizar no mínimo 30 projetos Integra Rio para a promoção de iniciativas de integração, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico na região metropolitana e estado em 2023.	SEIM	110	2022	30	0		
3	E	Criar o Acordo de Cooperação Transição Rio e implementar a metodologia de compra de energia no mercado livre em 5 municípios da região metropolitana e/ou estado em 2023.	SEIM	N/A	N/A	5	5		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
4	C	Promover a capacitação de 6 turmas no curso de sistemas fotovoltáicos em 2023.	SEIM	N/A	N/A	6	0	0	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (5%) 2 → 0,5 (10%)
5	C	Lançar o 1° Boletim Integra Rio com dados, indicadores e mapeamento de iniciativas estratégicas para a cooperação metropolitana em 2023.	SEIM	N/A	N/A	Boletim Integra Rio lançado	Boletim Integra Rio não lançado		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
6	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	Itens cumpridos		0	Ponto Adicional – % Bonus Adicional 1 → (20%)
NOTA								8	

RIOTUR — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Alcançar o patamar médio de 2,4% de Participação percentual do ISS do Turismo em relação ao total da arrecadação de ISS do Município do Rio de Janeiro em 2023.	RIOTUR	2,62%	2022	2,4%	3,09%	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (75%)
2	E	Alavancar o "Produto Carnaval", através da entrega de 6 projetos com ações de sustentabilidade e 4 projetos com ações internacionais, fora do período oficial da cidade em 2023	RIOTUR	N/A	N/A	6	8		
				N/A	N/A	4	7		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
3	C	Captar 4 grandes eventos gastronômicos com compromisso de entrega social e sustentável, contribuindo para o aumento de turismo de negócio em 2023.	RIOTUR	N/A	N/A	4	5	0,5	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,5 (5%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
4	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	Itens cumpridos		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CIDADE DAS ARTES — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Aumentar a arrecadação da Cidade das Artes em 15% em relação ao orçamento inicialmente previsto na LOA em 2023.	SMFP	R$ 2.291.987	2023	**15%**	**162% (6.025.617,94)**	9	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
2	E	Aumentar o número de público pagante (bilheteria) em 20% com base nos dados oficiais (borderôs) emitidos pela empresa tiqueteira da Cidade das Artes em 2023.	FCA	41.592	2022	**20%**	**144% (101.635)**		
3	E	Democratizar a utilização dos espaços da Cidade das Artes realizando, no mínimo, 3 eventos de cada uma das 9 linguagens artísticas em 2023: Dança, Festival, Instrumental, Música Popular, Teatro Infantil, Teatro Adulto, Teatro Musical, Gastronomia e Artes Visuais.	FCA	5 linguagens artísticas com 3 ou mais eventos realizados.	2022	**9 linguagens artísticas com 3 ou mais eventos realizados**	**9 linguagens artísticas com 11 ou mais eventos realizados**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
4	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

RIOSAÚDE — 8,9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Reduzir em pelo menos 30% o tempo médio de finalização dos processos licitatórios em 2023.	Riosaúde	373 dias	2022	**-30% (261 dias)**	**-33%**	8,5	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,5 (70%)
2	E	Implantar a comunicação familiar em 100% das unidades totalmente geridas pela RioSaúde em 2023.	Riosaúde	0%	2022	**100%**	**100%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:									
3	C	Desenvolver e implementar o Módulo de Admissão do Sistema Integrado da RioSaúde - SIRS em 2023.	Riosaúde	N/A	N/A	**Módulo de Admissão do SIRS entregue**	**Módulo de Admissão do SIRS entregue**	0,4	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (5%) 3 → 0,4 (7%) 4 → 0,5 (10%)
4	C	Implantar ponto eletrônico em 100% das unidades geridas pela Riosaúde em 2023.	Riosaúde	88%	2022	**100%**	**100%**		
5	C	Cadastrar 100% dos funcionários no primeiro mês de contrato de trabalho no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde em 2023.	Riosaúde	99%	2022	**100%**	**100%**		
6	C	Atingir 95% das metas físicas e qualitativas previstas nos convênios celebrados com a SMSRIO em 2023.	Riosaúde	88%	2022	**95%**	**90%**		
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:									
7	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**8,9**	

PREVI-RIO — 9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Arrecadar R$ 150 milhões com COMPREV (RGPS e RPPS) em 2023.	PREVI-RIO	113,3	2022	**150**	**149,08 ***	9	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 9 (80%)
Se atingir atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:									
2	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**		0	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA								**9**	

* Meta aprovada conforme Decreto nº 41.904 de 28/06/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CVL/GBP/SMCG	9

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Nota 7 Meta	Nota 8 Meta	Nota 9 Meta	Resultado	Pontuação	Regras
1	E	Garantir que a Prefeitura do Rio de Janeiro obtenha conceito 8 na média das notas dos Acordo de Resultados de 2023, através da colaboração com os órgãos participantes nesse ano.	SMFP	7,7	2022	>=7	>=8	>=8,5	8,3	8	Nota - % Bônus Nota 7 → 20% Nota 8→ 60% Nota 9 → 80%
Se atingir a meta estratégica (nota 8), considerar meta abaixo:											
2	P	Meta de Performance	SMFP	-	-	**Itens cumpridos**				1	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)
NOTA										9	

Considerando o contido no processo **SMF-PRO-2024/06227**,

Aprovo os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizo a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados no Anexo Único a este despacho.

Anexo Único

SMS

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Reduzir para 60 dias o tempo de espera para consultas e procedimentos no Sistema de Regulação Ambulatorial (SISREG) até 2024.	SISREG	Dias	75	2023	**60**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,2 (64%) 5 → 8,4 (68%) 6 → 8,6 (72%)
2	E	Implantar / reestruturar 21 Centros de Especialidades na Cidade até 2024.	SMS	Unidade	16	2023	**21**	
3	E	Manter em 70% a cobertura de atenção primária em 2024, garantindo a cobertura de 100% nas áreas de maior vulnerabilidade.	e-GESTOR-AB (SCNES e IBGE)	%	74,2%	2023	**70%**	
			SUBPAV	%	94%	2023	**100%**	
4	E	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades hospitalares até 2024.	SMS / IPLAN	%	77,8% (14/18)	2023	**100% (19/19)**	
5	E	Ter 100% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca - PIC, até 2024, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação até 2024.	SMS / SMAS / SME	%	79,8%	2023	**100**	
6	E	Implantar atendimento de telemedicina até 2024.	SMS	Entrega	N/A	N/A	**Atendimento de telemedicina implantado**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
7	C	Ampliar a Cobertura de CAPS na cidade do Rio de Janeiro pós pandemia para 0,79 por 100 mil habitantes até 2024.	SMS	Índice	0,77	2023	**0,79**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (4%) 4 → 0,3 (6%) 5 → 0,4 (8%)
8	C	Reduzir a taxa mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por 1.000 nascidos vivos até 2024.	SIM e SINASC	Unidades por mil	12,4	2023	**<10**	
9	C	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna para 70 por 100.000 nascidos vivos até 2024.	SIM e SINASC	Unidades por 100 mil	71,4	2023	**70**	
10	C	Manter em até 35 minutos o tempo médio de espera para atendimento médico na UPA e CER considerando o tempo entre a classificação de risco e o início do atendimento médico em 2024.	SMS	Minutos	26	2023	**<35**	
11	C	Aumentar em 3% a arrecadação através dos entes públicos em relação à receita inicial prevista na LOA em 2024.	SMS	%	R$ 3.082.739.222	jan./24	**+3%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
12	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SME/MULTIRIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Garantir que a rede alcance 6,2 no IDERio em 2024, nos anos iniciais.	SME (avaliação externa)	Nota	5,5	2023	**6,2**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8 (60%) 4 → 8,3 (66%) 5 → 8,5 (70%) 6 → 8,7 (74%)
2	E	Garantir que a rede alcance 5,6 no IDERio em 2024, nos anos finais.	SME (avaliação externa)	Nota	4,8	2023	**5,6**	
3	E	Aumentar para mais de 90% a proporção de estudantes alfabetizados até o final do 1º ano até 2024.	SME (avaliação externa)	%	87%	2023	**>90%**	
4	E	Implementar 200 escolas Ginásio Educacional Tecnológico (GET): modelo com currículo inovador em matemática, tecnologia e ciências, até 2024.	SME	Unidade	75	2023	**200**	
5	E	Ter 50% de alunos e alunas estudando em tempo integral até 2024.	SME	%	46%	2023	**50%**	
6	E	Ter 100% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca, até 2024, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação.	SMS / SMAS / SME	%	79,8%	2023	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
7	C	Ter 90% de alunos participantes (do 2º ao 9º ano e Projetos) na Olimpíada Carioca de Matemática em 2024.	SME	%	83,4%	2023	**90%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,1 (2%) 2 → 0,3 (6%)
8	C	Ter 100% das escolas municipais conectadas até 2024.	SME	%	94%	2023	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
9	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMI

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Requalificar 100 Km de vias públicas através do Programa Bairro Maravilha até 2024.	SMI	km	51,91	2023	**100**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (68%) 4 → 8,8 (76%)
2	E	Concluir as obras dos terminais do BRT Transoeste Magarça até março, Mato Alto e Pingo D´água até abril e Curral Falso até junho de 2024.	SMI	%	Magarça: 80%	2023	**100%**	
					Mato Alto: 82%		**100%**	
					Pingo D'agua: 45,9%		**100%**	
					Curral Falso: 21,1%		**100%**	
3	E	Executar 80% das obras da ligação viária entre a Estrada da Caroba e a Estrada da Posse (Anel Viário de Campo Grande) até 2024.	SMI	%	50,3%	2023	**80%**	
4	E	Concluir as obras de implantação do Parque Piedade (fase I) até julho de 2024.	SMI	%	N/A	N/A	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	C	Concluir a alça da Avenida BrasII para a Estrada do Camboatá até maio de 2024.	SMI	%	45%	2023	**100%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

GEO-RIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Concluir obras em 51 localidades de mais alta prioridade quanto ao risco de deslizamentos até 2024.	GEO-RIO	Unidade	41	2023	**51**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:								
2	C	Executar limpeza e recuperação de 4.400 metros lineares de canaletas de drenagem superficial e recuperar 3.700 m² de obras de contenção em concreto armado e concreto projetado em encostas da Cidade do Rio de Janeiro ocupadas ou não por comunidades em 2024.	GEO-RIO	m	2.710	2023	**4.400**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,5 (10%) 2 → 1 (20%)
			GEO-RIO	m²	8.682	2023	**3.700**	
3	C	Realizar, 95% das vistorias oriundas de solicitação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil nos prazos estipulados no anexo, conforme a demanda, em 2024.	GEO-RIO	%	97,75%	2023	**95%**	
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:								
4	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

RIO-URBE

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Concluir as obras dos Equipamentos do Parque Oeste Fase 1, até junho de 2024: Nave do Conhecimento, Quadra Poliesportiva, Ginásio, Espaço Capela, Mirante, Administração, Tirolesa, Escada das Águas, Skate Parke, Palco, Lago de Retenção e Infraestrutura e Urbanização da Fase 1.	RIO-URBE	Unidade	N/A	N/A	**12**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Concluir 288 unidades habitacionais do Projeto Comunidade do Aço, sendo 176 UH até junho (11 prédios Quadra F) e 112 UH (7 prédios Quadra G) até dezembro de 2024.	RIO-URBE	Unidade	80	2023	**288**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Reformar, no mínimo, 150 unidades escolares da rede municipal que estão com infraestrutura precária, até 2024.	SME / RIO-URBE	Unidade	138	2023	**150**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%) 2 → 0,4 (8%)
4	C	Concluir as Obras do Museu Olímpico até setembro de 2024.	RIO-URBE	%	27%	2023	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

RIO-ÁGUAS

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Ampliar os serviços de conservação e manutenção de cursos d'água, com limpeza e desassoreamento, atendendo a extensão total acumulada de 377 km e carga de 1.144.000 t, até 2024.	RIO-ÁGUAS	km	262	2023	**377**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,7 (74%)
				Tonelada	748.384	2023	**1.144.000**	
2	E	Intervir no Jardim Maravilha para redução de mancha de inundação em 2024, conforme marcos do cronograma.	RIO-ÁGUAS	Marcos de Entrega	N/A	N/A	**Marcos entregues**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
3	C	Eliminar 61 pontos de alagamento identificados no Plano de Gestão Rio-Águas - COR de 2023, através do Programa Fábrica de Ralos até 2024.	RIO-ÁGUAS	Unidade	24	2023	**61**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,3 (6%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
4	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RIOLUZ

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Implantar o sistema de Telegestão para 70% dos pontos de Iluminação Pública, conforme termo de referência do contrato da PPP de iluminação Pública, mantendo 98% no índice de acendimento em 2024.	RIOLUZ	%	3,36% (15.124)	2023	**70% (372.000)**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (68%) 4 → 8,8 (76%)
					99,38%	2023	**98%**	
2	E	Eficientizar 100% dos novos pontos definidos no reequilíbrio contratual de 2023 até 2024.	RIOLUZ	%	16,61% (13.787)	2023	**100% (83.000)**	
3	E	Instalar 10.000 pontos de Câmeras na cidade até 2024.	RIOLUZ	Unidade	3.289	2023	**10.000**	
4	E	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Reparo de luminária" dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	CVL/SUBTD	%	81%	2023	**90%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	C	Instalar 5.000 pontos de Wi-Fi na cidade até 2024.	RIOLUZ	Unidade	550	2023	**5.000**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMTR

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Implantar a operação do novo Sistema de Bilhetagem Digital em todos os modais de transporte municipal da cidade do Rio de Janeiro até julho de 2024.	SMTR	Entrega	N/A	N/A	**Operação do novo sistema de bilhetagem digital em todos os modais municipais implantada**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,3 (66%) 4 → 8,6 (72%)
2	E	Concluir a requalificação do Sistema BRT municipal com a implantação completa do corredor TransBrasil até julho de 2024.	SMTR	Entrega	N/A	N/A	**Requalificação completa do Sistema BRT concluída**	
3	E	Desenvolver nova política tarifária do Município do Rio de Janeiro com o aumento do benefício ao usuário, mantendo-se o equilíbrio fiscal do sistema até julho de 2024.	SMTR	Entrega	N/A	N/A	**Nova política tarifária entregue**	
4	E	Implantar o sistema de monitoramento da climatização dos ônibus do SPPO, garantindo 80% das viagens climatizadas em 2024.	SMTR	Entrega	N/A	N/A	**Sistema de monitoramento da climatização dos ônibus do SPPO implantado**	
				%	Em apuração	Em apuração	**80%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
5	C	Implantar 6 novos corredores de BRS em 2024.	SMTR / CET-RIO	Unidade	25	2023	**6**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%) 2 → 0,4 (8%)
6	C	Implementar o SMTR 100% Digital, ofertando serviços aos cidadãos e aos permissionários de formal 100% digital em 2024.	SMTR	Entrega	N/A	N/A	**SMTR 100% Digital implementado**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SEOP/GM-RIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Ter um efetivo de pelo menos 1.990 guardas municipais operando diariamente nas ruas em 2024.	SEOP/GM-RIO	Unidade	1.977	2023 (jul-dez)	**1.990**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:								
2	C	Aumentar em, no mínimo, 16% o impacto financeiro estimado ao mercado imobiliário irregular em 2024 em relação ao ano de 2023.	SEOP	R$	148.377.172	2023	**172.117.519**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,5 (10%) 3 → 0,8 (16%) 4 → 1 (20%)
3	C	Implementar, em 2024, o monitoramento e o patrulhamento preventivo nas 30 escolas prioritárias definidas com base na ocorrência de crimes de furto, roubo e vandalismo registrados pela SME.	GM-RIO	Unidade	N/A	N/A	**30**	
4	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Remoção de veículo abandonado em via pública" dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	CVL/SUBTD	%	84,2%	2023	**90%**	
5	C	Atender, em até 1 hora, 90% dos serviços solicitados à Central 1746, sendo, pelo menos 50% do total de chamados recebidos, atendidos em até 30 minutos, para 1 serviço da GM-Rio (Fiscalização de Estacionamento Irregular) em 2024.	GM-RIO	%	73,3%	2023	**90% em até 1 hora**	
					45,65%	2023	**50% em até 30 min.**	
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMDUE

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Arrecadar R$ 600 milhões em contrapartida em 2024.	FARR	R$ Milhões	416,04	2023	**600**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,3 (66%) 4 → 8,6 (72%)
2	E	Analisar os Processos do Licenciamento Urbanístico no prazo médio de 20 dias, em 2024, através da implantação do LICIN 2.0, com a simplificação dos procedimentos e melhoria da experiência do usuários.	SMDUE	dias	33	2023	**20**	
3	E	Analisar os Processos de Licenciamento Ambiental abertos em 2024, em um prazo médio de 20 dias.	SMDUE	dias	42	2023	**20**	
4	E	Implementar a gestão do Porto Maravalley, incluindo o início das atividades do IMPA TECH e da área de inovação, sob coordenação da empresa gestora selecionada no Chamamento Público, até abril e anunciar a atração de pelo menos 3 instituições mantenedoras do HUB até dezembro de 2024.	SMDUE	Entrega	N/A	N/A	**Gestão do Hub iniciada até abril**	
				Unidade	N/A	N/A	**3**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
5	C	Implantar o programa de vistorias com drones, possibilitando aumentar em 50% o número de produtos de fiscalização emitidos em 2024, em relação ao ano de 2023.	SMDUE	Unidade	4.090	2023	**50% (6.135)**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
6	C	Implementar o Programa Reviver Centro Cultural e Reviver Rua da Cerveja, com a assinatura de 40 Termos de Adesão em 2024.	SMDUE	Unidade	N/A	N/A	**40**	
7	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Fiscalização de obras em imóvel privado" dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	CVL/SUBTD	%	69%	2023	**90%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
8	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMAC

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Consolidar 130 hectares de área de floresta até 2024, incluindo Inhoaíba; Serra da Posse; Corredor entre Camboatá, Gericinó e Florestas dos Atletas; Serra da Sulacap e implantar duas frentes de Sistema Agroflorestal até dezembro de 2024.	SMAC	ha	75,46	2023	**130**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,3 (66%) 4 → 8,5 (70%)
				Unidade	N/A	N/A	**2**	
2	E	Assinar o contrato de concessão de pelo menos 6 parques até 2024.	SMAC	Unidade	2	2023	**6**	
3	E	Implantar 3 novas sedes de Unidades de Conservação, sendo uma na Floresta da Posse em 2024.	SMAC	Unidade	11	2023	**3**	
4	E	Implementar o Programa Cada Favela uma Floresta em 5 territórios em 2024.	SMAC	Unidade	N/A	N/A	**5**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
5	C	Alcançar 78 frentes do Programa Hortas Cariocas atingindo a produção mínima de 90 toneladas de alimento e implantar 3 Cozinhas Sustentáveis, integrantes da Plataforma Alimenta.Rio em 2024.	SMAC	Unidade	63	2023	**78**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,3 (6%) 4 → 0,4 (8%) 5 → 0,5 (10%)
				Tonelada	77,26	2023	**90**	
				Unidade	N/A	N/A	**3**	
6	C	Implantar 3 Espaços da 1ª Infância em áreas sob gestão da SMAC, sendo dois entregues até julho de 2024.	SMAC	Unidade	N/A	N/A	**3**	
7	C	Conceder 10 áreas destinadas à implantação de centros de triagem de resíduos para cooperativas ou associações de catadores e legalizar e regularizar 5 cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em 2024.	SMAC	Unidade	N/A	N/A	**10**	
				Unidade	N/A	N/A	**5**	
8	C	Implantar 1 projeto via verde para amenização do microclima em região de ilha do calor no município em 2024.	SMAC	Unidade	N/A	N/A	**1**	
9	C	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, do serviço de "Resgate de animais silvestres" dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	CVL/SUBTD	%	80%	2023	**90%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
10	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

FPJ

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Concluir o Parque Realengo Susana Naspolini até abril de 2024.	FPJ	%	72,55%	2023	**100%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
2	E	Concluir o Parque Rita Lee até abril de 2024.	FPJ	%	70%	2023	**100%**	
3	E	Concluir o Parque Pavuna até maio de 2024.	FPJ	%	72%	2023	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
4	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECONSERVA

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Recapear um total de 528 km de vias urbanas, correspondendo a 3.168.000 m², através das seguintes intervenções: Programa Asfalto Liso, Produção Própria e Equipes Extras, em 2024.	SECONSERVA	km	459	2023	**528**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
				m²	2.761.420	2023	**3.168.000**	
2	E	Atender 90% das solicitações, feitas à Central 1746, dos serviços de "Reparo de buraco, deformação ou afundamento na pista" e "Desobstrução de bueiros, galerias e ramais" dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	CVL/SUBTD	%	59,2%	2023	**90%**	
				%	76,1%	2023	**90%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Fazer a manutenção do sistema de drenagem com a limpeza de 1.630 km de galerias, canais e canaletas, e intervenções de recuperação de 8.145m de galerias que necessitem de reparos, em 2024.	SECONSERVA	km	1.629	2023	**1.630**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
				m	8.144	2023	**8.145**	
4	C	Recuperar um total de 90.000 m² de calçamento (incluindo pavimentos em pedra portuguesa, intertravado e passeios de concreto), em logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, em 2024.	SECONSERVA	m²	56.890	2023	**90.000**	
5	C	Recuperar um total de 138 praças, na cidade do Rio de Janeiro, em 2024.	SECONSERVA	Unidade	14	2023	**138**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMFP

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Arrecadar R$ 16.013,00 milhões em 2024 por meio de receitas de impostos (ISS, IPTU e ITBI), incluindo os respectivos valores inscritos em dívida ativa.	SMFP/ PGM	R$ Milhões	14.819	2023	**16.013**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,6 (72%)
2	E	Atingir a rentabilidade de caixa da Administração direta (fontes 100 e 199) em 98,50% da Selic em 2024.	SMFP	%	99,80%	2023	**98,50%**	
3	E	Captar recursos no valor de R$ 1.200 milhões por meio de operações de crédito em 2024.	SMFP	R$ Milhões	3.256,08	2024	**1.200**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
4	C	Reduzir em 25% a tarifa de energia do Centro de Operações e em 30% a tarifa de energia de unidades de saúde da PCRJ, migradas para o Mercado Livre de Energia ao longo de 2024, garantindo a economia de pelo menos R$ 3 milhões e a eliminação de 16 mil toneladas de GEE em 2024.	SMFP	%	COR: R$ 370 MW/h tarifa média tensão (Light)	2023	**-25% (R$ 277 MW/h)**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
				%	Unidades Saúde: R$ 370 MW/h tarifa média tensão (Light)	2023	**-30% (R$ 259 MW/h)**	
5	C	Implantar a segunda etapa do Projeto SIAFIC Carioca em 2024.	SMFP/ CGM/ IPLANRIO/ SMIT	Entrega	SIAFIC implantado (1ª etapa)	2023	**SIAFIC implantado (2ª etapa)**	
6	C	Ter 62% de órgãos municipais com escritórios setoriais de gerenciamento de projetos implementados e planos estratégicos setoriais publicados em 2024.	SMFP	%	44%	2023	**62%**	
					44%	2023	**62%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMC

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Apoiar 550 projetos de arte e cultura em 2024, para impulsionar o setor cultural carioca na realização de suas programações anuais.	SMC	Unidade	734	2023	**550**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,3 (66%) 4 → 8,6 (72%)
2	E	Territorializar o fomento, garantindo que a proporção de produtores fomentados nas Zonas Norte, Oeste e territórios periféricos cariocas, corresponda a pelo menos 50% dos projetos contemplados em 2024.	SMC	%	53%	2023	**50%**	
3	E	Realizar a reforma de 5 equipamentos da rede da SMC em 2024, no âmbito do Programa Cultura do Amanhã.	SMC	Unidade	9	2023	**5**	
4	E	Inaugurar 4 equipamentos da rede de bibliotecas municipais da SMC em 2024, no âmbito do Programa Bibliotecas do Amanhã.	SMC	Unidade	1	2023	**4**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
5	C	Alcançar 3,7 milhões de público nos equipamentos da Rede Municipal de Cultura em 2024.	SMC	Unidade	3.701.151	2023	**3.700.000**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%) 2 → 0,4 (8%)
6	C	Atingir 3 milhões de pessoas com a criação das Zonas de Cultura até 2024.	SMC	Unidade	1.290.568	2023	**3.000.000**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

COMLURB

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Alcançar 75,4% de conformidade nos itens avaliados no Índice Padrão de Limpeza de Logradouros - IPL Log, em 2024, garantindo o menor desvio padrão de resultados setoriais.	COMLURB	%	75,40%	2023	**75,4%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8,0 (60%) 4 → 8,4 (68%) 5 → 8,6 (72%)
			COMLURB	Desvio padrão	6,4	2023	**6,3**	
2	E	Contemplar 2.075 praças com atendimento dos serviços de revitalização em 2024.	COMLURB	Unidade	2.023	2023	**2.075**	
3	E	Atingir 95% de atendimento do serviço de roçada dentro do padrão definido nas Áreas Brinco, em 12 dias de recorrência máxima em 2024.	COMLURB	%	96,80%	2023	**95%**	
4	E	Aumentar a produção de manejo arbóreo para 170.547 árvores em 2024.	COMLURB	Unidade	169.276	2023	**170.547**	
5	E	Atender 91% das solicitações do serviço de "Controle de roedores e caramujos africanos" e 90% das solicitações do serviço de "Poda de árvore em logradouro", feitas à Central 1746, dentro do prazo de atendimento determinado em 2024.	COMLURB	%	91%	2023	**91%**	
					84,7%	2023	**90%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
6	C	Alcançar 11% de recuperação da parcela reciclável do lixo domiciliar em 2024.	COMLURB	%	9,8	2023	**11%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 3 → 0,2 (4%) 4 → 0,3 (6%) 5 → 0,4 (8%)
7	C	Ter, no máximo, 223 acidentes de trabalho em 2024.	COMLURB	Unidade	202	2023	**223**	
8	C	Manter em até 1,85% o índice de absenteísmo em 2024.	COMLURB	%	1,7%	2023	**1,85%**	
9	C	Alcançar 3.580 toneladas de resíduos orgânicos recebidos no Ecoparque do Caju, para recuperação e valorização energética e atender 57 Escolas Municipais com coleta de resíduos orgânicos até dezembro de 2024.	COMLURB	Toneladas	3.106	2023	**3.580**	
				Unidade	37	2023	**57**	
10	C	Alcançar 60 Ecopontos em boas condições de operação até dezembro de 2024, incluindo os reformados ou implantados em 2022 e 2023.	COMLURB	Unidade	45	2023	**60**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
11	P	Meta de performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMEL

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Atender a 75 mil alunos e alunas no "Rio em Forma", alcançando uma produtividade de 80 pessoas beneficiadas por núcleo em 2024.	SMEL	Unidade	68.001	2023	**75.000**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Alcançar 70 mil alunos beneficiados em atividades esportivas em 28 equipamentos esportivos municipais em 2024.	SMEL	Unidade	60.171	2023	**70.000**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Realizar 350 eventos na Cidade do Rio de Janeiro em 2024.	SMEL	Unidade	300	2023	**350**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
4	C	Atingir a média de 75% de satisfação dentre os usuários dos equipamentos esportivos da SMEL em 2024.	SMEL	%	83%	2023	**75%**	
5	C	Alcançar um índice de retenção de 85% dos alunos e alunas em atividades esportivas nas vilas olímpicas em 2024.	SMEL	%	96%	2023	**85%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

PGM

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Arrecadar R$ 16.013,00 milhões em 2024 por meio de receitas de impostos (ISS, IPTU e ITBI), incluindo os respectivos valores inscritos em dívida ativa.	PGM SMFP	R$ Milhões	14.819	2023	**16.013**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:								
2	C	Garantir maior rapidez na análise de consultas sobre licitações e contratos em 2024.	PGM	%	98,61% até 15 dias úteis	2023	**90% até 15 dias úteis**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,5 (10%) 3 → 0,8 (16%) 4 → 1 (20%)
					99,68% até 30 dias úteis	2023	**95% até 30 dias úteis**	
3	C	Garantir maior rapidez na análise das demais consultas jurídicas em 2024.	PGM	%	93,36% até 15 dias úteis	2023	**80% até 15 dias úteis**	
					98,11% até 30 dias úteis	2023	**90% até 30 dias úteis**	
					99,06% até 60 dias úteis	2023	**95% até 60 dias úteis**	
4	C	Capacitar 90% do quadro da Procuradoria Geral do Município em cursos não obrigatórios de no mínimo 12 horas oferecidos pela Instituição em 2024.	PGM	%	93,7%	2023	**90%**	
5	C	Reduzir em 5% o acervo de processos contenciosos em 2024, incluindo o acervo da Procuradoria da Dívida Ativa, com mínimo de 20 mil processos de todo o acervo da PGM apurado em 31/12/2023.	PGM	%	635.769	2023	**-5%**	
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

JUV-RIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Manter 2 Casas da Juventude – espaços multifuncionais direcionados à juventude carioca – e contemplar, pelo menos, 90.000 jovens com políticas voltadas para a promoção do bem-estar, geração de oportunidades e estímulo à participação até 2024.	JUV-RIO	Unidade	2	2023	**2**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,6 (72%)
				Unidade	65.680	2023	**90.000**	
2	E	Atender 43.000 jovens por meio da aplicação de metodologia de engajamento social com a implementação de 120 núcleos de articulação territorial até 2024.	JUV-RIO	Unidade	25.047	2023	**43.000**	
				Unidade	80	2023	**120**	
3	E	Capacitar 22.700 jovens com a implementação de 9 Espaços da Juventude, destinados ao desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas pela indústria 4.0 em áreas de vulnerabilidade social pela cidade até 2024.	JUV-RIO	Unidade	9.237	2023	**22.700**	
				Unidade	5	2023	**9**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
4	C	Garantir a presença de, pelo menos, 200 delegados dos 20 países participantes da Conferência Y20 (Encontro da Juventude do G20), com sede na cidade do Rio de Janeiro, em 2024.	JUV-RIO	Unidade	N/A	N/A	**200**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
			JUV-RIO	Unidade	N/A	N/A	**20**	
5	C	Engajar 90.000 jovens em ações ligadas à pauta da juventude até 2024, como palestras, seminários, festivais culturais, rodas de conversa e oficinas.	JUV-RIO	Unidade	62.004	2023	**90.000**	
6	C	Capacitar 4.700 jovens na indústria do turismo, por meio do projeto Nosso Rio, até 2024.	JUV-RIO	Unidade	2.985	2023	**4.700**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SPM-RIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Capacitar 339 mil mulheres até 2024, priorizando mulheres negras, chefes de família ou em situação de vulnerabilidade social e econômica, incentivando a liderança feminina, o empreendedorismo e ações afirmativas que contribuam para mitigação das desigualdades de gênero na cidade.	SPM-RIO	Unidade	172.011	2023	**339.000**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,7 (74%)
2	E	Realizar 47.000 atendimentos a mulheres em situação de violência até 2024.	SPM-RIO	Unidade	25.473	2023	**47.000**	
3	E	Realizar 634 mil atendimentos nas Casas da Mulher Carioca até 2024.	SPM-RIO	Unidade	347.278	2023	**634.000**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
4	C	Capacitar 50% das mulheres que recebem o Cartão Mulher Carioca em programas de formação e qualificação profissional da SPM-Rio em 2024.	SPM-RIO	%	71%	2023	**50%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,3 (6%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SMCT

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Ter em funcionamento as Naves do Conhecimento do Parque Realengo Susana Naspolini, Parque Pavuna e Parque Oeste em 2024.	SMCT	Unidade	N/A	N/A	**3**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%)
Se atingir a meta estratégica, considerar metas abaixo:								
2	C	Capacitar, qualificar e certificar 25.000 pessoas em ações de educação profissional, através da oferta de 2.000 cursos em 2024, focados nos eixos: empreendedorismo inovador, comunicação e tecnologia básica e aplicada.	SMCT	Unidade	21.387	2023	**25.000**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,5 (10%) 3 → 0,8 (16%) 4 → 1 (20%)
				Unidade	1.808	2023	**2.000**	
3	C	Realizar 400.000 atendimentos em ações de inclusão digital em 2024.	SMCT	Unidade	356.342	2023	**400.000**	
4	C	Garantir a participação de alunos ingressantes em universidades públicas pelo sistema de cotas, professores, estudantes de educação básica, comunidades atendidas pelas Naves do Conhecimento, trabalhadores da cultura, entre outras categorias, ao evento Rio Innovation Week, com a distribuição de 11.000 ingressos para esse grupo em 2024.	SMCT	Unidade	10.000	2023	**11.000**	
5	C	Realizar o II Festival da Ciência, em 2024, assegurando a participação de 20 escolas de educação básica no evento.	SMCT	Unidade	5	2023	**20**	
Se atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMIT

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Obter o Selo Diamante de Qualidade do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2024.	SMIT	Entrega	Selo Ouro de Qualidade	2023	**Selo Diamante de Qualidade obtido**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Alcançar 100% de implementação de Ações de Integridade nos órgãos e entidades da PCRJ, contemplando avaliação dos fornecedores e agentes públicos, fomento da cultura e implantação da gestão de riscos para combate à corrupção, até 2024.	SMIT	%	86,90%	2023	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Elaborar e Publicar a Política de Proteção de Dados Pessoais em 2024.	SMIT	Entrega	N/A	N/A	**Política de Proteção de Dados Pessoais publicada**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%) 2 → 0,4 (8%)
4	C	Implantar a segunda etapa do Projeto SIAFIC Carioca em 2024.	SMFP/ CGM/ IPLANRIO/ SMIT	Entrega	SIAFIC implantado (1ª etapa)	2023	**SIAFIC implantado (2ª etapa)**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

CGM

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Implantar a segunda etapa do Projeto SIAFIC Carioca em 2024.	SMFP/ CGM/ IPLANRIO/ SMIT	Entrega	SIAFIC implantado (1ª etapa)	2023	**SIAFIC implantado (2ª etapa)**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,7 (74%)
2	E	Implantar 80% do nível 2 do IACM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) em 2024.	CGM	%	64%	2023	**80%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
3	C	Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 20 metas dos acordos de resultado firmados em 2024.	CGM	Unidade	20	2023	**20**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,3 (6%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
4	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PREVI-RIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Arrecadar R$ 150 milhões com COMPREV (RGPS e RPPS) em 2024.	PREVI-RIO	R$ Milhões	149,1	2023	**150**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 9 (80%)
Se atingir atingir a meta estratégica, considerar meta abaixo:								
2	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMPD

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência em acessibilidade e inclusão, por meio da publicação de protocolos para 100% dos órgãos públicos municipais até 2024.	SMPD	%	72%	2023	**100%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Atender a 4.400 pessoas com deficiência nos serviços ofertados nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPDs) em 2024, garantindo 80% de satisfação dos usuários, em pesquisa.	SMPD	Unidade	3.952	2023	**4.400**	
				%	N/A	N/A	**80%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Atender 1.000 famílias, com o objetivo de fortalecimento para o enfrentamento das suas dificuldades e de seus dependentes, no projeto Orientação Parental, alcançando 70% de satisfação, em 2024.	SMPD	Unidade	N/A	N/A	**1.000**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%) 2 → 0,4 (8%)
				%	N/A	N/A	**70%**	
4	C	Capacitar, no mínimo, 450 pessoas em curso básico para a comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS da sociedade civil e profissionais que realizam atendimento ao público na Prefeitura do Rio em 2024.	SMPD	Unidade	140	2023	**450**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

RIOSAÚDE

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Aumentar para 65% a proporção de valores de contratações por licitação em relação ao valor total das contratações realizadas pela RIOSAÚDE em 2024.	Riosaúde	%	53%	2023	**65%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Desenvolver módulo com prestação de contas do contrato de gestão celebrado com a SMS, contendo informações assistenciais e financeiras, no Sistema Integrado da RioSaúde (SIRS) em 2024.	Riosaúde	Entrega	N/A	N/A	**Módulo com Prestação de Contas no SIRS entregue**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Treinar 65% dos profissionais das unidades de gestão plena e sede da RIOSAÚDE no código de conduta e integridade da empresa em 2024.	Riosaúde	%	28%	2023	**65%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,2 (4%) 3 → 0,3 (6%) 4 → 0,4 (8%)
4	C	Reduzir em pelo menos 8% o tempo médio de finalização dos processos licitatórios de aquisições de materiais para atendimento as unidades de saúde conveniadas com a RIOSAÚDE em 2024.	Riosaúde	%	250 dias	2023	**-8% (<= 230 dias)**	
5	C	Reduzir para 30 minutos o tempo médio de espera para atendimento médico nas UPAs sob gestão da RIOSAÚDE, considerando tempo entre a classificação de risco e o início do atendimento médico em 2024.	Riosaúde	Minutos	35	2023	**30 minutos**	
6	C	Qualificar, no programa de treinamento em Gestão da Experiência do Paciente e da Família, 100% dos enfermeiros da central saúde e gestores das UPAS totalmente geridas pela RioSaúde, até 2024.	Riosaúde	%	N/A	N/A	**100%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SEIM

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Implementar o Projeto Embaixadas Cariocas com a implantação de 6 embaixadas em 2024.	SEIM	Unidade	N/A	N/A	**6**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%) 4 → 9 (80%)
2	E	Viabilizar 90 projetos Integra Rio em 2024.	SEIM	Unidade	110	2022	**90**	
3	E	Realizar 6 Seminários de Integração Rio-Capital em 2024.	SEIM	Unidade	6	2023	**6**	
4	E	Realizar 12 fóruns de Discussão de Políticas Públicas - Expo Rio em 2024.	SEIM	Unidade	N/A	N/A	**12**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

IPLANRIO

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades hospitalares até 2024.	SMS / IPLAN	%	77,8% (14/18)	2023	**100% (19/19)**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (0%) 2 → 7 (20%) 3 → 8,0 (60%) 4 → 8,4 (68%) 5 → 8,8 (76%)
2	E	Transformar em digitais 95% dos serviços públicos municipais oferecidos aos cidadãos e cidadãs até 2024.	IPLANRIO	%	85,2%	2023	**95%**	
3	E	Abrir de forma eletrônica 100% dos processos e expedientes administrativos até 2024.	IPLANRIO	%	88,5%	2023	**100%**	
4	E	Implantar a segunda etapa do Projeto SIAFIC Carioca em 2024.	SMFP/ CGM/ IPLANRIO/ SMIT	Entrega	SIAFIC implantado (1ª etapa)	2023	**SIAFIC implantado (2ª etapa)**	
5	E	Ampliar as proteções de Segurança Cibernética da Prefeitura, aumentando o índice de maturidade de 1,8/5 para 2,5/5, até dezembro de 2024.	IPLANRIO	Índice	1,84	2023	**2,5**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	C	Aumentar em 10% a receita na Fonte 200 da IplanRio em 2024, em relação ao ano de 2023.	IPLANRIO	%	R$ 15.210.003,81	2023	**10% (R$ 16.731.004)**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

CIDADE DAS ARTES

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Aumentar a arrecadação da Cidade das Artes em 10% em relação ao orçamento inicialmente previsto na LOA em 2024.	FCA	%	4.219.357	2024	**10%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,5 (70%) 4 → 9 (80%)
2	E	Aumentar o público pagante (bilheteria) em 17% com base nos dados (borderôs) emitidos pela empresa tiqueteira utilizada pela Cidade das Artes em 2024.	FCA	Unidade	101.635	2023	**118.913**	
3	E	Aumentar em 30% o número de parcerias com Ongs e escolas públicas para participação em projetos de Arte e Conhecimento e formação de plateia em 2024.	FCA	Unidade	14	2023	**19**	
4	E	Realizar pelo menos 2 eventos/espetáculos internacionais na Cidade das Artes em 2024.	FCA	Unidade	1	2023	**2**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
5	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

IPP

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Garantir que pelo menos 85% das famílias mais vulneráveis da cidade saiam da sua situação de risco social, por meio de ações do Programa Territórios Sociais, até 2024.	IPP	%	83,8%	2023	**85%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,6 (72%)
2	E	Desenvolver o primeiro modelo de previsão da qualidade do ar em escala local para o Rio de Janeiro, em parceria com a NASA, em apoio às ações de monitoramento e vigilância ambiental e da saúde em 2024.	IPP	Entrega	N/A	N/A	**Modelo concluído e disponível em plataforma online**	
3	E	Revisar e atualizar, em 2024, o Índice de Desenvolvimento Social - IDS e o Índice de Progresso Social - IPS para subsidiar a revisão do PDS em 2025 e o novo Plano Estratégico da Cidade 2025-2028.	IPP	Entrega	N/A	N/A	**Índices revisados e atualizados**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
4	C	Realizar o mapeamento do crescimento vertical das edificações de toda a Cidade do Rio de Janeiro e publicar os resultados no ano de 2024.	IPP	Entrega	N/A	N/A	**Mapeamento realizado e publicado no SIURB**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
5	C	Lançar 5 novas publicações de divulgação da Cidade em 2024.	IPP	Unidade	5	2023	**5**	
6	C	Realizar Seminário Internacional "Territórios Sociais" sobre políticas públicas de superação de vulnerabilidades sociais em 2024.	IPP	Entrega	N/A	N/A	**Seminario Realizado**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

SMPDA

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2024	Regras
1	E	Executar pelo menos 60.000 procedimentos gratuitos de esterilização em cães e gatos nos centros de atendimento médico-veterinário sob a responsabilidade da SMPDA em 2024.	SMPDA	Unidade	43.687	2023	**60.000**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 8,6 (72%)
2	E	Executar pelo menos 65.000 procedimentos de atendimento clínico em cães e gatos realizados nos centros de atendimento médico-veterinário sob a responsabilidade da SMPDA em 2024.	SMPDA	Unidade	49.513	2023	**65.000**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
3	C	Implantar pelo menos 50 novas Acãodemias nos Parcões da Prefeitura do Rio no primeiro semestre de 2024.	SMPDA	Unidade	4	2023	**50**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 2 → 0,3 (6%) 3 → 0,4 (8%)
4	C	Promover a transferência de pelo menos 400 animais do Abrigo Público Municipal para Organizações da Sociedade Civil, em 2024.	SMPDA	Unidade	N/A	N/A	**400**	
5	C	Implantar uma unidade de acolhimento de cães de grande porte e com necessidades especiais de guarda em 2024.	SMPDA	Entrega	N/A	N/A	**Unidade de acolhimento implantada**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
6	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

CVL/GBP/SMCG

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Nota 7 Meta	Nota 8 Meta	Nota 8,5 Meta	Nota 9 Meta	Regras
1	E	Garantir que a Prefeitura do Rio de Janeiro obtenha conceito 8 na média das notas dos Acordo de Resultados de 2024, através da colaboração com os órgãos participantes nesse ano.	SMFP	Nota	8,3	2023	**>=7 e <=7,4**	**>=7,5 e <=7,9**	**>=8 e <=8,4**	**>=8,5 e <=9**	Nota → % Bônus Nota 7 → 20% Nota 8,0→ 60% Nota 8,5→ 70% Nota 9 → 80%
Se atingir a meta estratégica (nota 8), considerar meta abaixo:											
2	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**				Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 02 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.767/2024
04/130.951/2024
04/130.955/2024
04/130.701/2024
04/130.841/2024
04/131.001/2024
04/130.879/2024
04/131.071/2024
04/131.070/2024
04/131.053/2024
04/131.013/2024
04/130.614/2024
04/131.025/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 144 DE 3 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **JORGE LUIZ FERREIRA**, matrícula 13/156.744-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 004406, da Diretoria de Obras, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 145 DE 3 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LOHANA GONÇALVES CAMPELO**, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete de Empresa, código 076555, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 146 DE 3 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CECÍLIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, matrícula 11/117.124-8, Professor II, com validade a partir de 3 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 097300, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
ASS-PRO-2024/00325	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/16672	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024 27112	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 788 DE 3 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA e Gestor do Termo de Fomento CVL Nº 010014/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** e o **INSTITUTO ONIKOJA**, que tem por objeto "a realização do projeto "MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES TERREIRO DE MATRIZ AFRICANA" tem como principal objetivo realizar um estudo detalhado e abrangente dos muitos terreiros de diferentes vertentes presentes na região, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II)", constante do processo administrativo **CVL-PRO-2023/03502.**

Gestor:
MARCIO DODDS RIGHETTI MENDES, matrícula: 60/329.473-3.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
YAGO FEITOSA DA PASCHOA, matrícula: 60/339.711-4;
LAURA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 60/341.869-6; e
ROBERTO TAVARES GOMES, matrícula: 30/858.500-2.

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 789 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSA SKABA BOCAI**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075186, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 790 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LEONIDIA CRISTINA CRUZ**, matrícula 60/346.683-6, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086650, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 791 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONIDIA CRISTINA CRUZ**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080140, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 792 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALEXANDRE MACHADO RINALDI**, matrícula 60/344.499-9, com validade a partir de 4 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097448, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 793 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GISELE DA CUNHA NERY**, matrícula 60/337.217-4, com validade a partir de 4 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097426, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, da Gerência de Museus, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 794 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELE DA CUNHA NERY**, com validade a partir de 4 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097448, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 795 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULA ROBERTA BRAGA DA VEIGA**, com validade a partir de 26 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 100016, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 796 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE**, com validade a partir de 27 de março de 2024, da Função de Confiança de Gerente Executivo, código 098511, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 797 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RESOLVE
Nomear **CECÍLIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, com validade a partir de 3 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 097300, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 798 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LOHANA GONÇALVES CAMPELO**, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo I, código 099057, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 799 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ADELTHAN CUSTODIO FAGUNDES DE OLIVEIRA**, matrícula 60/341.254-1, com validade a partir de 22 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098785, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 800 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **BRUNA CRISTINA DE JESUS**, matrícula 69/623.318-1, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Atividades, código 045379, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Vice Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 801 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNA CRISTINA DE JESUS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico II, código 098507, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 802 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRENO SILVEIRA VIDAL**, com validade a partir de 25 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098785, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 803 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NATALIA GUIMARÃES BARONI**, matrícula 60/348.331-0, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099721, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 804 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIS FERNANDO OCTÁVIO MAGÃO**, matrícula 60/334.947-9, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096275, da Coordenadoria Metropolitana, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 805 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELLE ALVES LUCAS SOUSA**, matrícula 60/337.311-5, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 096257, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 806 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAFAEL ANTONIO ANTUNES TOURINHO**, matrícula 60/346.981-4, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096265, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 807 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RODRIGO DE OLIVEIRA HORA**, matrícula 60/346.672-9, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 099422, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 808 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JULIO CESAR DE OLIVEIRA PAULO**, matrícula 60/343.967-6, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098375, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 809 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANO JEFERSON ATAIDE DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098375, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 810 DE 3 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EMERSON PORPINO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 101419, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
Processo: CVL-PRO-2023/02163 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XIX Rocha Miranda
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 2.759,52
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/01580 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XL Realengo
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 2.712,29
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/01891 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Apoio Financeiro para o Projeto DAM+ - CVL/CDS
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Apoio Financeiro
Valor: R$ 126.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/01540 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial - CPIR
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 42.855,77
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Ofício nº EIM-OFI-2024/00023 - Consoante à manifestação da CVL/SUBG/CTIL, na forma do art. 4º c/c art. 6º do Dec. 47.678/2020, **AUTORIZO** a adesão da SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA / SEIM à Ata de Registro de Preços nº 11/2023, oriunda do PE - SRP - CVL nº 512/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível a serem utilizados nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, no quantitativo de 7 (sete) veículos, custo unitário mensal de R$ 2.913,88 (dois mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 03 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
nº 21 - Aposentar **JOÃO JOSÉ ALOICE CAMPOS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/083.990-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00605.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

nº 22 - Aposentar **EDILZA MARIA SANTOS**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/096.890-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00714.

nº 23 - Aposentar **ETELVINA DE FATIMA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Telefonista, Classe Especial, matrícula nº 10/095.207-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00603.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024

Indefiro os pedidos por não se enquadrarem nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Etelvina de Fatima Andrade de Oliveira - matrícula nº 10/095.207-7
Processo nº CVL-PRO-2024/00603, p. 3

João José Aloice Campos - matrícula nº 10/083.990-2
Processo nº CVL-PRO-2024/00605, p. 3

Edilza Maria Santos - matrícula nº 10/096.890-9
Processo nº CVL-PRO-2024/00714, p. 9

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo IPL-PRO-2024/00018 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 151 a 175, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT (Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações) e/ou SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamento de comunicação de dados do tipo Roteador / CPE e Proteção Contra Ataques de Negação de Serviço (DOS e DDOS), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024

CCP-PRO-2024/00058 - Autorizo o Chamamento Público nº 001/2024, na modalidade credenciamento, para cadastro de projetos e imóveis para reativação da área delimitada no bairro Centro, com a finalidade de torná-los elegíveis para potencial incentivo a ser concedido pelo Município do Rio de Janeiro para reativação da região nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024

CCP-PRO-2024/00037 - Aprovo a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da CCPar, bem como aprovo Termo de Referencia, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO - SMF-PRO-2024/04203 - APROVO o Termo de Referência de fls.274/294 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de **R$ 59.699,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas de abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades destes setores
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26875 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 149 de 07 de dezembro de 2023.

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26863 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 158, de 08 de dezembro de 2023.

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26853 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 152, de 08 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo.Rio SMf-DES 2024/48285 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
Processo: SME-PRO-2024/03026 - Gloria Maria Fiuza Palhaes, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor Assistente de Administração Educacional I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/115.543-1 e 00-0163257-9 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/24138 - Cristiane Ribeiro da Neves, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/214.324-6 e 1744913 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/23090 - Guilherme Antunes Sargentelli, Médico Pediatra do Município do Rio de Janeiro e Médico Pediatra do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/213.738-8 e 10/347.720-5 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/41398 - Carlos Alberto Barros Tavares, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/234.204-6 e 10/345.616-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/40638 - Barbara Mariana Rossi Dutra da Silva, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.505-2 e 00-0943068-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38450 - Sabrina dos Santos Costelha, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/240.286-5 e 10/345.363-6 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38412 - Vander Gomes Julianelli, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.354-5 e 00-0824602-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/37736 - Marcia da Hora Lopes, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.447-1 e 00-0943917-5 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/11431 - Rochelle Hygino De Mattos, Médico - Obsterícia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Obsterícia da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 29/333.829-0 e 4.056.042-5 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38625 - Tatiana Chagas Pina, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.365-1 e 00-0933808-8 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2022/28446 - Karine Cabral de Faria de Moraes, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Doc. I - Lingua Portuguesa do Município de Seropédica, matrículas n.º s 10/336.132-6 e 11733 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 20 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009, n° 30.538 de 17 de março de 2009 e o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Agentes de Contratação e Membros de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMI	MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/292.060-1
SMI	FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	30/855.053-5
SMI	BRUNNO SOARES DE MACEDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	11/271.274-3

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO / GEO-RIO**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 03/04/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
A S M CONSTRUCOES LTDA
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02735
ADD VALUE PARTICIPACOES COM E SERV DE INF LTDA
02/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01793.12
AGF LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS E PECAS LTDA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02059
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00428.02
26/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00428.01
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00426.01
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00426.02
27/03/2024 - 180005 - 09010000482023
27/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/07208
27/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/15316
27/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024-00865
27/03/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00270
AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
25/03/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00066.13
AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
01/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00078.28
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
01/03/2024 - 140031 - 00042672042021
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14685
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16005
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16118
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17496
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23171
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
- - 140001 - -
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
25/03/2024 - 430051 - 15002602023
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02086
BELMAC CONSTRUTORA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02074
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02096
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31797
BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
26/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/02541.29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
27/03/2024 - 330051 - 012208992017
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
01/04/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00175
CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00954
CIANO PRESENTES LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02898
CIRAC CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSIS E CONTROL DE
25/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/14973
CLARO S A
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.55
04/03/2024 - 290001 - 00030023302021
04/03/2024 - 290001 - 030001652022
06/03/2024 - 290001 - 030001652022
12/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.53
13/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.52
13/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.54
14/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00731
14/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00733
20/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10434
27/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00227
27/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00277
27/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/13485
29/11/2023 - 160010 - 990601812023
CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00812
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13241
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13369
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14949
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19499
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21069
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21079
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21370
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21518
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21523
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22037
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22141
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22293
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23175
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
25/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/17782
25/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/21319
25/03/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/18874
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10428
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12979
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13056
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20214
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23705
25/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/20729
25/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/12095
CONDOMINIO WEST SHOPPING LTDA
27/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05813
CONVEM MINERACAO LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02235
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02236
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
25/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/24735
25/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/24176
25/03/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/24648
25/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/24338
CS BRASIL FROTAS SA
12/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2022/01022.20
19/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00229
21/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/12196.07
CS BRASIL TRANSP.DE PASSAGEIROS E SERV. AMBIE
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02098
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02056
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02057
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02079
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02082
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02097
DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PR
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00086.19
DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
03/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2024/00278
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02063
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02088
E. TAMUSSINO E CIA LTDA
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31349
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
25/03/2024 - 160009 - 7080003812017
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19573
ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
25/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/16560
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
26/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/04341.07
EMPRESA FLUMINENSE DE SERVICOS LTDA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02087
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00429.01
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00429.02
25/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00369.03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S.C LTDA
03/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00368
ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
25/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00167
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
25/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00539
25/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00545
ERMAR ALIMENTOS LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23163
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23167
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23178
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23518
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23521
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23525
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23530
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23628
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00374
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
27/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/16696
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09046
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/13191
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
25/03/2024 - 110001 - 990010352022
FP AUDIO EIRELI
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00826
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00827
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13124
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14071
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15506
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16023
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17520
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18677
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19877
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23181
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24413
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
27/03/2024 - 110001 - GOV-PRO-2022/02959
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02895
GREEN4T SOLUCOES TI SA
02/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/02942.09
GTQ PLANEJAMENTO PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
26/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00304
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
25/03/2024 - 260041 - 990003372023
IANNACONI NEVES AUDIO LTDA
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00825
IGUA RIO DE JANEIRO S A
01/04/2024 - 180081 - 09700000582023
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/13792
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/13903
INFINITY MULTISERVICOS S A
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13171
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/14699
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15519
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15850
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18591
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23168
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23169
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23604
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23614
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23962
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24764
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24953
INSTITUTO INOVARIO
25/03/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00063
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO FINANCAS E CONTABILIDADE
27/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2023/00774
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
25/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00247
25/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00261
25/03/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00262
IPE ENGENHARIA LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01927
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01928
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02219
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02239
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02269
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02618
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02625
JATH RIO COM. E SERV. LTDA
25/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/00768
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19154
LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/32974
Light Servicos De Eletricidade S.A.
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00424.02
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00425.02
01/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00275
01/04/2024 - 180003 - 00090003712023
01/04/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/15802
01/04/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09040
19/03/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/08811
26/12/2023 - 180067 - 990709922023
27/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00424.01
27/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00425.01
27/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00270
27/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00271
27/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/01980
27/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/15801
27/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/09035
27/03/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/15350
27/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/08397
27/03/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/08811
27/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00894
LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02095
M.B. MARTINS
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02077
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01/04/2024 - 140031 - 00990344622023
OBRA SOCIAL DONA MECA
25/03/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00086
ODONTOPREV SA
03/04/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00427
OI S.A.
01/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00170
01/04/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00171
25/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04504.11
OPEA SECURITIZADORA
07/03/2024 - 290001 - 030002522021
18/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03959
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/05871.04
02/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02568.07
03/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02568.08
PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER
27/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/02748
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO
25/03/2024 - 330051 - 990069842022
RIOPAR PARTICIPACOES S A
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00430
25/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00158
SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
25/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00232
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
25/03/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00059
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
27/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2022/00849.23
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA
25/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01049
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23174
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23186
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23270
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23999
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
25/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19720
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S A
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02582
STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00863
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00865
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00866
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00867
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00868
TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS
02/04/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01656.17
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02058
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02075
25/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02081
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
25/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00074
25/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00075
26/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2022/01027.19
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
25/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/09627
25/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/17916
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
25/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00468
25/03/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00501
VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
19/03/2024 - 140031 - PVR-PRO-2023/08087.03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
01/04/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00084.33
WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
19/02/2024 - 140031 - 00042650012021
ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA
27/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25009

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.
***Omitido no D.O. do dia 03/04/2024**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 04/04/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
A S M CONSTRUCOES LTDA
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00343
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00344
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00345
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00346
AAVA LOCACOES E TRANSPORTE LTDA EPP
01/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/01102
AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
21/03/2024 - 110001 - 01/000264/2024
AGR COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/03/2024 - 280002 - QVE-PRO-2023/01043.02
AGUAS CLARAS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
26/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00020
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
18/03/2024 - 180070 - 09620006202019
19/03/2024 - 180009 - SMS-PRO-2023/32516
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30366
20/02/2024 - 180061 - 09610004372019
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31221
20/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/32134
AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI
27/02/2024 - 180009 - 09320003072023
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EPP
26/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04839
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
12/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/11662
AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00704
ASSOCIACAO ABRACO CULTURAL
19/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00173
ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00821
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00620
27/03/2024 - 160010 - URB-PRO/2024/00324
27/03/2024 - 160010 - URB-PRO-2024/00325
27/03/2024 - 160010 - URB-PRO-2024/00326
BANCO BRADESCO S A
14/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04879
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04879
BANCO SANTANDER (ATUALIZADO)
21/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05363
BINDER FC COMUNICACAO LTDA
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00851
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01061
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01064
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01066
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32530
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31790
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31798
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32797
BRJ RENT A CAR EIRELI
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13533
14/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13567
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
19/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/33047
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32857
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03/04/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00925
26/03/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00571
CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS
21/03/2024 - 160051 - 071008692021
CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE A
25/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/11851
CCS VALENTE COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS
26/03/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00089.10
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
02/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/12027
02/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/13042
02/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/13077
25/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/23578
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01332
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01372
CENTRO DE ESPECIALIZAÇAO PROFISSIONAL EIRELI
- - 140099 - -
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
21/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30956
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28131
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM
19/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2023/32028
CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00951
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00952
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00954
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01069
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01450
CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01516
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01299
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01516
CHARLES GOMES AGUIAR
12/03/2024 - 110006 - 101001182021
12/03/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/000920
21/02/2024 - 110006 - 00101001182021
CLARO S A
12/03/2024 - 160009 - 7080029502021
14/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03118
26/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03784
26/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/03951
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
14/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00701
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2023/00709
18/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00684
COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00330
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00335
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/00618
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/19139
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/19324
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/25264
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17115
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17545
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18274
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18454
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19462
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19464
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19509
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20634
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20872
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20888
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21064
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21074
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21258
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22039
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23141
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
26/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/21321
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/10856
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13000
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13317
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13334
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18382
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18567
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19739
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20164
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20638
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21912
26/03/2024 - 160009 - 7080041862021
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
26/03/2024 - 160051 - 071009902021
CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
04/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00037
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02257
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
06/02/2024 - 150001 - 00062006542021
18/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00017
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/03017
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00360.02
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00360.03
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00360.04
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01271.04
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01271.05
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01271.06
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
27/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2023/01873

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CONVEM MINERACAO LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01670
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01716
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02235
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02238
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02260
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01677
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01680
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01685
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01718
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02261
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02389
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02602
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02606
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
- - 140099 - -
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
26/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/25387
26/03/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/25463
26/03/2024 - 160011 - 7100036332022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
19/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32872
20/03/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/31993
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/07927
21/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32693
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31337
CS BRASIL FROTAS SA
15/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00114
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05515
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05517
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05519
25/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00920
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02841
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02844
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02845
25/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00181
25/03/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00182
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00334
26/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00792
26/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00080
26/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00081
26/03/2024 - 520001 - SMU-PRO-2022/00670.02
CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00885
26/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00118
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
26/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/31737
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
01/04/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19976
22/02/2024 - 180003 - 00090018582023
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
27/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/15432
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
26/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00888
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
20/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/31244
20/03/2024 - 180076 - 09720025972022
DRATEC ENGENHARIA LTDA.
01/04/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00328
E. TAMUSSINO E CIA LTDA
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31356
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32017
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32022
21/03/2024 - 180064 - 09640000262022
ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00843
ECOLIMP SERVICOS DE LAVAGEM LTDA
27/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/00050
EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
28/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/12106
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
20/12/2023 - 160001 - 990659862023
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
26/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/24528
26/03/2024 - 160009 - 7080003402017
26/03/2024 - 160009 - 7080003412017
26/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/25418
26/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/25418
26/03/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/25442
ELEVADORES ELBO LTDA
20/03/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/31998
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17602
ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
26/03/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/16568
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01075
26/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/00461
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-IPLANRIO
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22691
ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00326
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00342
ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00363.02
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2023/32369
ERMAR ALIMENTOS LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16852
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23166
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23510
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23513
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23515
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23534
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23536
EROS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.
19/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00616
21/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00810
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02952
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00373
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
25/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01282
26/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/01393
26/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01317
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/31871
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32256
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/07949
EXCEL ELEVADORES LTDA
26/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/29271
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
02/04/2024 - 240001 - 140000012024
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
18/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/543
25/03/2024 - 110001 - 990010352022
26/03/2024 - 110001 - 990010352022
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01086
26/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06738
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33059
21/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/29712
25/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/31007
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17647
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21022
FUNDAÇAO GETULIO VARGAS
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17092
FUNDACAO ROBERTO MARINHO
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23848
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
27/03/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
21/03/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00057
G SCARAMELLA CONSULTORIA E PROJETOS EM ARQUEOLOGIA ME
21/03/2024 - 520007 - EIS-PRO-2024/02096
GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01593
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
26/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/04418
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00359.02
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00359.03
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00359.04
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
20/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/31165
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30259
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31618
GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00298
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00299
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
25/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03331
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA
29/12/2023 - 330051 - 990432972023
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PORTO DA PEDRA
29/12/2023 - 330051 - 990431512023
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO
29/12/2023 - 330051 - 990431322023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00311
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00312
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00313
GUANABARA DIESEL SA
21/02/2024 - 290001 - 00030013172022
26/02/2024 - 290001 - 00030013172022
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
20/03/2024 - 110006 - 00123001162019
INFINITY MULTISERVICOS S A
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/08108
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/12737
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21938
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/22686
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23589
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23607
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23965
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23968
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24589
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24726
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24768
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24932
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO
18/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2023/00174
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/21476
20/03/2024 - 180080 - 90039062022
21/03/2024 - 180009 - SMS-PRO-2023/27574
INSTITUTO FENIX SAUDE
20/03/2024 - 170001 - 080007782020
INSTITUTO GNOSIS
25/03/2024 - 180012 - 09510005072021
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01769
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EST.E PESQ.NA ADM.PUBL
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01069
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
21/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2023/00299
IPE ENGENHARIA LTDA
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01668
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02342
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02358
IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
19/03/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/530
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
21/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2023/32434
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
22/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/30744
KOVALENT DO BRASIL LTDA
21/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/29164
LABORATORIOS B.BRAUN S A
19/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2023/32980
LAPILAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
14/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00763
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
21/03/2024 - 110001 - 010002402024
21/03/2024 - 110001 - 010002412024
21/03/2024 - 110001 - 010002422024
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
19/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/33220
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
26/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/00541
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/00542
LIBRAS ELOHIM LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19350
Light Servicos De Eletricidade S.A.
02/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/09144
02/04/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/09144
02/04/2024 - 180074 - 09750000012023
02/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/08605
27/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02057
LM2 ENGENHARIA EIRELI
26/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00040
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
01/04/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00021
LOCPLAN LOCADORA DE SERVICOS LTDA
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00315
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
26/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05640
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/30466
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/30663
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/30234
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/30242
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/30068
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/30666
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32548
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01559
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01587
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01601
18/03/2024 - 180078 - 09630000042023
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29358
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32636
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32646
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32651
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32811
20/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05619
21/03/2024 - 180064 - 09640000262022
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29361
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29388
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29401
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29426
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29430
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29431
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29432
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29437
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29439
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29455
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29461
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29462
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29474
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29526
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29547
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29590
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29591
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29648
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29537
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29740
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29742
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29748
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/29749
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/31035
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29391
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29422
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29423
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29436
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29440
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29451
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29452
25/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32429
25/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32431
26/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03708
27/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32806
MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA
18/03/2024 - 380001 - 18400702019
18/03/2024 - 380001 - 270000612022
MARQUES E RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20/03/2024 - 170001 - 80034842011
MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
01/04/2024 - 160008 - URB-PRO-2024/00250
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
21/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/29773
MEGA SERVICE COMERCIO DE BORRACHA REFORMAS E SERVICOS
27/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/24057
MF PARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00277
MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS L
19/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-2023/33072
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
14/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00004
20/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/10373.06
26/03/2024 - 260041 - 990004562023
MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA
20/03/2024 - 170001 - 80018452012
MM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- - 140099 - -
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
25/03/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/27132
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
21/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32591
MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
26/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32706
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/1842
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19642
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/19642
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/20595
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21091
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
19/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32876

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
25/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/29247
25/03/2024 - 180072 - URB-PRO-2023/01602
27/03/2024 - 180085 - URB-PRO-2023/01609
OECI S.A.
27/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00281
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02344
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02363
26/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02535
PHAROS HOSPITALAR LTDA
25/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2023/29078
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/31163
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
19/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00003
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/32076
RIOFAZ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME
27/03/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/00051
RIOPAR PARTICIPACOES S A
26/03/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00085
26/03/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00055
RIOTUR - EMP. DE TURISMO DO MUN. DO RJ S/A
01/04/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/01815
RL2 ENGENHARIA LTDA
26/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00878
RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00860
RSP SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA
- - 180003 - -
RTC ENGENHARIA LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01406.04
RUZENA CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
- - 180003 - -
RV BRANDAO EMP IMOB EIRELI
- - 140099 - -
RVCOM PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO LTDA
- - 180003 - -
SC RIO CIDADE NOVA EMPREEND E PARTIC LTDA
26/03/2024 - 160051 - 071009902021
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
06/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00135
06/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00343
21/12/2023 - 110001 - 990010222024
21/12/2023 - 110001 - 990699442023
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
05/03/2024 - 110001 - 00100006442021
07/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00306
21/12/2023 - 110001 - 990700052023
SENHOR DOS CUPINS LTDA
20/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.05
SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00360
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
20/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/32178
SICAFA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
20/03/2024 - 180082 - 097SMS-PRO-2023/32121
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/30934
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
21/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/01028
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30402
25/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00076
25/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00077
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/16822
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23790
26/03/2024 - 160011 - 07/10/0011152021
26/03/2024 - 160051 - 071005342021
26/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00880
SINASC SINALIZACAO E CONSTRU DE RODOVIAS LTDA
26/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/02664
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23204
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23254
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/23273
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
18/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/07854
18/03/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/02852
19/03/2024 - 180061 - 090031482021
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
20/03/2024 - 180077 - 09670001892022
STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
18/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/12223
20/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/14421
26/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/14421
26/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/10690
STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
25/03/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00864
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
26/03/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/02109
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00304
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18066
26/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00078
26/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00079
TIM S.A.
01/04/2024 - 110052 - 012000162022
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/21267
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
26/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/09581
26/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/17809
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05106
URBANACON CONSULTAS URBANAS
05/03/2024 - 320002 - 00160005362022
VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01027.05
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/00353
VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
11/03/2024 - 150051 - 065006412018
20/02/2024 - 150051 - 065006412018
VIVA RIO
14/03/2024 - 180073 - 09760000342023
15/03/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/06902
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/28106
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/29042
21/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/02056
21/03/2024 - 180089 - 090074292021
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27188
W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
26/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/10343
26/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/17786
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA
26/03/2024 - 160003 - SM-PRO-2024/16614
WINDSOR PALACE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
- - 140099 - -
WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
26/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00881

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:
SMF-PRO-2023/05617 - **FERNANDA MACIEL REIS**, Agente de Administração, matrícula: 11/227.092-4.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 29, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

Considerando o consignado no **MEMORANDO N.º PVR-MEM-2024/00223**;

Considerando o que consta do **PROCESSO N.º PVR-PRO-2024/02693**;

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão Especial de Atestação das Despesas relativas às Cotas Condominiais e Taxas de Incêndio dos Imóveis Residenciais e Comerciais, cujas unidades estejam sob a posse direta do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, as quais não envolvam contrato.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora alterada, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

ANDRÉ JORGE SALDANHA SIMÕES
Matrícula n.º 31/650.758-6

DIOGO FRAPOLLI CHAVES
Matrícula n.º 13/300.120-3

ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO
Matrícula n.º 13/152.556-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 084, de 29 de setembro de 2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 30, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2024/02832.02**,

RESOLVE:
Exonerar **ANDREA SORIANO DOBBIN BAHIENSE DE LYRA**, Matrícula n.º 13/191.255-9, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, Símbolo DAS-08, Código 034255, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024

PVR-PRO-2022/00964.05 - Autorizo a alienação do imóvel situado a ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 1185 - BL 07 APTO 307 - INHAÚMA - RIO DE JANEIRO - RJ.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01921.

RESOLVE:
Aposentar **MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES**, ANALISTA DE SISTEMAS (IPLANRIO), CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 278.242-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 29 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01798.

RESOLVE:
Aposentar **ALBERTO MOURA DOS SANTOS**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 127.763-1, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 30 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/02090.

RESOLVE:
Aposentar **ELOI FERREIRA DE ARAUJO**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 170.415-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 31 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/10179.

RESOLVE:
Aposentar **JEFERSON DANTAS DE ARAUJO COSTA**, TRABALHADOR, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 131.793-2, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 32 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01830.

RESOLVE:
Aposentar **EDIJANE SANTOS MARTINEZ BALLESTEROS**, ANALISTA DE INFORMATICA (IPLANRIO), CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 097.150-7, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Pensão
05/502.344/2003 - DEMOCRACINO ARRUDA
DEFIRO o pedido de Extinção de pensão de fls. 44/45.

05/503.984/2009 - JOSE ALVES DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 35 e 36.

01/958.709/2018 - SONIA MENEZES CARDOSO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 28 e 29.

01/956.232/2020 - ANNALEA FARIA DA FONSECA
DEFIRO o pedido de Extinção de pensão de fls. 28/29.

05/501.517/2014 - TEREZINHA DE JESUS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 48 e 49v.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 48 e 49.

05/501.152/1994 - GILBERTO DOS SANTOS
INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão de fls. 101/102.

PVR-PRO-2024/02702 - NATHANAEL DA COSTA CAIXEIRO
DEFIRO o pedido de Extinção de pensão de fls. 02/03.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/07869 - HAYDEE MACHADO DE FREITAS
PVR-PRO-2024/00855 - ILSON RODRIGUES
PVR-PRO-2024/01156 - APOLONIO BATISTA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/01346 - SHEILA CATALAO VIANNA
PVR-PRO-2024/00865 - SEBASTIAO AUGUSTO
PVR-PRO-2024/01703 - MARTA COSTA KNUPP
PVR-PRO-2024/01890 - CELIA MARIA FRONTELMO LAET DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/01932 - ROBERTO SANTANA MAIA
PVR-PRO-2024/01964 - CECILIA BAUMFELD BERNSTEIN
PVR-PRO-2024/02056 - ANALIA GOMES FONSECA
PVR-PRO-2024/02104 - DAISY TEREZA FOLEGATTI DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/02102 - ADENIR DE SOUZA AGUIAR
PVR-PRO-2023/11823 - ANNA ROSARIO DA SILVA MATTOS
PVR-PRO-2023/08167 - MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO
PVR-PRO-2023/07732 - KATIA REGINA ROCHA FLORES
PVR-PRO-2023/11963 - JORGE JOSE DE OLIVEIRA SILVA
PVR-PRO-2023/07224 - MARIA LUCI TOSTA PORTO
PVR-PRO-2024/01819 - EDSON PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/01889 - NEUZA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/02110 - MARILDA SILVA RAMOS
PVR-PRO-2024/02714 - MARILDA CARVALHO CORREA DE LIMA
PVR-PRO-2024/01623 - HELIA ABIGAIL DE OLIVEIRA MEGLIORINI
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2024/01391 - PAULA MARIA RAMOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Roger Filipe.

PVR-PRO-2024/01474 - LUCIA MARIA DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2024/02349 - ARCANJA MARIA DA SILVA VIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para THAMIRES e RODRIGO e **Indefiro** para JACKSON

PVR-PRO-2024/00195 - ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para ALINE e **Indefiro** para LUIZ e GABRIELA.

PVR-PRO-2023/10982 - GABRIEL GOMES FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MARCELO e MARCIO e o **Indefiro** para MARINA e MARCOS.

PVR-PRO-2024/01327 - ANA MARIA DE CARVALHO FRANCA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Danielle e **Indefiro** para Carlos Vinicius

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/11824 - ANNA ROSARIO DA SILVA MATTOS
PVR-PRO-2023/10716 - JANETE MENDES LANG
PVR-PRO-2024/00910 - ANA MARIA AUGUSTO PACHECO
PVR-PRO-2024/01338 - MARIA CATHARINA MARTINS DE CAMPOS
PVR-PRO-2024/01354 - EDINAR DOS SANTOS SOUZA
PVR-PRO-2024/01552 - MARIA NILCE DA PAZ SANTANNA
PVR-PRO-2024/01580 - JOANA MARIA ALVES CARDOSO
PVR-PRO-2024/01604 - CELIA MARIA FRONTELMO LAET DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/01629 - LEDA LUCIA BARBOSA MAGNO DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/01637 - FRANCISCO CARLOS SUZANO RAMOS
PVR-PRO-2024/01820 - EDSON PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/08846 - SUZANA ELIAS GUIMARAES COSTA DA SILVA
PVR-PRO-2024/01272 - JACIRA LOPES DA SILVA
PVR-PRO-2024/02251 - ROSANA CRISTINA DE GOIS CASTRO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/01334 - REINALDO DE JESUS
PVR-PRO-2024/01949 - MARIA TERESA ROCHA DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2024/02177 - IEDA PECORELLI MONTANHA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2024/02492 - PAULA BARRETO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2023/02638 - ANTONIO CARLOS ABUD PACÍFICO DA SILVA
Defiro o pedido de isenção do desconto de imposto de renda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 44, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo EIS-PRO-2024/03690

RESOLVE:

Aposentar, **DALMIR TEIXEIRA DE LIMA**, Agente de Transportes, Classe Especial, matrícula n.º 10/097.752-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 47, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo EIS-PRO-2024/04078

RESOLVE:

Aposentar, **CONSUELO PACHECO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/114.445-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 54, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/04122

RESOLVE:

Aposentar, **FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO**, Profissional de Nível Superior Eng/Arq (QS), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/179.570-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº EIS-PRO-2023/12196 - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo de Modificação Quantitativa de Supressão de Objeto e respectiva redução de valor, ao contrato SMDEIS nº 08/2021, firmado com a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem combustível, para atender a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, na proporção de aproximadamente 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco décimos por cento), passando o valor total do mesmo de R$ 295.941,60 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para R$ 290.462,24 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para o período total de 36 (trinta e seis) meses, e o valor mensal de R$ 10.958,72 (dez mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R$ 9.588,88 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

02/000.429/2010 - LUCIA DE MACEDO MORAES
Indeferido o que requer Considerando o disposto no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 99/09.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/05089 - W. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Indeferido o que requer, tendo em vista os prazos já anteriormente concedidos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

02/05/000.260/2020 - ALEX ADMIRAL SILVA
Mantenho o Indeferimento por não apresentar RI/PAL

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/05161 - IGREJA CRISTA CHINESA DO RIO DE JANEIRO
Indeferido o que requer 1. Por não Atender ao Art. 349 da LC 270/2024- Taxa de ocupação
2. - Por não Atender ao Art. 352 da LC 270/2024- Superfície mínima drenante
3. - Por não Atender ao Art. 367 da LC 270/2024- índice de Comércio e serviços
4. Por não atender Anexo III do Dec. 48.719/2021 - projeto simplificado
5. Por não ter condições de analise por não ter juntado o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022
6. Por o IRPH manifestar-se contrário a demolição do prédio existente, conforme Ofício 05/2022 PU/IRPH/CEP de 11/02/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/05274 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Indeferido o que requer pelo não atendimento ao Art. 5º do Decreto Rio N.º 50.798/2022

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/05028 - VASCO HERINQUE NEGREIROS VAZ NETTO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 004/24

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO EIS-PRO-2023/15712 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDUE nº 743/2023 que versa sobre aquisição de adesivos vinílicos e porta copos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

LUZ-PRO-2024/00884 - **JULCYLENO GEIGER FILHO**, Ajudante de Eletricista(RIOLUZ), matrícula 13/278.309-0.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo EIS-PRO-2022/12413.01: Licença concedida

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo GEO-PRO-2024/00408: Prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 070/2024 RU/PRE DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das "**OBRAS DE REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS - COMÉRCIO / LIGTH / PINDORAMA / UNIÃO - RUA SÓCRATES BITENCOURT - ENGENHO DA RAINHA**", objeto do Contrato SMI nº **113/2022**, processo nº **06/001.125/2021**, a cargo da empresa **R SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 13/295.245-5
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 071/2024 RU/PRE DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Exonerar **FABIO LIMA BRAGA**, matrícula 10/119.140-2, com validade de 01 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, código 066897, DAS-09, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo n.º: 06/500.039/2024 - Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido da empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, mantendo a referida INABILITADA.

Processo n.º: 06/500.041/2024 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA.

Processo n.º: 06/500.042/2024 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa LUCENTE ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03.04.2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2023**, de que trata o processo 06/500.515/2023 e ADJUDICO as "**OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA - RUA MANOEL MACHADO - MADUREIRA**" à empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R$ 2.842.114,68** (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03.04.2024

SME-PRO-2024/09946 - **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **08/04/2024**, do Contrato SME/7ª CRE n.º **43/2021**, cujo objeto é a prestação dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 7ª CRE/SME**", nos termos apresentados no DESPACHO Nº URB-DES-2024/03654 da Diretoria de Obras Prediais constante do MEMORANDO Nº SME-MEM-2024/08870.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 33, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme o artigo 5º das NORMAS REGRADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n° 38.256 de 10/01/2014, e conforme consta no processo administrativo LUZ-PRO-2024/00936.

RESOLVE:
Instaurar sindicância, conforme processo LUZ-PRO-2024/00936, designando para procede-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, a comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
JOAO LUIZ ARMAN VILA, matrícula n° 56/2.571.622-6
ETTORE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula n° 69/2.571.838-7
MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES, matrícula n° 56/2.570.255-0
Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 27, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 35, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pelo Geremte da GCC no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/06939, constante no processo LUZ-PRO-2023/00175.

RESOLVE:
Designar, **ROBERTO DA MAIA** SILVA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matricula n° 56/2.571.324-9, **MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES**, Engenheiro, matricula n° 56/2.570.255-0, **THACIS VINICIUS NEVES FARIAS**, Chefe de Divisão, matricula n° 69/2.571.926-47 e **DANIEL RENOVATO**, armazenista, matrícula nº 56/2570811-4, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 50/2019, que se refere à contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 2 elevadores de passageiros e 4 escadas rolantes do Rio Cidade Bangu, a cargo da empresa Escal Indústria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes LTDA, conforme o processo LUZ-PRO-2023/00175.
*Fica revogada a **PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 67, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 025 RIO-ÁGUAS/PRE DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

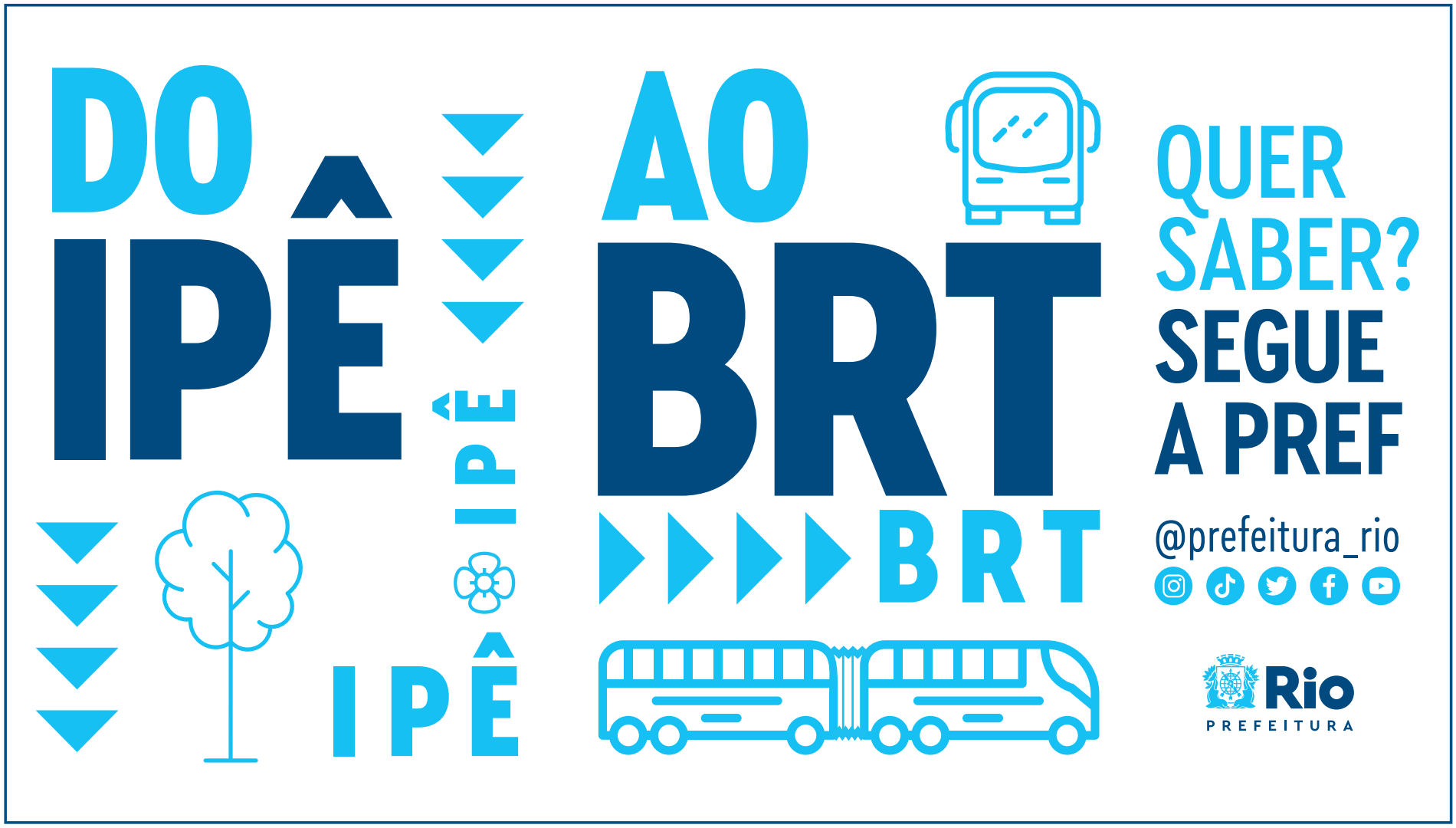
RESOLVE:
Exonerar **HAMILTON GERSON BRAZ**, Datilógrafo, matrícula 13/099.183-6, com validade de 02 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50749, da Gerência de Análise e Licenciamento, da Diretoria de Análise e Fiscalização, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em virtude de aposentadoria.

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

AGU-PRO-2024/00433 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 5ª medição - 3ª etapa normal, da execução dos serviços, objeto do contrato nº 21/2023, referente ao processo 06/601.210/2022, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa contratada.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

AGU-PRO-2024/00431- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: Tarifa Bancária Extraordinária
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 000.360.305/0001-04.
3. Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4. Razão: Tarifa Extraordinária referente ao Termo Aditivo ao TC nº 0351.049-89/2011 - Controle Cheias Bacia Canal Mangue - 3ª Etapa - Túnel Hidráulico.
5. Valor: R$ 370,88 (trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 41 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de abril de 2024, **MARCOS ANTONIO CORREIA**, matrícula n.º 1.557.131-5, para a função de Membro da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 42 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de abril de 2024, **MARIA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 10/244.047-7, da função de Membro da 10ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO MTR-PRO-2024/02589: AUTORIZO o reinicio da execução do Convênio SMTR Nº 32/2022 a partir de 15/03/2024, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.035
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CONGRESSO DE TOXICOLOGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 131425,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos, na Avenida Lucio Costa, nº 2.630, Hotel Windsor Barra, para colocação de um gerador.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 de maio de 2024 às 8h do dia 19 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.036
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTA ENCERRAMENTO CAMPEONATO CARIOCA 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 131985,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos, na Avenida Lúcio Costa, em frente a edificação de nº 9.600, Hotel Grand Hyatt, para colocação de Geradores.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.037
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE SÃO JORGE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 131958,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias públicas: Rua Humberto Cozzo, Avenida Genaro de Carvalho, Rua Joaquim José Couto, Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, Rua Professor Hermes de Lima, Avenida Pedro Moura, Avenida Lúcio Costa, Retorno em frente a Rua Eduardo Pederneiras, Avenida Lúcio Costa após a Avenida Gláucio Gil.

Art.2º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Avenida Lúcio Costa, pista da orla marítima, entre a Avenida Gláucio Gil e Rua Governador Raul Veiga.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Desviar o trânsito pelas seguintes vias: Avenida L´pucio Costa, Avenida Gláucio Gil, Rua Joaquim Cardoso, Rua Acontecências, Avenida Pedro Moura e Avenida Lúcio Costa.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2024, das 6h30min às 12h, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 7 de abril de 2024 às 23h59min do dia 9 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.038
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA CORRIDA CIRCUITO SOLIDÁRIO CORRENDO PELO RIO - SHOPPING METROPOLITANO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 131872,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I- Avenida Adalgiza Colombo, pista rente ao Shopping Metropolitano, entre a Avenida Carlos Zara até a Avenida José Wilker.

II- Avenida Adalgiza Colombo, pista oposto ao Shopping Metropolitano, entre a Avenida José Wilker até a Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach.

III- Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, pista oposta ao Vamo Restaurante, entre a Avenida Adalgiza Colombo e Rua Henrique Lahmeyer de Mello;

IV- Rua Henrique Lahmeyer de Mello, entre a Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach e Rua Sérgio Buarque de Hollanda.

V-Rua Sergio Buarque de Holanda, entre a Rua Henrique Lahmeyer de Mello e Avenida Adalgiza Colombo.

VI-Avenida Adalgiza Colombo, entre a Rua Sérgio Buarque de Hollanda e Avenida José Wilker.

VII- Avenida José Wilker, pista em direção a Estrada do Arroio Pavuna, entre a Avenida Adalgiza Colombo e Rotatória em frente a Rua Vargem Grande.

IX- Avenida José Wilker, pista em direção ao Shopping Metropolitano, entre a Estrada do Arroio Pavuna e Rua Riocentro.

X- Rua Riocentro, entre a Avenida José Wilker e a Rua Beatriz Segall.

XI- Rua Beatriz Segall, entre a Rua Riocentro e Rua Márcia Nogueira Batista.

XII- Rua Márcia Nogueira Batista, entre a Rua Beatriz Segall e Avenida José Wilker.

XIII- Avenida José Wilker, entre a Rua Márcia Nogueira Batista e Avenida Paulo Goulart.

XIV- Avenida Paulo Goulart, pista oposta ao Shopping Metropolitano, entre a Avenida José Wilker e Avenida Carlos Zara.

XV- Avenida Paulo Goulart, pista do Shopping Metropolitano, entre a Avenida Carlos Zara e Avenida José Wilker.

XVI- Avenida José Wilker, entre a Avenida Paulo Goulart e Avenida Adalgiza Colombo;
XVII- Avenida Adalgiza Colombo, entre a Avenida José Wilker e Avenida Carlos Zara.

§1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º - Desviar o trânsito de veículos procedentes da Avenida Embaixador Abelardo Bueno com destino a Estrada dos Bandeirantes, pela Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Estrada do Arroio Pavuna e Estrada dos Bandeirantes;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2024, da 0h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.039
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PANAMERICANO/OPEN RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 131840,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso).

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o trânsito de veículos pela pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 3º. Autorizar a interdição da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. Autorizar a criação de ponto especial de táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, área frontal ao Parque Municipal Olímpico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2024, das 6h30min às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.040
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARENA AMIGOSX - 10 ANOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 130683,

CONSIDERANDO parecer da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição da Rua Jorge Farah, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a criação de ponto de táxi na Rua Inominada, dentro do Parque Olímpico, próximo a Arena 3.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia, no dia 30 de junho de 2024, das 20h às 23h50min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.041
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROGRAMA "ON AIR" DO CANAL GNT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005368,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Alexandrino, na altura da edificação de nº 5.955;

II - Ladeira do Guararapes, na altura da edificação de nº 261.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de abril às 22h do dia 9 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.042
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO 2º FÓRUM DE ENERGIA BRASILEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 132204,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para unidade geradora de energia, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 9 de abril de 2024 às 6h do dia 12 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.043
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO COPACABANA PARA EVENTO NO HOTEL BELMOND COPACABANA PALACE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 132072,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para caminhão gerador de energia na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 12 de abril às 6h do dia 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.044
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PROGRAMADA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 132095,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um veículo de carga, na Rua Pacheco Leão, em frente à edificação de nº 70;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.045
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA MADONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 131847,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de estacionamento, na Avenida Atlântica, de todas as vagas, no trecho entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas, em baia existente, à 90°

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 7 de abril de 2024 às 23h59min do dia 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.046
EM 3 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF-2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 2024/0255 do TRF-2 em 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para autoridades, nas seguintes vias:

I - Rua México, lado ímpar das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Santa Luiza e a Rua Araújo Porto Alegre;

II - Rua México, lado par das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso;

III - Avenida Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Rua México e a Avenida Rio Branco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de abril de 2024, da 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.047
EM 3 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 023/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, do Túnel Eng.º Luiz Jacques de Moraes, Elevado Presidente Itamar Franco e Tunel Eng.º Paulo Cezar Marcellino Figueiredo.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará no sentido São Conrado/ Barra da Tijuca.

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de abril de 2024, das 23h às 4h30MIN do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
CTC-PRO-2024/00395- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/12 e **AUTORIZO** a contratação da empresa GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, no valor total de R$ 36.098,65 (trinta e seis mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), **PARA AQUISIÇÃO DE GAVETEIROS DE AÇO**, **SOB DEMANDA** pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 160 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 11/241.312-8, CREA-RJ n.º 180119/D, IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ n.º 891033433, e RODOLFO GELMINI, matrícula n.º 11/157.040-7, CREA-RJ n.º 198.112.117-9, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - IV RA - AP2", objeto do processo n.º 26/003.920/2021, referente ao Contrato n.º 037/2021, celebrado em 28/12/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 161 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02791.

RESOLVE
Aposentar **CARLOS AUGUSTO MENDES SOARES**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/019.508-1, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 162 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 01/04/2024, **PAULO SERGIO PEREIRA**, Trabalhador, matrícula 11/128.910-7, Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 82195, para sem prejuízo de suas funções, substituir Luciana Brazil de Carvalho, matrícula 11/286.564-0, Coordenador I, símbolo D-DAS-9, código 82197, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 159 DE 02 DE ABRIL DE 2024 (*)
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 17/03/2024, a servidora JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula n.º 11/248.553-0, CREA n.º 1997102947, em SUBSTITUIÇÃO, ao servidor LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/247.123-3, CREA n.º 2004100537, para compor a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 3ª CRC - AP4 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo n.º 26/004.407/2021, referente ao Contrato n.º 008/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços MJRE CONSTRUTORA LTDA.
(*) Retificação da publicação no D.O. RIO - Ano XXXVIII - n.º 12, de 03/04/2024, p. 27, 2ª coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Processo nº CSV-PRO-2024/03160 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2024, pela participação no Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 90051/2024 e 90068/2024, referente ao mês de março/2024, nos termos do Ofício nº CSV-OFI-2024/00297 e do Despacho nº CSV-DES-2024/24998.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Processo nº CSV-PRO-2024/02075 - AUTORIZO em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2024/00312, de 02 de abril de 2024.

Processo nº CSV-PRO-2024/00829 - AUTORIZO em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2024/00311, de 02 de abril de 2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Processo n.º 26/000.364/2023 - AUTORIZO a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 733/736, ratificada nos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 737, nos seguintes termos:

a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 1.869.986,22 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil reais e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), a contar de 27/06/2024 até 21/06/2025, com base no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Processo: CSV-PRO-2023/08686
APROVO: O **Projeto Básico** para contratação dos "**Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória - localizado no bairro da Glória, IV RA - AP 2** '', contido nas folhas 103 a 120 do presente processo e torno sem efeito o Ato de Aprovação de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03/01/2024, constante nas folhas 45 e 46 do p.p..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/03439 - Averbe-se, o tempo de serviço prestado por, **VITOR DIAS DE OILVEIRA**, Trabalhador, matrícula 10/114.042-5 nos períodos de: a) 15/07/1968 a 14/05/1969, prestado ao Ministério do Exército, no total de **300 dias** de exercício, nos termos do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34 de 01/12/1997.

b) 22/04/1974 a 01/03/1977, 13/06/1977 a 03/12/1980, 14/08/1981 a 12/03/1982, 24/11/1982 a 18/06/1983, 23/08/1983 a 02/05/1984, 15/04/1985 a 04/11/1985 e 02/12/1985 a 08/05/1986 no total de **3347 dias**, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82 exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90.
* Publicado no DO Rio de 23/11/2006, e republicado por motivo de extravio do processo nº 06/300.397/2006.
Solicitação feita em 03/04/2024

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 008 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 18/03/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90060/2024 de 16/02/2024, para a aquisição de gorro para agente de cozinha, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Infiniti Confecção Ltda, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/501.780/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "P" DE 03 DE ABRILDE 2024.
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 090 Designar **GILBERTO JUNIOR DA SILVA**, registro n° 355577, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96570, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Sudoeste - UGE-S, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 091 Dispensar **JORGE ALEXANDRE DO NASCIMENTO GAMA**, registro n° 433631, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de janeiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71252, da Divisão de Serviços Cidade de Deus - BD34D, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 092 Designar **ANTONIO JORGE TEIXEIRA DA SILVA**, registro n° 361838, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71252, da Divisão de Serviços Cidade de Deus - BD34D, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 093 Dispensar **LUCILENE DE SOUZA**, registro nº 459929, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 15192, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 094 Designar **LUCILENE DE SOUZA**, registro nº 459929, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1853, da Divisão de Serviços Rocha Miranda - ND15R, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Nº 094 Dispensar **ELDERLAN DE MATOS ALMEIDA**, registro n° 484109, Pintor, com validade a partir de 01 de março de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71321, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 095 Designar **CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO BARBOZA**, registro n° 561270, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71321, da Gerência Marechal Hermes - NG15H, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo: CLB-PRO-2022/04570 - Elcy Peixoto Maciel - Reg.33.7472 - **Autorizo**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Autorizo as despesas em caráter obrigatório da Companhia, no exercício de 2024, não sujeitas ao enquadramento da Lei nº 13.303/16, nos valores estimados e formas específicas constantes do processo administrativo abaixo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, na forma do Decreto RIO nº 53.927, de 7 de fevereiro de 2024:

Processos:	Denominações das despesas:	Valores (R$):
CLB-PRO-2024/00044	Despesas com GRT, IPVA, DPVAT, Placa Mercosul e Multa.	58.754,46

Autorizo as despesas com confecção de impressos diversos e execução de serviços gráficos, no valor total estimado de R$ 485.706,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), junto a Imprensa da Cidade - Empresa Municipal de Artes Gráficas da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/04/2024

Processo n° 01/501.073/2023 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90135/2024, realizado em 12/03/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de serra policorte, em favor da empresa RMY FIORE RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 7.129,50 (sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/04/2023

Processo n° 01/501.489/2023 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90111/2024, realizado em 05/03/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de materiais hidráulicos, nos seguintes termos:

- **VDA SANEAMENTO LTDA.:** Item 01, no valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos) e quantidade estimada de 200 unidades; Item 02, no valor unitário de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade estimada de 200 unidades; Item 03, no valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e quantidade estimada de 200 unidades; Item 08, no valor unitário de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e quantidade estimada de 50 tubos 6,00 M; Item 09, no valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e quantidade estimada de 50 tubos 6,00 M; Item 11, no valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e quantidade estimada de 50 unidades;

- **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA:** Item 04, no valor unitário de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) e quantidade estimada de 200 unidades; Item 10, no valor unitário de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e quantidade estimada de 50 unidades; Item 12, no valor unitário de R$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos) e quantidade estimada de 100 frascos 175,00 G;

- **FONTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.:** Item 05, no valor unitário de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) e quantidade estimada de 50 unidades;

- **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕESLTDA.:** Item 07, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais) e quantidade estimada de 50 unidades;
* Declaro o item 06 fracassado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 3 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 1085 - Dispensar, a pedido, **ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.559-3, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45746, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27875)

№ 1086 - Exonerar, a pedido, **ANA MARIA FELIX BALLA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/157.597-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5990, setor 11833 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27803)

№ 1087 - Dispensar, a pedido, **TIAGO ALVES QUIRINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.710-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8685, setor 11220 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27800)

№ 1088 - Dispensar, a pedido, **FERNANDA COSTA DE MELO GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.079-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6434, setor 11320 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27710)

№ 1089 - Dispensar, a pedido, **ANA CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 12/171.683-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6781, setor 10962 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27382)

№ 1090 - Exonerar, a pedido, **MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ**, PROFESSOR II, matrícula 11/146.433-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5461, setor 10815 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27142)

№ 1091 - Exonerar, a pedido, **FELIPE MENEZES GONÇALVES**, PROFESSOR I, matrícula 11/279.824-7, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8300, setor 11137 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27051)

№ 1092 - Dispensar, a pedido, **ANA CRISTINA DIAS DA SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193.247-4, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87697, setor 10729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27038)

№ 1093 - Dispensar, a pedido, **RAFAEL JOSÉ DE MELO NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.624-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44417, setor 46726 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27019)

№ 1094 - Designar **CANDIDO SOUSA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.336-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05985)

№ 1095 - Dispensar, a pedido, **TATIANA DE JESUS ABARDES**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.810-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5976, setor 11838 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26993)

№ 1096 - Designar **TATIANA DE JESUS ABARDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.810-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5926, setor 11855 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26993)

№ 1097 - Exonerar **LETICIA REOLON PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/307.768-2, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares, símbolo DAS-06, código 86531, setor 52030 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26736)

№ 1098 - Nomear **LETICIA REOLON PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.768-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87737, setor 51632 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26736)

№ 1099 - Designar **GLAUCE DENIZE DA FONSECA MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.418-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39248, setor 45241 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25929)

№ 1100 - Designar **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/247.050-8, com eficácia a contar de 1º de março de 2024, para, sem prejuízo de suas funções, substituir VERA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 6585, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23737)

№ 1101 - Designar **FANNI HAMPHREIS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/171.461-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 6950, setor 1607 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23499)

№ 1102 - Dispensar, a pedido, **RITA DE CASSIA ESCALERO DE MEDEIROS**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.715-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5292, setor 11467 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18636)

№ 1103 - Designar **RITA DE CASSIA ESCALERO DE MEDEIROS**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.087-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5292, setor 11467 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18636)

№ 1104 - Designar **CANDIDO SOUSA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.336-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05985)

№ 1105 - Dispensar **NEFERTITE ALVES MACIEL KRAFZIK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.462-4, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II do Centro Arquivístico, da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAI-06, código 36700, setor 10782 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27105)

№ 1106 - Designar **NEFERTITE ALVES MACIEL KRAFZIK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.462-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7278, setor 11448 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27272)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 3 DE ABRIL DE 2024
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1084 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:
"Designar **HELOISA LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL..."

Leia-se:
"Designar **HELOISE LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL..."

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 3/4/2024

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2024/02742.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no Studio da Criança Creche Escola Ltda, situada à Avenida Julio Furtado, nº 205, bairro do Grajaú, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
regimento escolar registrado no cartório de títulos e documentos;
contrato de locação devidamente registrado em cartório;
prova de idoneidade financeira, tendo em vista que o doc. às fls. 59 é uma "Certidão Fiscal e Fazendária";
Anexo II, juntamente da documentação referente aos profissionais indicados;
Projeto Político Pedagógico em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, garantindo os Direitos de Aprendizagem e descrevendo as propostas acerca dos Campos de Experiência.
cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 (três) anos com período a vencer de, no mínimo, 02 (dois) anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); ou
c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
cópia do Regimento Escolar e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrados em Cartório de Títulos e Documentos localizado no município do Rio de Janeiro ou no local onde se situa a sede.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo 07/001.367/2021
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **BRUNA CRISTINA GODINHO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/291.178-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2024, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

Processo 07/03/000.235/2022
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO**, Professor II, matrícula 10/222.081-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2024.

SME-PRO-2024/26713
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrículas: 11/247.375-9 e 10/215.465-6, para participação no 78º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado em Niterói/RJ, no dia 05/04/2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/26757
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrículas: 11/247.375-9 e 10/215.465-6, para participação no Curso Presencial Transferegov.br SICONV 100% Prático - Plataforma + Brasil - Treinamento Completo, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 14 a 20 de abril de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/27977
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **ANA CRISTINA POSSIDONIO DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrículas: 12/148.120-9 e 10/235.933-9, para participação no 78º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado em Niterói/RJ, no período de 03 a 05 de abril de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/27871
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **MARTA SANTOS DE FREITAS**, matrículas: 12/299.821-9 e 10/267.316-8, para participação no 78º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado em Niterói/RJ, no período de 03 a 05 de abril de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SME-PRO-2023/57425 - **AUTORIZO** a abertura da Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador portátil, do tipo escalador de escadas e plataforma para cadeira de rodas, incluindo o fornecimento de peças a serem executados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, por um período de 12 (doze) meses, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência podendo ser prorrogado com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal n º 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022.
(*)Omitido do D.O. Rio nº 12 de 03/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO nº 07/002.088/2022 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 51/2022, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a contar de 04/04/2024, haja vista justificativa acostada aos autos e concordância da contratada, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº SME-PRO-2023/29240 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP - SME nº 90042/2024**, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de **MOBILIÁRIO COMUM**, para atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor global de R$ 2.551.264,85 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	Empresa	Itens	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
21.416.517/0001-36	ESCRITA COMÉRCIO DE MÒVEIS LTDA	04	322	R$ 120,90	R$ 38.929,80
		05	2901	R$ 120,90	R$ 350.730,90
		08	53	R$ 657,00	R$ 34.821,00

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 10 de 01/04/2024, página 29, 2ª col.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SME-PRO-2023/32547
1- Objeto: Ressuprimento Táxi-Rio-Uso Corporativo.
2- Partes: PCRJ/SME e o GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 825.
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/27255
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valores: R$ 3.111,52 (três mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos),
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, ao quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 439 - Processo nº SME-PRO-2023/54473 - **CATIA CRISTINA BAPTISTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/100.776-4.
Nº 440 - Processo nº SME-PRO-2023/60508 - **MARIA DA PENHA WANDELI CUNHA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/194.386-9.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 8.715/12.775 dias:**
Nº 441 - Processo nº SME-PRO-2023/46294 - **CARLOS ALBERTO LEMOS**, Professor I - História, Classe C, Nível 5, matrícula:10/242.262-4.
- na proporcionalidade **de 4.517/10.950 dias:**
Nº 442 - Processo nº SME-PRO-2024/02492 - **MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, Nível 5, matrícula: 10/274.315-1.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.596/10.950 dias:**
Nº 443 - Processo nº SME-PRO-2024/24638- **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula:10/254.757-8.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 086 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2023/60673 - CARLOS ALBERTO GOMES PIMENTEL JUNIOR - 10/260.377-7, com validade de 01/04/2024.

NÍVEL 6 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26822 - CARLA ADRIANA GONÇALVES THOMÉ - 10/200.037-0, com validade de 27/03/2024.

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26821 - CARLA ADRIANA GONÇALVES THOMÉ - 10/232.063-8, com validade de 27/03/2024.

N.º 087 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2024/27316 - CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - 10/246.579-7, com validade de 01/04/2024.

N.º 088 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/11277 - ADRIANE VIDAL VAZ DE ARAUJO - 10/288.213-2, com validade de 02/04/2024.

SME-PRO-2024/24310 - NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA - 10/291.565-0, com validade de 20/03/2024.

SME-PRO-2024/26693 - ROBERTO ALVES DE ARAUJO - 10/297.464-0, com validade de 27/03/2024.

N.º 089 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26901 - ELAINE OLIVEIRA CARDOSO - 10/256.015-9, com validade de 28/03/2023.

N.º 090 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/27751- BIANCA LEY ANDRADE SILVA - 10/319.730-8, com validade de 02/04/2024.

SME-PRO-2024/26772 - FERNANDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - 10/317.994-2, com validade de 27/03/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/27139	ALESSANDRA DE PINHO ALMEIDA BARBOSA	10/157.865-7
SME-PRO-2023/43056	FELIPE DI BLASI	10/234.115-4
SME-PRO-2024/26900	MARTA MARIA DA SILVA CAVALCANTI FLORES	10/319.685-4
07/006.206/2018	THIAGO LUCAS ALVES DA SILVA	10/259.916-5

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SME-PRO-2024/19842 - INDEFERIDO

SME-PRO-2024/27189 - INDEFERIDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 294 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.007/2024 de 07 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Rosanita Cantharino Guimarães, P-II, 10/206.891-4;
- Rosilene Adriano Mattos, P-II, 12/200.554-4;
- Catia Granato da Costa Lima, PEF, 10/248.435-0 e
- Jorge de Souza, Ag. Aux. Adm., 12/170.462-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001.305/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.306/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.307/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.756/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 07/19, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.757/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº, 07/2019 celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.758/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.170/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.358/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.471/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/000.014/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/000.570/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/000.954/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.031/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.288/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/001.863/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.058/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.254/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.823/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/002.991/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/003.283/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/003.548/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

PROCESSO Nº 07/02/000.094/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 07/2019, celebrado com a Casa Santa Marta

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001196/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001197/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001198/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001798/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001799/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001800/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002184/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato n° 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002372/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002485/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato n° 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/000028/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/000584/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/000968/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001045/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001302/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/001877/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR

PROCESSO Nº 07/02/002072/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002268/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002837/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/002982/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/003277/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/003560/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

PROCESSO Nº 07/02/000083/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 21/2019, celebrado com a CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRISTO REDENTOR.

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001187/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001188/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/000189/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001759/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001760/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001761/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PROCESSO Nº 07/02/002171/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/002359/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/002472/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/000015/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/000571/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/000955/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001032/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001289/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/001864/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/002059/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/002255/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/002824/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/003016/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/003256/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/003653/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

PROCESSO Nº 07/02/000180/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 10/2019, celebrado com a UNIAO DE MULHERES PRO- MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA.

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001296/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001297/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001298/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001819/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001820/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001821/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002191/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002379/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002492/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/000035/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/000591/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/000975/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001052/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001309/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/001884/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002079/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002275/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/002844/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/003000/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/003217/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/003552/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

PROCESSO Nº 07/02/000077/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 53/2019, celebrado com a Creche ABRIGO TEREZA DE JESUS.

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001302/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001303/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001304/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001762/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001763/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001764/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002172/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002360/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002473/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/000016/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/000572/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/000956/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001033/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001290/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/001865/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002060/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002256/2021 Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS--Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/002825/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/003079/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PROCESSO Nº 07/02/003240/2021 Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/003720/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

PROCESSO Nº 07/02/000346/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 09/2019, celebrado com a SAPS-Serviço de Assistência Social Pentecostal-Creche Esperança.

*Omitido no D. O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001278/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001279/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001280/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001816/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001817/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001818/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002190/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002378/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002491/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/000034/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/000590/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/000974/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001051/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001308/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/001883/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002078/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002274/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/002843/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/003012/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/003248/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/003544/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

PROCESSO Nº 07/02/000039/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 48/2019, celebrado com a ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO.

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001243/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001244/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001245/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001825/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001826/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001827/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002193/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002381/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002494/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/000037/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/000593/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/000977/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001054/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001311/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/001886/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002081/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002277/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/002846/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/003011/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/003261/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/003545/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

PROCESSO Nº 07/02/000068/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 55/2019, celebrado com a Centro Comunitário Alegria das Crianças.

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001.217/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.218/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.219/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.780/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.781/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.782/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.178/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.366/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.479/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/000.022/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/000.578/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/000.962/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.039/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.296/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/001.871/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.066/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PROCESSO Nº 07/02/002.262/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.831/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/003.216/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/002.997/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/003.624/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

PROCESSO Nº 07/02/000.161/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato nº 25/2019, celebrado com a ASPA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA

*Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/26072
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E/2ª /CRE/GAB
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 20.000,00	3.3.90.39.34	1.500.1.07

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO SME-PRO-2023/26090
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E/2ª /CRE/GIL
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 48.000,00	3.3.90.39.34	1.500.1.07

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/22188
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E/CRE902.09.801) EDI Barbara Ottoni
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 20.000,00	4.4.90.52.23	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/26072
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E/2ª CRE/GAB.
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 28.990,00	3.3.90.39.63	1.500.1.07

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/47859
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.04.802) EDI Casa da Criança
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 57.000,00	3.3.90.39.34	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.007 Barão de Itacurussá formalizada através do processo SME-PRO-2024/27652 no valor de R$ 0,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/50794
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.04.006) EM Anne Frank
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 84.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO SME-PRO-2023/47859
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.04.802) EDI Casa da Criança
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 114.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO SME-PRO-2024/00812
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.06.012) EM Camilo Castelo Branco
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 60.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO SME-PRO-2024/01275
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.06.014) EEM Marly Fróes Peixoto
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 20.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO SME-PRO-2023/25590
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E /CRE(02.06.701) Núcleo de Arte Leblon
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 30.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.17

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 73 DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO2024/22173 autuado em 15/03/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário integral e parcial.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II- Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III- Maria Caroline Prado Fuzer Marques matr.12/298.191-8

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 1 de abril de 2024, até a finalização do processo, junto à Creche e Berçário Bem Me Quer Ltda, situada à Estrada da Gávea, 432 A, Bairro Rocinha, CEP: 22451-264.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2024.

(*)Omitido do DO nº 11 de 02/04/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/03/2024

SME-PRO-2024/15876
Aprovo a comprovação de despesa referente ao mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 72/2023.

SME-PRO-2024/15892
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 80/2023.

SME-PRO-2024/15968
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 74/2023 e 85/2023.

SME-PRO-2024/15995
Aprovo a comprovação de despesa referente ao mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 72/2023 e 84/2023.

SME-PRO-2024/16061
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 76/2023.
(*)Omitido no D.O. de 27/03/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
(*) EXPEDIENTE 03/04/2024

SME-PRO-2024/27538-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/28005-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/27214-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
(*) Omitido no DO nº 12 de 03/04/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2023/60296
E/CRE (05.14.020) E.M. José do Patrocínio
Evelyne Kelly de Souza Machado 11/215.728-7
Michelle Gomes da Silva Oliveira 12/291.909-0

SME-PRO-2023/57023
E/CRE (05.14.009) E.M. Mato Grosso
Flavia Guimarães Antonio 11/222.241-2
Carolina Barroso do Couto Moreira Gonçalves 12/238.994-8

SME-PRO-2023/01340
E/CRE (05.15.027) E.M. Santos Dumont
Sirlea Mesquita Libonati 11/231.942-4
Viviane Dantas de Souza Pessanha 12/216.122-2

SME-PRO-2024/02777
E/CRE (05.14.033) E.M. Paula Fonseca
Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro 11/223.150-4
Marcia Valéria Duarte Viegas 12/215.612-3

SME-PRO-2024/12944
E/CRE (05.14.803) EDI José Alpoim
Flavia Lira Oliveira Cotts da Silva 11/252.595-4
Marcelle Esteves Linhares Alves 12/334.932-1

SME-PRO-2023/59883
E/CRE (05.15.050) E.M Paraná
Débora Bispo Diniz 11/268.441-3
Gilce de Oliveira Tavares 12/055.040-0

SME-PRO-2023/62961
E/CRE (05.15.027) E.M Sebastião de Lacerda
Alexandrino Manhães Barreto 11/330.224-7
Anne Kelly da Silva e Souza Rocha 12/284.217-7

SME-PRO-2023/57326
E/CRE (05.15.043) E.M Prefeito Filadelfo Azevedo
Elisangela da Costa Magalhães da Cunha 11/232.069-5
Carina da Costa Alves Santos 12/285.317-4

SME-PRO-2024/01020
E/CRE (05.15.016) E.M Raja Gabaglia
Ana Claudia Dias da Motta 11/171.595-2
Marcelo Paulino 12/169.972-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SME-PRO-2023/42165
E/CRE (05.15.022) E.M José Emydio de Oliveira
Claudia Alves Pereira 11/165.435-9
Marcus Vinicius Rocha Vieira 12/291.691-4

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.004) N.º 01, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL OSÓRIO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/ 000044/2024 de 01 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vanessa Cristina da Silva, Secretária, mat.: 10/284.261-5;
- Marília Soares da Silva dos Santos, PII, mat.: 10/265.354-1;
- Nadja Iara do Rosário da Silva, PII, mat.: 10/274.141-1;
- Marli de Fátima Gonçalves Abreu, PII, mat.: 10/137.516-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.
ALESSANDRA CARLOS PEREIRA DE SOUZA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Processo nº SME-PRO-2024/09935- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 com a empresa **CLARO S.A.** -CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto o acréscimo de circuitos urbanos, com respectivo acréscimo de valor, a contar da data de assinatura até 14/03/2025, no valor de R$ 12.291,01 (doze mil duzentos e noventa e um reais e um centavo) com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND
SME-PRO-2022/14041	E/CRE(07.16.030) EM DORCELINA GOMES DA COSTA	20.000,00	4.4.90.52.23

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.
5) Autoridade: Marcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/27598
CEC da (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Presidente: Simone de Souza Braga

PROCESSO: SME-PRO-2024/27692
CEC da (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Presidente: Flávia Freitas Maia

PROCESSO: SME-PRO-2024/27645
CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brun

PROCESSO: SME-PRO-2024/27578
CEC da (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
Presidente: Monique Souza Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/27584
CEC da (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré
Presidente: Anna Karina Serodio

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/27611
CEC da (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Presidente: Simone de Souza Braga

PROCESSO: SME-PRO-2024/27696
CEC da (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Presidente: Flávia Freitas Maia

PROCESSO: SME-PRO-2024/27654
CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brun

PROCESSO: SME-PRO-2024/27586
CEC da (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
Presidente: Monique Souza Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/275
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Maria do Socorro de Oliveira Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2024/27587
CEC da (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré
Presidente: Anna Karina Serodio

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/27626
CEC da (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Presidente: Simone de Souza Braga

PROCESSO: SME-PRO-2024/27705
CEC da (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Presidente: Flávia Freitas Maia

PROCESSO: SME-PRO-2024/27679
CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brun

PROCESSO: SME-PRO-2024/27589
CEC da (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
Presidente: Monique Souza Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/27565
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Maria do Socorro de Oliveira Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2024/27594
CEC da (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré
Presidente: Anna Karina Serodio

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/27530
CEC da (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Presidente: Maria do Socorro de Oliveira Lopes

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 37 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/27907, autuado em 02/04/2023.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, para apurar irregularidades das atividades.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula 12/254.940-0
II- Débora Lira Mendes Cortes, matrícula 12/200.181-6
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Reis e França - EIRELI, com o nome fantasia Jardim Escola Casa do Pernalonga, localizada na Rua Humberto Teixeira, nº 76, com numeração suplementar pela Rua Olímpia Esteves, nº 2075, CEP 21.775-000, Padre Miguel, Rio de Janeiro, RJ.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.
SORAYA ESCHENAZI

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/24697
C.E.C do EDI Urbano de Freitas

Processo Nº SME-PRO-2024/25325
C.E.C do EDI Engenheira Elaine Monsores Pires

Processo Nº SME-PRO-2024/25328
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva

Processo Nº SME-PRO-2024/26270
C.E.C da E M Luiz Edmundo

Processo Nº SME-PRO-2024/26346
C.E.C da E M Tenente Góes Monteiro

Processo Nº SME-PRO-2024/26362
C.E.C da E M Felipe Santiago

Processo Nº SME-PRO-2024/26399
C.E.C da E M Castro Alves

Processo Nº SME-PRO-2024/26550
C.E.C da E M Miguel de Larreinaga

Processo Nº SME-PRO-2024/26816
C.E.C da E M Mafalda Teixeira de Alvarenga

Processo Nº SME-PRO-2024/26851
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza

Processo Nº SME-PRO-2024/26870
C.E.C da E M Rubens de farias Neves

Processo Nº SME-PRO-2024/26877
C.E.C da E M Almirante Saldanha da Gama

Processo Nº SME-PRO-2024/27227
C.E.C da E M Presidente Arthur Bernardes

Processo Nº SME-PRO-2024/28068
C.E.C da E M George Washington

Processo Nº SME-PRO-2024/28178
C.E.C do EDI Ataulfo Alves

Processo Nº SME-PRO-2024/28205
C.E.C do EDI Rubem Azevedo Alves

Processo Nº SME-PRO-2024/28224
C.E.C do EDI Professora Jacintha Reis Ferreira

Aprovo com ressalva as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/27998
C.E.C da E M a E M Raymundo Corrêa

Processo Nº SME-PRO-2024/28424
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/26880
C.E.C da E M Almirante Saldanha da Gama

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/28189
C.E.C do EDI Ataulfo Alves

Processo Nº SME-PRO-2024/28229
C.E.C do EDI Professora Jacintha Reis Ferreira

Processo Nº SME-PRO-2024/28433
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/24699
C.E.C do EDI Urbano de Freitas

Processo Nº SME-PRO-2024/25326
C.E.C do EDI Engenheira Elaine Monsores Pires

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Processo Nº SME-PRO-2024/25329
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva

Processo Nº SME-PRO-2024/26854
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza

Processo Nº SME-PRO-2024/28211
C.E.C do EDI Rubem Azevedo Alves

Aprovo as prestações de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/CANTINHO DA LEITURA/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/26371
C.E.C da E M Professor Felipe Santiago

Processo Nº SME-PRO-2024/26834
C.E.C da E M Mafalda Teixeira de Alvarenga

Processo Nº SME-PRO-2024/27509
C.E.C da E M Presidente Arthur Bernardes

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/26397
C.E.C da E M Luiz Edmundo

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/26557
C.E.C. da E M Miguel de Larreinaga

Processo Nº SME-PRO-2024/26601
C.E.C. da E M Tenente Góes Monteiro

Processo Nº SME-PRO-2024/27997
C.E.C. da E M Santa Isabel

Processo Nº SME-PRO-2024/28047
C.E.C. da E M Raymundo Corrêa

Processo Nº SME-PRO-2024/28085
C.E.C. da E M George Washington

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/24701
C.E.C. da E M Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/26876
C.E.C. da E M Rubens de Farias Neves

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/24700
C.E.C. do EDI Urbano de Freitas

Processo Nº SME-PRO-2024/25330
C.E.C. do EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva

Processo Nº SME-PRO-2024/26856
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza

Processo Nº SME-PRO-2024/26288
C.E.C da E M Luiz Edmundo

Processo Nº SME-PRO-2024/26398
C.E.C da E M Castro Alves

Processo Nº SME-PRO-2024/26874
C.E.C da E M Rubens de Farias Neves

Processo Nº SME-PRO-2024/27258
C.E.C da E M Presidente Arthur Bernardes

Processo Nº SME-PRO-2024/28436
C.E.C do EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.04.2024
D.O. RIO N.º 180 DE 11/12/2023,PÁG. 24, 1ª COLUNA.
Processo SME-PRO-2023/44724
Onde se lê: no valor de R$ 62.013,55
Leia-se: no valor de R$ 66.884,42

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02059 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca, formalizada através do processo SME-PRO-2023/59396 no valor de R$ 28.838,62 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58302 no valor de R$ 15.361,56 (Quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas, formalizada através do processo SME-PRO-2024/11089 no valor de R$ 55.859,01 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.045) Escola Municipal Ponte dos Jesuítas, formalizada através do processo SME-PRO-2023/57065 no valor de R$ 3.552,78 (Três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/08336 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé, formalizada através do processo SME-PRO-2024/05546 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori - Padre José, formalizada através do processo SME-PRO-2024/20408 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.802) EDI Professor Marcos Flamínio Portugal Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02612 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
PROCESSO: SME-PRO-2024/27870
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO, PRESIDENTE: CARLA PAIVA DE MESQUITA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/27879
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOTTA LIMA, PRESIDENTE: TATIANE DA COSTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/27896
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MERALINA DE CASTRO, PRESIDENTE: BRUNA ELISE MATTOS DE CARVALHO SOUZA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/27910
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY, PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA MATOS DE FIGUEIREDO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/27943
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO LAGO, PRESIDENTE: KATIA GONÇALVES BEZERRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28017
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO, PRESIDENTE: LUCIANA LIMA DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28031
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL LEUZA MARINS NOVAES DE SOUZA SANTOS, PRESIDENTE: REJANE DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28054
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PARQUE SANTA CRUZ PRESIDENTE: DENISE ALVES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28073
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ, PRESIDENTE: EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28086
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS, O TRAPALHÃO, PRESIDENTE: PEDRINA RODRIGUES CHAVES NUNES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28145
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ BENTA, PRESIDENTE: LUCIENE DE MELO BOTELHO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28164
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL PEDRINHO, PRESIDENTE: LUÍS CARLOS DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28176
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA CARMEN FRAGA DE ARAÚJO, PRESIDENTE: IRACEMA HORTA SALAZAR DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28183
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA ROSELE NICOLAU JORGE COUTINHO, PRESIDENTE: PATRÍCIA VIANNA MAIA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28196
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSOR CELSO DE ALMEIDA CHAVES, PRESIDENTE: MARCIA MARQUES SILVA MAIORANO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28216
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA, PRESIDENTE: MAGDA ARAGÃO PASSERI LEAL.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28249
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE: PATRICIA DE ALVARENGA RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28260
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA SOLANGE INÁCIA DE SÁ LACERDA, PRESIDENTE: LUCIANA GUEDES VIANA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28277
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI MARIA ROSANGELA OLIVEIRA “TIA NEGUINHA”, PRESIDENTE: MERI LUCI DA COSTA CORRÊA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28314
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI THAMIRIS DE ANDRADE DA SILVA SANTOS, PRESIDENTE: PATRICIA SARDINHA CORRÊA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28328
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA, PRESIDENTE: ALESSANDRA BITENCOURT.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 03/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 22164 no valor de R$ 12.683,50 (Doze mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 23040 no valor de R$ 30.442,98 (Trinta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
SME-PRO-202215102	CIEP João Mangabeira	R$ 2.550,00	4.4.90.52	1.5.50.000117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 12 DE 03/04/2024
RESOLUÇÃO "P" N.º 196, DE 01/04/2024

Onde se lê:
Nomear **ROSANE DINIZ DOS SANTOS**, matrícula 10/252.147-8, Assistente Social(...)

Leia-se:
Nomear **ROSANE DINIZ DOS SANTOS**, matrícula 10/252.174-8, Assistente Social(...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00784 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00834 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00798 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.693/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 50 de 29/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.720/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 45 de 23/05/2022, no D.O. RIO nº 161 de 11/11/2022, no D.O. RIO nº 92 de 28/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO
Processo.rio ASS-PRO-2023/01484
ONDE SE LÊ: "ASS-PRO-2023/01484 - AUTORIZO a celebração do Acordo do Cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a FUNDAÇÃO COPPETEC visando dinamizar iniciativas e atividades em alinhamento ao projeto Towards a smart favela perspective: a procedural modelling i'n the iVletapolis of Rio de Janeiro, bem como APROVO o Plano de Trabalho, encartado às fls. 10/15, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016."

LEIA-SE: "ASS-PRO-2023/01484 - AUTORIZO a celebração do Acordo do Cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a FUNDAÇÃO COPPETEC visando dinamizar iniciativas e atividades em alinhamento ao projeto Towards a smart favela perspective: a procedural modelling i'n the iVletapolis of Rio de Janeiro, bem como APROVO o Plano de Trabalho, encartado às fls. 10/15, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93."

*Republicado por incorreção no DO.RIO N.º 136 de 02/10/2023, página 65, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
ONDE SE LÊ: "ASS-PRO-2023/01484 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a FUNDAÇÃO COPPETEC visando dinamizar iniciativas e atividades em alinhamento ao projeto Towards a smart favela perspective: a procedural modelling i'n the iVletapolis of Rio de Janeiro, bem como APROVO o Plano de Trabalho, encartado às fls. 10/15, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016."

LEIA-SE: "ASS-PRO-2023/01484 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a FUNDAÇÃO COPPETEC visando dinamizar iniciativas e atividades em alinhamento ao projeto Towards a smart favela perspective: a procedural modelling i'n the iVletapolis of Rio de Janeiro, bem como APROVO o Plano de Trabalho, encartado às fls. 10/15, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93."

RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO
DO.RIO N.º 136 de 02/10/2023, página 65.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6101 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 179/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/004.246/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **Viva Rio.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação **-** CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	MARCIA MONTEIRO DA FONSECA FALCÃO	S/SUBHUE/HMFST	10/281.501-7
TITULAR	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	S/SUBHUE/HMFST	11/217.086-8
TITULAR	MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA	S/SUBHUE/HMFST/DRH	12.218.535-3
TITULAR	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	S/SUBHUE/HMFST	11/281.976-1
SUPLENTE	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	S/SUBHUE/HMFST	10/213.470-8
SUPLENTE	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	S/SUBHUE/HMFST	12/235.842-2
SUPLENTE	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	S/SUBG	60/259.110-5

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
GIDALVO GOMES SILVA JUNIOR	S/SUBHUE/HMFST	60/333.926-4
LEANDRO CEZAR MARQUES	S/SUBHUE/HMFST	11/225.027-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: **ctgos.ctacea@gmail.com**, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6066 de 13 de Março de 2024, publicada no D.O Rio de 14 de Março de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 475 DE 02 ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/27872.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ELAINE DE CERQUEIRA LIMA	12/207.835-0
FISCAIS	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	11/178.446-1
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº (s) SMS-PRO-2023/27872 e SMS-PRO-2023/27872.05, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 476 DE 02 ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/12498 de 01/04/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Gestor titular:	VILMAR DA COSTA REGO	11/201.877-8
Gestor suplente:	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	11/207.176-9
Fiscais:	MARIA DE NAZARE ARCOVERDE BORBOREMA	11/223.650-3
	MELISSA FRANÇA DE SOUZA	12/244.805-8
	ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	10/159.891-1

como responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização do Termo de Contrato n° 2402105/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a com a empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transporte terrestre, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/24010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir do início de vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 477 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2024, **ELIANE FERNANDES DAS NEVES BRAGA,** Agente de Documentação Médica, matrícula 10/091.288-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 067641, do Núcleo Saúde Voluntário, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 478 - Nomear **RENATA FRANCINE SYSAK DA SILVA DE CAMPOS,** Nutricionista, matrícula 11/223.517-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 067641, do Núcleo Saúde Voluntário, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 479 - Dispensar **AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES,** Enfermeiro, matrícula 10/208.553-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010133, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 480 - Designar **LUCIENE DE OLIVEIRA DUFFRAYER ANGELO DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 12/240.295-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010133, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 481 - Dispensar **TEILA NAPPO DE OLIVEIRA TELLES,** Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.044-3, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080042, da Coordenação de Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 482 - Designar **BRUNNA GOMES VELLOSO DE ARAUJO,** Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.173-0, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080042, da Coordenação de Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 483 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2024, **ANDREA MARIA SILVEIRA MANSO,** Enfermeiro, matrícula 10/212.412-1, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009373, da Gerência de Vigilância do Óbito, da Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 484 - Nomear **CARLA JOELMA VILLARES GUIMARÃES MACIEL,** Enfermeiro, matrícula 11/281.562-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009373, da Gerência de Vigilância do Óbito, da Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 485 - Designar **PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO,** Agente de Administração, matrícula 12/219.024-7, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 033213, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 486 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2024, **BENEDITO RIBEIRO DA SILVA,** Servente, matrícula 10/087.545-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 043981, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 487 - Exonerar, com validade a partir de 01/04/2024, **LÚCIA MARIA GOMES DA COSTA,** Datilógrafo, matrícula 10/087.482-6, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 039400, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 488 - Nomear **LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/275.064-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026235, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 489 - Exonerar **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.433-8, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026235, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 490 - Nomear **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/252.433-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 491 - Exonerar **MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS,** Enfermeiro, matrícula 10/253.414-7, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 492 - Designar **JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA,** Recepcionista, matrícula 12/237.949-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

nº 493 - Designar os servidores, em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" n° 739 de 26 de abril de 2023, publicada no D.O. de 27 de abril de 2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/04559 de 20/03/2024.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" N° 493 DE 03 DE ABRIL 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA
BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	12/226.672-4
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229.306-6
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/230.930-0
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO	12/286.425-4
UENDEL GOMES BARREIROS	12/239.152-2
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 494 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/45662, de 27/12/2023

CONSIDERANDO o que determina o § 1º, combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao **Contrato n° 035/2022**, Termo de Execução n° **014/2022**, celebrado entre o **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** por meio da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** e a empresa **JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio **SMS-PRO-2024/01507**, considerando o solicitado no **SMS-OFI- 2023/45662** encaminho a indicação de três servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202-252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	12/292.421-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 495 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do **OFÍCIO Nº** SMS-OFI-2023/45662 de 27/12/2023

CONSIDERANDO o que determina o § 1º, combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao **Contrato n° 035/2022**, Termo de Execução n° **011/2022**, celebrado entre o **Hospital Municipal Piedade,** por meio da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** e a empresa **JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio **SMS-PRO-2024/01507**, considerando o solicitado no **SMS-OFI- 2023/45662** encaminho a indicação de três servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDECIR CARVALHO GÓES	57/204.042-6
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
ADRIANA DINIZ DA CONCEIÇÃO MANOEL	11/322.079-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 496 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2023/45662 de 27/12/2023,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato n° 035/2022, Termo de Execução n° 017/2022, celebrado entre o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio SMS-PRO-2024/01507, considerando o solicitado no SMS-OFI- 2023/45662 encaminho a indicação de cinco servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS	11/228.640-9
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 497 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2023/45662 de 27/12/2023,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato n° 127/2022, Termo de Execução n° 011/2022, celebrado entre o Hospital Municipal Álvaro Ramos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio SMS-PRO-2024/01507, considerando o solicitado no SMS-OFI-2023/45662 encaminho a indicação de cinco servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292-256-5
ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
PATRÍCIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 498 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n° SMS-OFI-2024/12591 de 02/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
Fiscal	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
		RAQUEL DE ALMEIDA RAMOS FIGUEIREDO	10/321.941-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2402909 e seus termos aditivos, na forma do artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores, conforme Projeto Básico, incluindo garantia técnica para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho, pelo período 24(vinte e quatro) meses de 02/01/2024 até 01/01/2026, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 e SMS-PRO-2023/27851.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 499 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04542 de 20/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MAATRÍCULA
AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	12/226.672-4
BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
ELENICE FERRAREZDA SILVA	12/229.306-6
ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/230.930-0
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
JUAREZ JESUS GOMES DE SOUZA	12/140.024-1
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2
VALDO NOVELLO	12/224.627-0
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato S/IVISA-RIO nº 02/2023, firmado com a empresa SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de limpeza, higiene e conservação da Sede e Unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ, processo instrutivo SMS-PRO-2024/09575.

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 500 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04546 de 20/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
MARCOS DA SILVA GUEDES	10/219.107-0
MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução da Concessionária RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo instrutivo SMS-PRO-2023/01298.

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 501 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do n° Ofício SMS-OFI-2024/07628 de 22/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

NOME	MATRÍCULA
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	11/227.328-2
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
FERNANDA FERREIRA SAENS	12/208.219-6
MARILENE FRANCISCO DA SILVA	10/294.459-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato n° 13/2023, e seus aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos, conforme processos nº 09/007.852/2021 e 09/72/002.760/2023 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" N° 2117 de 14 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 16 de novembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 502 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04549 de 20/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	12/226700-3
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	12/226.672-4
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
ELENICE FERRAREZDA SILVA	12/229.306-6
ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/230930-0
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
JANE MARQUES DE CARVALHO	12/235.054-4
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
JUAREZ JESUS GOMES DE SOUZA	12/140.024-1
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO	11/175.001-7
MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6
PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO	12/286.425-4
ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
VALDO NOVELLO	12/224.627-0
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução da Concessionária NATURGY - Companhia Estadual de Gás, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de gás encanado, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo instrutivo SMS-PRO-2023/01299.

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" N.° 333 de 06 de março de 2023, publicada no D.O. Rio de 07 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 503 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SMS-PRO-2024/03787.11,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
Fiscais do Contrato	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL F. ALBERTO	11/251.458-6
	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237.891-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	12//237.400-7
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543 -6

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 011/2024 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/03787 e SMS-PRO-2024/03787.11, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 504 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04556 de 20/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 780/2008, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua do Lavradio, n° 180, Centro, RJ, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo nº SMS-PRO-2024/09241.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 156 de 25 de janeiro de 2023, publicada no D.O. Rio de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 505 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04544 de 20/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	12/226.672-4
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229.306-6
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/230.930-0
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO	12/286.425-4
UENDEL GOMES BARREIROS	12/239.152-2
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução S/IVISA-RIO nº 025/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de fornecimento de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas, acompanhada de cessão de uso de equipamentos e assistência técnica, em atendimento ao S/IVISA-RIO/CJV do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/17238.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 2022 de 24 de outubro de 2023, publicada no D.O. Rio de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 506 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Memorando n° SMS-MEM-2024/04545 de 20/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
CAMILA CARVALHO PEREIRA	32/333.712-8
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 004/2021, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa TRANSPORTADORA RENNAN LTDA, cujo objeto é a locação de veículos tipo pickups, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses de Paulo Dacorso Filho do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27856.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 734 de 25 de abril de 2023, publicada no D.O. Rio de 26 de abril de 2023.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 507 DE 03 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/03106,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMAF	ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
FISCAL	HMAF	MARCELO DE CARVALHO	57/204.535-9
		MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
		ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES	11/191.119-7
		ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
		MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS	11/239.507-7
		SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
		MARCOS ROGERIO BATISTA DO LAGO	10/237.751-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 32/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PHAROS HOSPITALAR EIRELI**,** cujo objeto refere-se à aquisição de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) 09/007.852/2022 e 09/67/000.225/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 15 de 03 de janeiro de 2023, publicada no D.o Rio de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

SMS-PRO-2023/24384 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

09/003.728/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 6284 a 6286 (verso), a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, contra a habilitação da Licitante vencedora para o Lote 02 no Pregão Eletrônico de nº 265/2023, bem como da sua própria inabilitação, cujo objeto visa o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, do tipo menor preço por lote, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/003.728/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

SMS-PRO-2023/06424 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, no valor estimado de **R$ 5.021.355,54 (cinco milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMS-PRO-2023/12247 - **Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO Nº 210**, **página 19**, **de 22 de janeiro de 2024 e AUTORIZO** a abertura da licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica, com o critério de julgamento Maior Desconto Global, com valor estimado de R$ 9.244.823,03 (nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos) cujo escopo é a contratação de empresa especializada na execução de Obras de construção da nova unidade de atenção primária "Clinica da Família" unidade de COSTA BARROS no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento da AP 3.3.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 356 - Aposentar **PAULO JOSÉ TARDIN MONNERAT**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/138.960-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26091 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

n° 357 - Aposentar **SUELI MARQUES BARBOZA**, Técnico de Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/069.849-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03768 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 358 - Designar, com validade a partir de 19/03/2024, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES D'ANGELES**, Enfermeiro, matrícula 10/163.312-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Vigilância em Saúde), a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância e Análise de Dados Vitais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12817 de 03/04/2024.

n° 359 - Designar, com validade a partir de 13/03/2024, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, **TANIA GUIMARÃES MOTTA**, Médico Saúde Pública, matrícula 10/190.180-0, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12817 de 03/04/2024.

n° 360 - Remover, com validade a partir de 12/03/2024, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GISELLE SANTOS DA SILVA ROCHA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.372-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12817 de 03/04/2024.

n° 361 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUCIENE GOMES DIAS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.779-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08845 de 04/03/2024.

n° 362 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PATRÍCIA ALMEIDA CHELLES**, Fisioterapeuta, matrícula 10/217.514-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2024/01884 de 02/02/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2023/31237

Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor Ana Cristina Amaral Santos, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/227.227-6, publicado no D.O. Rio de 01/04/2024, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: (...) Cargo: MEDICO CIRIRGIA GERAL

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1995 a 30/06/1995, 01/01/1996 a 31/05/1998, 01/04/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 02/10/2002, no total de 2.157 dias, desprezando o período de 01/06/1998 a 31/03/1999 por solicitação do servidor, os períodos de 03/10/2002 a 31/01/2004, 01/04/2004 a 31/05/2004, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 31/08/2005, 01/11/2005 a 31/12/2005, 01/06/2007 a 31/07/2007, 01/09/2007 a 30/11/2007, 01/03/2008 a 31/05/2008, 01/05/2009 a 31/05/2009, 01/08/2009 a 30/09/2009, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/01/2011 a 31/01/2001 e 01/02/2011 a 31/07/2016 por serem concomitantes com municipalidade, e os períodos de 01/07/1998 a 31/03/1999 e 01/01/2011 a 31/01/2011 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Leia-se: (...) Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1995 a 30/06/1995, 01/01/1996 a 31/05/1998, 01/07/1998 a 31/03/1999, 01/04/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 02/10/2002, no total de 2.432 dias, desprezando o período de 01/06/1998 a 30/06/1998 por solicitação do servidor, os períodos de 03/10/2002 a 31/01/2004, 01/04/2004 a 31/05/2004, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 31/08/2005, 01/11/2005 a 31/12/2005, 01/06/2007 a 31/07/2007, 01/09/2007 a 30/11/2007, 01/03/2008 a 31/05/2008, 01/05/2009 a 31/05/2009, 01/08/2009 a 30/09/2009, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/01/2011 a 31/01/2011 e 01/02/2011 a 31/07/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/07/1998 a 31/03/1999 e 01/01/2011 a 31/01/2011 por estarem contidos nos períodos supracitados.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo n° SMS-PRO-2024/17594- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujos gestores são Fabio Gomes da Silva e Rodrigo Gonçalves Ferreira, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, no valor total de R$ 1.239,00 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - **Aquisição** n° 231800900157
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e Bio Lógica Distribuidora LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 70,96 (Setenta reais e noventa e seis centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30351- **Aquisição** n° 231800900158
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e Central Life Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 374,50 (Trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - **Aquisição** n° 231800900159
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2.Partes: SMS/CAP 2.2 e Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 695,20 (Seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - **Aquisição** nº 231800900161
1. Objeto: Insumos de Odontologia.
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e Rio Meier Comercio de Materiais Odonto-Hospitalares LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 154,19 (Cento e cinqüenta e quatro reais e dezenove centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - **Aquisição** nº 231800900162
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e RL Surgical Care LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 1.037,40 (Mil e trinta e sete reais e quarenta centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30342 - **Aquisição** n° 231800900207
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e W J M Dental LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 30,30 (Trinta reais e trinta centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima

Processo nº SMS-PRO-2023/30342- **Aquisição** n° 231800900208
1. Objeto: Insumos de Odontologia
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 162,74 (Cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima
(*)Omitido no D.O. Rio de 03/04/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/11681 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404743
Objeto: Aquisição Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1110/2022
Valor: R$ 1.168,08(Hum Mil e cento e sessenta e oito reais e oito centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11681 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404745
Objeto: Aquisição Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1110/2022
Valor: R$ 1.230,72(Hum Mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11681 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404747
Objeto: Aquisição Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1110/2022
Valor: R$ 858,24(Oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11681 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2405293
Objeto: Aquisição Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1110/2022
Valor: R$ 463,20(Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/13061 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404726
Objeto: Aquisição de Insumos de Resinas Compostas Odontológicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e W J M DENTAL LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1346/2022
Valor: R$ 1.115,60 (Hum Mil e cento e quinze reais e sessenta centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/13061 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404975
Objeto: Aquisição de Insumos de Resinas Compostas Odontológicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1346/2022
Valor: R$ 1.460,73 (Hum Mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/13061 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2405290
Objeto: Aquisição de Insumos de Resinas Compostas Odontológicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1346/2022
Valor: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Processo: SMS-PRO-2024/11691 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R$ 138.087,53 (cento e trinta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processos: SMF-PRO-2023/00203.01, SMS-PRO-2024/16267 e SMS-PRO-2024/17765 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica incentivada para a Policlínica Rodolpho Rocco
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A
3.FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, artigo 28 inciso I da Lei nº 14133, de 01/04/2021
4.RAZÃO: Licitação FP/SUBGC nº 700/2023
5.VALOR: R$ 195.000,03 (cento e noventa e cinco mil reais e três centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMS-PRO-2024/17668- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12884, de 03/04/2024. Transferência do bem abaixo: 01 Impressora HP Laserjet Pro 400, que pertencia à **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2** para o **CMS PROF. MARIO VITOR ASSIS PACHECO.**

SMS-PRO-2024/04462 - OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/03404, de 22/01/2024. Baixa do bem abaixo: 01 Compressor Odontológico FIAC Modelo CD 200, que pertenciam à **CF ISABELA SEVERO DA SILVA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

SMS-PRO-2024/14406 - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretária Municipal de Saúde, através da Faculdade IDOR de Ciências Médicas, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Tecnólogo em Radiologia que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSOS nº SMS-PRO-2024/02034 (09/005.570/2020) - SMS-PRO-2024/02034.01 (0964/000.362/2020) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 28/2020, cujo objeto é prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes no Hospital Municipal Miguel Couto, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 18.667.118,04 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais e quatro centavos), com cláusula rescisória.

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total a ser executado
COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	28/2020	H.M Miguel Couto	10/05/2022 a 09/05/2024	10/05/2024 a 09/05/2025	72 meses.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405031
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70293
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 9.641,20 (NOVE MIL E SEICENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 01/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13568
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405030
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70292
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 63.441,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09776
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405032
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70294
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 10.776,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404789
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70052
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 01/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07428
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404796
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70059
3. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07428
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405080
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70342
3. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GRACIELE DA MATA DE OLIVEIRA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 2.340,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09185
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405082
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70344
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.410,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09185
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405085
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70347
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07435
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405098
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70360
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DNA MED BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/08554
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405091
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70353
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E G E A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 10.678,20 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09219
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405146
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70408
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LEGACY LIFE MEDICAL LTDA ME
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09219
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405148
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70410
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.512,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09187
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405150
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70412
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 33.417,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13469
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405157
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70419
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13469
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405156
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70418
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 5.265,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13276
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405159
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70421
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 8.694,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/31363
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405001
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70263
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 12.480,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07458
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405164
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70426
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 57.164,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13568
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404943
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70205
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DROGAFONTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 1.494,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405002
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70264
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 182.803,60 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07428
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405165
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70427
3. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.088,55 (HUM MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/12529
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405166
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70428
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 60,00 (SESSENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13568
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404786
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70049
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/12529
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405167
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70429
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 56.851,80(CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: 0961/000253/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404838
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70101
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 44.270,40 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/03/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405191
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70453
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 788,40 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405193
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70455
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 10.998,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13254
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405188
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70450
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 47.450,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/12329
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405243
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70505
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Processo nº.: SMS-PRO-2024/10719
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405278
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70541
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 35.574,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405100
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70362
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/07440
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404797
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70060
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405106
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70368
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 6.570,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14156
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405103
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70365
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.403,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/04/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2023/28786 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 231864000031
2.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial de papel cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atender o Hospital Municipal Miguel Couto.
3.PARTES: SMS/HMMC e STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso VIII
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 634.700,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre

Processo nº.: SMS-PRO-2024/01499.01 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 231864000036
2.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para atender o serviço de hemoterapia do Hospital Municipal Miguel Couto, materiais pertencentes às classes 6505 e 6515
3.PARTES: SMS/HMMC e DIAMED LATINO AMERICA S.A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 - Art. 1, Inciso Caput
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre

Processo nº.: SMS-PRO-2023/30829.06 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 221864000005
2.OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Miguel Couto
3.PARTES: SMS/HMMC e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 - Art. 1, Inciso Caput
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.797.291,88 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre

Processo nº.: SMS-PRO-2024/10573 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 221864000012
2.OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo CER Leblon
3.PARTES: SMS/HMMC e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 - Art. 1, Inciso Caput
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.986.056,79 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre
* Omitido no D.O. Rio de 03/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13985
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405395
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
3. PARTES: SMS/HMMC E ALCON BRASIL CUIDADSO COM A SAÚDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: ARTIGO 74, INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
5. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
6. VALOR: R$ 17.664,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/17810 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição de conjunto cirúrgico, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16268.01
1.OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica incentivada, para a unidade consumidora: Hospital Municipal Albert Schweitzer da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - CGE 5.1 da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL -Mercado Livre de Energia).
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Licitação
5.VALOR: R$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais).
6.AUTORIZADO POR: JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA.
(*) Omitido no DO Rio de 27/03/2024

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.04.2024*

SMS-PRO-2024/17739
Nº DA AQUISIÇÃO: 2405220
OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica incentivada, para a unidade consumidora COMPLEXO MUNICIPAL ROCHA FARIA (SMS) - CGE 5.2 da prefeitura da cidade do rio de janeiro, no ambiente de contratação livre (acl -mercado livre de energia).
PARTES: Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2 e a CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO, ARTIGO 28, INCISO I DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021
RAZÃO:Licitação
VALOR: R$ 4.045.833,60 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: Janete dos Santos Abreu
(*) publicado com omissão no D.O RIO do dia 03/04/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
PORTARIA'P' S/SUBHUE /HMPW/CGE 3.1 N° 05 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Direção do Hospital Municipal Paulino Werneck-Coordenadoria Geral De Emergência da AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reconstituir **Comissão de Farmácia e Terapia** do Complexo Hospitalar - Hospital Municipal Evandro Freire e Coordenação de Emergência - Ilha do Governador,dispõe a Designação dos colaboradores atuantes nas comissões no âmbito do Termo de Colaboração nº 010/2021:

ANDRESSA DE MAGALHÃES MENDES,Coordenador de Farmácia-CRF15357,como presidente;
WAGNER DECOTTE VIANA, Farmacêutico-CRF11028,
DARLAN BARBOSA DA SILVA, Farmacêutico-CRF 25749;como secretário;-
DANIELLE DA SILVEIRA MELLO, Farmacêutico-CRF 13081;
JOSE ANTONIO DE FLORIANI POZZA JUNIOR, Médico Infectologista-CRM 52852503
JULIANA GUEDES DE CARVALHO DA CRUZ, Assessor Direção NVH -COREN 131191.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/02477.09 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: 2402635.
2. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX Digital Móvel e de Neonatologia, incluído manutenção técnica preventiva e corretiva.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **B&F BRASIL LTDA**.
4. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. RAZÃO: DISPENSA.
6. NOTA DE EMPENHO Nº: 042/2024.
7. VALOR: R$ 196.066,67 (Cento e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
8. AUTORIZADO POR: Neise Conceição Ramos Villar.
*Omitido do D.O Rio de 02/01/2024.

Processo nº: SMS-PRO-2023/26632.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: 191800000020.
2. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar).
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.
4. FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal nº 10.520/2002.
5. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA(s) DE EMPENHO Nº: 043/2024 e 044/2024.
7. VALOR: R$ 332.981,96 (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
8. AUTORIZADO POR: Neise Conceição Ramos Villar.
*Omitido do D.O Rio de 02/01/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16267.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: 2402705.
2. OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, para o HMRPS. Pretendida formalização do contrato nº 2402705, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SMS-Rio, e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DED ENERGIA ELÉTRICA S.A., com base no processo nº SMF-PRO-2023/00203.01, PE-RP-SMF Nº 700/2023, no Ambiente de Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia), pelo período de 60 meses.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**.
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. RAZÃO: PREGÃO.
6. NOTA DE EMPENHO Nº: 047/2024.
7. VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Neise Conceição Ramos Villar.
*Omitido do D.O Rio de 27/03/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2024/00454
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 17 DE 3 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Municipal Barata Ribeiro, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira.

PRESIDENTE:
VIVIANE DIAS CRUZ, Infectologista, CPF. 114.XXX.XXX-47 (FAS);

MEMBROS EXECUTORES:
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de enfermagem, Chefe III, matrícula 12/237.340-5;
VANDA LIMA TEODÓSIO, Auxiliar de enfermagem, matrícula 10/174.275-8;

MEMBROS CONSULTORES:
ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA, Enfermeira, matrícula12/279.545-8;
MARCELO PIRES MARTINS, Técnico de Laboratório, matrícula 12/207.970-5
RONALDO MONTEIRO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula 12/190.360-8
VANESSA VIEIRA DE LIMA, Médica Clinica, matrícula 11/208.277-4
Revoga-se a PORTARIA S/HMBR "P" N.º 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/17524 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/16454 - Desautorizo o Termo de Referencia das folhas 6 a 11 e Aprovo o Termo de Referência de fls. 16 a 21, do presente processo, para aquisição de Material Médico Cirúrgico para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Processo nº 06/500.142/2019 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 191874020050
2. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.**
4. Fundamento: Artigo 23 inciso I b da Lei 8.666 de 1993.
5. Razão: TOMADA DE PREÇOS.
6. VALOR: R$ 1.572.091,15 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e um reais e quinze centavos).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/17663 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO Nº. SMF-PRO-2023/00203.01 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S A
3. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL No 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/16598 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
3. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL No 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/02749.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MATERIAL BIOLÓGICO
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 59.167,67 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/02477.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - B&F BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO VIII
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
5. VALOR: R$ 276.800,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2024/03787.10 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 693.139,68 (Seiscentos e noventa e três mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2023/30152.09 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.014.844,94 (Dois milhões e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 09/67/000.112/2019 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 29.789,36 (Vinte e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PROCESSO Nº. 9670000602023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING -S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 30.582,27 (Trinta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. SMS-PRO-2023/32449.11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 9670004622021 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 80.650,68 (Oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 9670000942023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 359.408,16 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 990619532023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 9670001392023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING FLEMING - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 68.788,32 (Sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 9670001902019 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 9.434,67 (Nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

PROCESSO Nº. 9670000632023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NEOTANAL DA MARCA FANEM
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - RTS RIO S/A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 548.103,60 (Quinhentos e quarenta e oito mil e cento e três reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 04/03/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMS-PRO-2024/17701 - Considerando a avaliação da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Agosto/2023, no valor R$ 167.848,33 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 003/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Hospital Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ: 047.078.019/0001-14, cujo objeto trata da Execução de Ações de Assistência em Saúde mental, Reabilitação Psicossocial e Promoção de Saúde mental no âmbito do Instituto Municipal Nise da Silveira e dos serviços que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da Zona Norte (APs 3.1, 3.2 e 3.3) da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/17701

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 167.848,33	R$ 167.848,33

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMS-PRO-2024/17774 - Considerando a avaliação da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Setembro/2023, no valor R$ 15.527,70 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), do Termo de Colaboração nº 003/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Hospital Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ: 047.078.019/0001-14, cujo objeto trata da Execução de Ações de Assistência em Saúde mental, Reabilitação Psicossocial e Promoção de Saúde mental no âmbito do Instituto Municipal Nise da Silveira e dos serviços que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da Zona Norte (APs 3.1, 3.2 e 3.3) da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/17774

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 15.527,70	R$ 15.527,70

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/14633
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° Da Aquisição: 2404721
2.OBJETO: Material Médico Hospitalar
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e ALLIANCE SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
4.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT da LEI 10.520 de 17/07/2002
5.RAZÃO: Pregão
6.VALOR: R$ 1.120,00 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

PROCESSO "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDO)
PROCESSO SMS-PRO-2024/04248 (09/97/013562/2024)
Auto de Infração nº 1.087.275 - SERVIÇO ORTOPÉDICO DE CAMPO GRANDE LTDA, Estrada Morro Cavado, 1202, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2024/81057, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.087.275.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/28382 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 1127 a 1143, referente à aquisição de produtos para curativos a fim de atender os hospitais, unidades de atenção básica, IVISA-RIO e Gerência de Atendimento a Mandado, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHO DA COORDENAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/15639 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls.05/08, referente à aquisição de espectrofotômetro de bancada, pertencente à classe 6630, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
SMS-PRO-2024/10960	PMS Gouvea CNPJ: 35.280.337/0001-84 Avn Luiz Aranha, 820, Apt 1805 - Barra da Tijuca Auto de Infração: 1.069.361

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/02689 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005.560/2024)	Leandroferraz Tecnologia Ltda Rua Silva Rabelo, 91, Apt 902, Blc 2, Todos Os Santos Auto de Infração n° 1.081.448

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/02821 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005887/2024)	Med Id Comercio de Artigos Promocionais Ltda Avenida Rio Branco, 115, Sal 2001, Centro Auto de Infração n° 1.076.359
SMS-PRO-2024/02836 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005.930/2024)	Corba Semi Joias Ltda Praia do Jequia, 31, Parte, Ribeira Auto de Infração n° 1.082.539
SMS-PRO-2024/02830	Uni Car Auto Express Eireli Avenida Joao Ribeiro, 301, Pilares Auto de Infração n° 1.061.716
SMS-PRO-2024/02893 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/006509/2024)	Faham Web Digital Comercio e Servicos em Tecnologia Ltda Avenida Rio Branco, 120, Pav 6, Sala 604, Centro Auto de Infração n° 1.080.069
SMS-PRO-2024/02867 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/186467/2023)	Oliveira Neves Advogados Associados Avenida das Americas, 3434, Blc 5, Sal 319 320, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.074.364
SMS-PRO-2024/02841	Fernanda I Ferreira Cursos & Comércio Ltda Avenida Tim Maia, 7495, Apt 603, Blc 04, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração n° 1.061.225

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/02847 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/006.118/2024)	Maxwell Engenharia Ltda Avenida Alda Garrido, 85, Apt 204, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.075.822
SMS-PRO-2024/02846	Monitore Engenharia Servicos e Comercio Ltda Rua da Alfandega, 115, Sala 1108, Centro Auto de Infração n° 1.062.632
SMS-PRO-2024/02818	OP Franchising Participacoes S A Avenida das Americas, 3500, Blc 2, Sal 0401, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.060.115

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/03/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/14329	Ponto Chiq de Cascadura Restaurante Ltda Avenida Ernani Cardoso, 79, Cascadura Auto de Infração n° 1.047.844

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 169, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 437 de 17 de novembro de 2023, e publicada no D. O. de 22/11/2023, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2023/11339

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, para que a comissão sindicante realize o saneamento do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" N.º 170, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02925, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5; MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; e MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE 03/04/2024**

Processo nº RSU-PRO-2024/01172 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da Diretoria Executiva Assistencial - DEA (SEDE), dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
DEA	Noemi de Lourdes Pereira Gomes	4.051.041-2
DEA	Flávia Thayná Tapajós Coqueiro	4.051.212-9

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99-001.515-2023
Nº da Aquisição 2404492
1.Solicitação de Consumo: ID.2008/2024
2.Objeto: Aquisição de Material Médico grupo IV.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 1.519,60(Mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99-001.515-2023
Nº da Aquisição 2404493
1.Solicitação de Consumo: ID.2009/2024
2.Objeto: Aquisição de Material Médico grupo IV.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 8.360,00(Oito mil e trezentos e sessenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2022/00637.01 09/200.268/2022
Nº da Aquisição 2403828
1.Solicitação de Consumo: ID 1518/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 296.106,42 (duzentos e noventa e seis mil e cento e seis reais e quarenta e dois centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2022/00637.01 09/200.268/2022
Nº da Aquisição 2403817
1.Solicitação de Consumo: ID 1511/2024
2.Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 568.778,40 (quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 03/04/2024**

RSU-PRO-2024/01567: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP SEDE DOP CONSUMO dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
SEDE DOP CONSUMO	Kelly Negrão Nascif Martins	69/4.046.281-2
SEDE DOP CONSUMO	Nathan Mattos de Carvalho	69/4.059.372-3

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/04/2024**

PROCESSO RSU-PRO-2023.04050 - 99-021.448-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90102/2024**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipos de bomba de infusão, incluindo cessão de uso de equipamento (bomba infusora), com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., em nome da licitante **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA** (Lote 01 no valor total de R$ 3.735.225,75), empresa que foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 020, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, nas comissões de fiscalização e acompanhamento de contratos abaixo, a servidora Denise Ermida de Carvalho Castilho, matrícula nº 11/147.967-4 pelo servidor Pedro Jorge de Lima Pinheiro, matrícula nº 60/348.870-7, mantendo-se inalterados os demais servidores membros dessas comissões.

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
Res. "P" 03 - 29/07/2022	Grupo de trabalho para prestação de contas do convênio 9/2013	01/08/2022
Res. "P" 86 - 14/09/2022	Fiscal do contrato Ticket Soluções	20/09/2022
Res. "P" 88 - 14/09/2022	Fiscal contrato PC empreendimentos	20/09/2022
Res. "P" 89 - 14/09/2022	Fiscal contrato First Evolution Viagens	20/09/2022
Res. "P" 91 - 14/09/2022	Fiscal contrato De Sá	20/09/2022
Res. "P" 92 - 14/09/2022	Fiscal contrato WJK	20/09/2022
Res. "P" 94 - 06/10/2022	Comissão de sindicância - furto de celular/modem	07/10/2022
Res. "P" 114 - 16/12/2022	Comissão de avaliação de gêneros alimentícios	19/12/2022
Res. "P" 118 - 01/12/2022	Fiscal contrato Medvitalis	28/12/2022
Res. "P" 25 - 20/03/2023	Comissão de avaliação e baixa de bens móveis	22/03/2023
Res. "P" 27 - 22/03/2023	Comissão gestora do Termo de Colaboração 31 - IRF	23/03/2023
Res. "P" 28 - 22/03/2023	Comissão gestora do Termo de Colaboração 32 - ICA	23/03/2023
Res. "P" 29 - 22/03/2023	Comissão gestora do Termo de Colaboração 33 - DESAM	23/03/2023
Res. "P" 30 - 04/04/2023	Comissão para atestar faturas de dispensa e inexigibilidade de licitação	05/04/2023
Res. "P" 40 - 12/05/2023	Alteração na comissão de fiscalização do contrato WJK	15/05/2023
Res. "P" 43 - 12/05/2023	Fiscal contrato CS Brasil Frotas	16/05/2023
Res. "P" 41 - 12/05/2023	Alteração na comissão de Fiscalização do contrato Medvitalis	16/05/2023
Res. "P" 49 - 17/05/2023	Atestar faturas de dispensa e inexigibilidade de licitação	18/05/2023
Res. "P" 50 - 17/05/2023	Alteração na comissão de fiscalização do contrato Ticket Soluções	18/05/2023
Res. "P" 53 - 24/05/2023	Fiscal contrato Claro	26/05/2023
Res. "P" 56 - 29/05/2023	Fiscal contrato Simpress	30/05/2023
Res. "P" 62 - 07/06/2023	Prestação de contas do SDP da SMTE	12/06/2023
Res. "P" 65 - 22/06/2023	Gestora dos serviços de telefonia da SMTE	23/06/2023
Res. "P" 80 - 25/08/2023	Comissão de guarda dos bens patrimoniais da SMTE - agente de bens patrimoniais	30/08/2023
Res. "P" 84 - 04/10/2023	Fiscal contrato Prestax	09/10/2023
Res. "P" 100 - 08/11/2023	Comissão de sindicância HB	10/11/2023
Res. "P" 07 - 12/01/2024	Alteração comissão sindicância HB	15/01/2024
Res. "P" 09 - 18/01/2024	Comissão para atestar faturas	19/01/2024

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 021, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o contido no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 014/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa ELEVADORES ACEL LTDA, CNPJ nº 00.802.610/0001-09, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de elevação para pessoas com mobilidade reduzida, instalado na Unidade de Economia Solidária - UDES, prédio sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, nos termos do processo administrativo nº 21/000.316/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

BRUNO FRANCO DE JESUS - matrícula nº 60/337.494-9
ROBSON ROSA DOS SANTOS - matrícula n° 60/337.499-8
LUÍS PINTO MOREIRA - matrícula nº 60/337.515-1
RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA - matrícula nº 10/283.956-1
CARLOS VINÍCIUS GREGÓRIO DA SILVA - matrícula nº 10/290.183-3;

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste art. 2º a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto Rio nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 022, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o contido no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 021/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para a contratação de circuitos urbanos municipais para os Centros Municipais de Trabalho e Emprego - CMTE e o Centro Público de Economia Solidária - UDES, nos termos do processo administrativo, nos termos do processo administrativo nº 21/000.370/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

ROBSON ROSA DOS SANTOS - matrícula n° 60/337.499-8
REGINA CÉLIA SEVERINO - matrícula nº 60/340.645-1
EDUARDO FERREIRA DUARTE - matrícula nº 60/340.601-4
PEDRO JORGE DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 60/348.870-7
LUZIA CASSIA LOPES DE FIGUEIREDO - matrícula nº 60/340.632-9
BRUNO FRANCO DE JESUS - matrícula nº 60/337.494-9

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste art. 2º a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto Rio nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 023, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o contido no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 009/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, nos termos do processo administrativo nº 21/000.333/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

CARLOS VINICIUS GREGÓRIO DA SILVA - matrícula nº 10/290.183-3
ANDERSON DA SILVA - matrícula nº 60/340.603-0
PEDRO JORGE DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 60/348.870-7;
ROBSON ROSA DOS SANTOS - matrícula nº 60/337.499-8
TIAGO ROMANELI SILVA - matrícula nº 11/290.177-5.
JANILCE AMOEDO CANTO - matrícula nº 60/335.367-9
MARIA CLARA RIBEIRO DUARTE - matrícula nº 60/338.800-6

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste art. 2º a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto Rio nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

TRA-PRO-2024/00178 - **APROVO** o Termo de Referência as fls. 55/73 visando a aquisição de material de expediente, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão do Tipo Eletrônico, para Registro de Preços, com base na Lei nº 14.133/21, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 38.412,41 (Trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavo).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

TRA-PRO-2024/00074 - AUTORIZO a despesa e a celebração de contrato com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.808.153/0001-71, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é prestação de serviços de prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais a serem utilizados por servidores do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 12(doze) meses.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/00929 - Considerando a Manifestação da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural às fls. 56/58 (DESPACHO Nº SMC-DES-2024/03287), **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 25/36, e **AUTORIZO** a abertura do Credenciamento visando ao cadastramento e recadastramento das Rodas de Samba existentes no Município do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/02384 - Considerando as manifestações de fls. 606, 609 e 629, o DESPACHO Nº SMC-DES-2024/03068 (fl. 607), o novo cronograma de execução (fls. 610/628) e a certidão de apostilamento (fls.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

630/632), **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio nº 1251/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Associação Cultural Lanchonete - Lanchonete, inscrita no CNPJ sob o nº 36.260.292/0001-49, visando à alteração qualitativa, sem acréscimo de valor, com prorrogação do prazo contratual até agosto de 2024, com fulcro no art. 6º, XVII, c/c o art. 124, I, "a", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/02900: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 1245, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 1283-1284, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**Passageiro do Futuro 20º Edição**", da proponente NOVA BOSSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ: 02.856.992/0001-89, código WEC 438/01/2016 no Edital nº 01/2016, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.669/2017, nº 12.670/2017, nº 12.671/2017, nº 12.672/2017; e, nº 12.686/2017, no valor de 571.720,95 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), processo físico instrutivo 12/000.529/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMC-PRO-2024/00856: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 256-257, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 258-260, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**MUSEU BISPO DO ROSÁRIO ARTE CONTEMPORÂNEA 2018**", com código WAC 1020/01/2017 no Edital 01/2017, da proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA CADE, CNPJ: 08.864.165/0001-13, referente ao Termo de Compromisso CCPC de nº 12.678/2018, no valor de R$ 67.314,24 (sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), processo físico instrutivo 12/001.038/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo SMC-PRO-2024/00801: Com base no parecer favorável da CCPC, à fl. 553, e na análise técnica da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 577-579, **APROVO parcialmente** a prestação de contas apresentada por SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ, CNPJ: 31.157.860/0001-67, no valor de R$ 195.926,47 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), referente à execução do projeto cultural "**SEMANA FLUMINENSE DO PATRIMÔNIO**", código WAC 820/01/2016 - EDITAL Nº 01/2016, relativo ao Termo de Compromisso nº 12.722/2017, processo físico instrutivo nº: 12/001.183/2017.

Fica **NOTIFICADA** a pessoa jurídica **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ, CNPJ: 31.157.860/0001-67**, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 456,59 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nova centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMC-PRO-2023/01736: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Gestora de Acompanhamento, às fls. 493-499; e, da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 539-541, **APROVO com ressalvas** a prestação de contas da 3ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 845/2021, firmado entre a SMC e a Cogestora Movimento de Integração Cultural, CNPJ: 00.942.379/0001-59, no valor de R$ 252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), concernente à cogestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra, referente ao período de 01/06/2023 a 30/09/2023, com base no Decreto Rio 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMC-PRO-2023/01775: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Gestora de Avaliação e Monitoramento, às fls. 349-357; e, da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 669-670, **APROVO com ressalvas** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 960/2023, firmado entre a SMC e a Cogestora Associação Balaio Cultural, CNPJ: 04.851.194/0001-90, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), concernente à cogestão artística da Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha, referente ao período de 16/05/2023 a 15/09/2023, com base no Decreto nº 42696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMC-PRO- 2024/00498 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 06/24 e **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Recuperação dos Beirais Ornamentados das Fachadas (frontal, lateral e fundos), do Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, localizado na Rua Luís de Camões, 68 - Centro - no valor estimado de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), prazo 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMC-PRO-2024/00857: Com base no parecer favorável da CCPC, à fl. 133, e na análise técnica da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 302-304, **APROVO parcialmente** a prestação de contas apresentada por TELEZOOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.856.362/0001-90, no valor de R$ 43.125,88 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente à execução do projeto cultural "**TRAVESSA CULTURAL**", WEC 348/01/2014 no Edital 01/2014, relativo ao Termo de Compromisso nº 12.718/2017, nº 12.723/2017, nº 12.724/2017, nº 12.725/2017, nº 12.726/2017, nº 12.727/2017, nº 12.729/2017, nº 12.730/2017, nº 12.731/2017, nº 12.732/2017, nº 12.733/2017, nº 12.734/2017, nº 12.735/2017, processo físico instrutivo nº: 12/000.551/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Fica NOTIFICADA a pessoa jurídica **TELEZOOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.856.362/0001-90**, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 2.953,17 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

SMC-PRO-2022/00055 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: SDP - CIC.
2) Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Coordenadoria de Infraestrutura Cultural.
3) Fundamento: Não sujeito.
4) Razão: Ressuprimento de SDP.
5) Valor da despesa: R$ 35.797,43 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00255 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo 14/000.022/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.046/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.047/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.048/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.049/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.050/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
(*) Omitido do DOMRJ de 02/04/2024

Referente ao expediente de 25/03/2024, publicado no DOMRJ de 26/03/2024, página 42:
Retificando a redação:
Onde lê-se: (*) Omitido do DOMRJ de 4/3/2023.
Considerar: (*) Omitido do DOMRJ de 4/3/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/04/2024

Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº FPJ-PRO-2023/01000, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 18/02/2024, cujo objeto é o serviço de "PAVIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", objeto do contrato n° 24/2023, a cargo da Empresa a MASSADA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI.
***Omitido no D.O. do dia 17/02/2024**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01000 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 12, Pág. 53 de 03/04/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PORTARIA "P" FPJ N.º 57 DE 03 DE ABRIL DE 2024 PROCESSO: FPJ-PRO-2023/02468 MATEUS RAMOS, **ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA**, **CLASSE ESPECIAL**, **15/715.086-5** - Fixo em 1.815,81 (um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), com validade 05/03/2024, os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R$ 1.104,67
2 - 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) R$ 680,93
3 - INC L385 E L937/86 - R$ 30,21

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 020, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro Luiz Felippe Camara Meirelles, Matrícula: 11/169.090-8, em substituição a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, nomear o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5 em substituição o Engenheiro Claudio Barcelos Dutra, Matrícula: 11/248.562-1, permanecendo o Engenheiro Sérgio Marcos Fontes Gomes, Matrícula: 60/342.033-8, como fiscais titulares, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, em substituição ao Engenheiro Júlio Cesar Vieira Bernardino, Matrícula: 70/342.035-3 como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES MORRO DO CARIRI E PARTE DA VILA CRUZEIRO, QUE INTEGRAM O COMPLEXO DA VILA CRUZEIRO, NO BAIRRO DE OLARIA, QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, **DRENAGEM PLUVIAL**, **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, **CONTENÇÕES DE ENCOSTAS**, **COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES** - **RIO DE JANEIRO/RJ RA XI**, **AP 3.**" Objeto do Contrato nº 015/2023 - Processo HBT-PRO-2022/00113, (0099/000489/2022) a cargo da empresa CONSÓRCIO URBANIZA COMUNIDADES.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.

RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 021, DE 3 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro Luiz Felippe Camara Meirelles, Matrícula:10/169.090-8, a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5, como fiscais titulares, e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, Matrícula: 11/179.543-4 como fiscal substituto para fiscalizarem a prestação de serviços de "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIARIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMNAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS**, **COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES**, **RIO DE JANEIRO/RJ RA XVI AP 4.**" Objeto do Contrato nº 01/2024 - Processo HBT-PRO-2023/00891, a cargo da empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO Nº **HBT-PRO-2024/00179** - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade concorrência eletrônica, com o julgamento de menor preço global, no valor estimado em R$ 10.913.152,44(Dez milhões, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS FAVELAS BAIRRO PROLETÁRIO DO DIQUE E PARQUE FURQUIM MENDES / VIGÁRIO GERAL", da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMH, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de Abril de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO Nº **HBT-PRO-2024/00173** - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade concorrência eletrônica, com o julgamento de menor preço global, no valor estimado em R$ 24.410.520,61(Vinte e quatro milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos), cujo objeto refere-se à "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA FAVELA DE NOVA JERUSALÉM, NO BAIRRO DA PAVUNA", da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMH, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de Abril de 2021.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO n.° HBT-PRO-2024/00179 - "**APROVO**" Termo de Referência de fls. 62/84 e seus anexos de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO n.° HBT-PRO-2024/00173 - "**APROVO**" Termo de Referência de fls. 31/52 e seus anexos de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
TEC-PRO-2023/00271 - **AUTORIZO**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

RESOLUÇÃO "P" Nº 05 DE 1º DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Nomear a servidora **HEXCILANY SANTIAGO SANTOS**, Assistente Social, matrícula 11/222.172-9, com validade de 1º de abril de 2024, do cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo D-DAS-06, código 051306, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Naná Sette Câmara, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 078 DE 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE**, matrícula 10/290.168-4, Agente de Administração, da Função Gratificada Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 081920, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 079 DE 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ALESSANDRA DOS SANTOS**, matrícula 32/854.288-8, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, símbolo A-DAI-06, código 081920, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 080 DE 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **MARIO DE LIMA E SILVA**, matrícula 10/156.455-8, Fiscal de Atividades Econômicas, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 049814, da Gerência de Planejamento e Integração Fiscal, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 081 DE 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **NEUZA DE SOUZA COELHO**, matrícula 11/203.034-4, Fiscal de Atividades Econômicas, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 049814, da Gerência de Planejamento e Integração Fiscal, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Processo **EOP-PRO-2024/007144** - Autorizo a baixa definitiva dos bens descritos às fls. 02 e 03, com base no artigo 24, inciso III da Resolução CGM nº 1642 de 07/05/2020.

Processo EOP -PRO-2024/007090 - Autorizo a aceitação de doação constante do Termo 2024000011

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.379/2023 - Corpóreos Serviços Terapêuticos SA

EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO DE PUBLICIDADE INDEFERIDO
04/600.035/2024 - Sociedade de Ensino Superior Estácio de SÁ Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024
PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDO
04/640.059/2024 - RENATO MACHADO KOVACS

PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXAS - DEFERIDO
04/640.093/2023 - BAR E LANCHONETE DOS ESPORTES LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.514/23 ITAÚ UNIBANCO S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.419/23 CAFÉ COM SOTAQUE LTDA.

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.487/23 BORRACHEIRO VIGÁRIO GERAL LTDA.

PUBLICIDADE - INDEFERIDA
04/660.369/23 CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S A

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

SMF-PRO-2024/00837 - EMILIA DE ALMEIDA FERNANDES
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 41640 por motivo de renúncia da titular Carolina de Almeida Fernandes em favor de Emilia de Almeida Fernandes.

EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMF-PRO-2024/03030 - RAFAELLE DOS SANTOS COUTINHO
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 60325 por motivo de renúncia da titular José Bernardo Tokumasa Higa em favor de Rafaele dos Santos Coutinho.

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

SMF-PRO-2024/01332 - JOÃO JOSÉ FERREIRA
Defiro o pedido de transferência das feiras livres 064 e 006 para feiras livres 050 e 034 na matrícula 42.608 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01982 - ANDERSON DO AMORIM OLIVEIRA MACHADO
Defiro o pedido de restabelecimento da feira livre 053a/b na matrícula 43.479 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMF-PRO-2024/02116 - MARINES DE LIMA SOUZA
Defiro o pedido de transferência de feira 173 para 044 na,matrícula 44124**.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/04/2024.

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:
PROCESSO: GM-PRO-2023/1842
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2405398/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA ATENDER Á NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 0907/2023
VALOR: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/04/2024.

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA à seguir:
PROCESSO: GM-PRO-2023/02043
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2405089/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E GABRIEL BARROS DOS SANTOS.
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SRP-GM-RIO nº 1053/2023
VALOR: R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/04/2024.

Aprovo os ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA à seguir:
PROCESSO: GM-PRO-2023/02043
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2405083/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SRP-GM-RIO nº 1053/2023
VALOR: R$ 1.309.100,00 (Hum milhão, trezentos e nove mil e cem reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ERRATA

Processo: GM-PRO-2023/1842
Onde se lê: R$ 37.889,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
Leia-se: R$ 37.249,00 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)
#Por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 12, de 03/04/2024, pág. 58, primeira coluna.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 066, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar de 02/04/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 053, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar da data da publicação.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 062, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar de 03/04/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 065, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar de 03/04/2024.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a RESOLUÇÃO "N" Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2024, no que tange a composição dos membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para inclusão dos servidores, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021:

REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Camila Prado dos Santos	11/222.809-6
Marcelo Aragão Insuellas de Azeredo	10/235.052-8
Vinícius dos Santos Prudêncio	60/347.703-1

Art. 2° - Exclui-se do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais:

REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Gláucia Rafael Pereira	60/344-758-8
Alex Silva Lima	60/257-655-1
Gabriela Costa Wagner	60/344-248-0
Juliana Lima da Rocha	11/236-563-3
Reynaldo Soares Velloso	10/134.550-3
Mauro Blanco Brandolini	59/230-597-7
Gisele Thomaz Lancates	11/202-537-7

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 19 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 03/2022 processo nº 27/000.684/2021, celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, referente a "Prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde pública (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material gerado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" N.º 32 de 21 de agosto de 2023, pág. 39.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 14/2019, cujo objeto é Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atender a SMPDA, do processo 01/840.112/2019, a cargo da empresa PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO. "P" N º 33, de 21 de agosto de 2023, pág. 39.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 21 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo de Contrato nº. 10/2019, Processo 01/840.070/2019, celebrado com a empresa MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA. EPP, referente à "Locação de 05 (cinco) conjuntos de contêineres do tipo veterinário com 03 (três) contêineres marítimos acoplados para o Programa de Saúde Pública de Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico", com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº "P" Nº 21, de 04 de agosto de 2022, pág.34.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo de Contrato nº. 05/2022, Processo ANI-PRO-2022/00012, celebrado com a empresa MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA. EPP, referente à "Locação de 02 (dois) conjuntos de containers do tipo veterinário contendo cada um, 03 (três) containers marítimos acoplados tipo veterinário e 01 (um) container marítimo tipo sala de espera e banheiro para o Programa de Saúde Pública de "Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico", com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO. "P" N º 34, de 21 de agosto de 2023, pág. 39.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 23, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Mauro Blanco Brandolini, matrícula nº 51/230.597-7, Juliana Lima da Rocha, matrícula nº 11/236.563-3, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES, PARA ATENDER À SMPDA, do processo 27/000.721/2021, a cargo da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO. "P" N º 36, de 21 de agosto de 2023, pág. 64. .

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 24, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 16/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁLCOOL E GASOLINA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS,, UTILIZADOS EM 02 (DOIS) VEÍCULOS LOCADOS, PARA ATENDER A SMPDA, do processo 27/000.709/2021, a cargo da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO. "P" n º 35, de 21 de agosto de 2023, págs. 39/40. .

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 25, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, Assistente I, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 19/2021, objeto do presente processo nº 27/000.722/2021, para a Prestação de serviços de telefonia, a cargo da empresa CLARO S.A., devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contida no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" n º 37, de 21 de agosto de 2023, pág. 57.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 26, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PELA SMPDA, do processo ANI-PRO-2023/00404, a cargo da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" n º 07, de 11 de março de 2024, pág. 55.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 27, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais para fiscalizar e acompanhar o Instrumento de Contrato nº 07/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM VEÍCULO (PICK UP) SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, do processo ANI-PRO-2023/00468, a cargo da empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" n º 08, de 11 de março de 2024, pág. 55.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00091
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Solicitação de preço Registrado da Licitação 3800/00945/2023.
04 - VALOR: R$ 11.970,00 (Onze mil e novecentos e setenta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00186
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa LICITA-PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Aquisição de preço Registrado da Licitação 3800/07862023.
04 - VALOR: 153.400,00 (Cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26.03.2024

Processo TUR-PRO-2023/00848
Autorizo o cancelamento parcial da Autorização da Despesa no valor de R$ 6.583,59 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
***omitido no D.O Ri de 27.03.2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

EXPEDIENTE DE 27.03.20224

Processo TUR-PRO-2024/00234
1-Objeto: Aquisição de peças automotivas
2-Partes: RIOTUR S/A e INTERDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4-Razão: Atender as necessidades das viaturas da Riotur
5-Valor: R$ 29.710,00 (vinte e nove mil setecentos e dez reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 01.04.2024**

EXPEDIENTE DE 01.04.2024

Processo TUR-PRO-2024/00282
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 585,30 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 12.665,14 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 02.04.2024**

EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Processo TUR-PRO-2024/00060
1-Objeto: Pagamento do Imposto sobre serviço. - ISS
2-Partes: RIOTUR S/A e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Atender pagamento do ISS Sobre Movimentos Econômico CARNAVAL 2024
5-Valor: R$ 2.864,50 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

LHE-PRO-2024/00150 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT e LIDIANE DE PAULA PEREIRA no valor de R$ 43.330,85 (quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), e o repasse AUTORIZO no valor de R$ 43.330,85 (quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

LHE-PRO-2024/00143 - **APROVO**, com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023, com base no relatório das Comissões Gestora fls. 208 e da Comissão de Monitoramento às fls. 209 - **AUTORIZO** o repasse da 18ª parcela no valor de R$ 177.998,83.

LHE-PRO-2024/00145 - **APROVO** o repasse da 6ª parcela no valor de R$ 397.991,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais), referente ao Termo de Colaboração 61/2023 - Dinah Coutinho, de acordo com os relatórios das Comissões Gestora fls.545 e monitoramento fls.546.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo: LHE-PRO-2023/138 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R$ 43.330,85.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 007 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Artigo 1.º Alterar a Resolução RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 038, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, substituindo servidor da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração n.º 006/2023 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS-ECOS, conforme tratado no processo administrativo n.º COM-PRO-2022/00046.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado por todos.

NOME	MATRÍCULA
Edilene da Silva Souza	11/228.308-3
Mônica Guerrieri	60/336.846-1
Andreia Pavoni Sá	11/268.147-6

Artigo 2.º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SEAC- RIO "P" N.º 066, de 28 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º /12/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 006/2023.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 008 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa sobre " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA APOIAR A SEAC-RIO NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA", constante do processo COM-PRO-2023/00118, referente ao contrato nº 02/2022, celebrado em 20/06/2022, a cargo da empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 009 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa sobre "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (MORRO DA PROVIDÊNCIA e COMPLEXO DA MARÉ)", referente aos ITENS 02 e 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP Nº 501/2022, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 05/2022 e 06/2022, assinadas em, 28/07/2022, no âmbito do PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA, constante do processo COM-PRO-2022/00019, referente ao contrato nº 03/2022, celebrado em 01/08/2022, a cargo da empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 010 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES,REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DO JACAREZINHO)",referente ao ITEM 05 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP N° 501/2022, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 04/2022, no âmbito do PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA, constante do processo COM-PRO-2022/00019, referente ao contrato nº 04/2022, celebrado em 01/08/2022, a cargo da empresa TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 011 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES,REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DA PENHA)",referente ao ITEM 01 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP N° 501/2022,conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 03/2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA, constante do processo COM-PRO-2022/00019, referente ao contrato nº 05/2022, celebrado em 27/07/2022, a cargo da empresa GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 012 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES,REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (VILA KENNEDY)",referente ao ITEM 03 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP N° 501/2022,conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 7/2022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

no âmbito do PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA, constante do processo COM-PRO-2022/00019, referente ao contrato nº 06/2022, celebrado em 28/07/2022, a cargo da empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 013 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;

Designar os servidores AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 11/247.293-4 e FELIPE CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 60/357.455-5 com eficácia a partir de 26/03/2024 para compor a Comissão de Fiscalização em substituição aos servidores SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 70/335.029-5 e QUINTINO DO CARMO NETO, matrícula nº 11/242.546-0, cujo objeto versa "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES,REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DO ALEMÃO)", referente ao ITEM 01 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP N° 775/2022,conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 8/2022, no âmbito do PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA, constante do processo COM-PRO-2022/00019, referente ao contrato nº 07/2022, celebrado em 16/09/2022, a cargo da empresa EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Marcos Dias Pereira**

ATO DO SECRETÁRIO
PORTARIA "P" SEIM Nº 017 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 18 do Decreto Rio nº 50.162, de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Deyverson Felipe Ribeiro	60/347.695-9	Assistente I
Co-Gestor	Daniel Sales da Silva	60/348.337-7	Assistente I

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 22/300.001/2023 e observa o Decreto nº 20.633/2001 e nº 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Revogar a Portaria "P" SEIM nº 009 de 12 de dezembro de 2023, publicada no D. O. Rio nº 186, de 19/12/2023, página nº 37.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 1966, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Revoga Resoluções CGM na forma que menciona.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as seguintes resoluções CGM cujos efeitos já se exauriram e não possuem mais aplicação: nºs 61/1996, 66/1996, 68/1996, 83/1996, 89/1996, 91/1996, 108/1997, 187/1999, 299/2001, 306/2001, 316/2001, 331/2001, 352/2001, 355/2001, 361/2001, 389/2002, 418/2002, 439/2003, 441/2003, 449/2003, 473/2003, 534/2004, 544/2004, 546/2004, 585/2005, 621/2005, 628/2005, 697/2006, 730/2006, 780/2007, 794/2007, 866/2008, 933/2009, 952/2010, 970/2010, 986/2010, 1013/2011, 1046/2012, 1075/2013, 1084/2013, 1089/2013, 1099/2013, 1110/2013, 1149/2014, 1159/2014, 1161/2014, 1162/2014, 1180/2015, 1181/2015, 1207/2015, 1215/2016, 1243/2016, 1297/2017, 1302/2017, 1310/2017, 1423/2018, 1460/2018, 1543/2019, 1701/2021, 1760/2021, 1807/2022, 1779/2021, 1874/2022.

Art. 2º As Resoluções CGM de que trata o art. 1º mantém seus efeitos jurídicos pretéritos válidos para o período de referência de sua aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

RESOLUÇÃO CGM Nº 1967 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Divulga o indicador entre as despesas e receitas correntes, referente ao 1º bimestre de 2024, em cumprimento ao art. 167-A da Constituição Federal.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o indicador entre as Despesas e Receitas Correntes, referente ao 1º Bimestre de 2024, apurado em cumprimento ao art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

* Omitido no D.O. Rio nº 9 de 27 de março de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSOLIDADO
RELAÇÃO ENTRE DESPESAS E RECEITAS CORRENTES
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Art. 167-A - Constituição Federal — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS													
	DESPESAS LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.983.264.448,58	3.099.407.974,55	2.875.261.687,69	3.366.252.031,87	3.338.851.630,34	2.502.749.497,91	2.801.786.019,64	3.134.980.908,71	3.392.902.533,23	3.852.943.627,39	664.113.809,57	1.827.506.826,53	944.077.790,38	34.784.098.786,39
(-) Despesas Correntes Custeadas com Superávit Financeiro (I a)	68.524.525,62	83.342.654,17	161.319.435,28	104.780.896,65	226.480.230,30	56.437.792,45	80.168.343,85	295.823.039,95	58.896.602,58	308.816.354,10	7.822.099,57	-	108.809.135,63	1.561.221.110,15
DESPESAS CORRENTES CUSTEADAS PELA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO (II) = (I - I a)	2.914.739.922,96	3.016.065.320,38	2.713.942.252,41	3.261.471.135,22	3.112.371.400,04	2.446.311.705,46	2.721.617.675,79	2.839.157.868,76	3.334.005.930,65	3.544.127.273,29	656.291.710,00	1.827.506.826,53	835.268.654,75	33.222.877.676,24
RECEITAS CORRENTES (III)	3.107.478.681,62	3.197.841.967,50	3.407.050.976,81	3.171.363.706,08	3.032.090.497,67	3.492.738.697,55	2.808.981.065,45	2.947.141.755,27	3.180.785.866,16	3.587.238.891,45	3.150.290.236,15	4.723.018.090,83		39.806.020.432,54
INDICADOR DESPESAS/RECEITAS (IV) = (II / III)														83,46%

FONTE: Sistema: SIAFIC Carioca, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 26/03/2024 10:24
Nota 1: Considera Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas, e se referente ao 6º bimestre contempla inscrição de Restos a Pagar Não Processados.
Nota 2: Nos demonstrativos elaborados referentes aos 1º a 5º bimestres, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior são informados, deduzidos dos respectivos cancelamentos.

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 02/04/2024

CGM-PRO-2024/51 - APROVO o Termo de Referência de fls. 39 a 47, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797/2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. Rio de 03/04/2024.

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 02/04/2024

CGM-PRO-2023/287 - Autorizo a contratação da Empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** com base na Ata de Registro de Preços N° 10/2023, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC nº 312/2023, no valor de R$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Omitido no D.O. Rio de 03/04/2024.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 020 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/07/000.641/2023** pela **Segunda CPI.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **MARIANE FURTADO MOREIRA DA SILVA**, **Professor de Educação Infantil**, **matrícula nº 299.025-7**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 021 DE 03 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/05/000.293/2023** pela **Segunda CPI.**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE KLEINLEIN FREITAS DE OLIVEIRA**, **Secretário Escolar**, **matrícula nº 284.249-0**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 03/04/2024)

07/03/000.331/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada baixa do bem porventura inventariado, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/64/000.246/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **LUCIA MARIA DE SOUZA**, **Auxiliar de Enfermagem**, **matrícula 10/132.265-0**, ocorrida em 11/07/2022;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 09/06/2022 a 10/07/2022, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/33/000.188/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, e com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/002.609/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/01/000.152/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **EDUARDO PRAZERES DOS SANTOS**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 10/291.161-8**, ocorrida em 10/08/2023;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 01/02/2023 a 09/08/2023, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO N° 86, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Aprova as Metas para a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de que trata a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam ampliados os instrumentos de aferição da produtividade do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com vistas ao aprimoramento da política de Gestão por Resultados da instituição e de seus servidores;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento do Plano Estratégico, que se desenvolve mediante efetivo alcance das metas fixadas;

CONSIDERANDO o MMD-QATC 2022 - Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo, aprovado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, que tem por objetivo fortalecer o Sistema Tribunais de Contas com a incorporação das diretrizes da ATRICON, as Normas Brasileiras de Auditoria - NBASP e as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Intosai.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as Metas da Política de Gestão por Resultados referente ao período de 01/12/2023 a 30/11/2024, na forma constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aplicam-se a este novo período as demais regras estabelecidas na Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
METAS 2024

META 1: PROGRAMA CIÊNCIA E GESTÃO PELA EDUCAÇÃO
COORDENADOR: Felipe Puccioni
OBJETIVO:
A expansão do experimento para 240 escolas visa avaliar as potencialidades do Programa Ciência e Gestão pela Educação (PCGE) na melhora da qualidade da educação carioca e brasileira.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S):
Fomentar a transparência e estimular o controle social / Aprimorar ações de controle / Incentivar o diálogo e cooperações interinstitucionais / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional / Fortalecer a cultura do planejamento / Fomentar a gestão do conhecimento

Categoria da Meta: A
Peso na Avaliação Institucional
12 % do total

Etapa 1	Efetuar o desenvolvimento e a validação do plano-base de apoio às escolas (escopo e estrutura da nova etapa do Programa) até o final de janeiro de 2024	**10%**
Etapa 2	Realizar visitas sistemáticas e reuniões mensais com as equipes gestoras das escolas atendidas pelo PCGE	**30%**
Etapa 3	Realizar três rodadas de visitas para aplicação de questionários para monitoramento da implementação das 23 práticas de gestão até outubro de 2024	**20%**
Etapa 4	Realizar treinamentos internos e sistematização de lições aprendidas ao longo do ano	**20%**
Etapa 5	Realizar seminários e eventos para compartilhamento de práticas implementadas pelas escolas apoiadas pelo projeto	**20%**

META 2: AMPLIAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
COORDENADOR: Cláudio Mônica
OBJETIVO:
Estimular a análise crítica e a maior participação da sociedade no controle dos atos da Administração.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Fomentar a transparência e estimular o controle social / Estimular a participação da sociedade nas ações de controle / Aprimorar a comunicação institucional.

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Elaborar Kits Legis (QATC 4.2 e 7.3)	**15%**
Etapa 2	Fomentar o Controle Social	**50%**
Etapa 3	Apresentar, através do Painel Educação projetos educacionais realizados pelas escolas municipais do RJ, em temas referentes a Cidadania (QATC 4.2 e 7.3)	**35%**

Considerações:

Etapa 1 Elaborar Kits Legis (QATC 4.2 e 7.3)	1.1 - Elaborar Kits Legis - Conselhos Gestores de Políticas Públicas 17 a 19; (6%) 1.2 - Elaborar Kits Legis - Conselhos Gestores de Políticas Públicas 20 e 21; (4%) 1.3 - Elaborar Kit Legis - Conselhos Tutelares; (2,5%) 1.4 - Elaborar Kit Legis - Cidadania. (2,5%)
Etapa 2 Fomentar o Controle Social	2.1 - Implementar a 5ª fase do Projeto "Bate Papo Cidadão", contendo Materiais Educativos com temas relacionados à cidadania e ao Orçamento Público (QATC 4.2); (20%) 2.2 - Elaborar o Manual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) (QATC 7.3); (15%) 2.3 - Elaborar o Manual do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI-RIO) (QATC 7.3). (15%)
Etapa 3 Apresentar, através do Painel Educação projetos educacionais realizados pelas escolas municipais do RJ, em temas referentes a Cidadania (QATC 4.2 e 7.3)	3.1 - Estruturar as condições mínimas para recebimento dos projetos educacionais; (10%) 3.2 - Elaborar formulário online, via ARCGIS, para o envio dos projetos educacionais; (7,5%) 3.3 - Disponibilizar formulário online para o envio dos projetos pelas escolas municipais; (7,5%) 3.4 - Apresentar os Projetos no Painel Educação com o georreferencialmento das escolas. (10%)

META 3: IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS
COORDENADOR: Tiago Kneipp
OBJETIVO:
Buscar solução ou implementar funcionalidades para aperfeiçoar o gerenciamento da folha de pagamentos.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Otimizar os processos de trabalho / Fortalecer a cultura de planejamento / Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão.

Categoria da Meta: A
Peso na avaliação institucional final
12 % do total

Etapa 1	Encerramento de folha	**20%**
Etapa 2	Auditoria	**25%**
Etapa 3	CariocaPrev	**10%**
Etapa 4	Outras demandas	**36%**
Etapa 5	Preparação para consolidação dos sistemas SIGA-RH	**9%**

Considerações:

Etapa 1 Encerramento de folha	1.1 - Levantar os requisitos técnicos para a implementação dos subitens posteriores; (5%) 1.2 - Gerar relatório com valores devidos no encerramento de folha; (5%) 1.3 - Gerar relatório com os valores implantados nas folhas de pagamento; (5%) 1.4 - Implementar cálculo da devolução de remuneração do mês de desligamento. (5%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Etapa 2 Auditoria	2.1 - Levantar os requisitos técnicos para a implementação dos subitens posteriores; (5%) 2.2 - Criar ferramenta comparativa de folha; (10%) 2.3 - Exportar os contracheques para planilha eletrônica; (4%) 2.4 - Permitir a emissão de múltiplos contracheques ou de um contracheque por vários períodos. (6%)
Etapa 3 CariocaPrev	3.1 - Levantar os requisitos técnicos para a implementação dos subitens posteriores; (2%) 3.2 - Ajustar cálculos da contribuição patronal; (4%) 3.3 - Ajustar cálculos da contribuição sobre o 13º salário. (4%)
Etapa 4 Outras demandas	4.1 - Criar verba de direito pessoal de valores de cargos em comissão; (4%) 4.2 - Ajustar o cálculo da devolução de 13º salário nos encerramentos de folha para geração da DIRF/e-Social; (4%) 4.3 - Automatizar a emissão da relação das bases de cálculo de contribuições; (6%) 4.4 - Automatizar a emissão da declaração de contribuições previdenciárias; (6%) 4.5 - Automatizar o cálculo das devoluções dos benefícios por ocasião da prestação de contas anual; (4%) 4.6 - Desmembrar em duas verbas as situações previstas da verba 73; (4%) 4.7 - Gerar relatórios automáticos para pagamento de folhas selecionadas; (4%) 4.8 - Extrair relatórios operacionais por folhas ou períodos selecionados. (4%)
Etapa 5 Preparação para consolidação dos sistemas SIGA-RH	5.1 - Mapear as funcionalidades envolvidas e requisitos técnicos para a consolidação dos sistemas SIGA de funcionários e membros; (5%) 5.2 - Definir de Plano de Implementação da consolidação dos sistemas SIGA de funcionários e membros. (4%)

META 4: REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS ATINENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
COORDENADOR: Marcio Sérgio Fernandes
OBJETIVO:
Regulamentar, nos termos do art. 184, §2º, do RITCMRio, o conteúdo e a forma de apresentação da prestação de contas de Governo, bem como a análise e o desenvolvimento processual para fins de emissão de parecer prévio.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos / Fortalecer a função institucional do TCMRio / Ampliar os procedimentos de análise de políticas públicas / Aprimorar ações de controle.

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Realizar diagnóstico acerca do conteúdo da prestação de contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo, bem como da análise e do desenvolvimento processual efetivados no âmbito do TCMRio.	**25%**
Etapa 2	Verificar o nível de aderência do TCMRio às diretrizes da Resolução ATRICON nº 01/2021, identificando eventuais pontos que necessitam de ações corretivas.	**25%**
Etapa 3	Realizar benchmarking com outros tribunais e/ou órgãos de controle quanto à regulamentação relativa à Prestação de Contas de Governo.	**25%**
Etapa 4	Elaborar minuta (s) de normativo (s) com vistas a regulamentar o tema no Município do Rio de Janeiro.	**25%**

META 5: APRIMORAR E CORRIGIR EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA DE ACÓRDÃO
COORDENADOR: Helison da Costa
OBJETIVO:
Revisar e atualizar os comandos atuais, verificar as inconsistências e fragilidades existentes e incluir eventuais comandos.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S):
Fomentar a transparência e estimular o controle social / Fortalecer a função institucional do TCMRio / Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos / Aprimorar a comunicação institucional / Aprimorar ações de controle / Fomentar a cultura de análise de dados / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Otimizar os processos de trabalho

Categoria da Meta: B
Peso na Avaliação Institucional
5 % do total

Etapa 1	Realizar benchmark sobre acórdãos de outros tribunais	**20%**
Etapa 2	Realizar revisão e atualização dos comandos atuais	**20%**
Etapa 3	Atualizar o sistema, corrigindo as fragilidades identificadas	**35%**
Etapa 4	Formar grupo de trabalho multissetorial permanente definindo as atribuições e competências	**10%**
Etapa 5	Avaliar as oportunidades de melhorias	**15%**

Considerações:

Etapa 1 Realizar benchmark sobre acórdãos de outros tribunais	1.1 - Realizar Benchmarking da parte dispositiva de acórdãos, tanto de Tribunais de Contas quanto de órgãos do Poder Judiciário; (5%) 1.2 - Realizar Benchmarking de layout de Acórdãos, tanto de Tribunais de Contas quanto de órgãos do Poder Judiciário; (5%) 1.3 - Apresentar relatório consolidando boas práticas identificadas e sugerir alterações no layout do Acórdão do TCMRio, considerando a automação do sistema. (10%)
Etapa 2 Realizar revisão e atualização dos comandos atuais	2.1 - Mapear os comandos existentes do SCP-Atos, verificando a aderência ao Regimento Interno e Lei Orgânica; (5%) 2.2 - Registrar inconsistências identificadas em relação ao Regimento Interno e Lei Orgânica; (5%) 2.3 - Identificar a necessidade de criação ou alteração de novos comandos envolvendo os atores SGCE, SES e Gabinetes de Conselheiros Relatores; (5%) 2.4 - Sugerir, na parte dispositiva do Acórdão, aprimoramentos na apresentação textual dos comandos. (5%)
Etapa 3 Atualizar o sistema, corrigindo as fragilidades identificadas	3.1 - Implementar o aprimoramento na apresentação textual da parte dispositiva dos comandos, disponibilizando em homologação para testes; (10%) 3.2 - Fazer levantamento de requisitos e funcionalidades para ajustes do SCP-ATOS para comportar prazos em dias úteis e dias corridos; (5%) 3.3 - Implementar e disponibilizar, em homologação, a funcionalidade de dias úteis e dias corridos; (15%) 3.4 - Realizar e aprovar as alterações em homologação e levar à Presidência para avaliação. (5%)
Etapa 5 Avaliar as oportunidades de melhorias	5.1 - Avaliar o sistema e oportunidades de melhoria e aprimoramentos com base no benchmark realizado; (5%) 5.2 - Levar para a STI avaliar esforço e montar junto com a equipe da meta um cronograma para implementação; (5%) 5.3 - Detalhar os requisitos e funcionalidades das alterações prioritárias. (5%)

META 6: ELABORAR PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE MESAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DO TCMRIO (QATC 15.3.6 E 15.4.3)
COORDENADOR: Daniela Constâncio
OBJETIVO:
Viabilizar a celebração de mesas técnicas elo TCMRIO de modo a fortalecer o Controle Externo preventivo e concomitante.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Incentivar o diálogo e cooperações interinstitucionais / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos / Fortalecer a função institucional do TCMRio / Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos.

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Realizar benchmarking sobre o tema	**40%**
Etapa 2	Avaliar o escopo de aplicação potencial das mesas técnicas no âmbito do TCMRio	**40%**
Etapa 3	Elaborar minuta de normativo instituindo e regulamentando as mesas técnicas no âmbito do Tribunal	**20%**

Considerações:

Etapa 1 Realizar benchmarking sobre o tema.	1.1 - Efetuar levantamento dos Tribunais de Contas que instituíram a mesa técnica; (10%) 1.2 - Compilar os normativos que instituíram e/ou regulamentaram a mesa técnica; (15%) 1.3 - Realizar reunião com os Tribunais pesquisados, buscando identificar boas práticas e oportunidades de melhoria observadas em relação ao instituto. (15%)
Etapa 2 Avaliar o escopo de aplicação potencial das mesas técnicas no âmbito do TCMRio.	2.1 - Mapear as atividades de controle externo que podem vir a ser abarcadas em mesas técnicas; (30%) 2.2 - Elaborar relatório, apresentando as conclusões obtidas. (10%)
Etapa 3 Elaborar minuta de normativo instituindo e regulamentando as mesas técnicas no âmbito do Tribunal.	3.1 - Identificar as possíveis alterações que se façam necessárias no Regimento Interno e/ou Lei Orgânica; (5%) 3.2 - Apresentar em relatório a minuta de regulamentação das mesas técnicas elaborada pela equipe. (15%)

META 7: DEFINIR E ESPECIFICAR SISTEMAS PARA ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
COORDENADOR: Natália Schincariol
OBJETIVO:
Levantar as funcionalidades e requisitos técnicos dos sistemas integrados para acompanhamento do Desenvolvimento Profissional do TCMRio
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Promover a Gestão por Competências / Aprimorar a Gestão de Pessoas e o Desempenho Profissional / Fomentar a Gestão do Conhecimento / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: B
Peso na Avaliação Institucional
5 % do total

Etapa 1	Levantar as funcionalidades para a plataforma de disponibilização de ações de capacitação	**25%**
Etapa 2	Levantar as funcionalidades para o Portal das Trajetórias Profissionais.	**25%**
Etapa 3	Levantar as funcionalidades do Banco de Talentos	**25%**
Etapa 4	Criar o Plano Estratégico de Desenvolvimento dos Sistemas de Desenvolvimento Profissional	**25%**

Considerações:

Etapa 1 Levantar as funcionalidades para a plataforma de disponibilização de ações de capacitação	1.1 - Efetuar Benchmarking com outros órgãos; (5%) 1.2 - Levantar as funcionalidades que deverão estar disponíveis na Plataforma de Cursos; (15%) 1.3 - Levantar requisitos técnicos para implementação do sistema. (5%)
Etapa 2 Levantar as funcionalidades para o Portal das Trajetórias Profissionais.	2.1 - Efetuar Benchmarking com outros órgãos; (5%) 2.2 - Levantar as funcionalidades que deverão estar disponíveis no Portal das Trajetórias Profissionais; (15%) 2.3 - Levantar requisitos técnicos para implementação do sistema. (5%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Etapa 3 Levantar as funcionalidades do Banco de Talentos	3.1 - Efetuar Benchmarking com outros órgãos; (5%) 3.2 - Levantar as funcionalidades que deverão estar disponíveis no Banco de Talentos; (15%) 3.3 - Levantar requisitos técnicos para implementação do sistema. (5%)
Etapa 4 Criar o Plano Estratégico de Implantação dos Sistemas de Desenvolvimento Profissional	4.1 - Estabelecer, em conjunto com a STI, como os sistemas estarão integrados entre si e com as bases de dados já existentes; (5%) 4.2 - Priorizar a implantação dos sistemas, em conjunto com a STI; (5%) 4.3 - Criar o Plano Estratégico de Implantação dos sistemas de Desenvolvimento Profissional. (15%)

META 8: ELABORAR REQUISITOS PARA SOLUÇÃO DE TI RELACIONADA AO SERVIÇO DE GESTÃO DA FROTA DO TCMRIO. (QATC 15.3.1 E QATC 15.3.4)
COORDENADOR: José Renato Torres
OBJETIVO:
Modernizar, otimizar e informatizar os serviços de Gestão de Frota do TCMRio, de forma a atender de maneira mais rápida, dinâmica e eficiente.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Fortalecer ações de sustentabilidade / Aprimorar a comunicação institucional / Otimizar os processos de trabalho / Promover a cultura de inovação no contexto digital / Fortalecer a cultura de planejamento / Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão.

Categoria da Meta: C
Peso na avaliação institucional final
2 % do total

Etapa 1	Buscar Benchmarking em instituições que possuam sistemas de gestão de frota	**20%**
Etapa 2	Detalhar as necessidades de serviços	**50%**
Etapa 3	Realizar estudo das soluções a serem implementadas	**30%**

CONSIDERAÇÕES:

Etapa 1 Buscar Benchmarking em instituições que possuam sistemas de gestão de frota;	1.1 - Verificar em outros órgãos se há uso de ferramentas similares, de forma a buscar ideias e soluções; (10%) 1.2 - Verificar a possibilidade de interação das ferramentas com os sistemas do TCMRio. (10%)
Etapa 2 Detalhar as necessidades de serviços	2.1 - Elencar e detalhar os serviços a serem incluídos para a solução desejada; (20%) 2.2 - Desenhar e esquematizar os fluxogramas dos processos da situação pretendida e as formas de atendimento. (30%)
Etapa 3 Realizar estudo das soluções a serem implementadas	3.1 - Levantar, através de estudo, a necessidade de elaboração de nova ferramenta ou a compra de softwares; (15%) 3.2 - Identificar os requisitos do software a ser desenvolvido ou elaborar o termo de referência para possível compra, considerando o definido na subetapa 3.1. (15%)

META 9: PLANEJAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO DO TCMRIO
COORDENADOR: José Renato Torres
OBJETIVO:
Prover o TCMRio das condições necessárias constantes do Plano de Prevenção e Combate a incêndio.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Intensificar medidas preventivas e saneadoras, aprimorar a comunicação institucional, fortalecer a cultura de planejamento e prover recursos estrutura e logística para o cumprimento da missão.

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Planejar a infraestrutura necessária para atendimento do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio.	**40%**
Etapa 2	Capacitar servidores como Brigadistas, na forma constante do Plano de Combate a Incêndio	**20%**
Etapa 3	Fomentar a comunicação interna	**20%**
Etapa 4	Realizar simulações de abandono do prédio, dentro dos protocolos previstos no PCIPE e no PAE	**20%**

Considerações:

Etapa 1 Planejar a infraestrutura necessária para a execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio.	1.1 - Identificar, através de relatório, os principais riscos encontrados na elaboração do Plano de Combate a incêndio; (20%) 1.2 - Elaborar, através de documento, plano de ação, detalhando e indicando as correções que se fazem necessárias, inclusive com descritivo e pesquisa de preços para eventuais serviços ou equipamentos que possam ser adquiridos. (20%)
Etapa 2 Capacitar servidores como Brigadistas, na forma constante do Plano de Combate a Incêndio	2.1 - Organizar, curso de capacitação para novos brigadistas; (10%) 2.2 - Organizar, curso de atualização para as equipes de brigadistas. (10%)
Etapa 3 Fomentar a comunicação interna	3.1 - Produzir informativos e palestras para conscientização dos servidores desta corte de contas, acerca da prevenção a sinistros relativos a incêndio; (10%) 3.2 - Afixar os mapas com a rota de escape em todos os andares do prédio, conforme previsto no PAE; (5%) 3.3 - Afixar as placas de sinalização, conforme previsto no PAE. (5%)
Etapa 4 Realizar simulações dentro dos protocolos previstos no PCIPE e no PAE	4.1 - Planejar e realizar, no mínimo, duas simulações de abandono do prédio, dentro dos protocolos previstos no PCIPE e no PAE, sem aviso prévio; (10%) 4.2 - Realizar reuniões, após cada simulação, com a confecção de documento de avaliação e indicação de estratégias para a correção das falhas ocorridas, visando a diminuição do tempo das evacuações do prédio do TCMRio. (10%)

META 10: DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR
COORDENADOR: Ana Paula Mattos
OBJETIVO:
Desenvolver ferramentas e/ou módulos definidos no Plano de Desenvolvimento do Portal do Servidor.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Aprimorar a gestão de pessoas e o desenvolvimento profissional / Fomentar a Gestão do Conhecimento / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Implementar funcionalidades do módulo de Requerimentos Pessoais	**40%**
Etapa 2	Desenvolver funcionalidade de consulta e validação pela internet da Certidão de Tempo de Contribuição e da Relação de Remuneração de Contribuição	**20%**
Etapa 3	Estruturar o programa de Reconhecimento e Valorização do servidor do TCMRio	**20%**
Etapa 4	Adequar o SIGA-RH e os módulos do Portal do Servidor à estrutura organizacional do TCMRio	**20%**

Considerações:

Etapa 1 Implementar funcionalidades do módulo de Requerimentos Pessoais	1.1 - Levantar requisitos técnicos para integração entre os modelos a serem elaborados no e-TCM e a base de dados do SIGA-RH, para acesso a informações funcionais; (10%) 1.2 - Implementar em homologação os modelos para os requerimentos eletrônicos de forma integrada ao e-TCM; (20%) 1.3 - Validar produtos em homologação; (7%) 1.4 - Lançar em produção. (3%)
Etapa 2 Desenvolver funcionalidade de consulta e validação pela internet da Certidão de Tempo de Contribuição e da Relação de Remuneração de Contribuição	2.1 - Realizar levantamento de Requisitos para implementação; (5%) 2.2 - Implementar em homologação; (10%) 2.3 - Validar produto em homologação; (3%) 2.4 - Lançar em produção. (2%)
Etapa 3 Estruturar o programa de Reconhecimento e Valorização do servidor do TCMRio	3.1 - Realizar Benchmarking com outros órgãos; (3%) 3.2 - Efetuar levantamento das propostas aplicáveis ao TCMRio; (4%) 3.3 - Definir o modelo do programa de Reconhecimento e Valorização do servidor do TCMRio; (9%) 3.4 - Especificar os requisitos técnicos do sistema de Reconhecimento e Valorização do servidor. (4%)
Etapa 4 Adequar o SIGA-RH e os módulos do Portal do Servidor à estrutura organizacional do TCMRio	4.1 - Realizar levantamento de requisitos para implementação; (5%) 4.2 - Implementar em homologação; (10%) 4.3 - Validar os produtos em homologação; (3%) 4.4 - Lançar em produção. (2%)

META 11: EVOLUÇÃO DO PORTAL DO JURISDICIONADO E DO E-PROTOCOLO PARA SOLUÇÃO DIALÓGICA
COORDENADOR: Carlos Fernando das Chagas
OBJETIVO:
Promover avanços no portal do jurisdicionado e no e-protocolo para adequação dos encaminhamentos iniciais das remessas recebidas e estudar solução para comunicação dialógica com os órgãos jurisdicionados (via dupla de comunicação) para troca de documentos.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Otimizar os processos de trabalho / Aprimorar a comunicação institucional / Aprimorar ações de controle / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: B
Peso na Avaliação Institucional
5 % do total

Etapa 1	Reavaliar os fluxos de entrada e os encaminhamentos iniciais das remessas recebidas pelo e-protocolo e/ou portal do jurisdicionado.	**15%**
Etapa 2	Implementar alterações no e-protocolo e no portal do jurisdicionado para refletir os fluxos definidos na etapa 1.	**30%**
Etapa 3	Estudar e propor um fluxo de comunicação e troca de documentos (decisões, ofícios, solicitações, comunicados) entre o TCMRio e os órgãos jurisdicionados de forma a manter essa comunicação sistematizada em um canal único, possibilitando, ainda, controles de visualização, notificação de pendências, aceites de remessas, autuação, alertas de prazos etc.	**30%**
Etapa 4	Elaborar e aprovar um documento de requisitos para adequação dos canais de comunicação atuais para o fluxo proposto na etapa 3.	**25%**

Considerações:

Etapa 1 Reavaliar os fluxos de entrada e os encaminhamentos iniciais das remessas recebidas pelo e-protocolo e/ou portal do jurisdicionado.	1.1 Revisitar os fluxos de entrada implementados pelo e-protocolo, os existentes do portal do jurisdicionados e identificar os pontos de ajuste e melhoria no que diz respeito a existência de um canal (caminho) único para cada tipo de documentos/remessas; (3%) 1.2 Definir junto ao usuário as situações residuais em que a comunicação deverá ser mantida pelos canais não estruturados (e-mails tcmrio@tcmrio.com.br e e-protocolo@tcmrio.tc.br). (3%)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

	1.3 Levantar com os usuários chave (GPA, SGCE, DPE etc) as regras para definição dos responsáveis pela análise e aceite dos documentos/remessas enviados e os parâmetros para esse direcionamento; (3%) 1.4 Levantar com os usuários chave (GPA, SGCE, DPE etc) as sugestões iniciais de órgãos default para encaminhamento dos documentos/remessas, após aceite, de acordo com o seu tipo; (3%) 1.5 Documentar e validar com os usuários chave as alterações a serem implementadas no e-protocolo e no portal do jurisdicionado; (3%)
Etapa 2 Implementar alterações no e-protocolo e no portal do jurisdicionado para refletir os fluxos definidos na etapa 1.	2.1 - Elaborar documento de especificação técnica para as alterações validadas na subetapa 1.5 (5%) 2.2 Desenvolver (codificação) as novas funcionalidades, implementar em ambiente de homologação e disponibilizar para testes de usuários; (20%) 2.3 Realizar testes de homologação, realizar ajustes e concluir a fase de homologação. (5%)
Etapa 3 Estudar e propor um fluxo de comunicação e troca de documentos (decisões, ofícios, solicitações, comunicados) entre o TCMRio e os órgãos jurisdicionados de forma a manter essa comunicação sistematizada em um canal único, possibilitando, ainda, controles de visualização, notificação de pendências, aceites de remessas, autuação, alertas de prazos, etc.	3.1 Realizar benchmarking com outros tribunais para verificar funcionalidades e fluxos de processos no que tange à troca de informações e documentos com órgãos jurisdicionados, identificando boas práticas; (5%) 3.2 Elaborar um estudo com uma proposta para um fluxo de comunicação e troca de documentos (decisões, ofícios, solicitações, comunicados) entre o TCMRio e os órgãos jurisdicionados, de forma a manter essa comunicação sistematizada em um canal único, possibilitando, ainda, controles de visualização, notificação de pendências, aceites de remessas, autuação, alertas de prazos etc. (25%).
Etapa 4 Elaborar e aprovar um documento de requisitos para adequação dos canais de comunicação atuais para o fluxo proposto na etapa 3.	4.1 Elaborar um documento de requisitos para adequação dos canais de comunicação atuais para o fluxo proposto na etapa 3. (20%) 4.2 Aprovar com os usuários chave o documento de requisitos da subetapa 4.1. (5%)

META 12: IMPLEMENTAR METODOLOGIAS DE AUTOMATIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA AUDITORIA FINANCEIRA (QATC 12/2024)
COORDENADOR: Alejandro Gonzalez
OBJETIVO:
Implementar as metodologias e ferramentas de Automatização e Inovação nas atividades de Auditoria Financeira, desenvolvendo as competências específicas para gestão de processos e tratamento de dados
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Otimizar os processos de trabalho / Fomentar a gestão do conhecimento / Fomentar a cultura de análise de dados / Fortalecer a cultura de planejamento /Promover a cultura da inovação no contexto digital

Categoria da Meta: A
Peso na avaliação institucional final
12 % do total

Etapa 1	Realizar levantamento de boas práticas de Automatização e Inovação (Fluxos de trabalho, Metodologia Ágil e Automatização) aplicados nas atividades de Auditoria Financeira.	**20%**
Etapa 2	Selecionar e realizar cursos que tratam das metodologias e ferramentas de Automatização e Inovação da Auditoria Financeira, para capacitação dos servidores da CAD que desempenham atividades de Auditoria Financeira.	**20%**
Etapa 3	Utilizar, na prática, na fase de Planejamento de Auditoria Financeira Piloto, as ferramentas de Automatização e Inovação selecionadas.	**25%**
Etapa 4	Elaborar Portfólio de boas práticas de Automatização e Inovação na Auditoria Financeira.	**35%**

Considerações:

Etapa 1 Realizar levantamento de boas práticas de Automatização e Inovação (Fluxos de trabalho, Metodologia Ágil e Automatização) aplicados nas atividades de Auditoria Financeira.	1.1 - Realizar levantamento de boas práticas, metodologias e ferramentas aplicadas no desenho do fluxo de trabalho da Auditoria Financeira; (5%) 1.2 - Realizar levantamento de boas práticas, metodologias e ferramentas para implementação de métodos Ágeis no gerenciamento de processos da Auditoria Financeira; (10%) 1.3 - Realizar levantamento de boas práticas, metodologias e ferramentas para automatização de tarefas rotineiras da Auditoria Financeira, tratamento de dados, cruzamento de dados e identificação de anomalias, exceções e itens fora do padrão, amostragem estatística e não estatística. (5%)

META 13: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)
COORDENADOR: Carine Barreto
OBJETIVO:
Desenvolver e implementar ferramenta tecnológica (sistema interno) para o Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, para apoiar os processos de controle e de asseguração da qualidade, a geração de índices de medição e monitoramento e a emissão de relatórios de gestão. (QATC-9)
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Otimizar os processos de trabalho / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Fomentar a cultura de análise de dados / Aprimorar ações de controle / Fomentar a gestão do conhecimento

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Efetuar desenvolvimento e implementação de sistema interno	**40%**
Etapa 2	Criar relatórios gerenciais a partir da base de dados do Sistema de Gestão da Qualidade no Controle Externo	**40%**
Etapa 3	Capacitar os servidores	**20%**

Considerações:

Etapa 1 Efetuar desenvolvimento e implementação de sistema interno	1.1 - Efetuar desenvolvimento (codificação) das novas funcionalidades; (25%); 1.2 - Realizar testes de usuário em ambiente de homologação, implementação de ajustes/correções e aprovação da ferramenta em homologação para lançamento em produção; (10%) 1.3 - Efetuar lançamento em produção. (5%)
Etapa 2 Criar relatórios gerenciais a partir da base de dados do Sistema de Gestão da Qualidade no Controle Externo	2.1 - Estruturar e definir junto aos gestores do SGQ a criação de relatórios gerenciais a partir da base de dado; (10%) 2.2 - Codificar os relatórios e efetuar homologação conforme definido na subetapa anterior; (20%) 2.3 - Efetuar lançamento dos relatórios gerenciais. (10%);
Etapa 3 Capacitar os servidores	3.1 - Elaborar material de treinamento; (10%); 3.2 - Realizar treinamento com os usuários envolvidos. (10%)

META 14: IMPLEMENTAR FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÕES DE MULTA E IMPUTAÇÕES DE DÉBITO
COORDENADOR: Leonardo Reis
OBJETIVO:
Implementar ferramenta tecnológica para acompanhamento da execução de decisões plenárias que apliquem multa e imputem débito, com fluxos de trabalho desde a emissão de ofício de comunicação até eventual arrecadação no âmbito da dívida ativa, com base nas regras definidas na Meta 01/2023.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Aprimorar ações de controle / Otimizar os processos de trabalho

Categoria da Meta: B
Peso na avaliação institucional final
5 % do total

Etapa 1	Implementar funcionalidades do sistema de acompanhamento de multas e débitos	**50%**
Etapa 2	Implementar ferramenta de consulta na web que forneça ao responsável a pronta informação acerca de eventuais dívidas	**40%**
Etapa 3	Treinar os usuários internos no novo sistema de multas e débitos e preparar os manuais do sistema para o público externo e interno	**10%**

Considerações:

Etapa 1 Implementar funcionalidades do sistema de acompanhamento de multas e débitos	1.1 - Revalidar a especificação funcional e técnica do sistema de acompanhamento de multas e débitos que permitam o controle quanto a responsáveis, prazos e recolhimentos, bem como possibilitem a emissão de relatórios gerenciais; (10%) 1.2 - Desenvolver (codificação) as novas funcionalidades, implementar em ambiente de homologação e disponibilizar para testes de usuários; (30%) 1.3 - Realizar testes de homologação, realizar ajustes e concluir a fase de homologação. (10%)
Etapa 2 Implementar ferramenta de consulta na web que forneça ao responsável a pronta informação acerca de eventuais dívidas	2.1 - Revalidar a especificação funcional e técnica do sistema de consulta na web que forneça ao responsável a pronta informação a respeito de valores da dívida atualizados e acrescidos de juros mora, prazos e orientações para recolhimento, bem como possibilite a emissão automática de certidões negativas; (5%) 2.2 - Desenvolver (codificação) as novas funcionalidades, implementar em ambiente de homologação e disponibilizar para testes de usuários; (30%) 2.3 - Realizar testes de homologação, realizar ajustes e concluir a fase de homologação. (5%)
Etapa 3 Treinar os usuários internos no novo sistema de multas e débitos e preparar os manuais do sistema para o público externo e interno	3.1 - Elaborar os manuais do sistema para o público externo e interno; (5%) 3.2 - Realizar o treinamento dos usuários internos no novo sistema de multas e débitos; (5%)

META 15: CRIAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
COORDENADOR: Franklin Coelho
OBJETIVO:
Desenvolver uma Política de Gestão do Conhecimento no âmbito do TCMRio, com o objetivo de melhorar o compartilhamento de informações e a tomada de decisões.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Fomentar a Gestão do Conhecimento/ Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: C
Peso na Avaliação Institucional
2 % do total

Etapa 1	Realizar Benchmarking com outros órgãos públicos	**20%**
Etapa 2	Realizar o diagnóstico da Gestão do Conhecimento no TCMRio	**60%**
Etapa 3	Criar a Política de Gestão do Conhecimento no TCMRio	**20%**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Considerações:

Etapa 1 Realizar Benchmarking com outros órgãos públicos	1.1 - Mapear e Identificar os tribunais de contas e outras instituições públicas de referência que tenham um histórico de boas práticas e desempenho eficiente; (2%) 1.2 - Coletar dados com informações detalhadas sobre políticas, procedimentos e indicadores de desempenho; (8%) 1.3 - Realizar análise comparativa com as experiências coletadas, identificando semelhanças, diferenças e pontos de melhoria. (10%)
Etapa 2 Realizar o diagnóstico da Gestão do Conhecimento no TCMRio	2.1 - Sensibilizar Lideranças para criar um ambiente propício para a realização do diagnóstico; (15%) 2.2 - Criar uma Rede de Gestão do Conhecimento identificando potenciais representantes da gestão do conhecimento no TCMRio; (5%) 2.3 - Definir metodologias para a realização do diagnóstico, selecionando as ferramentas e métodos de pesquisa adequados; (5%) 2.4 - Coleta e análise de dados para identificar padrões, tendências e áreas de melhoria na gestão do conhecimento, identificando lacunas e oportunidades; (5%) 2.5 - Realizar projeto piloto em áreas selecionadas; (10%) 2.6 - Analisar a Cultura de Gestão do Conhecimento do TCMRio. (20%)
Etapa 3 Criar a Política de Gestão do Conhecimento no TCMRio	3.1 - Definir as diretrizes e as ferramentas da Gestão do Conhecimento no âmbito do TCMRio; (10%) 3.2 - Elaborar Minuta da Política de Gestão do Conhecimento no TCMRio. (10%)

META 16: DESENVOLVER FERRAMENTAS PARA AUDITORIA DE FOLHA DE ATIVOS
COORDENADOR: Harley Menezes Moraes
OBJETIVO:
Desenvolver ferramentas e tecnologias para auxiliar na auditoria de folhas de pagamento
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Aprimorar ações de controle / Fomentar a cultura de análise de dados / Otimizar os processos de trabalho / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: B
Peso na Avaliação Institucional
5 % do total

Etapa 1	Implementar Auditoria de Folha de Ativos da PCRJ;	**70%**
Etapa 2	Empregar Inteligência Artificial para Estratégias Proativas de Detecção de Inconsistências em Folhas de Pagamento	**30%**

Considerações:

Etapa 1 Implementar Auditoria de Folha de Ativos da PCRJ	1.1 - Analisar as formas de cálculo das rubricas, identificando funcionalidades necessárias ao cálculo dos valores esperados, registro e tratamento das impropriedades identificadas durante o processo de auditoria; (24%); 1.2 - Definir/modelar estrutura de dados, novas interfaces e planejar integração com funcionalidades já disponíveis no SICAP; (18%); 1.3 - Construir as novas estruturas de dados; (5%); 1.4 - Construir as novas interfaces (20%); 1.5 - Realizar homologação, testes e lançamento em produção. (3%).
Etapa 2 Empregar Inteligência Artificial para Estratégias Proativas de Detecção de Inconsistências em Folhas de Pagamento	2.1 - Identificar os desafios inerentes aos processos de folhas de pagamentos existentes, incluindo a prevalência de erros, fraudes ou inconsistências que acarretam perdas financeiras ou complicações legais; (3%) 2.2 - Coletar dados históricos e atuais relacionados às folhas de pagamento, considerando todas as rubricas relevantes e dados correspondentes. E realizar uma análise exploratória para decifrar padrões, correlações, variações sazonais e outras nuances dos dados que são cruciais para compreender e identificar comportamentos anômalos; (7,5%) 2.3 - Limpar os dados, corrigindo e excluindo entradas inadequadas, e tratando os valores ausentes e outliers que possam afetar a análise subsequente; (7,5%) 2.4 - Selecionar algoritmos que se destacam em ambientes não supervisionados, como técnicas de clusterização (K-means, DBSCAN) ou Isolation Forest; (4,5%) 2.5 - Interpretar se as anomalias detectadas são indicativas de fraudes, erros ou outras irregularidades; (6%) 2.6 - Apresentar os resultados. (1,5%)

META 17: ESTRUTURAR A MIGRAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS LEGADOS CORPORATIVOS DO TCMRio
COORDENADOR: Renato Triani
OBJETIVO:
Em continuidade aos estudos realizados na meta 15/2023, realizar os objetivos definidos para 2024 e revisar o plano de migração dos módulos dos sistemas corporativos legados (plataforma VB6), definindo os objetivos para 2025.
OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)
Otimizar os processos de trabalho / Fomentar a cultura de análise de dados / Aprimorar ações de controle / Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão / Fortalecer a governança e gestão de TI / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: B
Peso na Avaliação Institucional
5 % do total

Etapa 1	Realizar estudo para definição de solução tecnológica reutilizável usando a plataforma .NET em ambiente Web para implementação rápida de exibição de tabelas com funcionalidades de filtragem, ordenação, paginação, exportação e impressão;	**40%**
Etapa 2	Realizar estudo para definição de solução tecnológica reutilizável usando a plataforma .NET em ambiente Web para implementação rápida de relatórios para download e impressão, preferencialmente em formato PDF;	**40%**
Etapa 3	Revisar estudo de planejamento de migração de sistemas legados proposto em 2023 e definir objetivos de 2025.	**20%**

Considerações:

Etapa 1 Realizar estudo para definição de solução tecnológica reutilizável usando a plataforma .NET em ambiente Web para implementação rápida de exibição de tabelas com funcionalidades de filtragem, ordenação, paginação, exportação e impressão.	1.1 - Realizar estudo para definição da solução a ser adotada; (30%) 1.2 - Implementar pelo menos uma interface de listagem tabular utilizando a solução definida ne subetapa 1.1. (10%)
Etapa 2 Realizar estudo para definição de solução tecnológica reutilizável usando a plataforma .NET em ambiente Web para implementação rápida de relatórios para download e impressão, preferencialmente em formato PDF.	2.1 - Realizar estudo para definição da solução a ser adotada; (30%) 2.2 - Implementar pelo menos um relatório utilizando a solução definida ne subetapa 2.1. (10%)

RESOLUÇÕES "P", DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 036 - Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2024, **GUSTAVO MIRANDA DE FREITAS**, matrícula nº 40/902.231-0 como Substituto Eventual do Diretor de Divisão de Contabilidade - DVC, do Departamento Geral de Finanças - DGF, símbolo DAS-6, em seus impedimentos legais ou eventuais.

Nº 037 - Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2024, **MARIA LUIZA SFAIR DA SILVEIRA**, matrícula nº 40/901.686-6 como Substituto Eventual do Diretor de Divisão de Execução Financeira - DEF, do Departamento Geral de Finanças - DGF, símbolo DAS-6, em seus impedimentos legais ou eventuais.

RESOLUÇÕES "P", DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 038 - Tornar sem efeito o provimento dos candidatos abaixo relacionados no cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, Classe "C", do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, através da Resolução "P" nº 026, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. Rio, de 01 de março de 2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
187º	JOAO VICTOR BOMFIM DE JESUS

NEGROS E ÍNDIOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	JAMERSON DE JESUS RAMOS

Nº 039 - Prover, nos termos do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em vagas resultantes da Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, em conformidade com o resultado final constante do Edital nº 7, de 15 de março de 2017, publicado no D.O. Rio, de 16 de março de 2017

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
188º	MATHEUS REZENDE DE SALLES PESSOA

NEGROS E ÍNDIOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º	RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/04/2024

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/100.925/2024 - Sandra Nunes de Lima e Andrade Villarinho, matrícula nº 20/902.358-1;
Processo nº 040/100.942/2024 - Marcos Souza da Costa Franco, matrícula nº 90/902.359-9.
Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº: 040/102581/2023
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90005/2024 - SRP (Lei nº 14.133/2021)
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais permanentes (forno de micro-ondas, refrigerador e smart TV)

ADJUDICO o objeto da Licitação conforme detalhado no quadro abaixo, pelo valor global de **R$ 39.690**,**00**, e **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico TCMRio nº 90005/2024**.

Item	Descrição do objeto	Empresa CNPJ	Qtd.	Valor Unitário (R$)
1	Smart TV LED 43"	PRIMER SOLUCOES LTDA	6	1.287,00
2	Smart TV 55"	BT COM INTELIGENTE LTDA	5	1.882,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

3	Micro-ondas 20L	PRIMER SOLUCOES LTDA	4	489,00
4	Micro-ondas 32L	PRIMER SOLUCOES LTDA	4	585,00
5	Micro-ondas 32L Inox	CH3 COM E NEGOCIOS LTDA	4	880,00
6	Geladeira	PRIMER SOLUCOES LTDA	3	2.005,00
7	Geladeira Duplex	PRIMER SOLUCOES LTDA	3	2.909,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº: 040/102495/2023
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90004/2024 - SRP (Lei nº 14.133/2021)
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Pneus e Baterias Automotivos.

ADJUDICO o objeto da Licitação conforme detalhado no quadro abaixo, pelo valor global de **R$ 49.283,00**, e **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico TCMRio nº 90004/2024**.

Item	Descrição do objeto	Razão social	Qtd.	Valor Unitário (R$)
1	Pneu para veículo automotivo - Aro 14	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	295,00
2	Pneu para veículo automotivo - Aro 15	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	265,00
3	Pneu para veículo automotivo - Aro 15	PIETRO E-COMMERCE LTDA	20	230,00
4	Pneu para veículo automotivo - Aro 17	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20	346,31
5	Pneu para veículo automotivo - Aro 17	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	338,00
6	Pneu para veículo automotivo - Aro 18	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	365,00
7	Bateria automotiva	ARMY BATERIAS LTDA	12	379,00
8	Bateria automotiva	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	12	662,40

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

PROCESSO: 40/100.190/2024
Tendo em vista o constante às peças 14/27, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO**, matrícula 80/902.336-7.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2024/ 00018
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90232/2024
UASG: 986001
DATA: 19/04/2024 - 10:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET - prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT (Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações) e/ou SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamento de comunicação de dados do tipo Roteador / CPE e Proteção Contra Ataques de Negação de Serviço (DOS e DDOS), na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
AVISO
EXPEDIENTE 02.04.2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 92401/2024

IPP-PRO-2024/00133 Data: 08/04/2024 - 08:00 às 14:00

APROVAÇÃO do Termo de Referência acostado às fls. 5 a 14 e o AUTORIZO da realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, na aquisição de itens informática para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 02/04/2024, sob a Dispensa Eletrônica 92401/24. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rnogueira.ipprio@gmnail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00058
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2024
Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de interessados no cadastro de projetos e imóveis para reativação de área delimitada no Anexo I, bairro Centro, com a finalidade de torná-los elegíveis para potencial incentivo a ser concedido pelo Município do Rio de Janeiro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital.
Data: 18/04/2024
Local: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://www.ccpar.rio/reviver-cultural/ e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar *pen drive*. Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: revivercultural@gmail.com.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Convênio: 02/2024
Data da Assinatura: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SUBGGC e IFRJ
Objeto: Conceder vagas para estágio **obrigatório e não obrigatório** em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o período que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: LEI 11.788/2008, LEI 14.133/21 e PORTARIA FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05273
Convênio: 03/2024
Data da Assinatura: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SUBGGC e CENTRO UNIVERSITÁRIO VOLTA REDONDA
Objeto: Conceder vagas para **estágio obrigatório e não obrigatório** em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o período que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: LEI 11.788/2008, LEI 14.133/21 e PORTARIA FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05945
Convênio: 06/2024
Data da Assinatura: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SUBGGC e SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA
Objeto: Conceder vagas para **estágio obrigatório e não obrigatório** em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o período que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: LEI 11.788/2008, LEI 14.133/21 e PORTARIA FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N• 09 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio "P" n° 51 de 02 de abril de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível.
O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 04/04/2024 até às 23h59 do dia 11/04/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 04/04/2024 ao dia 11/04/2024, entre 9h e 17h.

VAGAS REGULARES		
	CLASS.	**NOME**
	1º	ALEXANDRE AUGUSTO MUNDIM
	2º	BRUNA SIQUEIRA FERNANDES
	3º	THIAGO PLATINO MONTENEGRO
	4º	PEDRO HENRIQUE QUENTAL RODRIGUES
	5º	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR
	6º	NICOLAS FERNANDEZ LEITÃO
	7º	CRISTIAN DOUGLAS LINHARES DA SILVA
	8º	RODRIGO FAGUNDES DOS SANTOS
	9º	GUILHERME LAPORT PEIXOTO
	10º	PABLO FRANCISCO RAMOS KAPP
	11º	THARCYLLA DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA
	12º	BRUNO SCHLOGL
**	13º	DAYSE LUCI DE PINHO GOMES

LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
	CLASS.	**NOME**
**	1º	**Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular**
**	2º	JAIRO GABRIEL SOARES DE SOUSA
**	3º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO
**	4º	DANIEL BARRETO DOS SANTOS
**	5º	CAIO DA CUNHA REIS

LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
	CLASS.	**NOME**
*	1º	RENAN OTÁVIO FERREIRA ROMA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho(s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Certidão de feitos judiciais **cíveis e criminais** no âmbito da Segunda Instância (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)
Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N• 10 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio "P" n° 50 de 02 de abril de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível.
O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 04/04/2024 até às 23h59 do dia 11/04/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 04/04/2024 ao dia 11/04/2024, entre 9h e 17h.

VAGAS REGULARES		
	CLASS.	**NOME**
	1º	WALTER CESAR NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
	2º	JORGE FRANKLIN OLIVEIRA HENRIQUES JUNIOR
	3º	EVELYN VIEIRA CURVELO DE MORAES
	4º	FELIPE FALCO BON
	5º	THAIS HARTMANN VIÉGAS
	6º	PEDRO AUGUSTO ROSSI DE CAMARGO
	7º	GABRIEL TOSTES BIANCO
	8º	MARCUS VINICIUS TOVALINO MONTE DOS SANTOS
	9º	JONAS DA NÓBREGA CUSTÓDIO
	10º	GABRIEL ZORTHEA LOURENÇO
	11º	THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
	12º	WAGNER CESAR CORREIA JUNIOR
	13º	THAIANY SCHWANTES DE SOUZA
	14º	LUCIANA LUBKE DE JESUS
	15º	GABRIEL MARQUES CARDOSO PEREIRA NARDELLI
	16º	ERIK SAUTHIER PLACCO
	17º	VINÍCIUS FERRAZ NEVES
	18º	GABRIEL PALMEIRA DE CARVALHO
	19º	YURI CASTELLO BRANCO BRITO
LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
	CLASS.	**NOME**
**	1º	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO
**	2º	RAMON BRITO CASIMIRO BORISFF
**	3º	RODRIGO DE BARROS RODRIGUES ALBINO
**	4º	DOUGLAS MOURA SIMÕES PIMENTA
**	5º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GALVÃO
		LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	CLASS.	**NOME**
*	1º	ALMIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.		
() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**		

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho(s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Certidão de feitos judiciais **cíveis e criminais** no âmbito da Segunda Instância (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)
Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/451.718/2023
Inscrição: 0830136-8
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESERVA DIRECIONAL SÃO CRISTÓVÃO).
Imóvel objeto do pedido: CL: 06388-3 - RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 943 LOT 1 PAL 42502 - SÃO CRISTÓVÃO
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90172/2024
PROCESSO: PVR-PRO-2024/00945
Data da Sessão: 10/04/2024
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 1.532,00 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO APARTAMENTO DE 60 M², DESOCUPADO DE PESSOAS E COISAS, DE PROPRIEDADE DO PREVI-RIO, SITUADO À ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 1.185 - BLOCO 03 - APTO 601 - CONJUNTO RESIDENCIAL INHAÚMA - INHAÚMA - RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90173/2024
PROCESSO: PVR-PRO-2024/01729
Data da Sessão: 10/04/2024
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE AVISO DE PAREDE, EM DUPLA CAMADA DE ACRÍLICO E TAMANHO A4, A FIM DE DIVULGAR, NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVI-RIO, OS PROGRAMAS E SERVIÇOS EM PAUTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90167/2024
PROCESSO EIS-PRO-2024/04500
DATA: 08/04/2024 - 8:00 às 14:00 horas
Aquisição de Material de Escritório para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 90167/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmdeis@gmail.com.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL
(SALA DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estiveram presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Secretário Executivo, da CAVA), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em Exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Subprocesso EIS-PRO-2023/02547.01 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM) para implantação de loteamento residencial unifamiliar, composto por 589 lotes, situado na Estrada do Aterrado do Rio, s/n - Guaratiba, inseridos na Área de Proteção Ambiental (APA) da Orla da Baía de Sepetiba, conforme Lei Municipal nº 1.208, de 28 de março de 1988.

Instrução Administrativa: Conforme Relatório de Vistoria, registrado no documento EIS-RVA-2023/00258, o terreno é plano e está situado em área com características rurais. O entorno é ocupado por edificações residenciais e comerciais. Foram identificados 2 (dois) corpos hídricos próximos, sendo um o Rio Cabuçu e o outro rio não identificado por nome. Consta, à fl. 507, planta de demarcação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) aprovada pela Fundação Rio-Águas.
No que diz respeito à flora local, a vegetação presente na área é composta por espécies exóticas paisagísticas, muitas delas frutíferas e nativas do Bioma Mata Atlântica de ocorrência frequente, em sua maioria. Ressalta-se que já ocorreu a análise técnica da documentação apresentada e as exigências foram consideradas cumpridas de acordo com o Despacho EIS-DES-2024/17007.
Com relação a fauna silvestre, conforme Portaria EIS-PON-2022/00007, a área foi classificada como nível 3 (três), sendo necessário apresentar Relatório Consolidado de Fauna Silvestre. Porém, foi impetrado recurso pelo requerente quanto à reclassificação da área para apresentação de Relatório Simplificado. Este foi avaliado e aprovado pelo setor técnico do licenciamento, uma vez que ficou comprovado, com a demarcação da FMP, que não haverá intervenção nos corpos hídricos existentes. A análise dos aspectos de fauna está sendo tratada no subprocesso EIS-PRO-2023/02547.03, com exigências a serem cumpridas conforme Despacho EIS-DES-2024/14929.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções a serem realizadas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação, ressaltando-se as análises técnicas favoráveis do setor de licenciamento à realização da supressão vegetal e ao manejo da fauna, etapa de translocação. Registre-se em ata que, nos autos, não são citadas espécies de flora e fauna ameaçadas de extinção.
Com relação à FMP demarcada pela Fundação Rio-Águas, seguindo os critérios do Decreto Estadual nº 42.356, de 16 de março de 2010, registre-se também em ata a recomendação dos membros da SMAC na Comissão para que seja incluída, como condicionante de licença, a apresentação de projeto de restauração florestal na FMP para análise e aprovação da Subsecretaria de Biodiversidade, de forma a reestabelecer a função ecológica da margem dos rios existentes, conforme parecer emitido pelo órgão no subprocesso EIS-PRO-2023/02547.02, às fls. 20-27.
Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

B) Processo EIS-PRO-2023/05925 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para construção de edificação residencial multifamiliar, em terreno situado na Rua Belisário Távora, nº 398 - Laranjeiras. O empreendimento está inserido na APA do Cosme Velho e parte das Laranjeiras e distante aproximadamente 200 m do Parque Nacional da Tijuca.

Instrução Administrativa: O empreendimento apresenta gabarito de 3 pavimentos, com área total construída de 926,60 m² e geração de resíduos da construção civil com volume aproximado de 60 m³. Não há exigência de taxa de permeabilidade para o local.
Foi apresentado censo florístico indicando a classificação do fragmento como estágio sucessional inicial, em virtude do corte de árvores autorizado pela Autorização de Remoção Vegetal (ARV) nº 003039, de 2014. A nova solicitação refere-se ao corte de 50 indivíduos arbóreos no total.
A Comissão não aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que os membros da SMAC informaram que o terreno objeto de análise foi utilizado pelo Mutirão Reflorestamento da Cidade e as essências vegetais repostas na área são consideradas de preservação permanente de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, do Decreto Municipal nº 6.787, de 02 de julho de 1987.
O requerente, então, apresentou recurso, às fls. 149-152, à decisão da CAVA proferida na 25º Reunião Ordinária, realizada em 11/03/2024. Os principais pontos elencados no recurso foram:
1. Não pode ser considerado o Programa de Reflorestamento criado pelo Decreto Municipal nº 6.787/1987 em caráter absoluto, pois existem exceções como o caso em tela, uma vez que diversas espécies vegetais que se encontram no terreno não são oriundas do Bioma Mata Atlântica, inclusive com ocorrência de representantes vegetais exóticos considerados invasores e possibilidade de acarretar prejuízo à biodiversidade local;
2. O recorrente alega que jamais foi comunicado pela Municipalidade acerca da inclusão de seu imóvel como área de reflorestamento pelo preceito do Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 6.787/1987;
3. A propriedade é privada, possui utilidade econômica e sobre a qual se recolhem todos os impostos devidos ao Poder Público;
4. Na eventual hipótese de interesse público em relação ao direito de propriedade, o requerente informa que não houve qualquer benefício comunitário derivado do uso do imóvel.
Adicionalmente, foi juntada a Manifestação Técnica PG/PADM/MA/024/2023/TPAC da Procuradoria do Município, às fls. 168-176, que trata sobre caso similar. Na conclusão da manifestação, a Procuradoria recomendou que a SMAC avaliasse as solicitações de remoção de vegetação nos termos da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03, 09 de março de 2021.
Considerando o exposto, cabe nova avaliação da Comissão quanto ao recurso interposto.

Decisão: A Comissão aprovou, por maioria simples, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental com a nova solicitação de remoção vegetal pleiteada pelo requerente, considerando a Manifestação Técnica da Procuradoria do Município PG/PADM/MA/024/2023/TPAC juntada aos autos, o baixo impacto ambiental da construção e a existência de espécies exóticas invasoras que causam a perda de biodiversidade.
Registrada em ata a participação do Sr. Dan Balassiano Greco e do Sr. Octávio Leonardo Pacheco Moreira, representantes do processo em tela, que apresentaram os esclarecimentos que julgaram importantes para avaliação da Comissão.
O Sr. Ricardo Sousa Couto se absteve de votar pelo fato de não atuar diretamente com os projetos desenvolvidos pelo Mutirão Reflorestamento da Cidade.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Paulo Cesar da Silva e Helio Vanderlei Coelho Filho

C) Subprocesso EIS-PRO-2022/11605.04
(Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de LAM para desenvolvimento de projeto de grupamento residencial multifamiliar, sem previsão de remoção vegetal, em terreno situado à Avenida das Américas, nº 730 - Barra da Tijuca, inserido na APA das Tabebuias.

Instrução Administrativa: Com relação à flora, a vegetação na área é composta apenas por gramíneas exóticas e, portanto, não é prevista supressão de vegetação para o desenvolvimento do projeto. Ressalta-se que foi doada à Prefeitura área próxima ao empreendimento, coberta por vegetação de restinga arbustiva em transição para a tipologia de restinga arbórea, conforme Termo 005/2023 juntado à fl. 09.
Sobre os aspectos de fauna silvestre, durante a vistoria realizada no local, não houve avistamento direto de espécimes ou mesmo vestígios indicativos. A ocupação urbana no entorno e a ausência de vegetação preservada no interior do terreno contribuem para que o local seja classificado como nível 0 (zero) conforme Portaria EIS-PON-2022/00007, sendo dispensada a realização de levantamento de fauna.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a construção prevista não está em desacordo com o zoneamento da unidade de conservação, segundo o Decreto Rio nº 51.264, de 5 de agosto de 2022, que altera o zoneamento e consolida o memorial descritivo da APA das Tabebuias, criada pelo Decreto Municipal nº 18.199, de 08 de dezembro de 1999.
Contudo, registre-se em ata que os membros da SMAC na Comissão recomendaram que sejam atendidos os itens 2.2a e 2.2b da Cláusula Segunda, registrada no Acordo Judicial entre Município do Rio de Janeiro e Catisa Empreendimentos e Participações Ltda (Processo nº 0379543-83.2014.8.19.0001). A saber:
(a) A Catisa não realizará ou permitirá que seja realizada a escavação de subsolo fora das condições previstas no Decreto nº 18.199/99 e autorizadas pelos órgãos técnicos competentes;
(b) A Catisa observará o afastamento frontal dos prédios residenciais da faixa *non edificandi* existente no local, de modo que a projeção da sombra dos prédios próximos da divisa, às 16 horas em junho (solstício de inverno), não atinja a área de restinga, sem prejuízo de utilização da área de afastamento para outras finalidades (estacionamento, área comum de lazer, entre outras), desde que a iluminação não alcance a área preservada).

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 03/04/2024.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2022/10679 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 - retirar quadros de áreas e declarações, apresentar corte de todos os blocos e edículas, podendo ser corte padrão para os blocos, figurar e cotar os logradouros, indicar PAA junto à Av. Antonieta Campos da Paz; cotar passeio da via interna, projetar viradouro da via interna;
2 - apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
3 - Corrigir título das pranchas alterando lote 3 do PAL 34.411 para lote 1 do PAL 34.411.
4- Formulário:
- 5.2 - corrigir o PAA da Av. Antonieta Campos da Paz: PAA 11.557;
- 8.1.2.3 - Compatibilizar o limite da ATE com a área do lote;
- 8.2.5.3 - corrigir capitulação da via interna - anexo único do Dec. 49.699/21;
- 8.3.2 - corrigir capitulação do gabarito - inciso II do art. 3º da LC97/09;
- 8.3.6 - perímetro máximo - isento. §2º art 5 da LC 97/09;
- 8.5 - corrigir ATE do térreo e compatibilizar item 8.7.2;
- 9.2.14 - art. 10 do Dec. 49.699/21;
- 9.3 - preencher protocolos, inclusive GEO RIO;
5- Documentos:
- Ficha de enquadramento da SMH;
- SUBCLU;
- CET RIO;
- Rio Águas;
- DPA/DPE/DPEP;
- GEO RIO;
- ARV;
- ART/RRT e carteira do CAU/CREA do PREO/PRPA;
- identidade e procuração para quem assina pelo requerente;
- documentação do requerente;
- quadro-escola - art. 6º da LC 97/09.

EIS-PRO-2023/04973 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

02/42/000.418/2020 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA
Compareça para Ciência do Despacho da CPT/GPA quanto ao novo alinhamento aprovado em 24/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

EIS-PRO-2021/00750 - VNC DA SILVA SERVIÇOS ME E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar cópia do DARM e do comprovante de pagamento para emissão da licença.

EIS-PRO-2021/00750 - VNC DA SILVA SERVIÇOS ME E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença 23/0104/2024 concedida em 02/04/2024.

02/360.616/1999 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/04/2024
23/440.015/2021 - CBR 070 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Aguardar 30 dias, sujeito a nova Legislação - LC. 270/24

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- Anexo III do Dec. 48719/21:
1a- Atender o afastamento frontal para subsolo semienterrado conforme inciso X combinado com art. 363 da LC. 270/2024;
1b- Atender a altura máxima estabelecida para Ipanema conforme item 3 do inciso I do art. 61 da LC. . 229/21 (nova redação da LC. 264/23);
1c- Cotar adequadamente os demonstrativos para análise da taxa de ocupação, ATE e ATC;
1d- Na situação: Indicar PAA 1441;
1e- Renomear 1° pavimento para térreo/acesso - não tem unidades;
1f- Esclarecer pé direito do térreo/acesso;
2- Anexo IB da Res. EIS-REN 2022 N° 09:
2a- item 8.1.1- Corrigir zoneamento para ZRM subzona F;
2b- item 8.1.1.2- Plano Diretor LC. 270/24;
2c- itens 8.2.1 e 8.2.2 - retirar Lei 1654/91;
2d- item 8.2.3 - capitular pela LC. 270/2024;
2e- item 8.2.7- completar a capitulação conforme incisos I e II do art. 4° da LC. 260/23;
2f- item 8.3- indicar afastamento de fundos exigido conforme LC. 198/19, capitular, colocar cálculos e indicar o projetado;
2g- item 8.5 - renomear e renumerar pavimentos - térreo/cesso, 1º ao 8pavimento, cobertura e telhado (casa de máquinas), rever áreas em função do subsolo e demonstrativo;
2h- item 8.6 - Rever ATC e ATE (subsolo e demonstrativo);
3- Apresentar requerimento com os dados para elaboração da nova Certidão de Recepção;
4- Apresentar nova Certidão de Concessão de ATE-OI;
5- Apresentar IPTU de apto para o cálculo da contrapartida;
6- Apresentar cálculo, documentos e o processo que gerou a Contrapartida pela LC. 260/23.

EIS-PRO-2023/18589 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80
Cumpra as Exigências
1. Apresentar estudo de sombras aprovado pela SUBCLA;
2. Atender ao afastamento das divisas de acordo com a alínea B do inc. III da subzona A1 do capítulo III do dec. 3046/91;
3. Apresentar formulário relativo ao dec.16.721/98 de acordo com o disposto no item 4 das condições gerais do dec. 48.719/21.
4. Atender ao PVI de acordo com o inc. I do art. 5º da LC 198/18
5. Atender ao afastamento frontal do subsolo de acordo com o inc. XXIV das disposições gerais do dec. 3046/81;
6. Atender ao inc. II do art. 5º da LC 260/23 (dependência da cobertura limitado a 50% do pavimento inferior);
7. Atender ao § 3º do art. 5º da LC 260/23 (IAA limitado a 1,75);
8. Cotar o afastamento da varanda de lazer para a divisa;
9. No anexo 1B de Res. EIS-REN 2022 nº 9;
a) No item 5.1, indicar PAA 12.487;
b) No item 5.2, indicar PAA 12.487 e largura variável;
c) Corrigir os itens 6.1.10, nº de testadas = 2;
d) No item 8.1.2.3, corrigir cálculo da ATE permitida (IAA = 1,25 de acordo com a alínea B do inc. III da subzona A1 do capítulo III do dec. 3046/91;
e) No item 8.1.2.6, indicar número de unidades projetado;
f) No item 8.1.7.2.1, indicar taxa de ocupação projetada na cobertura;
g) Rever item 8.4 de acordo com as exigências 5, 6 e 7;
h) Preencher o item 8.6.3;
i) Marcar o item 9.2.1 e projetar reservatório de retardo de acordo com o dec. 23940/04;
j) No item 9.2.5, indicar número dos processos de demolição;
k) No item 9.3, marcar GEO RIO (tem subsolo), SUBCLA (e retirar SMAC) e CEDAE apresentar os respectivos protocolos;
Obs. O cálculo de contrapartida deverá ser revisto de acordo com das exigências 6 e 7.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2022/12206 - PABLO DE PAULA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1474365.42044080-6018 como número de referência.

02/34/000.138/2019 - JOSIMAR ARARYBA
Ficam aceitas as obras

02/03/000.305/2020 - CARLOS ALBERTO PESSOA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
02/371.951/2010 - MARCOS VINICIUS JANUZZI PERES
Cancelo o Auto de Infração 998701

EIS-PRO-2022/11929 - PG4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar:
1) ART/RRT do novo PREO.
2) Declaração do novo PREO.
3) Declaração do estado da obra.

EIS-PRO-2024/05471 - SANTA MÔNICA JARDINS 01 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá compatibilizar o quadro de áreas do projeto com o formulário.

02/41/000.429/2016 - ROBERTO HIRT MARIANO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme local

EIS-PRO-2024/02015 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Deverá informar o empreendimento vinculado.
2) Esclarecer a titularidade.
3) Apresentar PRPA.

EIS-PRO-2023/17614 - PONTO ZERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
1- Considerando que o parâmetro contrariado para o acréscimo pretendido se enquadra no item 2 da tabela contida no Anexo II do Dec RIO 52582/23 (“área coberta sobre piso permitido ou existente”), tomar ciência de que o laudo será recalculado e informar em requerimento se a forma de pagamento irá permanecer parcelada ou passará a ser a vista;
2- Atenda integralmente ao inciso IV do art. 3º da seção I do Dec 52585/2023: “apresentar FORMULÁRIO… nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I;” devidamente preenchido e assinado (* neste caso, o formulário a ser apresentado é o modelo simplificado LICIN, contido Anexo I da Resolução 27/21);
3- Apresentar o projeto conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;no padrão definido pelo Anexo III do Decreto 48.719/21, com cotas e textos legíveis;
4- Comprovar o direito de requerer e esclarecer a titularidade;
5- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2024/05410 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 24/0063/2024

02/374.402/2010 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16926 - FLAVIO GULDEN BOITEUX
Passe-se Alvará

02/41/000.484/2020 - JOÃO VITOR BOINA PALLAORO
Passe-se Alvará

02/370.265/2008 - FÁBIO DE CAMPOS FREITAS E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02916 - DANIEL GAROFALO DA CUNHA MARQUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11739 - MARIA MAGDALENA JORGE HAFNER DA CUNHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/04/2024
02/41/001.699/2011 - ALESSANDRA CARVALHO CARPEGIANI
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Corrigir quadro de áreas nas 2 vias da planta de situação, constar apenas: a área existente (conforme o projeto aprovado do habite-se), a área de acréscimo por pavimento (conforme laudo de contrapartida), área de acréscimo total, ATC final da unidade e área total final de terraço descoberto;
3. Apresentar as declarações constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013 devidamente assinadas.

EIS-PRO-2023/09948 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação solicitada.

EIS-PRO-2024/05462 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Instrumento particular de compra e venda completo;
2 - Esclarecer a alienação fiduciária constante na R-63 do RGI do imóvel, apresentando anuência do credor para a obra de decréscimo de área pretendida;
3 - Apresentar RRT do PRPA;
4- Apresentar ART do PREO;
5 - No carimbo do projeto, o proprietário deve ser identificado e assinar o mesmo.

02/372.826/2010 - MARIA IRIS SENNA FRANCISCHETTO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer divergência da assinatura nos termos de responsabilidade apresentado com a assinatura do projeto, documento do profissional e ART;
2. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados pelo profissional que assina o projeto.

EIS-PRO-2022/11787 - RADIAL 2000 E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

02/370.109/2010 - CARTA MATRIX FOMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o que requer considerando que constam dois processos para o mesmo endereço.
Obs: após a definição os processos serão reanalisados.

02/41/000.391/2015 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 1082854

02/41/000.435/2015 - LUIZ CARLOS DOS REIS PRÍNCIPE JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1082855

EIS-PRO-2023/11232 - BEETHOVEN MARQUES
Ficam aceitas as obras

02/41/001.035/2015 - MARCIA SIQUEIRA DE MEDEIROS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado na Av. Érico Veríssimo, 970, sala 307.

02/41/000.005/2019 - ALFREDO DIB PINTO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado na Av. Érico Veríssimo, 816, C-02.

02/41/000.183/2018 - MANAUS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11787 - RADIAL 2000
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/02841 - NORBERTO MARTINS DE SÁ
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2023/05977 - ANTONIO ISAIAS MACHADO MENDES
Cumpra as Exigências
Deverá retirar a certidão utilizando o código 2557810.41984318-8811 no Processo.Rio, utilizando a opção Verificar Documento

EIS-PRO-2023/18955 - EDUARDO ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
- para juntar documentação de cumprimento de restrições.

EIS-PRO-2024/02049 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 2, 3 e 5 de 23/02/2024, permanecendo as demais como se segue:
4 - Apresentar o projeto de abastecimento de água aprovado pela CEDAE;
6 - Apresentar o projeto de esgotamento sanitário aprovado pela CEDAE.

EIS-PRO-2024/02027 - JOSE ALEXANDRE BARCANIAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1) Cotar o lote conforme Plano de vila;
2) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
3) Apresentar Certidão de Ônus Reais do Registro de Imóvel (RGI) completa (inciso III do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
4) Revisar o formulário online;
5) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
6) Revisar título.

EIS-PRO-2023/04068 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o arquivamento solicitado na Petição de 02/04/2024 à Fls. 20.

02/42/000.101/2011 - JOSÉ MENDONÇA LOPES
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto de acordo com o local, atendendo a legislação em vigor, ou adequar local e/ou solicitar os favores da LC 260/2023 (contrapartida).

EIS-PRO-2024/02396 - ALEXANDRA ELAINE RIZZO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a Planta Baixa 2º Pav Superior (A Executar).

EIS-PRO-2022/11383 - MIRIAN SALETE PASTORELLO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto de modificação do PA, ou adequar local.

EIS-PRO-2023/13061 - OSEAS DA SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 2 de 27/09/2023, como se segue:
2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Cumpridas as exigências preliminares 2 e 3 de 02/10/2023, permanecendo a seguinte:
4 - Corrigir as cotas nas Plantas Baixas na Prancha 02.
Atendidas também as exigências preliminares de 10/11/2023.

EIS-PRO-2024/02306 - SONIA MARIA DUARTE DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 29 à Fls. 32 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 5049912.41974098-2399 como número de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

02/285.253/2007 - JORGE LUIZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART junto ao CREA do PREO;
2 - Corrigir a Área (m²) e o Número de Pavimentos, ambos no Formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar;
3 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
3.1 - Corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR SITO À RUA NOVO JARDIM LOTE 16 DA QUADRA 116, DO PAL 21.403, COM OS FAVORES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2023, COMBINADA COM O DECRETO Nº 37.918/2013.);
3.2 - Excluir o Termo de Responsabilidade;
3.3 - Indicar o PAA no alinhamento na Planta de Situação - 1º Pavimento (PAA 12.572);
3.4 - Corrigir a identificação da Edícula na Planta de Situação - 3º Pav. (EDIF. PRINCIPAL).

EIS-PRO-2024/02306 - SONIA MARIA DUARTE DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10203 - ADILSON GUERRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04292 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10162 - MARIA ADELAIDE PEREIRA LEITE
Passe-se Alvará

02/42/000.299/2017 - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CABRAL VACANI LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/09401 - MARIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES
Cumpra as Exigências
Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:
1. Formulário especial de licenciamento conforme Anexo I do Dec. 37918/13:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3123462.42058058-3932
2. Licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3123462.42058056-3934

EIS-PRO-2024/00723 - JOAQUIM MANUEL MACEDO SIMÕES
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/02375 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) No projeto apresentado:
a) Corrigir o título do projeto (..."em lote a ser desmembrado"...);
b) Representar o terreno original em sua totalidade e indicar o terreno a ser desmembrado na planta de situação;
c) Na planta baixa do 1° pavimento, cotar o perimetro da área que computa na ATE e da área do estacionamento coberto.
2) No formulário:
a) Assinalar o item 6.1.3 e preencher o lote envolvido;
b) Nos quadros 8.1.2 e 8.2, informar os parâmetros dentro do que estabelece a Lc 270/2024;
c) Informar o número de protocolo da CET-RIO: EIS-PRO-2024/02375.01;
3) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2023/07234 - ALTACY TEIXEIRA VOGA
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 2810693.41842748-8486; 2810693.41842749-8485; 2810693.42029677-7387

EIS-PRO-2023/13050 - REGINALDO ARRUDA OLIVEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições para o Habite-se

EIS-PRO-2022/11880 - MICHELE FERNANDA SOARES FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

EIS-PRO-2023/12204 - LUIZ GOMES MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Informar o estado das obras.

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Cumpra as Exigências
Atualização da licença disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 1271203.42033852-8482 .

EIS-PRO-2021/01587 - JOSÉ PAULO DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível para download no Processo.rio.
Utilize o código 8338.42016718-5106.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

EIS-PRO-2024/01270 - CARLOS LEANDRO CONÇALVES AGUILAR
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

EIS-PRO-2023/18131 - MARIA LUCIA E SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

06/701.362/2020 - CARIOCA PARK II RESIDENCIAL CAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/18131 - MARIA LUCIA E SILVA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00723 - JOAQUIM MANUEL MACEDO SIMÕES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04791 - MARIA JOSE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11880 - MICHELE FERNANDA SOARES FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01270 - CARLOS LEANDRO CONÇALVES AGUILAR
Passe-se Alvará

02/05/000.639/2020 - MARCELO RADAVELLI
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Gabriel Militão Machado, 932 - ATC = 180,14m²

02/05/000.180/2011 - FRANCISLENE MADEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos sito na rua Luis Orione nº 15 - ATC=234,16 m²

EXPEDIENTE DE 03/04/2024
EIS-PRO-2024/04718 - RENATA NAZARIO COSTA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/05479 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Juntar espelho IPTU ano 2023
2) Juntar certidão enfitêutica
3) Juntar documentação dos proprietários do imóvel.

EIS-PRO-2024/05138 - ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/14285 - DALVA SARMENTO DO PRADO
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível para visualização no processo.rio.
Para visualizar e validar o documento utilize o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3891737.42159156-2181

EIS-PRO-2023/10577 - ASSOCIAÇÃO DOS PROCLAMADORES DO REINO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3294490.42154773-888

EIS-PRO-2022/09721 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 1236745.42139974-7568

EIS-PRO-2022/10182 - MAURICIO GONÇALVES MEDEIROS BRAZ
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/06864 - ROSA MARIA DA SILVA REBELLO
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2021/04791 - MARIA JOSE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/05477 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Juntar espelho IPTU ano 20232
) Juntar certidão enfitêutica
3) Juntar documentação dos proprietários do imóvel.

EIS-PRO-2023/04219 - ANA BEATRIZ CORREA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/03883 - MARIA CRISTINA DE CAIADO CASTRO
Cumpra as Exigências
Atender ao disposto no Dec. 40720 de 8/10/2015.

EIS-PRO-2023/00956 - JC 4708 POSTO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Mantenho a Exigência

02/295.165/2006 - ROSEMERE DE OLIVEIRA DA FONSECA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10577 - ASSOCIAÇÃO DOS PROCLAMADORES DO REINO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04718 - RENATA NAZARIO COSTA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06864 - ROSA MARIA DA SILVA REBELLO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05138 - ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO
Passe-se Alvará

02/360.153/2002 - ESPÓLIO DE FRANCISCO XAVIER PANISSET - REPRES. P/ RAULITA DE CARVALHO PANISSET
Pode habitar

EIS-PRO-2022/09721 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2023/16586 - BIANCA CRISTINA MENDES SMANIO
Cumpra as Exigências
Apresentar fotos coloridas da demolição concluída e empenas revestidas (se for o caso)

02/11/000.839/2015 - TRES K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:
a) AP-00-CUPERTINODURAO-ANEXO_II-Rev02ass, Documento Nº: 3443700.39348337-7173 como número de referência;
b) LICIN-ANEXO_I_-_DEC_52585_calculo_-_07-02-24, Documento Nº: 3443700.39348327-7142;
c) ANEXO_I_-_Res_27-2021_Cupertino_Durao_07-02-2024, Documento Nº: 3443700.39348278-6337 como número de referência;

02/11/000.835/2015 - ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar projeto com carimbo carimbo padrão Prefeitura;
02.Indicar área existente e área acrescida com os favores da LC157/15 (20,00m²);
03.Anexar ART/RRT do PRPA/PREO que deverá assinar todas as plantas.

EIS-PRO-2024/00764 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/04/2024
02/336.122/2003 - LUIZ CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
1)Atender ao art. 359, art. 362 e art.363 e art. 456 da LC270/2024;
2)Atender o Art.388 e 390 (anexo XXI) da a LC270/2024;
3)Atender a iten IV da portaria 104/2000 do IPHAN;
4)Rever o título e esclarecer uma vez que consta processo de demolição;
5)Apresentar Anexo II corretamente(projeto conforme padrão definido no Anexo II da Resolução nº 27/21) e nas cores convencionais;
6)Apor assinatura no carimbo de todos os projetos e do Anexo I da res. 27/2021;
7)Apresentar Anexo I corretamente itens 4.4., 4.5 e 5.4;
8)Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018 e retirar quadro de áreas da planta de situação;
9)Apresentar parecer do IPHAN compatível com o projeto apresentado;
10)Cabe GEO RIO e SUBCLA;

EIS-PRO-2023/16993 - ANA LUCIA ALEIXO RAMOS
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência:
Consta em andamento o processo 02/310.787/2004 onde o requerido no pp. deverá prosseguir.

EIS-PRO-2024/00762 - ROBERTO PONTES DIAS
Cumpra as Exigências
Publique-se:
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4771337.42153782-5413 como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4771337.35627181-6116 como número de referência.
3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4771337.35627161-6178 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

EIS-PRO-2024/02080 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
01. Requerer a troca de titularidade do processo para os reais proprietários;
02. Apresentar RGI com as averbações de compra e venda do Apto 101;
03. apresentar a averbação da adjudicação compulsória extrajudicial (674835) em nome de Teresinha...;
04.Apresentar RGI com baixa de penhora do Apto 102;
05. Apresentar RGI com baixa de usufruto do Apto 202;
06. Apresentar RGI com baixa de usufruto do Apto 302;
07. Apresentar RGI com baixa de usufruto do Apto 402;

02/265.323/2015 - RONY MEISLER
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do despacho do IRPH

EIS-PRO-2024/00762 - ROBERTO PONTES DIAS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
EIS-PRO-2022/02181 - MARIA VERONICA LOPEZ GUTIERREZ
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente passando de 02(dois) pavimentos para 03(três) pavimentos, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018, com área de acréscimo de 134,30m2
A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 253168.41760310-740

EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2024/05352 - SILVIA BORGES OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
2019.
1. Preencher o formulário uni/bi integralmente e corretamente - ver campo "tipo de licença" - área existente =84m2(IPTU) e área de acréscimo=???, Taxa de ocupação permitida = 80%. Ou apresentar no lugar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021
2. apresentar projeto simplificado, conforme o Art. 2º do Dec. 37.918/2013 - indicando a planta de situação e as projeções dos pavimentos em cores convencionais quando couber, ou de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (ver modelo no anexo II da Res. SMDEIS 27/2021)
3. Cotar largura de rua de vila.
4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

02/275.857/2009 - CONCEIÇÃO GODOI DA COSTA
Cumpra as Exigências
Apresentar o formulário anexo II do Decreto 40719/2015 corretamente assinado pelo proprietário/procurador e os PREO e PRPA

02/12/000.285/2019 - EGLANTINE MONTEIRO DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1041339

02/12/000.327/2020 - ALEXANDRE GUIMARÃES BOTELHO
Extraído o Auto de Infração número 1041340

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2024/05503 - SOLAR DE GENOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022, devidamente preenchido.
2- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.
3- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021)
4- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/09387 - HELVIO FIGUEIRA COSTA VOLLU
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/05487 - PAULO DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1-Solicitar os favores da LC 260/2023 através do processo existente 02120009752015- inciso II do Art. 2º do Dec. 52825/2023.

EIS-PRO-2023/13201 - MAURICIO SILVA COLONESE
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/01732 - NELSON NEVARES DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/01386 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/01386 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/13201 - MAURICIO SILVA COLONESE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16339 - FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA MELLO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09387 - HELVIO FIGUEIRA COSTA VOLLU
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
02/35/000.081/2018 - CAUBY EDUARDO PEREIRA ALCANTARA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2024/02613 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer divergências no somatório das áreas, áreas no quadro de áreas da planta, área na memória de cálculo e área no ANEXO I;
2 - Rever título (trata-se de unidade ou cobertura destinada a garagem???);
3 - Requerer em nome do condomínio;
4 - Apresentar projeto de acordo com anexo III do Decreto 48719/2021 (prancha única).

EIS-PRO-2024/05496 - JOSÉ SEGUNDO SALARINI
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas do 2º pavimento e T.O. projetada (43%)
2- Anexar ART do PREO e PRPA
3- Anexar formulário do Decreto 37918/13 ou Anexo I da Resolução 27/2021

EIS-PRO-2023/08933 - OTON SOARES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Rever áreas acrescida (89,09m²) e totais construída (178,18m²) e edificada no quadro de áreas do Anexo I, de acordo com o projeto apresentado.

EIS-PRO-2024/04040 - LÉA MERCÊS DA SILVA NUNES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/01101 - BERNARDO DA COSTA LOPES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o item 8.1.2 do anexo I de acordo com, o Plano Diretor - L.C.nº 270/2024
2- Corrigir as declarações "não é o caso" do item 9.2 do Anexo I do LICIN
3- Corrigir o item 8.2, recapitular, de acordo com o Plano Diretor - L.C. nº 270/2024

EIS-PRO-2023/11472 - ANA CLAUDIA PEREIRA ALBUQUERQUE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Consta DARM de correção do IPCA-e em aberto.

EIS-PRO-2024/04040 - LÉA MERCÊS DA SILVA NUNES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01956 - NORTON CERVEIRA MAIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10179 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
02/330.128/2010 - VANILDA BORGES DOS SANTOS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Representar todo em vermelho; b) Representar "terraço descoberto" indicado no quadro de áreas;
2. Rever o quadro de áreas da planta e do formulário nos seguintes itens: a) edificação principal = 146,42; b) Nº de pavtos = 3; c) Rever altura da edificação; d) TO perm = 80%; TO proj = 97,47%; e) ATE perm = 337,50; f) ATE proj = 256,08; ATC apto 201 = 146,42
3. Rever título, rever nº do apto (apto 201).

EIS-PRO-2023/17449 - IMF MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Projeto: Na planta de situação, representar alinhamento conforme PAA 6391, indicando o raio de 278,00m; Rever indicação do número do PAA (PAA 6391); Na planta baixa representar alinhamento conforme PAA 6391 (raio de 278,00 m);
2. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Apresentar formulário assinado; Item 4.5: Rever ATE projetada (166,20m²); Item 5.2.5: Se aplica;
3. Apresentar quadro de áreas assinado; Incluir cálculo da ATC e ATE.

EIS-PRO-2023/15405 - CHRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Considerando que foi requerida a isenção do laudo de mais valia, deverá atender ao Inc. I do § 4º do Art. 7º do Dec. RIO nº 52585/2023: Apresentar certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Município;
2. Apresentar projeto, conforme modelo do Anexo II da Res. SEDEIS nº 27/2021, em cores convencionais, devidamente assinado e em arquivo PDF: Apresentar planta de situação correta (não é imagem do google maps); Retirar "planta baixa detalhada"; Representar planta baixa corretamente, devidamente cotada e representar o prisma; Representar cortes de forma esquemática, em escala, com cores convencionais; Rever título para "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio multifamiliar existente, na unidade apto 211, situado na Avenida Vicente Carvalho nº 305, Vicente de Carvalho, com os favores da LC 260/2023";
3. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Item 2.1: Preencher; Item 4.4: Identificar unidade, indicar área existente e rever o total (total = existente + acréscimo); Item 4.5: Preencher;;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

4. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SM;
5. Para esclarecimento quanto ao valor da mais valia, apresentar memória de cálculo do valor de AC indicado no cálculo de contrapartida (5,00 m²).

EIS-PRO-2023/18632 - FERNANDA DUARTE OLIVEIRA BARRETO E SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto com a prancha na posição vertical;
2. No formulário Uni/bi online: Rever ATC ou áreas informadas na edificação principal, considerando que o somatório das áreas cobertas deve ser igual a ATC;
3. Apresentar ART do PRPA e do PREO;
4. Esclarecer requerente com mesmo nome da PRPA e PREO, e requerer a troca de titularidade do processo, se for o caso;
5. Esclarecer no projeto demais unidades que constam no terreno, requerendo a legalização se for o caso, devendo ser apresentado conforme LICIN, se for o caso;
6. Compareça profissional para esclarecimentos (marcar audiência) quanto ao processo nº 02/36/000.376/2020, em andamento para o mesmo local, com guia emitida pela mais-valia.

EXPEDIENTE DE 03/04/2024
02/345.120/1997 - JOSÉ HILÁRIO DA SILVA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1040120

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2022/05276 - EDERTON TEIXEIRA DE SOUZA BASTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a solicitação de troca de requerente e documentação(escrituras parciais) apresentada, esclarecer quem é o novo requerente, pois para a unidade 81 fds há em documentos distintos como outorgados os Srs: Virgilio Bizerra de Andrade(81 fds apto 201) e Jorge Luiz das Chagas(81 fds).

02/37/000.479/2013 - MANUEL SOBRAL
Extraído o Auto de Infração número 1084314

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2023/03370 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
1- corrigir o endereço no título do projeto e no Anexo IA para " Rua Prof. Henrique Costa com numeração suplementar pela Rua Prof. Mário Vasconcelos, ambas no Lote 1 do PAL 50004…";
2- compareça em audiência para correções no Anexo IA e no projeto de arquitetura e definir numeração do grupamento.
e mais:
3- exigências 2 e 8 de 22/02/24
OB: favor nomear os documentos por assunto, ao juntar no protocolo interno ...

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
02/190.109/2017 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DAN
Extraída Notificação número 45/1687/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 816

EIS-PRO-2024/05585 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO VERDE
Extraída Notificação número 45/1709/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 103

EIS-PRO-2024/05600 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DAS ACÁCIAS Nº 201
Extraída Notificação número 45/1703/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS ACÁCIAS nº 201

EIS-PRO-2024/05571 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IAZZETTI
Extraída Notificação número 45/1698/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 895

EIS-PRO-2023/06988 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA 5100
Extraída Notificação número 45/1701/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 5100

EIS-PRO-2024/05583 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR AFONSO PENA
Extraída Notificação número 45/1707/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 84

EIS-PRO-2024/05544 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRATA
Extraída Notificação número 45/1692/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 1175

EIS-PRO-2024/05586 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOM JOAQUIM
Extraída Notificação número 45/1710/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 116

EIS-PRO-2024/05567 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOUR DE OCEAN
Extraída Notificação número 45/1696/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 760

02/190.129/2017 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1688/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 10

EIS-PRO-2024/05566 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OPUS PUCCINI
Extraída Notificação número 45/1695/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 620

EIS-PRO-2024/05572 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA MARINHA
Extraída Notificação número 45/1699/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 920

EIS-PRO-2024/05584 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PELICANUS
Extraída Notificação número 45/1708/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 95

02/190.104/2017 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANIELLI
Extraída Notificação número 45/1684/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 610

02/190.108/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MERLIN SUL
Extraída Notificação número 45/1686/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 732

EIS-PRO-2024/05598 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JEAN LABASQUE/GEORGES LACOMBE
Extraída Notificação número 45/1700/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 4446

EIS-PRO-2024/05582 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT MARCEL
Extraída Notificação número 45/1706/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 82

02/190.139/2017 - JOSÉ FARIA CORREIA DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1690/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 84

EIS-PRO-2024/05543 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOBI
Extraída Notificação número 45/1691/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 1166

EIS-PRO-2024/05599 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JEAN LABASQUE/GEORGES LACOMBE
Extraída Notificação número 45/1702/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS ACÁCIAS nº 101

EIS-PRO-2024/05565 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BABUSKA
Extraída Notificação número 45/1694/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 490

02/190.106/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GAIBU
Extraída Notificação número 45/1685/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 662

EIS-PRO-2024/05581 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOA SORTE
Extraída Notificação número 45/1705/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 53

EIS-PRO-2024/05588 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE AFONSO PENA
Extraída Notificação número 45/1712/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 141

EIS-PRO-2024/05570 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FERNANDA
Extraída Notificação número 45/1697/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 782

EIS-PRO-2024/05580 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE DOURO
Extraída Notificação número 45/1704/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 46

EIS-PRO-2024/05587 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE ITAPARICA
Extraída Notificação número 45/1711/2024
Endereço do imóvel: RUA AFONSO PENA nº 132

02/190.133/2017 - ROSINA VILLEMOR CORDEIRO GUERRA A/C IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
Extraída Notificação número 45/1689/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 54

EIS-PRO-2024/05548 - CONDOMÍNIO TREVI
Extraída Notificação número 45/1693/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 1327

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2024/05289 - ANGELA MARIA GOMES FREITAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua General Sezefredo, Loja .

EIS-PRO-2024/05028 - VASCO HERINQUE NEGREIROS VAZ NETTO
Cumpra as Exigências
1) Atender o Laudo de Vistoria La 004/24.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00047"**
EIS-PRO-2022/06783 - MINAS DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00048"**
EIS-PRO-2022/06589 - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00045"**
EIS-PRO-2023/02535 - EVEREST REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00043"**
EIS-PRO-2023/11796 - FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00044"**
EIS-PRO-2023/17302 - SORVETERIA ARAPONGA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/17941."**
EIS-PRO-2022/12036.01 - BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Informo que a documentação ora apresentada atende aos requisitos mínimos para análise do requerimento de CMI**; **no entanto, resta esclarecer se para o caso em tela há necessidade de remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/16944.02 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

"**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00039."**
EIS-PRO-2024/03980 - CR2 CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Compareça para dar andamento ao processo juntando levantamento arbóreo atualizado."**
EIS-PRO-2023/16327 - CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

"**Emitido o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00042."**
MAB-PRO-2022/02150 - SCHOTT BRASIL LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 007/2024
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência de relatório fotográfico que contém pendências encontradas pela fiscalização, referentes ao **contrato nº 192/2022.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001/2024
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
Obra/Serviço: "CONSTRUÇÃO DE PROLONGAMENTO SOBRE A AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., NA PISTA SENTIDO CENTRO DE PASSARELA JUNTO A ESTAÇÃO DO METRÔ DE COELHO NETO E RECUPERAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO - COELHO NETO - AP 3.6 - XXII A.R".
Contrato: 02/2024
Processo: 06/250.082/2023
Firma: ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA
Valor: R$ 2.220.005,29 (dois milhões, duzentos e vinte mil, cinco reais e vinte e nove centavos)
Prazo: 180 dias
Início: 08/04/2024
Término: 04/10/2024

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DIA 03.04.2024
Fica a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA CONVOCADA a comparecer na EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, localizada na Rua Ulisses Guimarães, 16 - grupo 203 e 204, para tomar ciência dos fatos narrados às fls.518, do Processo 08/000.941/2021, Contrato nº 06/22 (SMAS), no prazo de 24 horas.
Fica garantido o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE comunica aos participantes e interessados na **Concorrência Pública RU N.º 008/2023** - "**Obras de Revitalização da Pista de BMX do Parque Radical de Deodoro** - **Estr. Mal. Alencastro**, **1357** - **Ricardo de Albuquerque**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **04 de abril de 2024** às **10:30h.**, na sala reunião da Supervisão de Licitação da Rio-Urbe, situada na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
RETIFICAÇÃO
Onde se lê: "... AGU-PRO-2023-V01 CCISA 100 INCORPORADORA LTDA..."
Leia-se: "...AGU-PRO-2023/00459-V01 CCISA 100 INCORPORADORA LTDA"
(*)Publicado no D. O RIO nº 12 de 03/04/2024, pág.76, 1ª coluna.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001102	024.IX	C47664
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001100	023.VII	A41218
D -00001101	023.V	A41248

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00317788	6.7	MARIA LUCIA DE LISBOA CAMPOS	LMD2019
A1-00350997	4.6	VITOR MARQUES GASPAR	LUB9A95

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00351177	023.IV	EDSON BAETE PIMENTA	KYP8972
A1-00351178	023.IV	SERGIO WYLLER	LQK2A16
A1-00350421	09.I	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
A1-00351053	024.XIII	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
A1-00350930	024.XIII	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
A1-00351180	09.I	ROSENEY JOSE DA SILVA	LMI6639
A1-00351181	015.VI	ROSENEY JOSE DA SILVA	LMI6639
A1-00350422	024.XIII	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
A1-00350992	024.XIII	FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO	KPX6F25
A1-00350765	024.XIII	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	LSE4324
A1-00351036	024.XIII	MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	LSQ6D83
A1-00351056	024.XIII	ANERINO DA FRANCA PENA	FGW8F98
A1-00351037	024.XIII	GILSON BEZERRA	QXX0B15
A1-00351018	016.II	JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO	LUE2E07
A1-00351041	023.VII	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
A1-00351038	024.XIII	JOSE CARLOS GOMES	LTL7J86
A1-00351054	023.VI	MARCOS ROBERT CANAPI DA SILVA	KPL6E98
A1-00351052	016.II	IVAN ANDRADE DE OLIVEIRA	FPB6I37

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
F -00139164	012.XXII	RENATO GERMANO CARNEIRO	SRO0E92

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/04/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00351129	09.I	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00351128	015.V	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00350998	024.XIII	EDSON ALVES DE MENEZES	LLS9222
A1-00317790	022.VI	CELSO GONCALVES VIDEIRA	KXA4468
A1-00317789	024.XIII	CELSO GONCALVES VIDEIRA	KXA4468
A1-00317901	024.XII	HARLEY DO NASCIMENTO	KRW4126
A1-00317816	024.XII	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317813	09.I	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317815	05.I	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317812	024.VII	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317817	015.V	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317814	024.XI	DAVI GOMES MONTE FILHO	KPU5825
A1-00317810	09.I	PAULO ROBERTO MEDEIROS	LSD9894

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

A1-00317806	024.XIII	PAULO ROBERTO MEDEIROS	LSD9894
A1-00317786	024.III	JURACY FERREIRA DA SILVA	LQO5549
A1-00317787	024.VII	JURACY FERREIRA DA SILVA	LQO5549
A1-00317808	023.VI	MARCOS ROBERT CANAPI DA SILVA	KPL6E98
A1-00317809	09.I	MARCOS ROBERT CANAPI DA SILVA	KPL6E98
A1-00317807	024.XIII	MARCOS ROBERT CANAPI DA SILVA	KPL6E98
A1-00351240	023.II	JOSE ANGELO LUPINACCI	KOM7897

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2024

A1-00317882	026.XIII	LAEL GOMES DA SILVA
A1-00317886	023.I	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES
A1-00317851	023.II	ANDRE RODRIGO DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2024

Permissionária: TRANSREZENDE TRANSP E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00351210	2.12	
Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00350733	2.12	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001909	023.VII	C27079
D -00001904	023.II	C47603
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001907	024.XV	B27068
D -00001910	024.XV	B28586
D -00001908	023.II	B44652
D -00001905	024.XV	B63008
D -00001911	024.XV	B31085
D -00001914	024.XV	B31164
D -00001913	024.XV	B31162
D -00001903	024.XV	B31162
D -00001906	024.XV	B44529
D -00001912	024.XV	B31119
D -00001915	024.XV	B31083

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/04/2024

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
F -00139244	016.II	MOZART GONCALVES LUCIANO	SRG1I41
F -00139210	016.II	JOAO PEREIRA VIANA	LTM2448
F -00139245	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139220	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139191	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139211	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139202	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139215	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139230	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139223	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139226	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139194	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139183	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139206	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139184	016.II	REGINALDO PAULA PINTO	LRQ2380
F -00139188	016.II	REGINALDO PAULA PINTO	LRQ2380
F -00139203	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139195	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139175	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139233	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139207	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139182	016.II	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	LTQ3D95
F -00139181	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139196	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139185	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139192	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139216	016.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
F -00139186	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139227	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139212	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139180	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139231	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139176	016.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
F -00139177	016.II	JOAZ CAVALCANTE DA SILVA	KWK5843
F -00139234	016.II	MARCELO AGUIAR ROMEU	LLR8414
F -00139246	016.II	CARLOS EDUARDO PINTO GALDINO	KQB9H30
F -00139189	016.II	CARLOS EDUARDO PINTO GALDINO	KQB9H30
F -00139213	016.II	EVANALDO FERREIRA SUASSUNA	RCA2E74
F -00139217	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139235	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139232	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139197	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139204	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139218	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139221	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139224	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139199	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139179	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139208	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139214	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139178	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139228	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139190	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139193	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139236	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00139200	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
F -00139209	016.II	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
F -00139198	016.II	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
F -00139222	016.II	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
F -00139225	016.II	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
F -00139187	016.II	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	LMX0I01
F -00139240	016.II	RAPHAEL BEZERRA DE SOUZA	LUL8I05
F -00139241	016.II	ALEXANDRE BARBOSA GILBERTO	LTQ7H01
F -00139242	016.II	CARLOS DA SILVA ROBERTO	LUR9A52
F -00139237	016.II	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
F -00139238	016.II	JOSE LUIZ DESLANDES FERNANDES	KWF6826
F -00139205	016.II	ROMULO DOS SANTOS BISPO	LMY6J54
F -00139243	016.II	ROMULO DOS SANTOS BISPO	LMY6J54
F -00139219	016.II	ROMULO DOS SANTOS BISPO	LMY6J54
F -00139201	016.II	ROMULO DOS SANTOS BISPO	LMY6J54
F -00139229	016.II	ROMULO DOS SANTOS BISPO	LMY6J54
F -00139239	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 90137/2024

Às 10:00 horas do dia 18 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 40 de 16/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2023/04266, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90137/2024. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Para Sinalização Luminosa das Faixas Reversíveis (PCFR), Conhecidos Como "X / SETA", Incluindo a Implantação e a Manutenção dos Displays, e Respectivos Suportes de Fixação, Além da Implantação e Manutenção de um Sistema de Controle, Com Comunicação Remota, no Município do Rio e Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Serviço engenharia
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Engenharia Para Sinalização Luminosa das Faixas Reversíveis (PCFR), Conhecidos Como "X / SETA", Incluindo a Implantação e a Manutenção dos Displays, e Respectivos Suportes de Fixação, Além da Implantação e Manutenção de um Sistema de Controle, Com Comunicação Remota, no Município do Rio e Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5.395.896,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1.000,00
Aceito para: CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3.415.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.399.999,8400.

Data limite para registro de recurso: 08/04/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 11/04/2024.
Data limite para registro de decisão: 19/04/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 03 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. **(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.gov.br/compras, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90240/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00390
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PADRÃO REFEITÓRIO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 19 de abril de 2024 às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
PROCESSO nº 26/000.116/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento d Comissão de Fiscalização, na fl. 380, ratificada pela Subsecretaria de Gestão, nas fls. 381 e 382, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, além das tentativas de convocação da empresa para defesa prévia, nas fls. 375/377, corrido *in albis*, **APLICO** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em face da empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.980.538/0001-78, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta, "a", do contrato nº 042/2022, no art. 87, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 589, I, do RGCAF.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDINETE DE 03/04/2024
PENALIDADE DE MULTA
CLB-PRO - 2023/08714 - **DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - **CNPJ n° 04.133.609/0001-28**, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos da Comlurb, **a penalidade** de **Multa**, no valor de R$ 5.597,90 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos, que equivale a 10% (Dez por cento) da Nota do Empenho, referente a não entrega do material **(CONE REFLETIVO**), parte integrante no Edital do Pregão Eletrônico nº 687/2023, conforme aprovado na Reunião de Diretoria nº 2486ª do dia 01/02/2024, uma vez que a Defesa Prévia apresentada pela empresa, não foi acolhida por está Coordenadoria.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04259
Licitação: PE (SRP) nº 90210/24
Objeto: Aquisição de SACOLA TIPO "MOCHILA" IMPERMEÁVEL E GARRAFA SQUEEZE

ERRATA Nº 01
No Edital - 21. DISPOSIÇÕES FINAIS.
Incluir: 21.1.2. Para o item 03, apresentar LAUDOS LABORATORIAIS comprovando a realização de ensaios demonstrando que as GARRAFAS SQUEEZES atendem, à RESOLUÇÃO ANVISA Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*)AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº: SME-PRO-2023/57425
Referência: Dispensa de licitação nº 90166/2024, na forma eletrônica.
Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador portátil, do tipo escalador de escadas e plataforma para cadeira de rodas, incluindo o fornecimento de peças a serem executados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro**, **por um período de 12 (doze) meses**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência podendo ser prorrogado com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022.
Valor estimado: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Data e hora da abertura da dispensa: 05 de abril de 2024, às 08:00h.
Link: www.comprasnet.gov.br - **UASG**: 986001
Observações: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.
Haverá um prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares.
Telefones para contato: (21) 2976-2120/ 2976-2317.
(*)Omitido do D.O. Rio nº 12 de 03/04/2024.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o processo número SME-PRO-2022/04472, torna público o resultado do Curso de Formação em Nível Inicial para Secretários Escolares, sendo a servidora CARLA LIMA BALZANA, matrícula: 325.200-4, ocupante do cargo de Secretário Escolar, aprovada na formação realizado de 27/02 a 30/03/2024, na Plataforma EAD da Escola de Formação Paulo Freire. .

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONVOCA o(s) professor(es) regente(s) integrante(s) do Quadro Permanente do Magistério, classificado(s) em consonância com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 para composição de Cadastro de Reserva (CR) do quadro de docentes FORMAÇÃO CONTINUADA (FC) da Secretaria Municipal de Educação.** A data de validade inicial desta requisição será de 08/04/2024.
As informações sobre dia/horário serão enviadas para o e-mail institucional.

FORMADOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - E/CREs			
CRE	**CLASSIFICAÇÃO**	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
8	1	ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	2232163

FORMADOR PARA COMPONENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (E/SUBE/EPF)			
DISCIPLINA	**CLASSIFICAÇÃO**	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
CIÊNCIAS	1	LISSA CATHERINE REIGNAULT DE SOUZA BARROS MOREIRA	2963643

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 32 DE 03 DE ABRIL DE 2024
A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 28 de fevereiro de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/344.282-9	CLEIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA ABRAHÃO

Término do contrato em 27 de março de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.979-2	PATRICIA ARRUDA SILVA
29/342.981-8	RAQUEL FIGUEREDO DE LIMA PLAZA

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.980-0	ROSIMERI DA SILVA MARTINS
29/342.982-6	ADRIANA DE SOUZA MACHADO
29/342.983-4	ROSANA DE CARVALHO THIMOTEO
29/342.984-2	TATHIANE CRISTINA QUEIROZ DE AZEVEDO
29/342.986-7	MARISTELA GONCALVES ROSINA
29/342.988-3	LUCIANA LAMONICA DE MELLO DA COSTA
29/342.989-1	ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
29/342.990-9	VANIA ANTONIA COSTA ECKHARDT

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.987-5	LUCIANA BENEVIDES MULLER SABA
29/342.991-7	MIRIAN MONTEIRO FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

29/342.992-5	MARIA CECILIA ALVES GALVAO
29/342.993-3	DAYSE LUCIA OLIMPIO FERREIRA
29/342.994-1	NEYMA CIBELY DE SOUZA PEREIRA
29/342.995-8	BRENDA DA SILVA FERREIRA
29/342.996-6	MARIA BEATRIZ DA SILVA DRUMMOND
29/342.997-4	LYGIA PORTILHO NEVES
29/343.032-9	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.999-0	SONIA MARIA SOARES DE SA BARRETO
29/343.001-4	MARIA CRISTINA AROUCA RODRIGUES
29/343.002-2	WAGNER SOUZA DA SILVA
29/343.003-0	LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA
29/343.004-8	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SICILIANO BARBOSA PORTO
29/343.006-3	THAMYRES DE OLIVEIRA DURAO TEIXEIRA
29/343.007-1	MARCELLY SOUZA DE MELO
29/343.008-9	TANIA ALVES DAS CHAGAS SISTON
29/343.009-7	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO PINTO ALMEIDA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.010-5	ANA LUCIA CAMARA
29/343.011-3	TATISA DE ALMEIDA DE MATOS
29/343.012-1	SUELLEN PALMIERI MULULO

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.014-7	REGINA DAS NEVES LUZ
29/343.015-4	NILTON PEREIRA DA SILVA
29/343.016-2	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
29/343.038-6	MONICA PAGLIALONGA LEITE
29/343.041-0	MARCELO ESLI PONTES

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.018-8	ANDREIA ASSUM DOS SANTOS
29/343.019-6	ALEXANDRA CARDOSO BRANDAO FRANCA
29/343.023-8	FABIANO DE ASEVEDO DA SILVA
29/343.024-6	LUCIANE NEVES FORTES DE OLIVEIRA
29/343.025-3	GEISA LIMA DE SOUSA
29/343.026-1	RACHEL MARQUES GONCALVES DE OLIVEIRA
29/343.027-9	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA
29/343.028-7	ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
29/343.031-1	JULIANA DE SA COIMBRA
29/343.033-7	ESTHER DE QUEIROZ MARQUES
29/343.034-5	SIONE MAIA DOS SANTOS MENDES
29/343.035-2	ELIZABETH REGINA DE OLIVEIRA BECK
29/343.036-0	CARLA RUAS DOS SANTOS
29/343.037-8	MAYARA APARECIDA DA SILVA MACHADO
29/343.040-2	WILSON LUCIO SILVA DOS SANTOS

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.042-8	MARILZA ELIZABETH FERNANDES DE OLIVEIRA
29/343.043-6	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA RAMALHO
29/343.045-1	FLAVIA FERREIRA PINTO
29/343.046-9	PRISCILA ROSA DA SILVA RODRIGUES ALVES
29/343.047-7	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA DIAS
29/343.049-3	VIVIANE DOS SANTOS MARASSI
29/343.051-9	KARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA
29/343.053-5	MILLENA LOPES SIMOES DE OLIVEIRA
29/343.054-3	RAQUEL LETICIA VARGAS RODRIGUES
29/343.056-8	EDNA DA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA
29/343.057-6	ALEXANDRA ALVES AZEVEDO SILVA SILVEIRA

Término do contrato em 28 de março de 2024
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.059-2	PATRICIA MARCONDES GARCEZ
29/343.060-0	DEBORA DE ABREU RAMOS RODRIGUES
29/343.061-8	FRANCISCA OTAMIRA DE ASSIS VERAS DOS SANTOS
29/343.062-6	LIA MARCIA FONTES DOS SANTOS
29/343.063-4	GISELE SALCA DA SILVA PINHEIRO
29/343.064-2	APARECIDA GOMES FERREIRA DA SILVA
29/343.065-9	THAIANY SOUZA ANDRIETA AZEVEDO
29/343.066-7	FERNANDA DOS RAMOS
29/343.067-5	NATALIA CARDOSO CORTEZ
29/343.068-3	CARLOS ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA
29/343.070-9	ANNA FLAVIA KNUPP DO NASCIMENTO
29/343.071-7	ELOISA GUEDES ALMEIDA DOS SANTOS
29/343.072-5	BRUNA DA COSTA REGO
29/343.073-3	MARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
29/343.074-1	PATRICIA TRINDADE DA SILVA
29/343.075-8	RAQUEL SANT ANNA DE MATOS
29/343.077-4	THAMIRIS MARIANE DE ARAUJO DO NASCIMENTO
29/343.103-8	SONIA LOMBONI TRINDADE LAGOA
29/343.123-6	DEGIANIA CARDOSO PEDROSA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.076-6	LUCIANE DA COSTA LEITE
29/343.079-0	ANALI BRAGA BATISTA DE CARVALHO
29/343.080-8	DALIA LEMOS DA COSTA SOUZA
29/343.081-6	ADRIANA FERNANDES BARBOSA
29/343.082-4	VALERIA REGINA LIMA SANTANA
29/343.083-2	PATRICIA DA SILVA FERNANDES
29/343.084-0	MARIA APARECIDA COUTO ARAUJO
29/343.085-7	CELINA MARIA DA SILVA AMERICO
29/343.086-5	REGINA CELI PEIXOTO TAVARES
29/343.087-3	TICIANA FRANCA DE ALMEIDA MENDES
29/343.091-5	SHEILA SANTANA CASTRO
29/343.093-1	VIVIAN FERNANDES LOUREIRO
29/343.094-9	MARLA LOPES FERNANDES BENASSI
29/343.095-6	SHIRLAINE MARQUES CALDAS DE BARROS
29/343.096-4	JULIANE CASALI PARREIRAS GOMES
29/343.097-2	AMANDA MEDEIROS GONCALVES BEZERRA
29/343.099-8	CARINA FERNANDES
29/343.100-4	ANNA CARLA HYGINO ARGOLLO NUNES
29/343.101-2	MARCIO SILVA DOS SANTOS
29/343.102-0	ANGELA BALBINO YAMAYA DOS SANTOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 33 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 28 de março de 2024
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.104-6	FRANCISCA MARQUES DE SOUSA
29/343.105-3	DIOGO DE SOUZA SANTOS
29/343.106-1	GUSTAVO DOS SANTOS EUZEBIO
29/343.108-7	VALDIRENE BARBOSA DE SOUZA
29/343.109-5	ROSANA LUIZA CLORIMUNDO MARTINS

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.107-9	FELIPE MOREIRA BARBOSA
29/343.110-3	MARCIO DE SANT ANNA
29/343.111-1	EMERSON OLIVEIRA DE FREITAS
29/343.139-2	FABIO DE SOUZA SANTOS

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.117-8	HELIO FELIPE MAIA DE LIMA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.112-9	FERNANDO SERGIO FIGUEIREDO SALGUEIRO
29/343.113-7	VALTER LUIZ GONCALVES DA SILVA
29/343.115-2	BRUNA CAMILA PEREIRA DA SILVA
29/343.116-0	PRISCILA PEREIRA CAMPOS
29/343.128-5	RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.118-6	ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA
29/343.124-4	CATIA LILIAN RODRIGUES MARTINS COELHO
29/343.125-1	HERIKA SANTOS CANDIDO MARIEIRO
29/343.126-9	RENATA DA SILVA PAIVA
29/343.129-3	CLAUDIO AGOSTO
29/343.130-1	GRACE BARBOZA DA COSTA ALVES
29/343.131-9	SEBASTIAO SANTANA DO ESPIRITO SANTO
29/343.132-7	SANDRA REGINA BANDEIRA BARBOSA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.119-4	CAROLINA GURSKI OLANDA
29/343.120-2	MARCELLO SANTOS DA SILVA
29/343.127-7	SUELI ALVES MARQUES DE MORAES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 29 de março de 2024
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.134-3	LUCIANA GOMES SILVA DASSIE
343.141-8	CECILIA MORTAGUA MARZANO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.135-0	PRISCILA FERREIRA BENTO DE ABREU
343.136-8	GLAUCIO FOLLY
343.142-6	CHRISTINA PALOMA SILVA TOLEDO

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.144-2	NASARE MARIA MILANE THADEU GARCIA
343.145-9	ELISANGELA SILVA DA CRUZ RAYMUNDO
343.147-5	ANA MARIA DE SOUZA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.137-6	GABRIEL ACACIO OLIVEIRA LOPES

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.138-4	EDIMILSON CARMO DA CRUZ
343.143-4	VICTOR HUGO DE MELLO VILLAR DE SOUZA
343.148-3	IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.146-7	FLAVIA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS
343.150-9	NATALIE MACIEL RODRIGUES
343.151-7	RODRIGO ALVES DA SILVA
343.152-5	VINICIUS RUCCI CARVALHO CRATO
343.153-3	ALEXANDRE BORDALLO DE SOUZA
343.154-1	MARIO MARQUES BORGES JUNIOR
343.155-8	DAIRA VARANDAS BUENO
343.161-6	ALCIONE MARIA CLARA DE LEMOS FARIAS SEREJO

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.157-4	VICTOR MEDEIROS HORA
343.158-2	JOYCE PEREIRA DA SILVA BARROSO
343.159-0	ALINE LIMA DOS SANTOS CARMO
343.162-4	LIVIA NAIR DE ARAUJO COSTA
343.163-2	FRANCISCO ONORIO DA SILVA JUNIOR
343.164-0	NARA CONCEICAO DA SILVA
343.165-7	VICTOR ALVES VAZ
343.166-5	CAIO CESAR COUTINHO GONCALVES DA SILVA
343.167-3	RAFAELA NEVES DOS SANTOS
343.180-6	ROSIANE DE JESUS CARDOSO
343.181-4	PRISCILA REIS ARAUJO

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.169-9	VANESSA COLI CHAGAS
343.172-3	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIRA VARGAS
343.173-1	GABRIEL HENRIQUE DONATO BRAGA
343.174-9	MARCELA DANTAS CHIRICO DE ARAUJO
343.175-6	ADRIANA LESSA TRIGUEIRO ALVES
343.178-0	ANGELICA DA ROCHA CANTALEJO
343.179-8	DENILSON SILVA DE OLIVEIRA
343.182-2	DIEGO HENRIQUE DORNELLES DA SILVA
343.191-3	GABRIELA PINTO GUEDES
343.197-0	JAQUELINE GOMES TORRES ESTEVAM

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
343.183-0	LEANDRO DA SILVA BASTOS
343.184-8	JANETE JANUARIO
343.185-5	ROSA MARIA XAVIER DA SILVA BASTOS
343.186-3	RENAN SILVEIRA MACIEL DA SILVA
343.187-1	CELI FLAVIA GONCALVES DE FARIA
343.189-7	BETANIA SOUSA ALVES
343.190-5	MARIA JANAINA SOARES SILVA
343.192-1	GISELE BASTOS DE ARAUJO
343.193-9	VERONICA ALMEIDA MACIEL DA SILVA
343.194-7	LUCIANO COELHO DA SILVA
343.196-2	THIAGO HENRIQUE FERNANDES LAVOURAS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 36 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10 HORAS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266725	JACQUELINE FAGUNDES BISPO
2	2266019	TALITA BRAGA DOS SANTOS
3	2263647	ROSANE BALDUINO DA CONCEIÇÃO DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2263055	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2266725	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2261551	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO CAROLA
4	2257682	MARCIA VALERIA GRIGORIO DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

SME-PRO-2024/27714
Acolho as razões expendidas às fls.161 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo 589, Inciso I do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, a penalidade de advertência, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 01/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

SME-PRO-2024/27752
Acolho as razões expendidas às fls.148 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo 589, Inciso I do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, a penalidade de advertência, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 02/2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

SME-PRO-2024/27756
Acolho as razões expendidas às fls.148 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo 589, Inciso I do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, a penalidade de advertência, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 03/2024.

***5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
EDITAL E/ 5ª CRE N.º 58, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DA 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de **alunos concluintes do ensino fundamental do 9.º ano** do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º NO ANO DE 2023
UNIDADE ESCOLAR: 05.15.052 AZEVEDO JUNIOR

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA VITORIA SANTOS DE PINHO	21/04/2008	F	R
ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	11/01/2009	F	B
ANA CAROLINA BELIZÁRIO DA SILVA	23/01/2009	F	B
ANA CAROLINE SANTANA DA SILVA	07/01/2007	F	R
ANA CLARA CAVALCANTE ALVES	28/01/2007	F	R
ANA CLARA MARQUES MACEDO VASCONCELLOS	19/11/2008	F	R
ANA KELLY DA SILVA CANUTO	28/07/2008	F	R
ANA LUISA FARIAS SILVA	08/09/2008	F	B
ANA LUIZA CANDIDO SANTOS	26/09/2008	F	R
ANA LUIZA GUANABARA ALVES	17/06/2007	F	R
ANNA BEATRIZ BORGES CARPINO	01/08/2008	F	R
ANNY BEATRIZ PEREIRA COSTA PAIXÃO	14/11/2008	F	B
ARTHUR DOS SANTOS REMIGIO DE FREITAS	15/04/2008	M	R
ARTHUR VIEIRA RIBEIRO	02/02/2009	M	R
BRUNO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	07/06/2008	M	R
CAIO FELIPE DA ROCHA DA SILVA	20/09/2008	F	R
CAIO LUIZ ROMÃO VALLADÃO	12/05/2009	M	B
CAIO MARTINS DOS SANTOS	21/11/2007	M	B
CAIO MOREIRA DE OLIVEIRA	26/05/2008	M	R
DANIEL SILVA CARDOSO	27/12/2008	M	B
DIÊGO SANTOS SILVA	22/11/2007	M	B
DOUGLAS DA SILVA VENTURA	21/08/2008	M	R
EDNALDO JULIO OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2008	M	B
EDUARDO SANTIAGO DE ARAUJO FERREIRA	13/11/2008	M	R
EMILLY VITORIA ALVES GUIMARÃES	21/09/2008	F	R
ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	01/08/2008	F	R
FELIPE SILVA DE AGUIAR	04/08/2008	M	R
FERNANDA SILVA DE AGUIAR	04/08/2008	F	R
FERNANDO DA SILVA CASTRO	23/06/2008	M	B
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	06/05/2008	M	R
GABRIELA SANTOS PAIXÃO DE OLIVEIRA	28/01/2008	F	R
GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	22/06/2008	F	R
GIOVANNA FROSSARD THEZOLIM	28/08/2008	F	B
GUILHERME CESARIO PADUA MANOEL	28/01/2009	M	R
GUILHERME FERNANDO CARNEIRO DE SOUZA	28/03/2009	M	R
GUILHERME VICTORINO SILVA	22/03/2009	M	R
HANNAH VICENTE FELIPE	19/03/2009	F	R
ISABELLE NASCIMENTO PAES	01/02/2006	F	R
ISABELLE TAPIA DE FREITAS	25/12/2008	F	R
IURI SAMPAIO MAGALHÃES DA MOTA	01/12/2008	F	R
JEAN PHIERRY DE BRITO DIAS	17/08/2007	M	R
JOÃO PEDRO IBRAHIM DE ASSIS	28/01/2009	M	R
JOÃO VICTOR MARQUES SOBRAL	20/02/2009	M	R
JOÃO VITOR DA COSTA VIDEIRA	09/04/2008	M	R
JUAN HENRIQUE PINHEIRO DE FRANÇA	25/01/2008	M	R
JÚLIA DE FARIAS DA SILVA FORTUNATO	14/07/2008	F	B
JULIA MADUREIRA MELLO	16/11/2008	F	R
JÚLIA MEIRA DE ARAÚJO	07/08/2008	F	R
JÚLIA VITÓRIA SALES PINTO GOMES	18/08/2008	F	R
JULIANA FRAZÃO GONÇALVES DUTRA DA SILVA	23/01/2009	F	R
KAIO GABRIEL DE JESUS REIS	15/12/2008	M	R
KAIO RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2008	M	R
KAUÃ LUCAS DE SANT ANNA	10/06/2008	M	R
KAUÃ MAX GOMES DA MOTA	26/10/2008	M	B
KAUANY DA SILVA	01/06/2007	F	R
KAUANY XAVIER BELO	08/09/2007	F	R
KAYCK DE SANTA HELENA FORTUNATO	23/03/2009	M	R
KAYCK GABRYEL MORAIS RODRIGUES BARBOSA	29/01/2009	M	R
LAIRA CRISTINA DA SILVA	26/04/2006	F	R
LETICIA GABRIELLY MORAES DA SILVA	16/09/2008	F	R
LUCAS GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	18/12/2008	M	B
LUCIANO ALEXSANDER CABRAL DA ROCHA	20/04/2008	M	R
MANUELLA RODRIGUES COUTINHO	25/02/2009	F	B
MARAIH CAREY FERREIRA DE SOUZA	09/09/2008	F	B
MARCELLY LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	01/03/2009	F	R
MÁRCIO AZEREDO DA SILVA JUNIOR	10/07/2008	M	R
MARIA EDUARDA DI FRANCO DA COSTA	29/10/2008	F	R
MARIA EDUARDA LUCAS DE ANDRADE PEDROSA	17/03/2009	F	R
MARIANA DE SOUZA CAVALLARI	21/01/2008	F	R
MATEUS DA FONSECA ARANHA	16/10/2008	M	R
MATHEUS CAVALCANTE AQUINO DA SILVA	17/10/2008	M	R
MATHEUS NORMANDO DOS SANTOS	24/06/2006	M	R
MATHEUS RIQUELME BARBOSA BIANCO	01/12/2008	M	B
MATHEUS SEVERINO DA SILVA	29/08/2008	M	R
MAYARA SILVA MENDES	17/12/2007	F	R
NICOLAS CUSTODIO ALMEIDA	03/09/2008	M	B
OLIVIA CRISTINA RAMALHO PEREIRA COSTA	21/10/2008	F	R
OLIVIA JANUARIO DO NASCIMENTO	13/03/2009	F	R
OPHENIR GONZAGA PACHECO NETO	30/09/2008	M	B
PABLO FERREIRA DE MATTOS	25/08/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA CARLOS DOS SANTOS	01/03/2009	M	B
ROGERIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	15/11/2008	M	R
RUAN RODRIGUES ALVES	28/03/2009	M	R
RUAN SANTOS CRUZ	26/08/2008	M	R
RUTI DE SOUZA ANGELO KALAF	16/03/2009	F	R
SAMUEL BHERNARDO FERREIRA VIEIRA	20/06/2008	M	B
SAMUEL DOS SANTOS DANTAS	16/02/2009	M	B
SARA TAMARES PEREIRA DA SILVA	15/05/2008	F	R
SARA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	11/06/2008	F	R
THALITA PINA CORREIA COENTRO DE SOUZA	29/12/2008	F	R
THATIANA PESSANHA MARTINS	04/04/2008	F	R
THAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO	11/11/2006	F	R
THIAGO DO NASCIMENTO MARLET JUNIOR	24/03/2009	M	B
THIAGO DOS SANTOS MAGALHÃES JUNIOR	23/11/2008	M	B
VICTOR HUGO FONTOURA MACHADO	07/07/2007	M	B
VITOR HUGO BARBOSA DA SILVA	05/09/2008	M	R
VITÓRIA BONIFACIO LEITE	30/01/2009	F	R
VITÓRIA DE SOUSA BANDEIRA	08/10/2008	F	B
VITÓRIA ROCHA DE SOUZA	06/06/2006	F	R
WENDEL LUCAS MIRANDA FRIAS	07/07/2008	M	R
YASMIM CABRAL DOS SANTOS	09/12/2008	F	R
YURI DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	29/05/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.015 BARCELONA

Nomes	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	27/02/2009	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ	06/08/2009	F	MB
ANA CLARA LEMOS DA SILVA	21/11/2008	F	R
ANNA BEATRIZ LOCKMAM LIMA	24/12/2008	F	R
ANNA CLARA DA CONCEIÇÃO SING	06/08/2009	F	B
ANNY KAROLLINY MARTINS COELHO	22/06/2008	F	B
ARTHUR DE BARROS SALDANHA	01/11/2009	M	B
BEATRIZ CRISTINA ROSA TEIXEIRA	15/04/2008	F	B
BEATRIZ STHEFANI FREITAS MICHAELLI	11/04/2008	F	R
BRUNO MATEUS ARRUDA GUIMARÃES	16/05/2008	M	R
CAUÊ CESAR FREITAS DE QUEIROZ	12/02/2009	M	B
DANDARA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2008	F	B
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	16/06/2008	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

DANIEL TORRES DAMASCENO GOMES	22/06/2008	M	R
DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA	06/12/2007	M	R
EDUARDA GRIGORIO RODRIGUES	14/04/2007	F	MB
ELISA VITORIA CESARIO SOUZA	21/03/2007	F	R
GABRIELA LIMA ROSA PINTO	12/11/2008	F	R
GLAUCIA KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/03/2009	F	R
GUILHERME FAÇAN MAGINA DE OLIVEIRA	23/04/2009	M	B
GUSTAVO DE OLIVEIRA ABREU	02/01/2009	M	B
HENRIQUE BENTO SUMAR	15/12/2008	M	B
HUGO MENDES OLIVEIRA RAMOS DUARTE	20/07/2008	M	MB
ISABELA GOES MARQUES	08/10/2008	F	MB
ISAC DA SILVA VIEIRA	27/06/2008	F	R
IZABELLE MESQUITA DE OLIVEIRA	27/01/2009	F	MB
JOÃO MIGUEL DA SILVA CRUZ	06/08/2009	M	MB
JORGE GUILHERME PONTES DO NASCIMENTO	12/05/2009	M	B
JULIA IZABELE DA SILVA GONÇALVES	02/02/2009	F	R
KAIKI SOUZA DA SILVA	24/01/2007	M	B
KAIO ARAUJO CAFFARO COCO	01/09/2008	M	R
KAIO LUCAS SANTOS ANTENOR	08/03/2009	M	R
KAMILLY SILVA RODRIGUES	25/07/2008	F	MB
KARINE VITÓRIA RAMOS	24/03/2006	F	R
KARYNA CRISTINA LAGO DE SOUZA	06/08/2007	F	MB
KAUÃ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	11/04/2007	M	R
KAUÃ LYRA SODRE DA SILVA	26/10/2008	M	R
KAYO OLIVEIRA DA SILVA	15/05/2008	M	B
LETICIA FLORES CABRAL	04/10/2007	F	MB
LORAN FELIPPE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	14/06/2008	M	R
LORENA CRISTINA FERREIRA SOARES	12/05/2009	F	B
LUAN CRUZ CARDOSO	05/10/2008	M	R
LUCAS PEREIRA MOREIRA MELO	10/02/2008	M	MB
LUCAS SALES FERREIRA SILVA	01/01/2008	M	B
LUIZ FELIPE LUCAS GONÇALVES	18/02/2008	M	R
LUIZ FILIPE PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO MONTEIRO	25/01/2008	M	R
LUIZA CORREA MARINHO	17/05/2008	F	R
MATHEUS FREITAS SILVA	14/10/2008	M	R
NICOLI PARREIRA DA SILVA	25/09/2008	F	B
PAULO DANIEL PEREIRA RIGUEIRA	14/06/2006	M	B
PETER DIAS MATTOS GUEDES	27/06/2008	M	R
PETERSON DE ASSUMPÇÃO ALVES	05/03/2008	M	MB
RENAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	23/03/2009	M	R
RENATO DA CUNHA SOARES	23/04/2007	M	B
VINICIUS SAMPAIO DE SOUZA	19/10/2008	M	B
WANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES BRAZIL SILVERIO	16/06/2008	M	R
YUDDY GABRIEL LOPES BATISTA VIDAL	26/10/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.054 CARDEAL ARCOVERDE

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALLANA VITÓRIA SANTOS LOUREIRO	20/12/2007	F	R
ANA BEATRIZ AUGUSTO SILVA CORDEIRO	28/01/2008	F	B
ANA CLARA NOBERTO DE OLIVEIRA	10/03/2009	F	B
ANA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	07/01/2008	F	R
ANNA JÚLIA COSME SILVA	05/12/2006	F	R
ANNA LUÍZA PINHEIRO BAPTISTA DA SILVA	27/02/2009	F	R
BLENDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	05/07/2008	F	B
BRENNO DE LIMA DAMASCENO	11/02/2009	M	B
DANDARA DOS SANTOS PORCIUNCULA SOARES	19/03/2009	F	B
DANIEL CARLOS ARAUJO SANTOS	15/01/2009	M	R
DANNIEL REIS THOMPSON VIEGAS	26/06/2007	M	B
EMANUELE SILVA DE ARAUJO	21/01/2009	F	MB
ERICK FERREIRA PESSÔA DO CARMO	16/10/2008	M	R
ERICK RANGEL DE SANT'ANNA	27/10/2008	M	B
FABIO FERNANDES DA COSTA NEVES	08/08/2008	M	B
FELIPE CAVALCANTI FREITAS DOS REIS	10/09/2007	M	B
FELIPE FERNANDES DA COSTA NEVES	08/08/2008	M	B
FELIPE GABRIEL DE SOUZA PEREIRA	24/03/2007	M	R
FILIPE DO NASCIMENTO COSTA PEREIRA	26/08/2008	M	MB
GABRIEL CUNHA MEDEIROS	11/07/2008	M	B
GABRIEL PEREIRA LISBOA	01/12/2008	M	B
GABRIELLE CRISTINA FERREIRA PINTO	31/03/2007	F	R
GABRIELLE MOREIRA CHAVES	08/04/2008	F	B
GABRYELLE SOUZA MARQUES	01/07/2008	F	R
GIOVANNA CRISTINE RODRIGUES SALVADOR	25/08/2008	F	R
GIULIA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	16/06/2008	F	MB
GUILHERME MARQUES EVANGELISTA	30/03/2009	M	B
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	04/02/2009	M	R
HAILLAINY MELISSA MONTEIRO ROCHA	25/06/2008	F	R
HENRIQUE DANIEL MERLY ALVES	01/12/2008	M	B
IAGO DOS REIS RIBEIRO PEREIRA SIMOES	14/09/2008	M	R
ISABEL COUTINHO MUNIZ DA COSTA	15/07/2008	F	B
ISABELLA MARIA DE PAULA ARAÚJO	19/08/2008	F	R
ISAQUE CARDOSO DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	08/10/2007	M	B
JOANA VITÓRIA BRITO DE SOUZA IGNACIO	18/05/2008	F	B
JOÃO GABRIEL DONDONI MENDONÇA	20/11/2008	M	R
JOÃO LUCAS DOS SANTOS VIANA	18/10/2007	M	R
JOÃO VICTOR VIEIRA DE ALMEIDA	31/03/2009	M	R
JOÃO VITOR JACINTHO COSTA	09/09/2008	M	R
JOHNNY DE CARVALHO FERREIRA	18/04/2008	M	B
JULIANA BARBOSA ALVES CASSIANO	18/09/2008	F	B
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA VASCONCELLOS JORGE	18/10/2007	M	B
KAROLAYNE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES PASSOS	18/12/2007	F	B
KAUÃ BRUNO ARAÚJO BERALDI	24/03/2007	M	B
KAUA FORTUNA PADILHA	17/09/2008	M	B
LUANA RODRIGUES DA SILVA	06/04/2008	F	B
LUCAS ABRAÃO CONCEIÇÃO CALMON	31/12/2008	M	R
LUDMILLA COSTA LIMA	15/07/2007	F	R
MARCELLA CATERINE DA SILVA LEITE	18/10/2008	F	R
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DAS NEVES	14/10/2008	M	B
MARIA EDUARDA GONÇALVES SOUZA	03/12/2007	F	R
MARIA EDUARDA IMPARATO PINHEIRO DA CUNHA	07/11/2007	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	28/12/2006	F	R
MATEUS DE CARVALHO LYRIO	26/03/2009	M	B
MATHEUS LUIZ LEMOS DA FONSECA	23/09/2008	M	R
MOAH PEREIRA DE ALMEIDA	22/10/2008	F	B
NICOLLY VICTÓRIA COUTINHO DOS SANTOS	11/09/2008	F	MB
NICOLY MULINARI BORGES	19/07/2008	F	B
PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	13/11/2008	F	B
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO CAMPOS	02/06/2008	M	B
PEDRO CUNHA MEDEIROS	11/07/2008	M	B
PEDRO FERREIRA DE JESUS	23/03/2009	M	R
PIETRA GOMES DE SOUZA	15/08/2008	F	R
RAFAEL DOS SANTOS MOTTA	11/06/2007	M	R
RAFAEL FERNANDO GOMES	27/09/2009	M	B
RAFAELA SANTOS BERALDI	26/12/2008	F	MB
RAYSSA COSTA MACHADO DA SILVA	31/03/2009	F	B
RAYSSA VITÓRIA LIMA DO NASCIMENTO	09/02/2009	F	B
RENAN JACINTHO PAULINO	11/03/2009	M	R
RENATO MESQUITA DE MEDEIROS	25/04/2008	M	B
SAMANTHA SOARES CAVALCANTE	02/05/2008	F	B
SARAH MATEUS DOS SANTOS	24/04/2008	F	R
SOPHIA GUEDES NASCIMENTO	19/01/2009	F	R
TAIANE VITÓRIA AVIZ DA SILVA	12/12/2008	F	R
VITÓRIA DOS SANTOS CORREA	08/02/2009	F	R
YASMIM NOGUEIRA DE LIRA	23/11/2008	F	R
YASMIN DA SILVA MELO DE JESUS	05/09/2007	F	B
YUDI BARBOSA RODRIGUES SAU	01/02/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.002 CECÍLIA MEIRELES

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA VITORIA DE OLIVEIRA VIGNOLAS BARBOSA	17/11/2008	F	B
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	22/03/2009	F	B
ALISSON ALAN MACEDO	26/06/2008	M	R
ANA CLARA GAMA QUARESMA	31/03/2008	F	B
ANA CLARA MARTINS LEITE	05/05/2009	F	B
ANA CLARA RIBEIRO DE FARIAS	03/12/2008	F	B
ANA CLARA TEOTONIO DE OLIVEIRA	14/10/2008	F	MB
ANDERSON SAN GIL DE SOUZA	26/10/2008	M	MB
BEATRIZ BATISTA DA SILVA	06/03/2009	F	B
BRENDO GRILO MATOS DA SILVA	22/07/2008	M	B
BRUNO MANHÃES PINHO	16/03/2009	M	MB
BRUNO VINICIUS NAZARIO DE AZEVEDO	15/11/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CAMILLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS PASCHOAL	18/02/2009	F	B
CARLOS SENDER KRULL DOS SANTOS	07/07/2008	M	R
DANIEL DOS SANTOS CARLOTA	07/10/2008	M	B
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	21/12/2008	M	MB
DIOGO FERNANDES DA PAZ	04/03/2009	M	R
DOUGLAS EDSON CARVALHO LOPES	07/10/2008	M	MB
DOUGLAS QUINTINO DA SILVA	07/03/2009	M	MB
EDUARDA PADILHA FERREIRA	16/07/2008	F	B
ENZO CHAVES DO NASCIMENTO	07/03/2009	M	MB
ESTEVÃO DE LIMA PEREIRA	22/02/2009	M	MB
GABRIEL OTÁVIO JAMAS CABRIAL	07/12/2008	M	B
GABRIELLA DE LIMA SILVEIRA	04/02/2009	F	MB
GUSTAVO LUIZ SILVA DOMINGOS	13/01/2009	M	B
GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	25/05/2008	M	MB
HIAGO GUIMARÃES BISPO	24/11/2008	M	MB
IAGO RODOLFO DA COSTA CUNHA	08/12/2008	M	B
ISABELLA CARDOSO FERREIRA	24/10/2008	F	MB
ISABELLA DE ALMEIDA RAMIRES	10/03/2008	F	MB
IZABELLA FERREIRA SILVA	30/04/2008	F	MB
IZAQUE REIS DE SOUZA	31/07/2008	M	B
JASMYM SIQUEIRA DE SOUZA	26/12/2008	F	MB
JEAN PEREIRA MARQUES	17/02/2009	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA DE SÁ	07/02/2009	M	R
JORGE ALTINO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	23/04/2008	M	B
JULIA MARQUES GOULART ROCHA	14/09/2008	F	MB
JULYA SANTOS PACHECO	17/09/2008	F	MB
KAUÃ BERNARDO DE ALMEIDA DA SILVA	17/08/2008	M	MB
KAUÃ MIGUEL DA SILVA MEDINA	13/10/2008	M	R
KAUÊ ELTON SABOIA DA SILVA	11/08/2008	M	R
KAYLANE CRISTINA MENDES DAMAZIO	22/10/2008	F	R
KAYLLANE DO NASCIMENTO LOURENÇO	24/09/2008	F	B
LAVINIA VITORIA PERES DA SILVA	03/08/2008	F	R
LAYSSA MONTEIRO VILLALBA DE CASTRO	20/03/2009	F	B
LETÍCIA DA SILVA ORTIZ	09/07/2008	F	B
LETICIA RODRIGUES DE MATOS	10/10/2008	F	B
LÍVIA GUIMARÃES SANTOS	04/10/2007	F	MB
LORENA DA COSTA FREITAS	29/01/2009	F	B
LUCAS COSTA CORREA	24/05/2008	M	B
LUCAS LEITE DA SILVA	26/10/2008	M	R
LUCAS LIMA RAMOS BARROS DA HORA	06/06/2008	M	MB
LUCAS SANTOS DA SILVA	13/10/2008	M	MB
LUCIANO FERREIRA SABINO	24/04/2008	M	MB
MARCELLA DA SILVA BARROS	15/04/2008	F	R
MARCOS MARTINS DA SILVA TEIXEIRA	29/09/2008	M	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS LEMOS	27/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA MORAES DA CONCEIÇÃO	31/03/2008	F	MB
MARIANA PAULINO DE OLIVEIRA	19/02/2008	F	MB
MARIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	14/10/2008	F	MB
MATHEUS SOARES DOS SANTOS	18/02/2009	M	B
MAYARA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	15/02/2009	F	B
MAYCON FELIPE SANTANA FILHO	03/09/2008	M	B
MIGUEL LEAL FREITAS	09/08/2008	M	R
NATHALIA PEREIRA VIVES DA CRUZ	03/12/2008	F	MB
NICOLLAS ARYEL FEITOSA DE SOUZA	14/02/2009	M	B
RAMON SANTOS DE SOUZA SIMOES	29/01/2009	M	MB
RAPHAEL FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	25/01/2009	M	B
RAYSSA MARTINS MACHADO	23/04/2008	F	MB
REBECA DA SILVA DE JESUS	09/04/2008	F	MB
RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/02/2009	M	MB
RIKEL FREITAS XAVIER LOBATO	18/09/2008	M	B
ROBERT DA SILVA DOS SANTOS	08/03/2009	M	B
RODRIGO DE SANTANA RIBEIRO	29/03/2008	M	MB
SAMUEL DE AGUIAR SILVA	17/07/2008	M	R
SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA	19/01/2009	M	MB
SAMUEL MAYCON MONTEIRO GONÇALVES	04/06/2008	M	R
SARAH FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	16/09/2008	F	MB
THALES SANNDER PEREIRA DA SILVA	27/09/2008	M	MB
THIAGO DANIEL DE PAULA SALIDO	09/08/2007	M	MB
THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	14/02/2009	M	MB
THIERRY MATTEUS SILVA COSTA	30/03/2009	M	B
VANESSA DA COSTA DE SOUZA	21/02/2009	F	B
VITÓRIA NYCOLLE DOS SANTOS	01/08/2008	F	MB
YASMIN ARAÚJO DA SILVA	15/08/2008	F	MB
YGOR LUCAS ALVES BARREIRO DE OLIVEIRA	15/10/2008	M	R
YURY DOS SANTOS DE ALVARENGA SILVA	13/04/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.023 CONDE AFONSO CELSO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA CRISTINA SOUSA NATALINO	19/05/2008	F	B
ALICE FERREIRA DA SILVA	20/11/2008	F	R
AMANDA ALVES DA COSTA	23/04/2009	F	MB
ANA BEATRIZ PEREIRA FERREIRA	05/01/2008	F	R
ANA CLARA GUEDES DE SOUZA	05/12/2007	F	R
ANNA BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA	07/06/2008	F	R
ANNA JULIA RIBEIRO PORTELA DA SILVA	10/05/2009	F	R
ARIEL FERNANDO DA SILVA MORAES REGO	18/03/2009	M	B
ARTHUR GUILHERME FIGUEIREDO DIAS	28/05/2008	M	R
AUGUSTO DA SILVA MEDEIROS	08/04/2008	M	B
BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	31/10/2008	F	B
BEATRIZ DIAS CUNHA	05/02/2009	F	R
BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	26/01/2009	F	R
BEATRIZ MOREIRA DA SILVA REIS	22/11/2008	F	MB
CAMILLA MARTINS DE CASTRO	10/03/2007	F	R
CAROLINY DA ROCHA HERMÓGENES	28/08/2008	M	R
CATARINA FEIDMAN BARBOSA	05/11/2008	F	MB
CHARLLES ORTIZ	04/01/2006	M	MB
EMANUELLY WILLIANE DA MOTTA NEVES	04/02/2009	F	R
ESTHER MOREIRA DOS SANTOS	22/11/2007	F	MB
GABRIEL BAPTISTA BRAZILIO	02/09/2007	M	B
GABRIEL REZENDE DE ARAUJO BARBOSA	02/03/2008	M	R
GABRIELLA GONÇALVES PEREIRA	22/02/2009	F	B
GABRIELLE DE OLIVEIRA MENDES	13/02/2009	F	MB
GEOVANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	12/02/2007	F	R
GUILHERME LUIZ FRANCISCO DE MENDONÇA	10/11/2007	M	R
INGRID DOS SANTOS REIS	28/05/2008	F	MB
ISABELLA BUSTAMANTE DE SOUZA	23/09/2008	F	B
ISABELLE DUARTE FREITAS DA SILVA	30/04/2009	F	B
JAMILLE HERMOGENES ZULATO DOS SANTOS	04/11/2006	F	R
JOÃO EDSON DOS SANTOS LEMOS DIAS	19/12/2008	M	R
JOÃO PEDRO ALVES TEIXEIRA	03/08/2008	M	B
JONATHAN SAMPAIO DA SILVA	19/08/2008	M	R
JORGE RUAN DA SILVA RIBEIRO	15/05/2008	M	R
JULIA AGHATA TELES DO NASCIMENTO	31/03/2008	F	R
KAILANNY VITÓRIA BARBOSA FELIX BRIGIDO	13/10/2006	F	R
KAMILLE VITORIA SIMÕES DE JESUS	02/02/2009	F	B
KARINE PEREIRA DE SOUZA	09/02/2009	F	R
KAUAN DA SILVA PEREIRA	06/12/2008	M	B
KAUÊ GOMES NEVES	19/07/2007	M	R
KAYKE RODRIGUES DA SILVA	09/12/2008	M	R
KAYQUE DAVI SANTOS REZENDE	05/06/2008	M	R
LAIANE CRISTINA OLIVEIRA EMERICH	27/11/2008	F	MB
LARISSA ASSUNÇÃO DE SOUZA MACHADO	18/03/2008	F	R
LARYSSA JONES DE OLIVEIRA	01/03/2008	F	R
LEANDRA MARIA LIMA RAMOS	13/12/2008	F	R
LETÍCIA MARIA ROCHA DA SILVA	14/10/2008	F	B
LETICIA SALLES SANTOS DE SOUZA	16/09/2007	F	R
LETÍCIA SOARES DA SILVA	06/02/2009	F	R
LOURDES MARIA MARINHO DE ALMEIDA BRITO	15/03/2009	F	R
LUAN MATIAS DA SILVA MESQUITA	27/04/2008	M	B
LUANN MATTOS DE ALMEIDA DA SILVA	25/06/2008	M	B
LUCAS VINICIUS DE ASSIS DE SANT'ANNA	24/10/2008	M	MB
LUCIANO COELHO LIMA JUNIOR	13/12/2008	M	R
MANUELLE PINHEIRO SILVA	04/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA AUGUSTO QUINTINO	02/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	30/08/2008	F	MB
MARIA EDUARDA PERES FIGUEIREDO GUIMARÃES	15/10/2008	F	R
MARIANA VITÓRIA GONÇALVES ISIDÓRIO	07/06/2008	F	MB
MATHEUS DOS SANTOS JERONIMO GONZAGA	25/11/2008	M	R
MILENA ABREU LEITE DE SOUZA	19/09/2008	F	R
NICOLAS MARCELINO FONSECA	04/12/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PEDRO WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	27/05/2008	M	R
RAYANE GONZAGA CUNHA FRANCISCO	11/11/2008	F	R
RIAN HERMOGENES ZULATO DOS SANTOS	03/12/2008	M	R
RICHARD FERNANDES HONORATO DRUMMOND	23/03/2008	M	R
RUAN ALVES PEREIRA	25/04/2008	M	R
RYAN DA SILVA MARINHO DE ALMEIDA	24/01/2009	M	R
TALIA NEVES ABREU	16/09/2007	F	R
THAUAN RAIMUNDO DOS SANTOS	16/11/2008	M	R
THIAGO DA SILVA COSTA	06/07/2008	M	R
VITÓRIA DOS SANTOS BEZERRA	14/03/2007	F	R
VIVIAN ALESSANDRA BONFIM FREIRE	02/04/2008	F	R
YANN KAYQUE RANGEL OLIVEIRA	21/05/2008	M	R
YASMIM PINHEIRO DA SILVA	25/03/2009	F	B
YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA GONÇALVES	16/08/2008	F	B
YURI DOS SANTOS SOARES	03/06/2007	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.025 CONDE PEREIRA CARNEIRO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALECSANDRO DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	29/09/2008	M	R
ALINE ROBERTA EUCLIDES PEDROSA	02/10/2008	F	R
ALISSON DA CUNHA SILVA	12/02/2007	M	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	03/12/2008	F	B
ANA CARLA NASCIMENTO DE ARAÚJO	26/03/2008	F	R
ANA JULIA BARBOSA DO NASCIMENTO	23/09/2008	F	R
ANA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS	28/08/2008	F	B
ANA KEROLLYN DA SILVA MARTINS	02/01/2009	F	R
ANA PAULA BARBOSA	16/05/2008	F	B
ANGELA BRUNA CONSTANTINO DA SILVA BONIFÁCIO	28/12/2008	F	R
ANGELINA MORAIS DA SILVA	18/09/2008	F	R
ANNA RHAQUEL DO NASCIMENTO FONSECA	15/08/2008	F	MB
ANTONIO IAGO DO VALE PAIVA	04/03/2009	M	B
ANTONIO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	14/05/2008	M	R
ANTÔNIO THALLIS ABRANTES DA SILVA	04/06/2008	M	R
ANTONY DO NASCIMENTO DE SOUZA	26/01/2009	M	R
BEATRIZ VALENTIM DA SILVA	21/01/2009	F	R
BIANCA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/07/2008	F	B
BRUNA DA SILVA FREIRE	18/07/2008	F	R
BRUNA EDUARDA REGIS CARDOSO	11/06/2008	F	R
BRYAN SOUZA DOS REIS	21/09/2008	M	R
BRYAN WILLYAN CORRÊA DA SILVA	03/02/2008	M	MB
CATHERINE PEREIRA DE SOUZA	05/01/2009	F	R
CAUÃ NASCIMENTO PINTO	08/09/2008	M	R
DANDARA KELLY REBELLO MARTINS	29/05/2008	F	R
DANIEL DELEGÁ SOARES	30/08/2008	M	R
DAVI LUCAS FRANKLIM MARÇAL	17/12/2008	M	R
DAVI MATTAR DE SÁ ANACLETO	28/02/2009	M	R
DAVI SANTOS NICÁCIO CHAVES	21/06/2008	M	B
DIEGO MARCELO DA COSTA SILVA JUNIOR	26/11/2008	M	R
ELLEN LEITE DO NASCIMENTO	16/04/2007	F	R
EMILLY DE SOUZA DOS SANTOS BORGES	19/06/2008	F	R
GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2008	M	R
GABRIEL FELIPE MARTINS DA COSTA	22/12/2008	M	R
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	13/08/2008	M	R
GABRIEL FERREIRA PINTO	11/12/2008	M	R
GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	08/09/2008	M	R
GABRIEL SANTIAGO DA SILVA	02/08/2008	M	B
GABRIELLI VITÓRIA SALGADO DA COSTA	12/05/2008	F	R
GABRIELLY PACHECO TRAJANO	30/08/2008	F	R
GIOVANA GUEDES DE JESUS	09/08/2007	F	MB
GIOVANNA DA SILVA BERNARDES	04/11/2008	F	R
GLAUCIA FELIX DOS SANTOS	09/09/2008	F	R
GUSTAVO GOMES DO ROSÁRIO	06/12/2008	M	R
HENRIQUE DA SILVA MIRIS	04/01/2009	M	R
HENRIQUE DOS SANTOS THEODORO	19/06/2009	M	R
ISABELA PEREIRA DE MELO	29/01/2009	F	R
JHONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	11/04/2008	M	R
JOÃO LUCAS DAVID FELIZARDO	10/01/2009	M	R
JOHNNY HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	10/01/2009	M	R
KAIKY RODRIGUES DA SILVA	04/08/2008	M	R
KAIO PEDRO BEZERRA RODRIGUES	23/05/2008	M	B
KAREN VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES	09/02/2009	F	MB
KARINE FERREIRA DOS SANTOS	15/10/2008	F	R
KAUAN ALEXANDRE SILVA SANT'ANA	25/05/2008	M	MB
KAYKY FERREIRA DE PONTES	11/09/2008	M	R
KAYLLA COSTA QUEIROZ DA SILVA	05/04/2008	F	R
KELVYN FRANKLIN JESUS SAMPAIO	23/06/2008	M	R
KETHELYN VITÓRIA ESTEVO SILVA	07/01/2009	M	MB
KEYLANE DE OLIVEIRA SANTOS DA CUNHA	26/06/2008	F	R
LEONARDO SANTOS DA SILVA	16/07/2008	M	B
LISLEN RANNY ALVES DE OLIVEIRA	25/03/2008	F	R
LUCAS GABRIEL SANTOS MORAIS	06/02/2009	M	R
LUCIANO LUCAS CORRÊA DE SOUZA	16/02/2009	M	R
MARIA ANGELINA CABRAL DE LIMA	05/01/2009	F	B
MARIA BEATRIZ DA SILVA GOMES SOARES	07/01/2008	F	B
MARIA CLARA ATHAYDE DA SILVA	04/06/2008	F	MB
MARIA CLARA GOMES DA SILVA	23/10/2008	F	B
MARIA CLARA SOARES	24/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	08/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	12/02/2009	F	B
MARIA GABRIELLY CARVALHO DE ANDRADE	06/03/2009	F	R
MARIA LUÍZA DE ALMEIDA ARAUJO	23/09/2008	F	R
MARIANA SOARES DE MOURA	28/03/2009	F	B
MIGUEL GOMES DE SÁ	01/10/2008	M	MB
MYCKAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	16/12/2008	M	R
NATAN PACIFICO DE PAULA	08/12/2008	M	R
NAYANE DA SILVA BARBOSA	04/02/2009	F	B
NICOLLAS LIMA SOUSA DA CRUZ	29/01/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	08/09/2008	M	R
RAFAEL VIEIRA LIMA	30/01/2009	M	MB
RAKELLY BEATRIZ SOUZA DA SILVA	19/09/2008	F	R
RAKELLY MARIA SILVA MARQUES	02/05/2008	F	R
RAQUELE TOCANTINS PINTO	24/04/2008	F	R
RAYANE ARAUJO DOS SANTOS	26/09/2008	F	R
RIAN ALVES MESQUITA	24/06/2008	M	R
ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	26/03/2008	M	R
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA	13/08/2008	M	R
RÔMULO PABLO FERREIRA RODRIGUES	06/04/2008	M	B
THAYSSA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA	17/04/2008	F	B
VICTÓRYA EWELLEN MARTINS DA SILVA	09/04/2008	F	B
VITOR HUGO CAETANO TIBURCIO	30/07/2008	M	MB
VITORIA SOARES DOS SANTOS	02/09/2008	F	R
WENDEL DE MIRANDA SANTOS	14/08/2008	M	B
WESLLYN GOMES DE OLIVEIRA	26/02/2009	M	R
YANNE RITA FARIAS DA SILVA	26/01/2009	F	B
YUDI CABRAL DE MACEDO	11/12/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.011 EMBAIXADOR JOÃO NEVES DA FONTOURA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRYELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA	11/01/2009	F	R
ALÍCIA SOUZA SILVA LUIZ	05/12/2008	F	B
ALLYNE SILVA SANTOS	17/08/2008	F	R
AMANDA CRISTINNY VIEIRA PEÇANHA ALVES	31/12/2008	F	B
AMANDHA RAFAELLY DOS ANJOS MACHADO LEANDRO	17/06/2008	F	R
ANA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	07/08/2008	F	R
ANA CLARA DE SOUZA MANÇO	14/06/2008	F	R
ANA JULIA SOUZA DOS SANTOS	18/09/2008	F	MB
ANA JULLY DE SOUZA EUGENIA DA SILVA	08/12/2008	F	R
ANDRE DE OLIVEIRA WETSCHKY	30/01/2008	M	R
ANDRÉ LUIZ MENDES ROCHA	21/02/2007	M	R
ANNA CLARA DA COSTA DE FREITAS	09/09/2008	F	R
ARTHUR BRASIL MAGALHÃES CORDEIRO	09/09/2008	M	MB
ARTHUR FELIPE CAVALCANTE MACHADO	09/08/2009	M	B
ARTHUR JOSÉ MARTINS PEREIRA	11/11/2008	M	B
ARTHUR PENA DIAS	01/06/2009	M	R
ARTHUR VELIAGO MARADEA	22/11/2008	M	B
BEATRIZ NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	15/04/2008	F	R
BRYAN HENRIQUE MACHADO SUZANO	18/07/2008	M	R
CAMILLE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2009	F	R
CAMILLY VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	24/01/2009	F	R
CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA DA COSTA	23/08/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CARLOS GABRIEL SALES MENINI	24/06/2009	M	MB
CAUÃ HENRIQUE DE LIMA ARAÚJO	02/08/2008	M	R
CLARA CRISTINA FACHEL DE OLIVEIRA	03/01/2009	F	B
DANIEL CARDOSO GONÇALVES DOS REIS MACHADO	05/05/2008	M	B
DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	26/11/2008	M	B
DAVI GABRIEL DIAS DOS SANTOS	09/01/2009	M	MB
DAVI HENRIQUE DA COSTA FERREIRA REIS RIBEIRO	13/11/2008	M	R
DAVI PITASSE LOPES	25/05/2007	M	R
DHYOVAN LUHYD OLIVEIRA NASCIMENTO	27/06/2008	M	R
DIONEI BARBOSA DA SILVA CHRISTIANO	01/02/2009	F	B
EMELLY DA SILVA BASTOS DA COSTA	22/05/2008	F	B
ENZO SOUSA PELONHA	08/05/2007	M	B
ESMERALDA RIBEIRO DA SILVA	21/03/2008	F	B
FABRICIO BONFIM MACHADO	30/06/2008	M	R
FELIPE OLIVEIRA DA COSTA MADEIRA	20/05/2008	M	B
FERNANDO RAMOS PEREIRA	08/06/2008	M	R
GABRIEL DAVI MARQUES BARRETO	31/03/2009	M	R
GABRIEL DE ALMEIDA SALES	14/09/2007	M	R
GABRIELLA LINHARES MACHADO	27/04/2008	F	R
GABRYELLE SILVA DOS REIS	12/02/2008	F	R
GUILHERME AMÉRICA SIMÕES BERNARDES	20/06/2008	M	B
ISABELLA DOS SANTOS VITAL	25/06/2008	F	B
IZABELLY VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	24/07/2008	F	B
JAQUELINY DE OLIVEIRA REIS VIEIRA	12/07/2008	F	R
JEOVANA VITÓRIA SILVA DE FREITAS	28/06/2008	F	R
JHONATAN NASCIMENTO VIEIRA	05/10/2009	M	B
JOÃO GABRIEL GOMES DA SILVA VIANNA	18/03/2009	M	B
JOÃO GABRIEL SOARES FONSECA	27/02/2009	M	B
JOÃO GUILHERME TEIXEIRA CORREA	08/08/2008	M	MB
JOÃO MARCELLO BARBOSA SILVA RODRIGUES	19/02/2009	M	R
JOÃO MIGUEL CORRÊA CANDIDO	15/08/2008	M	B
JOÃO PEDRO BATISTA ARANHA	13/05/2008	M	R
JOÃO PEDRO MARQUES GUEDES	20/02/2009	M	B
JOÃO VINICIUS VASCONCELOS LIMA	06/11/2008	M	R
JOÃO VITOR FONSECA FERNANDES	03/12/2007	M	R
JOHN RICHARD DELGADO MORAES	13/09/2008	M	MB
JULIA VIEIRA DA SILVA	25/06/2008	F	B
KAIKY FERNANDO LIMA DA SILVA	04/12/2008	M	B
KAIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SOUZA E SILVA	11/06/2008	M	R
KAMILLI VITÓRIA MOREIRA FELISBERTO	02/11/2008	F	B
KARYNE PINHEIRO DE SOUZA SEBASTIÃO	11/02/2009	F	R
KAUA ALVES AZEVEDO DA CUNHA	17/10/2007	M	B
KAUÃ VICTOR LOPES RODRIGUES	02/04/2008	M	B
KAUAN DA COSTA DA SILVA	29/04/2008	M	R
LARISSA CHRISTINA BELO ORNELAS MATHEUS	02/04/2008	F	B
LARYSSA CRHISTYNE OLIVEIRA DA SILVA	23/06/2008	F	R
LAURA CUSTODIO BARBOSA	27/01/2009	F	R
LEANDRO DA SILVA COSTA	05/03/2008	M	R
LEONARDO GUSMÃO TEIXEIRA	27/05/2009	M	R
LOHANA COSTA DOS SANTOS	08/09/2008	F	B
LUCAS GABRYEL COELHO DA SILVA	16/07/2008	M	R
LUIZ GUSTAVO DA SILVA CRISTOVÃO	28/02/2009	M	R
MANUELLA MARQUES BARBOSA FARIAS	19/07/2008	F	R
MARCELLA MIRANDA FERNANDES	09/07/2008	F	B
MARCELLE RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/2008	F	B
MARIA ALICIA SEABRA XAVIER DE PAULA	21/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA BARD DO NASCIMENTO	26/02/2008	F	R
MARIA EDUARDA FOGLI DA CONCEIÇÃO	15/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA SIMÕES DO NASCIMENTO	15/07/2008	F	R
MARINA CARDOSO CARNEIRO	07/08/2008	F	R
MATHEUS CARDOSO CARNEIRO	07/08/2008	M	R
MATHEUS DAS NEVES DE CAMPOS	18/04/2008	M	B
MATHEUS DE JESUS NOBRE SALAZAR	29/11/2008	M	R
MAYLLANE KARLA AMORIM DO NASCIMENTO	12/03/2009	F	R
MOISÉS TEIXEIRA MARQUES	25/02/2009	M	B
MURILLO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA	03/11/2008	M	B
PEDRO FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	05/09/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE LEITE MARINS DA SILVA	01/01/2009	M	B
PRISCILLA ARAGÃO DA SILVA	01/06/2008	F	B
RAFAEL DE ALMEIDA SALES	14/09/2007	M	R
RAFAEL VELLOSO DE MOURA	24/03/2009	M	B
RAFAELA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	22/07/2008	F	R
RAFAELLA BATISTA MENDES	01/05/2008	F	R
RAYANE VITÓRIA COUTINHO CARDOSO DE JESUS	07/08/2008	F	R
RAYANNE COELHO MARTINS	15/08/2008	F	R
RAYSSA SAMERA DOS SANTOS ALVES	03/10/2008	F	B
RENAN PEREIRA FELIPE	22/12/2008	M	B
RICHARD YAN OLIVEIRA DO PRADO	16/03/2008	M	R
ROBERTA FORTES DA SILVA PACHECO	08/08/2008	F	R
RUAN PEREIRA FELIPE	22/12/2008	M	B
RYAN FELIPE CARVALHO GOULART	28/03/2007	F	R
SABRINA MARIA SALLES FLORENTINO DA SILVA	11/11/2008	F	R
SAMUEL PEREIRA HILARIO	28/10/2008	M	R
SANDRO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	11/02/2009	M	B
VINICIUS DE ALELUIA SOARES BATISTA		M	B
VITÓRIA SANTOS	10/07/2008	F	R
YAGO DO NASCIMENTO DA SILVA	07/04/2009	M	R
YANN FELIPE DE SOUZA BORGES DUARTE	11/02/2008	M	R
YASMIN FONTE MACEDO	30/03/2009	F	R
YGOR ALVES DA COSTA	18/06/2008	M	R
YURI VASCONCELOS RIBEIRO	13/04/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.028 EVANGELINA DUARTE BATISTA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ÁGATHA DA SILVA MACHADO	15/05/2008	F	R
AGATHA VITÓRIA PEREIRA RIBEIRO	18/08/2008	F	MB
AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	17/07/2008	F	R
ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	04/10/2008	F	R
ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	15/06/2008	F	B
ANA CAROLINA PINTO THEODORO DA SILVA	14/05/2008	F	B
ANA CLARA BISPO VALLE DA SILVA	20/08/2008	F	B
ANA CLARA RIBEIRO DE ALMEIDA	01/05/2008	F	B
ANA LUIZA PINHEIRO GONÇALVES	27/02/2009	F	B
ANDRÉ LUÍS DA SILVA CORRÊA	05/12/2008	M	B
ÂNGELA MARIA DE MENEZES GONÇALVES	04/12/2007	F	B
BEATRIZ CORREIA COUTINHO DA SILVA	21/10/2006	F	R
BRAYAN DO NASCIMENTO FERREIRA	31/07/2008	M	R
BRENDA RIBEIRO DA SILVA	27/11/2008	F	R
CAIO DE AZEVEDO BISPO	22/02/2009	M	R
CAMILLE CORRÊA DE SOUZA	23/03/2008	F	R
CARLA CAROLINA VIEIRA PASSOS	18/06/2008	F	B
DANIEL DE SOUZA GONÇALVES MACIEL	26/04/2009	M	R
DAVI DE SÁ SOUZA MOREIRA	15/01/2009	M	B
ELISABETE VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	02/12/2008	F	R
EMANUEL DUARTE PONTES	29/03/2007	M	B
EMILLY CRISTINA GUIMARÃES DE AGUIAR	22/03/2008	F	R
ERICK DOS REIS DE SANTANA ALENCAR BAPTISTA	08/04/2008	M	R
FILIP DE CASTRO COSTA	06/03/2008	M	R
FLÁGNA ALEXANDRE DA SILVA	03/04/2008	F	B
FLAVIANNE VICTORIA DA SILVA VIEIRA	21/01/2009	F	B
GABRIEL BARRETO FERREIRA	05/03/2008	M	R
GABRIEL FELIPE DA SILVA DE MAGALHÃES	05/12/2008	M	B
GIULIA DOS SANTOS RAVANELI VIDAL	11/12/2008	F	B
GUILHERME ALENCAR SANTOS DE SOUSA	20/09/2008	M	R
HYANNA DA SILVA BARBOSA	05/08/2009	F	B
ISABELA DOS SANTOS ALMEIDA	20/06/2008	F	B
ISAQUE DEBARBA CAMPOS MESSERSCHIMIDT	23/05/2008	M	B
JENNIFER DA SILVA LIMA	23/02/2009	F	B
JORGE LUIZ ALVES CAMPELLO	26/03/2008	M	R
JULIELLY BRITO BARBOSA	09/10/2007	F	R
KAROLAYNNE DO NASCIMENTO SILVA	16/03/2009	F	R
KAUA AZEVEDO DA SILVA	27/05/2008	M	R
KAYQUE FERREIRA DA SILVA	30/01/2008	M	R
LAÍS SOUZA NASCIMENTO	22/08/2008	F	B
LAURA MACÊDO MUNIZ DA SILVA	22/07/2007	F	B
LEONARDO JACINTO DE OLIVEIRA	17/09/2008	M	R
LUAN HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	02/01/2009	M	B
LUCIANO FLORIANO SOUZA DE SA FILHO	05/01/2007	M	R
LUCKAS OLIVEIRA DOS SANTOS LEME	14/07/2008	M	B
MANUELA BARRETO CORREIA BRAZ	23/10/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

MARIA CLARA CANDIDO MARINHO	16/10/2007	F	B
MARIA CLARA SANTOS GOMES	26/06/2008	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA COUTINHO	28/07/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	14/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE BRITO	19/09/2008	F	B
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	21/05/2008	F	R
MARIA LUIZA MATTOS PEREIRA	05/05/2008	F	R
MARINA BATISTA DE PAULA	19/09/2008	F	R
MATHEUS TUPAN DE LA PENA	09/02/2008	M	R
MIRÍAN DE OLIVEIRA LEME	16/04/2008	F	R
NÍCOLAS VITTOR COSTA CAMPOS	21/10/2008	M	R
PAOLA BOUDAKIAN DO NASCIMENTO	09/06/2008	F	MB
PATRICK COSME OLIVEIRA DE AVILA	23/11/2008	M	MB
PAULO ROBERTO BRAZ DE MEDEIROS	18/02/2008	M	B
PAULO VINÍCIUS DA SILVA PAULA	24/01/2008	M	R
PEDRO ARTHUR BACELAR GUILHERME	20/11/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS BEZERRA	28/12/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE SANTOS VIANA CORTE	26/05/2008	M	R
PIETRA LEITE COUTO DE JESUS	26/02/2009	F	R
PIETRO FERREIRA DE SOUZA	05/07/2008	M	B
RAIZA IRIS ALMEIDA MOREIRA	04/11/2008	F	R
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	13/10/2007	M	B
RHUAN VITOR SANTOS PRATA	26/04/2008	M	B
RICHARD DAVID FERREIRA DE SOUZA AMARAL	31/10/2008	M	R
RIHANNA LUYSSE DA SILVA GOMES	25/02/2009	F	R
RÓGER SILVA MONTEIRO	09/11/2008	M	R
SUELY CORREA RAIOL	26/12/2008	F	B
THOMAZ CAETANO FARIA RODRIGUES	06/09/2007	M	R
VICTOR ELISEU VILA REIS DA SILVA NORONHA	30/12/2008	M	B
VICTOR HUGO TEIXEIRA MENDES	07/08/2008	M	R
WESLLEY DA MOTTA QUADRA DE ALMEIDA	30/06/2008	M	R
YSRAELL FERNANDES VIEIRA DA SILVA PEREIRA	08/07/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.062 FIGUEIREDO PIMENTEL

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALBERTO LUIZ MARZANI PACÍFICO	22/07/2008	M	R
ANA CLARA PINTO ALBUQUERQUE PEREIRA	09/04/2008	F	R
ANA CLARA SOARES BAPTISTA TAVARES	12/06/2009	F	R
ANA JULIA DA SILVA DE ANDRADE	30/12/2008	F	R
ANA JÚLYA MENEZES CHAVEZ	19/02/2009	F	R
ANNA JÚLIA NONATO FORTES	26/03/2009	F	B
BRENDON ALVES MARINHO	09/02/2009	M	R
CAMILLY KETRWEN SALMEIRO ANDRADE DE SOUZA	19/06/2008	F	MB
DAVI CALISTRATO DE MAGALHÃES PEREIRA	01/10/2008	M	R
DEISIANE VIEIRA SOUZA MORAES	22/01/2008	F	R
ERICK VIANA DOS SANTOS	02/12/2008	M	B
ESTHER NICOLLY NOGUEIRA DA SILVA	22/03/2009	F	R
GABRIEL GUILHERME DE DEUS GREGORIO	28/02/2009	M	R
GABRIELA CASTELO BRANCO TORRES PINTO	22/07/2008	F	MB
GRAZYELLE VITORIA DOS SANTOS	08/01/2008	F	R
GUILHERME AUGUSTO GOMES CAVALCANTE	17/06/2009	M	R
ISABELLA VIEIRA SOARES	06/02/2009	F	B
ISAQUE DE SOUZA FERREIRA BRAGA	05/06/2008	M	B
JEOVANA MYKAELA MORAES DE CARVALHO	20/04/2008	F	R
JOÃO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/11/2008	M	B
JOÃO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA COSTA	10/10/2007	M	B
JORGE LUIZ ZAVAREZ DA SILVA	23/04/2008	M	R
JULIA VITORIA SOTERO DOS SANTOS	22/05/2008	F	R
KAUÊ HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	27/06/2008	M	R
LUCAS MACEDO SANTANA	02/02/2009	M	R
MAISA VITORIA DOS SANTOS RAMOS	03/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO	13/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA GONÇALVES E SOUZA	21/07/2008	F	R
MATHEUS JOÃO OLIVEIRA SOARES	08/06/2008	M	B
MICHAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA	07/12/2008	M	B
NICOLE VITORIA GOMES SOARES	10/02/2009	F	B
PAULA THAMI DE MAGALHÃES DE ARAÚJO	11/06/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE DE AMORIM BOAVENTURA	16/04/2008	M	R
RAPHAEL MACIEL DA SILVA	19/07/2008	M	R
RAYANNE MARIA SILVA DE ANDRADE	26/12/2008	F	R
RYAN DOS SANTOS DE SOUZA	31/05/2008	M	R
SARA SILVA DE AQUINO	01/01/2009	F	MB
TAMYRES RABELLO DE SOUZA	06/12/2008	F	B
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	10/03/2009	M	B
WALLACE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	22/05/2008	M	MB
YASMIM RODRIGUES CARVALHO	16/06/2008	F	B
YURI LEONARDO DOS SANTOS COLEM	18/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.038 FRANÇA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALDREY DICKYSON DA SILVA FRANCISCO	25/12/2008	M	R
ALEXSANDER DA SILVA FERREIRA	04/02/2009	M	R
ALLAN VICTOR FERREIRA MOURA	08/11/2008	M	R
ANA BEATRIZ FELIX FERNANDES DE OLIVEIRA	02/09/2006	F	B
ANA JULIA MENEZES DOS SANTOS MARAÇAT	28/05/2008	F	B
ANDERSON CÉSAR MIRANDA	06/04/2007	M	R
ANNA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2008	F	R
BRENNO OLIVEIRA PRATA	26/08/2008	M	R
BRUNO FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	15/03/2008	M	R
BRUNO LUCA DE SOUZA BARBOSA	09/05/2008	M	R
BRYAN MARQUES FAUSTINO	09/05/2008	M	R
CAMILA DA SILVA GOUVEA	11/03/2009	F	R
CAMILE VITÓRIA PEREIRA DE JESUS	26/05/2008	F	R
CAMILLY VICTÓRIA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	03/07/2008	F	R
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA FONSECA	09/03/2009	M	R
CARLOS YAGO DE JESUS LIMA MOREIRA	26/10/2008	M	R
CAROLINE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	29/03/2009	F	B
CAUÃ LUIZ DE LIMA SANTOS	29/08/2007	M	R
CAYCK SANTOS DE OLIVEIRA	05/10/2007	M	R
CLAUDIO HENRIQUE SODRE MELO	09/08/2006	M	R
DAVI GOMES CORREA	30/04/2009	M	R
EDUARDA FARIA PEDROSA	16/02/2009	F	B
EDUARDO BELFORT DA SILVA	11/09/2008	M	B
EMILLY FERNANDA DIAS SILVA MELO	30/10/2008	F	B
ERICK CORRÊA DE ARAUJO	25/09/2008	M	R
ESTER DOS SANTOS SONCINI	14/02/2009	F	B
EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA SÁ	29/11/2008	F	R
FÁBIO ÁVILA CORREIA	29/08/2008	M	R
FELIPE ALVES DE SOUZA	10/01/2009	M	R
FELIPE DO NASCIMENTO AYALA	01/04/2009	M	R
FELYPE GABRIEL DOS SANTOS MACEDO MORENO	06/12/2007	M	R
FERNANDA LUIZA TEIXEIRA VASCONCELOS KRONEMBERGUE	02/04/2008	F	R
FILIPE LOPES DO MONTE	03/01/2009	M	B
GABRIEL COSTA DA CONCEIÇÃO	14/06/2008	M	B
GABRIEL DA SILVA SEABRA	07/05/2009	M	MB
GABRIEL GOMES CHAVES BATISTA PEREIRA	17/03/2009	M	R
GABRIEL TEIXEIRA BORGES	19/08/2008	M	R
GABRIELA DE SOUZA DO NASCIMENTO	20/04/2008	F	R
GABRIELLY DE MORAES DE JESUS	31/05/2008	F	B
GABRIELLY VITORIA DA SILVA VALÉRIO	04/08/2008	F	R
GEOVANA NEPOMUCENO DA SILVA ROCHA	30/09/2008	F	B
GEOVANNA OLIVEIRA ROSSI	30/12/2008	F	B
GEOVANNA SANTOS DE SOUZA GURGEL DO AMARAL	05/03/2009	F	B
GIOVANA DE FARIA VIEIRA	28/06/2007	F	R
GIOVANNA MARIA PESSOA BARBOSA	02/04/2008	F	R
GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	08/02/2009	M	R
GUILHERME RIBEIRO CAMPO	09/12/2008	M	R
INGRID STEPHANY DE ASSIS SILVA	18/04/2008	F	B
JÉSSYCA HENRIQUE DO NASCIMENTO	14/07/2008	F	B
JHONATAN COSTA DE LIMA DE SOUZA	13/06/2008	M	MB
JOÃO GABRIEL DE SOUZA PORTELA	20/03/2009	M	R
JOÃO PEDRO DUARTE RUELLES DE ASSIS	30/10/2008	M	B
JOÃO PEDRO LOPES PAIVA	16/07/2008	M	R
JOÃO VITOR DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	08/01/2008	M	R
JORGE HENRIQUE MARCELINA DA SILVA	29/05/2008	M	R
JÚLIA VITÓRIA DE ANDRADE FREITAS	22/06/2008	F	R
JULLIANY VITTORIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	28/03/2009	F	R
JÚLYA FREITAS DE OLIVEIRA	04/02/2007	F	R
KAMILLY MARTINS DA SILVA	16/03/2007	F	R
KAMILY BERNARDES CESPEDES	24/06/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

KAUÃ ANDRELINO DA SILVA	21/01/2007	M	R
KAUÃ FERNANDES FARIA	02/07/2008	M	R
KAUANY VICTÓRIA GOMES BASTOS DA SILVA	20/09/2008	F	R
KAWANY VIANNA RIBEIRO	20/08/2008	F	R
KAYCKE ALENCAR DE OLIVEIRA	20/02/2007	M	R
KEMELYN CAMILLY DE SOUZA VICTORINO GOMES	28/02/2009	F	R
KETHELLY BORGES DA SILVA	05/04/2009	F	R
LAÍS DE LIMA MIRANDA	03/04/2009	F	R
LAÍZA DA SILVA BRITO	13/04/2008	F	B
LARA CHRISTINE CLEMENTE REBELLO	04/12/2008	F	R
LEONAN CELESTINO DO NASCIMENTO	18/02/2008	M	R
LEONARDO SENA COELHO DOS SANTOS	13/06/2008	M	B
LUAN ARAUJO DE LIMA RODRIGUES DA LUZ RAMOS	29/01/2006	M	R
LUCAS CARDOSO PEREIRA	22/06/2008	M	R
LUCAS CHAVES GUEDES	30/06/2008	M	R
LUCAS MEDEIROS FERNANDES	30/10/2007	M	R
LUIS FERNANDO PEREIRA SILVA	09/03/2009	M	B
LUIZ FABIANO SOUZA ASSUMPÇÃO	26/04/2008	M	R
LYANA LETYCIA FERREIRA NOGUEIRA	21/12/2008	F	R
MARCOS DE SOUZA PEREIRA	06/07/2008	M	R
MARCOS LUAN MORAES FREITAS	05/02/2005	M	R
MARIA CLARA MORAES DA SILVA MAGALHÃES	19/05/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE FATIMA CARNEIRO FARIAS	13/05/2008	F	R
MARIA EDUARDA MARTINS STAIN	24/01/2007	F	R
MARIA EDUARDA SOARES FERREIRA	17/06/2008	F	B
MARIA EMANUELLE ALVES GUIMARÃES	05/12/2008	F	B
MAYARA LOPES COELHO DOS SANTOS	09/09/2008	F	B
MICHEL DE OLIVEIRA SALGUEIRO	29/09/2008	M	R
MIGUEL DOS SANTOS FROSSARD	28/07/2007	M	R
MIGUEL LUIZ RIBEIRO GOULART XAVIER CARVALHO	01/03/2009	M	R
MILENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/05/2009	F	R
NAIANE MAGALHÃES LIMA	11/07/2008	F	R
NATALIA MARTINS DA SILVA	18/09/2008	F	R
NATHALIA GABRIELLE SILVA CANDIDO	04/05/2005	F	R
NYCOLE CORREIA MEIRELES	21/02/2009	F	R
PEDRO CONSTANCIO DE OLIVEIRA	28/04/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	12/05/2009	M	B
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	23/05/2008	M	R
RAPHAEL DA ROCHA MAZZUCA	31/01/2009	M	R
RAYNARA DOLORES DA SILVA	23/05/2009	F	R
RENATO PIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/2009	M	B
ROSANA ZELOÍ SANTOS CAETANO	25/06/2009	F	R
SLAYER MARCHAL DE ABREU COSTA	25/02/2009	F	R
STHEPHANY DE OLIVEIRA ROSA GUIMARÃES	13/01/2007	F	R
THAMYRES DA COSTA MUNIZ	13/05/2008	F	R
THIAGO SALES FORTUNATO	13/04/2008	M	R
VICTOR HUGO LIMA DA SILVA	25/05/2008	M	R
VINICIUS ALVES PRATA	11/06/2007	M	R
VITORIA DE OLIVEIRA VASQUES	28/07/2007	F	B
VITÓRIA PEREIRA BRANDÃO	24/04/2007	F	R
YAN MELQUISEDEQUE DE ASSIS DOS SANTOS SILVESTRE	27/11/2007	M	B
YASMMIN TEIXEIRA DIAS GAMA	09/03/2009	F	R
YGOR SOARES DOS SANTOS	04/05/2008	M	R
YSABEL TEIXEIRA MOTA	28/05/2007	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.025 FRANCISCO PALHETA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALESSANDRO ARAUJO GOMES DE SOUZA	10/05/2007	M	MB
ALESSANDRO NOGUEIRA BRANDÃO	18/01/2008	M	R
ANA BEATRIZ CAGLIA SANTOS MENDONÇA PEREIRA	02/01/2009	F	MB
ANA BEATRIZ CRISTINA CONCEIÇAO DA SILVA	30/06/2008	F	R
ANA CLARA GOULART DE MORAES	19/02/2009	F	B
ANNA CLAUDYA SANTOS DA SILVA GOMES	23/02/2007	M	B
BRENDA CAROLINA CHAGAS NERY	11/08/2008	F	R
CAIO LUCAS MALTA COSTA	24/04/2007	M	R
CAROLYNE CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	07/08/2008	F	R
CRISLER RODRIGUES FERREIRA	14/08/2008	M	R
DAVI SANTOS GREGORIO	15/04/2008	M	B
DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES	25/05/2008	M	B
EMANUELLE VICTORIA DOS REIS MOURA SANTOS	14/02/2009	F	R

GABRIEL RODRIGUES AMIER	08/10/2007	M	R
GABRIELA GIL ROSA BALBINO	17/07/2008	F	B
GABRIELLA DE JESUS SANTOS PEREIRA	15/07/2008	F	B
GEOESSE NUNES DA SILVA FILHO	31/01/2008	M	R
GISELLE JESUS DA SILVA AGOSTINHO	08/06/2008	F	B
GREGORY OLIVEIRA GUIMARÃES	25/09/2007	M	R
GUILHERME LEITE MARTINS COSTA	08/04/2009	M	MB
HELLEN DE BRITO ESTÁCIO	02/10/2007	F	MB
IAGO DE MORAES FERNANDES	17/09/2008	M	R
ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA	07/02/2008	M	R
JEAN MATHEUS	12/10/2008	M	B
JOÃO PEDRO CEZAR DE MORAES	26/08/2008	M	B
JOÃO VICENTE GONÇALVES DOS SANTOS MANHÃES	21/06/2009	M	MB
JULIA ALESANDRA BRAGA MELLO	18/02/2009	F	B
JULIA MATOS DA CUNHA	01/07/2008	F	MB
JULIANA PEREIRA DO CARMO	06/07/2007	F	R
KAMILLY VITORIA GONÇALVES AMORIM	18/05/2008	F	R
KAUÃ RIBEIRO FERNANDES	13/01/2009	M	B
KAUÃ SOBRAL CARVALHO DA SILVA	21/05/2008	M	R
LAIS SANTOS	04/07/2008	F	B
LARA MORAES DA SILVA	25/04/2008	F	R
LARA OLIVEIRA CRIZÓSTOMO	20/03/2009	F	R
LIVIA FERNANDA MENDES SILVA	10/07/2009	F	B
LIVIA SANTOS ROBERTO DA SILVA COSTA	22/12/2008	F	R
LORRANI KELLY MARQUES DE ALMEIDA	04/12/2008	F	R
LORRAYNNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	02/07/2008	F	R
LUAN TEIXEIRA DE VARGAS	31/05/2009	M	R
LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	19/07/2006	M	B
MARCOS ANTONIO PEREIRA	18/06/2006	M	R
MARCOS VINICIOS SOARES DA SILVA	28/08/2008	M	R
MARIA EDUARDA LEITE DO NASCIMENTO PAULINO	27/05/2008	F	R
MARIA LUIZA HELENA DA SILVA	20/01/2009	F	R
MARIANA VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA	30/01/2009	F	MB
MARLON DE JESUS SILVA	30/01/2009	M	R
MIGUEL CAVALCANTE BARBOSA	31/01/2009	M	R
NICOLLAS EMANOEL PEREIRA DE SOUZA	10/12/2008	M	R
NICOLLY FERREIRA DE FREITAS	26/04/2008	F	R
PABLO JORDAN LIMA VIEIRA PEDROSA	14/03/2009	M	R
PEDRO DE CASTRO ALVES	24/05/2008	M	R
PYETRA DE JESUS SÁ DA SILVA	03/02/2009	F	B
RAFAELLA E SILVA SALDANHA	09/10/2008	F	MB
REGINALDO BARBOSA GOMES	03/01/2009	M	MB
RONALD ROBERTO RODRIGUES DUARTE	09/12/2008	M	R
RYANN GONZAGA VIEIRA	26/03/2009	M	R
SUZANE SANTOS FERREIRA	08/06/2008	F	R
THAILA BERALDI RAMOS	05/04/2008	F	R
THALITA VITÓRIA DOS SANTOS JATAHY	03/03/2009	F	R
VITORIA DE SANT`ANNA VALENÇA	28/04/2009	F	R
YASMIN DECOTTIGNIES FREIRE ROMCY PEREIRA	02/05/2006	F	R
YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	02/05/2007	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.023 GASPAR VIANNA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIANA CORDEIRO MARINS JORGE	06/09/2008	F	B
ÁGATHA EVANGELISTA ALCANTARA	28/02/2008	F	R
ALEJANDRA DO NASCIMENTO MARINS DE OLIVEIRA	11/06/2008	F	R
ALEJANDRO DO NASCIMENTO MARINS DE OLIVEIRA	02/03/2007	M	R
ALICE CORDEIRO DE SOUSA DA SILVA	27/04/2008	F	MB
ALYSSON JESUS FARIAS DOS SANTOS	25/12/2007	M	R
ANA BEATHRIZ GERALDO DE AZEVEDO	02/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ DUARTE DE BRITO DA SILVA	05/01/2009	F	R
ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	21/01/2009	F	B
ANA CLARA DA SILVA SOUZA	17/07/2007	F	B
ANDRE DE PAIVA OLIVEIRA DA SILVA	25/06/2008	M	MB
ANDREZA DE SOUZA MARQUES	24/05/2007	F	R
ANNA CLARA SANTANA MADEIRA	18/07/2008	F	B
ANNA CLARA SOBRAL PINHAL DOS SANTOS	24/12/2007	F	R
ARTHUR LUCAS DE ARAÚJO THINORIO	11/01/2007	F	R
ARTHUR QUIRINO GENEROSO	09/07/2008	M	R
BEATRIZ DE ANDRADE MENEZES	27/12/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

BEATRIZ FERREIRA VIEIRA	03/04/2008	F	R
BEATRIZ JOSE DE FIGUEIREDO	10/04/2008	F	B
BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	27/05/2008	M	MB
BRENO GOMES DA CUNHA COSTA	27/04/2009	M	R
BRENO MALVAZIO PINHEIRO	02/03/2008	M	B
BRUNO ASAFE OLIVEIRA SANTIAGO	26/03/2009	F	R
CAIO VINÍCIOS VASCONCELOS DA SILVA	30/04/2008	M	R
CAMILE GABRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	12/07/2007	F	R
CAMILLY DE LIMA DA SILVA	10/10/2008	F	R
CARLOS LEONARDO SANTOS VILAS BOAS	05/06/2008	M	B
CAUÃ DE JESUS GARCIA	30/04/2008	M	R
CLARA ALMEIDA GOMES DA SILVA	03/07/2008	F	MB
CLARA LYRIO MEDEIROS	19/04/2008	F	B
DANIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES	02/12/2008	M	B
DANIEL SANTOS MARQUES	09/05/2008	M	MB
DANILO BERTO PEREIRA DA SILVA	28/05/2008	M	MB
DAVI BORGES LIMA	19/01/2009	M	MB
DAVI DA SILVA DOS SANTOS LEITE	22/10/2008	M	B
DAVI DE CASTRO DANTAS	26/02/2009	M	R
DIEGO XAVIER DOS REIS	20/03/2007	M	R
DYONATHA ALEJANDRO SILVA DE SOUZA	29/04/2008	M	R
EDUARDA VELOSO PATRASSO	09/10/2008	F	R
EMANUEL PEREIRA DA SILVA	01/08/2007	M	R
EVELIN PESSANHA PEREIRA	01/05/2008	F	R
EVELYN LIMA DE ANDRADE RODRIGUES	20/05/2008	F	B
FABRICIO DOS SANTOS GOMES	01/01/2009	M	R
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	11/05/2008	F	MB
GABRIEL FERREIRA REIS DE CASTRO	16/02/2009	M	B
GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA FELIPE	30/12/2007	M	R
GABRIEL ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE	19/10/2008	M	MB
GABRIEL TORRES DA CRUZ FREITAS	24/10/2008	M	MB
GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	02/12/2008	F	R
GABRIELL MOREIRA DA SILVA GOMES	31/12/2008	M	R
GABRIELLA FRAZÃO SCHWARTZ BIDÚ	12/10/2008	F	B
GABRIELLY MAIA DE SOUZA SILVA	23/01/2009	F	R
GABRIELY VICTÓRIA DA SILVA NETTO	03/09/2008	F	B
GIOVANNA ISSA MOREIRA	04/08/2008	F	R
GUILHERME ALVES DA SILVA	18/12/2005	M	R
GUILHERME JORGE COSTA DA SILVA	15/02/2009	M	R
GUILHERME TRAJANO BARBOSA	30/07/2008	M	B
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	09/08/2008	M	B
GUSTAVO GUILHERME DE JESUS NUNES	26/10/2007	M	R
HANNAH BEATRIZ BRAZ LIMA	26/02/2009	F	B
ISAAC GABRIEL BUENO MARQUES	07/11/2007	M	B
ISABELE PEREIRA LIMA DA SILVA	22/02/2009	F	B
JADDY ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA	13/07/2008	F	R
JEAN GABRIEL DE OLIVEIRA TOLEDO	28/01/2009	M	B
JOÃO GABRIEL RAMOS DA ROCHA	06/08/2008	M	R
JOÃO VICTOR FRADE PINTO	20/12/2008	M	R
JUAN DAVI BORGE NUNES	16/11/2008	M	R
JUAN FELIPE DA SILVA CERQUEIRA LOPES	19/12/2008	M	R
JULIANA LIMA DOS SANTOS	22/12/2008	F	B
JÚLIO KAUÃ DE AMORIM LAVOR	17/03/2007	M	R
JÚLLIA LIMA GOMES	03/03/2007	F	B
KAIKE SOARES GALDINO	02/03/2008	M	R
KAIO JORGE GIOSEFFI MATTOS	24/04/2009	M	MB
KAMILY VITÓRIA DE MELLO SILVA LIBERATO	19/04/2009	F	R
KAREN DE PAULA CONCEIÇÃO	06/11/2008	F	B
KAUÃ ALCANTARA DE SOUZA	29/04/2008	M	R
KAUÃ RUFINO RAMOS DA SILVA	25/04/2008	M	R
KAYLA VITÓRIA BATISTA FERREIRA	08/04/2008	F	R
KAYO DA ROCHA ALVES	22/09/2008	M	R
KAYQUE BACELAR DE SOUZA	18/12/2008	M	R
LAVINIA FIGUEIREDO ELEOTERIO	09/01/2009	F	MB
LAYENE VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	02/09/2008	F	R
LEANDRO MARQUES SIQUEIRA FILHO	23/07/2008	M	MB
LEONARDO SOUZA SANTOS	26/12/2008	M	R
LIZANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA	07/07/2008	F	R
LOHANNY OLIVEIRA DE MELO	24/07/2008	F	B
LORENNA AMANDA FERREIRA VEDOVI	04/12/2008	F	B
LUCAS VINICIUS GENÉSIO ALENCAR	25/11/2008	M	R
LUIZ FELIPE BEZERRA FERREIRA	27/04/2008	M	R
MARCOS VINÍCIUS OLEA TEIXEIRA	29/03/2009	M	R
MARIA CLARA PINHEIRO DA SILVA	12/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ABREU	16/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO	10/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA XAVIER DE ALMEIDA NASCIMENTO	12/10/2008	F	R
MARIA FERNANDA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	21/01/2009	F	B
MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2009	F	B
MARJULLY SANTOS OLIVEIRA	08/02/2009	F	B
MATHEUS THIAGO LIMA BRITES GOMES	03/08/2008	M	MB
MAURO RICARDO FREIRE DA SILVA JUNIOR	26/01/2009	M	B
MAYARA MORAIS BUENO DIAS	10/06/2008	F	B
MIGUEL ALVES DOS SANTOS	25/01/2008	M	R
MIGUEL ALVES LEOBALDO FERREIRA	28/06/2008	M	R
MIGUEL MACHADO DE SIQUEIRA LOURENÇO	21/07/2008	M	B
MIGUEL PIMENTEL MAYWORM	23/09/2008	M	B
MIKAEL MORAIS BORGES	10/09/2008	M	R
MIRELA MEIRELES VAZ FERNANDES	08/05/2008	F	B
MIRELLA VITORIA DA SILVA NOGUEIRA	23/03/2009	F	R
MOISÉS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/12/2008	M	B
NATHALLY DE OLIVEIRA NEVES SILVA	27/06/2007	F	B
PABLO HENRY MIRANDA DA SILVA	13/07/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	26/01/2009	M	B
PYETRO ROBERTO FELISBERTO DA SILVA	28/03/2009	M	B
RAFAEL CHAPETTA LIMA DA SILVA	10/09/2008	M	R
RAFAELA DE LIMA FERREIRA DA SILVA	03/08/2008	F	B
RAFAELLA FARIAS DOS SANTOS	08/10/2008	F	R
RAPHAEL LOURENÇO MARCELINO	12/01/2009	M	MB
RAPHAEL MORAIS DINIZ DA SILVA	10/01/2009	M	MB
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	18/06/2008	F	R
RAY PEREIRA NOGUEIRA	25/05/2009	M	R
RAYANE APARECIDA FARIAS CONRADO	24/01/2004	F	R
REBECA DE AZEVEDO VIEIRA	23/03/2009	F	B
RHAVIER ROSA DE SOUSA	18/10/2008	M	R
RICHARD MICHAEL MATIAS DOS SANTOS	20/04/2008	M	R
RODRIGO GUILHERME MARQUES RODRIGUES	08/12/2008	M	B
SABRINA VERLY DOS SANTOS	17/06/2007	F	R
SARAH CRISTINA VICENTE CUSTÓDIO	29/02/2008	F	R
SARAH DA COSTA THOMPSON	18/11/2008	M	MB
SOFIA RIBEIRO FERREIRA	16/02/2009	F	R
THALITA OLIVEIRA DA SILVA	15/05/2008	F	R
THALYTA LEAL NASCIMENTO	03/05/2009	F	R
THALYTA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	26/02/2009	F	R
THAYS NUNES DE LIMA	20/02/2008	F	R
TIAGO DE ANDRADE DA SILVA	01/07/2008	M	R
VALÉRIA ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	01/01/2009	F	R
VANDERSON FROTA DA SOUSA	03/07/2008	M	R
VANESSA DA SILVA SANTANA	15/03/2009	F	B
VICTOR LEVINO DE OLIVEIRA	07/08/2008	M	R
VICTOR MARINHO ALVES	10/10/2008	M	B
VITÓRYA LORENA PINTO REZENDE	19/06/2008	F	MB
YAN DE JESUS ALVES	04/11/2008	M	B
YASMIM DOS SANTOS RABELO	13/12/2008	F	B
YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS	03/09/2008	F	R
YASMIN VICTORIA RODRIGUES	20/01/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.030 IRINEU MARINHO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIAN PEREIRA DA SILVA	12/09/2008	M	R
ADRIANO COSTA MARTINS	28/02/2009	M	B
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/11/2008	M	R
ALICE MACIEL DE LIMA E LIMA	12/09/2008	M	MB
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COELHO	11/10/2007	F	B
ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS CARVALHO	16/01/2008	F	R
ANA CLARA SILVA DE ARAUJO	23/05/2008	F	MB
ANA CLARA SOUZA BARBOSA	12/10/2007	F	R
ANA CLARA SOUZA DA SILVA	28/06/2008	F	R
ANA CLAUDIA XAVIER DE CASTRO	10/09/2008	F	R
ANA LUÍZA SANTOS DO NASCIMENTO	30/10/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ANA RAPHAELLA SANTOS DE LIMA ADRIANO	02/09/2007	F	R
ANNA CLARA DE AZEVEDO FERREIRA DE SOUZA	01/06/2008	F	R
BRENO FARIA DE AZEVEDO TEODORO	14/02/2008	M	R
BRENO RICARDO FELIX SANTIAGO	21/08/2008	M	B
CARLOS EDUARDO DA SILVA TORRES	12/03/2008	M	MB
CLARYSSA SANT'ANA BRANDÃO DE JESUS	22/07/2008	F	R
DANDARA MACÊDO GONÇALVES DA SILVA	03/12/2008	F	R
DANIELA MARQUES RIBEIRO CUNHA	08/04/2009	F	MB
EDUARDO PAULINO LEITÃO	21/06/2008	M	R
EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA	03/01/2009	M	R
ERICK TABOSA LOPES	13/06/2007	M	R
EVELYN SILVA DE AZEVEDO	16/07/2008	F	R
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COSTA	03/01/2009	M	R
FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	10/11/2007	M	R
FATIMA RHAYANE LOPES GONÇALVES DOS SANTOS	01/10/2008	F	R
GABRIEL DAVI VALE DA SILVA	12/02/2009	M	R
GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES	27/02/2009	M	MB
GABRIEL FIGUEIREDO GANANÇA	09/07/2008	M	R
GABRIEL PEREIRA LOPES	30/04/2008	M	B
GABRIELLY MARIETTA COSTA CORRÊA	12/12/2005	F	R
GEOVANNA DA SILVA VIEIRA	06/07/2007	F	R
GEOVANNA DE ARAUJO MEIRA	12/06/2008	F	R
GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/07/2007	M	B
GUILHERME SANTANA OLIVEIRA	01/03/2009	M	R
GUSTAVO MARTINS MALLET CORREA	03/02/2009	M	R
HIZABELLA VITORIA DE BRITO FARIAS	27/05/2006	F	B
JENNIFER KELLY DE ALMEIDA FERNANDES	28/01/2009	F	R
JENNYFER VITORIA DA COSTA REGIS	14/12/2007	F	R
JOÃO GABRYEL DOS SANTOS MACHADO SILVA	08/01/2009	M	R
JOÃO HENRIQUE FERNANDES DA COSTA	21/12/2008	M	R
JOÃO MARCO DA SILVA	25/10/2008	M	B
JOÃO VITOR PEREIRA NUNES	03/08/2008	M	R
JOSÉ LEONARDO DE CASTRO SILVA	18/11/2008	M	R
JUAN CARNEIRO DA SILVA DE LIMA	19/03/2009	M	R
JUAN VITOR DE ALMEIDA NASCIMENTO DA COSTA	24/01/2009	M	R
JULIA DOS SANTOS DE DEUS LOPES	30/05/2008	F	B
JÚLIA NEVES DE SOUZA	03/03/2009	F	R
JULIANA DA CONCEIÇÃO AZEVÊDO	29/11/2008	F	MB
JULIANA SANTOS BARBOZA	03/03/2009	F	R
KAIO SENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16/10/2008	M	MB
KAMILLA VITORIA FERREIRA GOMES	21/11/2008	F	B
KAUÃ CESAR DOS SANTOS SOUZA	09/02/2008	M	R
KAUÃ GABRIEL OLIVEIRA GONÇALVES	18/03/2009	M	R
KAUAN DIAS PEREIRA	27/11/2008	M	MB
KAUAN THIAGO MAIA DA SILVA	26/05/2007	M	R
KAUÊ DE SOUZA GONZAGA	21/11/2007	M	B
KAYKE DA SILVA SANTOS	22/02/2009	M	B
KAYLLANE VICTÓRIA SILVA DE SOUZA	27/09/2007	F	R
LARA LIMA GOMES DA SILVA	18/08/2009	F	MB
LARA PEREIRA DE ABREU	24/06/2008	F	R
LARISSA DA CONCEIÇÃO COSTA	19/01/2009	F	R
LEONAN DA SILVA FERNANDES	21/12/2007	M	R
LEONARDO DO NASCIMENTO CARVALHO	26/01/2009	M	R
LETÍCIA ROZAS CARNEIRO DA SILVA	11/12/2008	F	MB
LOHANNY NOGUEIRA CRUZ SANTOS	10/01/2009	F	R
LUANNY DA SILVA PAES MELO DE OLIVEIRA	05/03/2009	F	R
LUCAS DEODATO DOS SANTOS	29/04/2008	M	B
LUCAS GOUVEIA DOS SANTOS	04/03/2009	M	MB
LUCAS MENEZES MONTEIRO	22/09/2008	M	B
LUIS KARLOS AMORIM RODRIGUES	24/06/2008	M	R
LUIZ CARLOS RAMOS ALVARENGA	17/11/2008	M	B
MARCOS GABRIEL ALVES RODRIGUES FONTANA	26/02/2009	M	R
MARCOS HENRIQUE JOSE MARIA DA SILVA	17/05/2008	M	R
MARIA CLARA FERREIRA FONTES	31/03/2008	F	MB
MARIA EDUARDA AMORIM CONSTANTINO	13/09/2008	F	R
MARIA EDUARDA DUTRA ROCHA OLIVEIRA	30/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA MARQUES DE SOUZA	06/06/2008	F	R
MARLON SOUZA FERREIRA	14/01/2009	M	MB
MATHEUS DE MOURA BATISTA	26/11/2008	M	R
MATHEUS LUIZ FERREIRA DA SILVA	29/11/2008	M	R
MAYARA DA COSTA REIS	04/10/2007	F	B
MELLANY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	10/11/2008	F	MB
MIGUEL MANGUEIRA FEITOSA	06/06/2008	M	MB
MIGUEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/07/2009	M	MB
NAIARA LUIZA VIEIRA PEREIRA DA SILVA	10/05/2007	F	R
NIELE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA	22/12/2007	F	R
PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA	27/07/2008	F	B
PEDRO HENRIQUE ANDRADE MELLO	28/09/2007	M	MB
PENELOPE MARTINS GUILHERME GUIMARÃES	05/02/2009	F	MB
PIETRA MARCOLINO LAPA	02/10/2008	F	R
PIETRO DANTAS DE ALCANTARA	11/11/2008	M	R
PRISCILA MENDONÇA BARBOSA	26/02/2008	F	B
RAFAEL ROCHA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/12/2008	M	R
RAFAEL RODRIGUES ARGEMI	19/09/2008	M	R
RAFAELA DE GOIS BARRETO	14/10/2008	F	R
RAFAELLA FERNANDA NASCIMENTO CORRÊA DOS SANTOS	18/01/2009	F	R
RAISSA VITÓRIA ROCHA SILVA	23/07/2008	F	R
RAQUEL COSTA DOS SANTOS	06/05/2008	F	R
RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/12/2006	F	R
RAYSSA VITÓRIA CORREIA DE SOUZA	04/11/2008	F	R
RENAN MENEZES DA SILVA	31/07/2008	M	R
RHAFAELLA GABRIELA DOS SANTOS NUNES	17/09/2008	F	B
RUAN HENRIQUE CÉSAR DA SILVA	01/04/2008	M	R
RYAN LOPES DE SIQUEIRA	29/06/2008	M	B
RYAN LUCAS COELHO DE OLIVEIRA	20/03/2009	F	R
RYCHARD LOPES GONÇALVES DOS SANTOS	02/03/2007	M	R
SAMUEL DOS SANTOS ALVES LEMOS	30/11/2008	M	R
SAMUEL FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	26/08/2008	M	B
SAMUEL SOUZA SILVA	06/03/2008	M	MB
SANDRO WILLIAM LIBERATO PIRES	20/12/2008	M	MB
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO SOARES	09/11/2008	M	R
SOFIA VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	11/11/2008	F	B
THAIS LIMA DE SOUSA	27/01/2009	F	MB
THAMIRES RAMOS BARRETO	24/02/2009	F	R
THAYANE RAMOS DOS SANTOS MACHADO	23/10/2008	F	B
VICTÓRIA GABRIELLA FEITAL DO NASCIMENTO SILVESTRE	26/02/2009	F	R
VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	08/10/2007	F	B
WELLIVELTON DOS SANTOS RODRIGUES	11/01/2009	M	R
YAGO DE ANDRADE VIEIRA	10/01/2009	M	B
YAGO LUCAS JOIO DO NASCIMENTO	15/10/2008	M	R
YAGO NOGUEIRA TAYT SOHN DA CUNHA	01/12/2009	M	R
YASMIM GUIMARÃES PASSOS DE MACEDO	17/03/2008	F	R
YASMIN CAROLAINE LIMA DA SILVA	21/09/2008	F	B
YASMIN CRISTINE DE SOUZA CHAVES	27/12/2008	F	R
YURY MATHEUS FERREIRA DA SILVA	08/08/2008	M	R
YVINAH VITÓRIA CORRÊA FERREIRA	09/09/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.060 IRMÃ ZELIA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALEXSANDRA CRISTINA LEITÃO	30/12/2008	F	R
ANA CLARA VIEIRA SILVA ANDRADE	29/03/2009	F	B
ANA VITÓRIA LOPES DE ABREU	04/01/2008	F	MB
ANDERSON RICARDO MARQUES DE JESUS	12/10/2008	M	R
ARIANA VITORIA NASCIMENTO FAUSTINO	15/10/2008	F	B
ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA	17/02/2007	M	MB
BRUNA MARTINS SOARES	29/04/2009	F	R
DAVI ALEXANDRE MARINHO DOS SANTOS	03/06/2008	M	R
DERICK LUCIANO CALMON DE SOUSA LOPES	01/02/2008	M	R
ERIC VASCONCELLOS FERREIRA BAHIA GOMES	03/03/2009	M	MB
FERNANDA MELLO DA SILVA	26/12/2008	F	MB
GABRIEL ARTHUR ESTEVES LOURENÇO ARAUJO RIBEIRO	20/01/2009	M	R
GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	19/06/2008	M	MB
GEOVANA CONCEIÇÃO DE MOURA	24/06/2007	F	MB
GIOVANA LINDO BOMFIM	02/08/2008	F	MB
GUSTAVO BENTO RIBEIRO	06/11/2008	M	R
INGRIDY HELOÁ COSTA CAMARGO	13/03/2009	F	R
IZABELLY SAMPAIO DOS ANJOS	08/01/2008	F	R
JAMILY SCYLA FERNANDES DE CAMPOS	11/02/2007	F	B
JENNIFER HEMILY ALVES DE SOUSA	16/03/2009	F	MB
JOÃO PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA	11/03/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

JOÃO VITOR AGUIAR SILVA	17/08/2008	M	MB
JÚLIA STEFANY DE SOUZA RAIMUNDO	24/11/2007	F	R
JULIANA DUARTE DE ANDRADE	18/07/2008	F	MB
KAIO MATHEUS LEITÃO DA SILVA	16/04/2008	M	MB
KAITLIN ALVES DA CUNHA	04/01/2007	F	R
KAUÊ EDUARDO AMORIM LANDIM	16/01/2007	M	B
LAÍS SAAVEDRA SOARES	23/11/2008	F	R
LEANDRO GUIMARÃES DOS SANTOS CRUZ	01/10/2008	M	B
LEVY DOS SANTOS MARTINS EUGENIO	06/08/2008	M	MB
LOHAN JOSÉ LIMA DE SOUZA	12/09/2005	M	R
LUCAS GOMES DA SILVA	08/08/2006	M	R
LUIZ GABRIEL MENDONÇA DOS SANTOS	02/09/2008	M	MB
MARCELA LINHARES DE AZEVEDO	01/05/2008	F	B
MARIA CLARA SILVA COSTA	06/12/2008	F	R
MARIA HELOIZA FERNANDES DUARTE	13/09/2008	F	B
MIGUEL VASCONCELLOS DA SILVA GOMES	08/07/2008	M	B
NICOLLY CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	13/10/2008	F	MB
PEDRO CARIATI SANTOS	18/02/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CANTÍDIO FERNANDES	25/04/2008	M	MB
RAFAEL DE MOURA JANUARIO	11/11/2008	M	B
RAYANE DA SILVA NOGUEIRA	16/04/2008	F	MB
RUAN GABRIEL SOUZA FERREIRA	12/04/2008	M	R
SOPHIA DA COSTA GARANITO	24/01/2009	F	B
TWANE LUISE GOMES SANTOS	27/12/2008	F	MB
TWAUAN GABRIEL DE SOUZA COSTA	26/02/2009	M	B
VITÓRIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2008	F	MB
WILLIAM GABRIEL OLIVEIRA DO VALE	24/03/2009	M	R
YASMIN DOS SANTOS LIMA	30/06/2008	F	B
YSABELLI VITÓRIA DEITZ SANT'ANA	29/02/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.001 ITÁLIA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIELLY BORGES DO NASCIMENTO SILVA	29/05/2008	F	R
AGATHA DOS SANTOS SIQUEIRA	18/04/2008	F	R
ALAIDE HOSANA FERREIRA DE LIMA	06/03/2009	F	MB
ALESSANDRA DO NASCIMENTO GERALDO	20/02/2009	F	R
ALESSANDRA MOREIRA GUIMARÃES	03/10/2008	F	R
ALEXANDER GUSTAVO ROOSEVELT DE SOUZA BARCELLOS	10/10/2009	M	R
ALEXSANDRO DA SILVA LOPES VELTEN	23/07/2008	M	R
ALÍCIA DANIEL PIO DE ALMEIDA	06/10/2008	F	R
ALÍCIA VITÓRIA SIQUEIRA SILVÉRIO	13/03/2009	F	R
ALYCIA DA SILVA ROMERO DE SOUZA	14/01/2009	F	B
ALYSON ARTUR AZEVEDO SANTOS	22/01/2009	M	R
ALYSON RYAN AZEVEDO SANTOS	22/01/2009	M	R
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIDAL	02/09/2008	F	MB
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	07/04/2008	F	R
ANA CAROLINA SOUZA RODRIGUES	10/07/2008	F	B
ANA CLARA DA SILVA ALENCAR	06/06/2008	F	R
ANA CLARA FERREIRA AZEVEDO	04/07/2008	F	MB
ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/02/2009	F	R
ANA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	08/11/2008	F	MB
ANA JULIA MENDES DOS SANTOS	21/07/2007	F	R
ANA JÚLIA SANTOS DO NASCIMENTO	18/02/2009	F	B
ANA KELLY RAMOS DA SILVA	18/01/2009	F	R
ANNA BEATRIZ MOIZINHO PEREIRA	28/05/2008	F	MB
ANNA CLARA BERSOT SOUZA	29/12/2008	F	B
ANNA CLARA PINSARD VASCONCELOS	02/09/2008	F	R
ANNA CLARA RIBEIRO TEIXEIRA	30/08/2008	F	B
ANNA JÚLIA VARELO DE CARVALHO LEITE	28/04/2008	F	MB
ANNE CAROLINE VIEIRA DA SILVA	11/09/2008	F	MB
ARTHUR CASTRO DOS SANTOS	14/06/2008	M	R
ARTHUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/03/2009	M	B
ARTHUR FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	21/02/2009	M	R
BEATRIZ BARROS CAVALCANTE	13/05/2008	F	MB
BEATRIZ FERREIRA SIQUEIRA	22/02/2009	F	MB
BIANCA DE CARVALHO GOMES	12/12/2008	F	R
BRENNO CASTRO DE SOUZA	16/10/2008	M	MB
BRENNO CRISTYAN SANTOS DE LIMA	05/09/2008	M	R
BRENO MÁRCIO PEREIRA COSTA	09/01/2008	M	B
BRUNA ALEXANDRE CARDOZO	06/09/2008	F	R
BRUNA VALERIO FONSECA DE MELO	23/09/2008	F	B
BRYAN PEREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	26/05/2008	M	MB
CAIO ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS	22/10/2008	M	R
CAIO GABRIEL LOPES GOMES	03/11/2008	M	B
CAMILA VITÓRIA SILVA LINS	03/06/2008	F	MB
CAMILY VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	05/09/2008	F	R
CARLA CRISTOVAM DE LIMA	06/11/2008	F	R
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	10/04/2008	M	R
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PINHEIRO FILHO	17/12/2008	M	MB
CARLOS FELIPE BALTAR LADEIRA	25/05/2008	M	B
CARLOS VITOR FREITAS MARTINS	29/03/2009	M	R
CAROLINA CABRAL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	08/05/2008	F	MB
CAROLINA CARDOSO DO PRADO	31/03/2009	F	R
CAROLINA DE PAULA LEITE DA SILVA	27/09/2008	F	B
CATARINA DE JESUS GALDINO	16/06/2008	F	R
CELSO RICARDO NUNES LUIZ FILHO	05/08/2008	F	R
CHRISTYAN GABRIEL DA SILVA ADELINO	04/03/2009	M	R
CLAUDIA FERNANDA FLORES DE ALMEIDA	19/09/2008	F	R
CLAUDINEI DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	03/08/2008	M	B
DANIEL AGUIAR RUBINATO DE OLIVEIRA	29/12/2008	M	MB
DANIEL CRUZ DA SILVA	04/03/2008	M	R
DANIEL DA SILVA XAVIER	08/09/2008	M	MB
DANIEL SANT' ANA FELIZARDO	11/04/2008	M	R
DANIEL VICTOR MACHADO DA SILVA	13/02/2008	M	MB
DANIELLA DE SOUZA DO NASCIMENTO	21/06/2008	F	R
DANIELLA FERNANDA LACERDA DOS SANTOS	31/05/2008	F	R
DANYEL JORGE BARCELLOS DE FREITAS	03/12/2008	M	R
DAVI BAPTISTA MOREIRA	31/08/2008	M	B
DAVI LUIZ NASCIMENTO DA SILVA VIEIRA	20/03/2009	M	MB
DENILSON DE HOLANDA FERREIRA	22/09/2008	M	R
DIORDI BRIAN DOS SANTOS ALCIDES	28/08/2008	M	MB
EDUARDO DE MORAES LAMEIRAS	07/07/2008	M	R
EDUARDO GOMES CORRÊA	30/07/2008	M	B
ELLIÚDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	18/03/2009	F	B
ELOÁ RODRIGUES ALVES	12/02/2009	F	R
EMILLY DOS SANTOS RUFFATTO	15/12/2008	F	R
EMILLY VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	18/05/2008	F	R
EMILY VITÓRIA DA SILVA MELO	14/03/2008	F	B
ENZO DE OLIVEIRA LARRATE DE CAMPOS	09/01/2009	M	B
ENZO SENNA DA CRUZ	06/01/2009	M	B
ESTER DE SOUZA DOS REIS ESTEVES	09/06/2008	F	R
ESTER MONTEIRO DA SILVA	05/12/2008	F	R
FABIANE ANDRADE CECÍLIO	24/10/2008	F	B
FELIPE DE SOUZA DA PAZ	01/08/2008	M	R
FELIPE LISBOA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO	01/03/2009	M	R
FELIPE MAX ELEOTERIO DA LUZ	14/12/2008	M	R
GABRIELA VIEIRA GONÇALVES	21/11/2008	F	MB
GABRIELLA CAROLINA DIAS DOS SANTOS	29/11/2008	F	R
GABRIELLA DE SOUZA MACHADO	04/07/2008	F	MB
GABRIELLA RAMOS DA SILVA	05/11/2008	F	R
GABRIELLE CHRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA	07/11/2008	F	B
GABRIELLY CRISTINY DE SOUZA MARCOS	30/04/2008	F	R
GIOVANA MONTEIRO DA SILVA CALADO	03/06/2009	F	MB
GIOVANNA DARC SILVA COPARI	18/03/2009	F	MB
GISELE FREITAS CECÍLIO MOREIRA	24/12/2008	F	R
GUILHERME BEZERRA SAGAVE PELLOZZI PAIM	16/02/2009	M	R
GUILHERME CHACON DA COSTA	16/09/2008	M	B
GUILHERME ESCOSSIA VALENTIM DA VEIGA	15/10/2008	M	R
GUILHERME FERNANDES PAINS DE FREITA	19/01/2009	M	R
GUILHERME FERNANDO DE JESUS DA TRINDADE	19/04/2008	M	B
GUILHERME FERREIRA BRANDÃO DE CASTRO	25/07/2008	M	R
HAGATA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	06/04/2008	F	R
HELLEN MACHADO DO NASCIMENTO	02/08/2008	F	B
HENRIQUE SCOT DOS SANTOS	03/09/2008	M	R
HESTER LORENA COSTA PEREIRA DE JESUS	21/01/2009	F	R
ICARO MARINHO CHIMENES ESCAMILHA	25/12/2008	M	B
ISAAC DINIZ EIRAS	19/04/2009	M	MB
ISAAC LISBOA GAMA GOMES	15/09/2008	M	MB
ISAAC RODRIGUES RANGEL BRAZOLA	07/07/2008	M	R
ISABEL CARLOS SILVA	02/12/2008	F	B
ISABELLA ROMÃO DO ESPÍRITO SANTO	12/02/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ISABELLA SILVA DE VASCONCELOS	27/11/2008	F	R
ISABELLE PIRES ALVES AVELINA	15/12/2008	F	R
ISABELLE SALVIOLI DA SILVA	11/06/2008	F	R
ISRAEL SIMÕES ALBERNAZ	20/08/2008	M	B
JAMILLE MOREIRA PRAZERES	19/11/2008	F	MB
JAMILY CRISTINY GOMES BARBOSA	13/12/2008	F	MB
JAMYLE SIQUEIRA MARQUES	11/09/2008	F	B
JHENIFER VITÓRIA DA SILVA CARVALHO	07/06/2008	F	R
JHENIFFER CHRISTINY DONATO CAMILO	15/01/2009	F	R
JOANA MENEZES LEITE	18/08/2008	F	R
JOÃO GABRIEL BARRETO DE ARAUJO	05/01/2009	M	R
JOÃO GABRIEL NOGUEIRA CAMPOS DE PAULA	04/04/2009	M	MB
JOÃO PEDRO BARBOSA COLLARES SOUZA	21/08/2006	M	B
JOÃO PEDRO DOS REIS RAMOS	13/08/2008	M	R
JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	26/04/2006	M	R
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE MOURA	10/09/2008	M	R
JOÃO VICTOR CARVALHO RODRIGUES	20/06/2008	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA ALVES	01/12/2008	M	R
JOÃO VITTOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AREIAS	27/07/2007	M	R
JOELMA SERRANO BASILIO DA SILVA	02/07/2008	F	B
JOSE ROBERTO ARAUJO DE SENA JUNIOR	22/01/2009	M	R
JOSUÉ COSTA DA SILVA	20/09/2008	M	R
JUAN ROSA CARDOSO	19/06/2008	M	MB
JÚLIA LIMA DE SOUZA	19/06/2008	F	MB
JULIA SERPA KELLY	17/02/2009	F	R
JÚLIA TEIXEIRA DRUMOND	22/04/2008	F	B
JULIO CESAR DOS SANTOS PAIXÃO	30/06/2008	M	MB
JULYA DO NASCIMENTO VALLE	16/04/2008	M	B
JULYA VITORIA FERNANDES LEITE	01/02/2009	F	MB
JULYA VITÓRIA VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS	08/06/2008	F	R
KAIKY HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	24/07/2008	M	R
KAIKY JORGE DE ALCANTARA RAMOS	04/06/2008	M	R
KAIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	04/05/2009	M	R
KAIQUE LUÍS SILVA BRANDÃO	15/04/2008	M	R
KAIQY RODRIGUES HENRIQUE	15/03/2009	M	R
KAMILLY CÂNDIDA FERREIRA DO AMARAL	30/10/2008	F	R
KAMILLY DA CUNHA REIS	04/07/2008	F	B
KAMILLY HELENA TAVARES DE BRITO DA SILVA	30/05/2008	F	B
KARINE MOREIRA ROCHA OLIVEIRA	30/07/2008	F	R
KAROLLAYNE SOARES DE LIMA	27/02/2009	F	R
KAUÃ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	06/09/2008	M	R
KAUÃ MUNIZ DA SILVA	14/04/2008	M	R
KAUAN BORGES SAMPAIO	18/06/2008	M	MB
KAUANNY BEATRIZ MENDONÇA VASCONCELLOS	18/02/2009	F	MB
KAUANY KAROLINE DOS SANTOS NUNES	26/11/2008	F	R
KAYKE DEUS DE SOUZA	19/03/2009	M	MB
KAYKE LUIS ASSUMPÇÃO VIANNA	31/08/2008	M	R
KAYKY CRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA	31/07/2008	M	R
KAYKY SEIXAS ALEGRE	14/08/2008	M	R
KAYLAN ADRIANO TAVARES DA COSTA	27/05/2008	M	B
KAYLANE DANIEL DA SILVA	27/07/2008	F	B
KAYLLAN RAMOS CORRÊA JUNQUEIRA	23/12/2008	M	R
KAYQUE DE SOUSA RODRIGUES	27/03/2009	M	R
KEITIANE SANTOS BLANCO	22/04/2008	F	MB
KETELLEN CRISTINE RAMOS LEAL	29/12/2008	F	R
KETELLYN VITORIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	19/11/2008	F	R
KETHELEN FERNANDA NORONHA DOS SANTOS	04/05/2009	F	MB
KHAREN VICTÓRIA TEIXEIRA VIANNA	15/10/2008	F	B
KHAUÊ MARCONDES COSTA	21/08/2008	M	R
LARA DA SILVA VICENTE	11/11/2008	F	R
LARA DARLEN BATISTA DOS SANTOS	10/02/2009	F	R
LARA GABRIELA DIAS OLIVEIRA	11/10/2008	F	R
LARYSSA GONÇALVES ARAUJO	16/02/2009	F	B
LARYSSA SILVA DOMINGOS	22/09/2008	F	B
LAVYNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/10/2007	F	R
LAVYNNI ALICE SILVA MENEZES	24/11/2008	F	MB
LEILA CHRISTINA COLEM DOS SANTOS	02/03/2008	F	B
LEONARDO LUIZ AZEVEDO ARAUJO DE MOURA AMARAL	10/03/2009	M	R
LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	29/08/2008	M	R
LETÍCIA ARAÚJO MARCELINO	13/11/2008	F	B
LETÍCIA BATISTA VALLE	15/05/2008	F	R
LETICIA RIBEIRO FARIAS	17/08/2008	F	MB
LETÍCIA VITÓRIA FERNANDES LAECK FERREIRA	01/08/2008	F	R
LINCOLN ROBERT MARINHO DA SILVA	12/11/2008	M	R
LÍVIA COSTA DE ANAIDE	23/11/2006	F	R
LIVIA GONÇALVES BOTELHO	28/02/2009	F	R
LORENA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	18/02/2009	F	B
LORENA PINTO MACHADO	11/12/2008	F	R
LUAN CAMARGO LIMA	18/08/2008	M	MB
LUANE CRISTINE TRAJANO	17/06/2008	F	R
LUANY DA SILVA GUEDES VEIGA	31/10/2008	F	R
LUANY KARLA CARDOSO SAMPAIO	06/03/2009	F	MB
LUARA SANTOS ARAGÃO CARDOSO	15/04/2008	F	B
LUCAS DA SILVA DE ARAÚJO	03/02/2009	M	MB
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	20/01/2009	M	B
LUIS FELIPE FARTURA GUEDES	09/09/2008	M	R
LUIS FELLIPE DE CARVALHO BRITO	09/02/2008	M	R
LUIS HENRIQUE DA SILVA GUSMÃO	16/07/2008	M	R
LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA	21/07/2008	M	MB
LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA FRANÇA	05/06/2008	M	MB
LUIZ FERNANDO CARVALHO DE LIMA	06/08/2008	M	B
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	08/01/2009	M	R
LUIZ GUILHERME DA SILVA MARQUES	11/04/2008	M	B
LUNA MATHIAS SUDRE	26/05/2009	F	R
MAISA DA COSTA PESSANHA	18/10/2008	F	R
MANOELLA FIRMINO DA SILVA	10/10/2008	F	R
MANUELLA CABRAL DA SILVA CARNEIRO	04/03/2009	F	R
MANUELLA FUGÊNCIO BORGES	27/07/2008	F	R
MANUELLA TRIGO GONÇALVES	21/05/2008	F	R
MARCELO PEDRO MACEDO DE SOUZA	09/11/2008	M	R
MARCELO SANTOS NUNES	21/11/2008	M	MB
MARCIO ARTHUR BORGES MATIAS PEREIRA	25/10/2008	M	MB
MARCOS PAULO LEAL MARCEDA	21/08/2008	M	R
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	27/09/2008	M	B
MARCUS RYAN CONCEIÇÃO CARDOSO	12/05/2008	M	R
MARIA ALLICE DA CRUZ CAVALCANTE	01/02/2009	F	B
MARIA CLARA ALVES DA SILVA	04/06/2008	F	MB
MARIA CLARA SILVA SEMEAO	05/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA	17/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA FROIS RIBEIRO	21/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA MENEZES VIEIRA	08/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA	12/07/2009	F	MB
MARIA EDUARDA SANTANA MONTEIRO	31/05/2008	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA PINTO	24/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA VITORIA VARGAS DA ROCHA	31/12/2008	F	R
MARIA ISABEL GOMES FERREIRA	28/02/2009	F	R
MARIA IZABEL DA COSTA SILVA	10/12/2008	F	B
MARIA LUIZA AMANCIO DE OLIVEIRA	09/06/2008	F	B
MARIA LUÍZA LEMOS MAGALHÃES NUNES	06/01/2009	F	R
MARIA LUYZA REIS CARDOSO	13/04/2009	F	MB
MARIA PAULA ANDRADE COSTA	14/11/2008	F	MB
MARIA VITÓRIA GALVEAS BELLO DA CONCEIÇÃO	14/03/2009	F	MB
MARIANNA DE LIMA GRAIN SODRÉ	04/02/2008	F	R
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	06/12/2008	M	B
MATEUS SEARA RAMOS DE MIRANDA	13/10/2008	M	R
MATHEUS CHAGAS SILVEIRA	03/04/2008	M	R
MATHEUS DE ABREU CHAVES	06/02/2007	M	R
MATHEUS FERNANDES CARVALHO DE MATOS	26/02/2009	M	MB
MATHEUS SANTOS MACHADO	19/07/2008	M	MB
MAYARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	11/09/2008	F	B
MELANIE RIBEIRO SANTIAGO	31/03/2009	F	B
MICAEL NASCIMENTO DE ANDRADE	06/07/2009	M	MB
MIGUEL ANGEL DO NASCIMENTO MEIRELES	03/02/2008	M	R
MIGUEL ÂNGELO CURY DA SILVA	26/09/2008	M	MB
MIGUEL COSTA PEREIRA	21/10/2008	M	R
MIGUEL DE BRITO SILVA	16/07/2008	M	R
MIGUEL LUCAS PAIXÃO DE AZEVEDO	18/03/2009	M	R
MIGUEL MELO ROCHA SANTOS	24/02/2009	M	MB
MIGUEL SIQUEIRA THEODORO	18/02/2009	M	MB
MOISÉS HENRIQUE ANACLETO FRANCISCO	18/09/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA	26/05/2008	F	MB
MURILO ALVES RIBEIRO	03/02/2009	M	R
MYLENA LUCAS DOS SANTOS	03/12/2008	F	R
MYRELLA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	03/07/2008	F	R
MYRIAN ISABEL DOS SANTOS SOUZA	10/09/2008	F	R
NATAN GOMES DE CARVALHO	04/03/2009	M	MB
NATHAN SILVA DE OLIVEIRA MARINS	26/02/2009	M	R
NICKOLLAS ARTHUR LADI DE MIRANDA	18/11/2008	M	B
NICOLAS BASTOS HONORIO DA SILVA	27/07/2009	M	R
NICOLAS LIMA DE OLIVEIRA	24/06/2008	M	R
NICOLE SILVA BARBOZA COSTA	03/03/2009	F	R
NOEMIA DA SILVA FARIAS	14/03/2009	F	R
PABLO CAUÃ DA SILVA SOUSA	17/07/2008	M	B
PABLO DAVI DA SILVA LAFAYETE CARIUS	17/04/2009	M	R
PAMELLA VITÓRIA SANTOS GALVÃO	03/06/2008	F	B
PAOLLA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	13/09/2008	F	R
PEDRO BORGES LOURENÇO	15/07/2009	M	R
PEDRO DA SILVA CARVALHO NETO	21/02/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DA CORRENTE RODRIGUES	29/11/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA	18/04/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA BORGES	12/08/2008	M	R
PEDRO LUCAS BARRETO MIRANDA DA SILVA	07/03/2008	M	R
RAFAEL MORAES DE ANDRADE	23/08/2008	M	R
RAFAEL NUNES DA GRAÇA	21/05/2008	M	MB
RAFAELLA RAMOS PENCHINÁ	22/05/2009	F	R
RAFAELLA SANTOS PAES	15/09/2008	F	B
RAIQUE DE JESUS BARROSO	07/07/2008	M	R
RAISSA GOMES MACIEL NUNES	19/08/2008	F	B
RAKELLY FRAGA SILVA	30/01/2009	F	R
RAPHAELA LESBINO PRAÇA	07/02/2009	F	R
RAQUELLY LOURENÇO DE OLIVEIRA	15/06/2008	F	R
RAY DA SILVA GREGÓRIO	08/02/2009	M	R
RAY OLIVEIRA NASCIMENTO	14/09/2008	M	R
RAYAN YURI RAMOS DOS SANTOS	28/03/2008	M	R
RAYANNE CRISTINA PRATA MAGALHÃES	05/07/2008	F	B
REBECA BERNARDINO SANT'ANNA	22/10/2008	F	R
REBECA DE OLIVEIRA	14/09/2008	F	R
REBECA VITORYA DO CARMO ROCHA	27/02/2009	F	R
RENAN DA SILVA DE ANDRADE	09/04/2008	M	B
RENATA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	16/02/2009	F	MB
RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA	16/01/2009	F	MB
RENZO AMADEU DA SILVA	18/05/2008	M	R
RIAN DA SILVA FERNANDES	18/04/2008	M	R
RICKSON VASCONCELLOS DE MORAIS	20/05/2008	M	B
RODRIGO DANIEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA	04/11/2008	M	B
ROGERIO EDUARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	03/03/2009	M	R
ROMULLO MENDES BARROS	24/09/2007	M	R
ROMULO DAVI VENANCIO PINTO	13/05/2008	M	R
RUAN FELIPE ALMEIDA ADRIANO	21/03/2009	M	R
RYAN FLORENTINO DE MOURA	20/06/2008	M	B
RYAN GABRIEL FERREIRA MACHADO	08/10/2008	M	B
SAMIRA VITÓRIA DA SILVA JAMBER	25/02/2009	F	R
SAMUEL CERQUEIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	19/01/2009	M	B
SAMUEL CORRÊA CARDOZO DE LIMA	09/10/2008	M	MB
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	26/09/2008	M	R
SAMUEL VIEIRA DA COSTA	19/09/2008	M	R
SARA BORGES DEZENCOURT	27/08/2008	F	R
SARA DE OLIVEIRA CHEQUER SILVA	23/09/2008	F	MB
SERGIO MURIILLO ALVES DE SÁ	16/05/2008	M	B
SOFIA LOIZE SANTANA DOS SANTOS	10/01/2008	F	B
SOPHIA CRISTINA BARROS ANTUNES ZUCARINO	07/09/2008	F	MB
SOPHIA LEOVERGILIO DE SOUZA	17/06/2008	F	R
STEPHANY DA SILVA JOAQUIM	09/10/2008	F	R
TAINÁ RODRIGUES ALVES	12/02/2009	F	R
TAYLLA MONIKE DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2008	F	B
THALYTA DA SILVA GARCIA	03/06/2008	F	R
THAMIRES DANTAS DO NASCIMENTO PEREIRA	02/09/2008	F	R
THAYNA GIOVANA ARRAES SIQUEIRA	14/07/2008	F	R
THAYNARA DE CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES DA COSTA	19/01/2009	F	R
THIAGO EMANUEL BORGES DA SILVA	30/10/2008	M	R
TIAGO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	27/11/2008	M	R
VANESSA DA SILVA ARAUJO	04/11/2008	F	R
VICTOR RIBEIRO SOUSA	22/11/2008	M	R
VITHOR MANOEL VICENTE DA SILVA	28/09/2008	M	R
VITOR DE SOUZA FERNANDES	30/10/2008	M	MB
VITOR XAVIER FELIX DE ALMEIDA	03/07/2008	M	B
VITÓRIA CRISTINE ADÃO SOARES	08/10/2008	F	R
WESLLEY CARVALHO DA SILVA	12/07/2008	M	R
YAGO MACIEL PAES	04/10/2009	M	MB
YASMIM RODRIGUES DOS SANTOS	23/01/2009	F	R
YASMIN CRISTINA DA SILVA	02/07/2008	F	B
YASMIN DOS SANTOS ADÃO	17/09/2008	F	R
YASMIN SOUZA FONTES DA VEIGA	12/01/2009	F	B
YASMIN VITORIA DA SILVA MELHOR PEIXOTO	04/03/2009	F	R
YSAACK DINIZ DE ARAUJO	26/01/2009	M	R
YSABELLA MUNIZ DA SILVA	13/08/2008	F	B
YURI CAVALCANTE DE MIRANDA	10/07/2008	M	MB
YURI CURCI SILVA	17/10/2008	M	R
YURI DOS SANTOS JOVINIANO	18/08/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.045 JAIME COSTA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRYELLE CABRAL FULANETE	18/02/2008	F	B
ÁGATHA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23/01/2009	F	R
ALEXANDRA DE OLIVEIRA DA COSTA	18/09/2008	F	MB
ALICE CARNEIRO SALES PAIXÃO	09/11/2008	F	R
ANA BEATRIZ DE CARVALHO	19/09/2008	F	B
ANA CAROLINA DE LIMA BENEDITO	27/01/2009	F	B
ANA CLARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/01/2008	F	B
ANA CLARA DOMINATO	07/09/2008	F	R
ANA LETICIA DA SILVA PEREIRA	01/08/2008	F	MB
ANGELINA COSTA TOSE	10/01/2009	F	MB
ANNA MAURA DE OLIVEIRA FONSECA	17/02/2009	F	MB
ARTHUR AMARAL ROZA DA SILVA	22/07/2008	M	MB
BEATRIZ MESSIAS FAGUNDES	26/04/2008	F	B
BRAYANN DOS SANTOS BARROS	10/09/2008	M	R
BRYAN FERREIRA SOARES	24/05/2009	M	B
CAIO WAGNER TEIXEIRA AZEVEDO	19/03/2009	M	B
CAMILA VITÓRIA DA SILVA MENESES	25/09/2008	F	R
CAMILLE VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	13/08/2007	F	R
CAMILLY VICTORIA SANTOS MOURA	18/01/2009	F	R
CHARLES DUARTE CORREIA	03/11/2008	M	B
CLARISSA LOPES COSTA RAMOS	05/03/2008	F	B
DANDARA MACHADO DE LIMA	20/08/2008	F	B
DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	25/11/2008	M	MB
DAVI JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	01/03/2008	M	MB
DIEGO MARQUES SOARES JUNIOR	25/02/2009	M	R
FÁBIO REIS BORGES PEIXOTO	21/10/2008	M	MB
FERNANDA FERRAZ MARQUES	28/03/2009	F	B
FERNANDA MALAQUIAS MOTA DE JESUS	07/08/2008	F	B
FILLIPE GOMES PEREIRA	02/03/2008	M	B
FRANCISCO GUSTAVO LIMA DA COSTA	23/01/2009	M	B
GABRIEL ALVES COSTA	20/03/2008	M	R
GABRIEL FERNANDES RABELLO	28/09/2008	M	R
GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	22/05/2008	M	B
GUSTAVO DE FREITAS OLIVEIRA	31/07/2008	M	B
GUSTAVO HENRIQUE ABREU MORAIS CORRÊA	04/06/2008	M	R
IGOR GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	16/07/2007	M	B
IGOR GONÇALVES DA SILVA	30/06/2008	M	R
ISABELLA DE MENDONÇA PIRES	14/01/2008	F	R
ISABELLA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	16/07/2008	F	B
ISABELLA PERLLA MACHADO LIMA	04/10/2008	F	R
ISABELLA RODRIGUES CARDOSO	29/03/2009	F	B
ISIS MONALISA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/2009	F	B
JENNYNI FABIAN EVANGELISTA SOUZA SANTOS ALVES	28/04/2008	F	MB
JHENIFER VARELLA SANTOS	19/02/2009	F	B
JOICE ELLEN SANTOS DA SILVA	17/06/2008	F	B
JULIA DE JESUS DA SILVA	22/03/2009	F	R
JÚLIA VICTÓRIA TEIXEIRA DOMINGOS	23/02/2009	F	B
KAROLLINE DA COSTA MACHADO MALAFAIA DE OLIVEIRA LIMA	27/09/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

KAUÃ DA SILVA RODRIGUES	30/05/2008	M	R
KAUÃ SANTANA	03/04/2009	M	R
KAUÊ LUCAS SILVA MEDEIROS	20/01/2009	M	B
KAYQUE PEREIRA BARROS DIAMANTINO	06/05/2008	M	R
KEVIN DE OLIVEIRA SANTOS	09/11/2008	M	R
LARISSA PINHEIRO FERREIRA	09/08/2006	F	R
LAUANE HEMELLY NASCIMENTO DE SOUZA	06/01/2009	F	R
LETICIA FREITAS DE SOUZA	06/06/2008	F	B
LIVIA SOUZA DA SILVA	16/01/2009	F	B
LUANY DAMASCENO DOS SANTOS	04/03/2009	F	R
LUCAS GABRIEL VASCONCELLOS DA SILVA	24/04/2008	M	MB
LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS MONTEIRO	28/08/2008	M	B
LUDIMILA MARIA SOARES GERMANO DOS SANTOS	22/04/2009	F	R
LUIS FELLYPE MORAIS DA COSTA	07/05/2008	M	B
LUIZ GUILHERME FERNANDES RIBAS	25/11/2009	M	B
LUIZ HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	05/04/2008	M	R
MAÍSA CRISTINA MACHADO DIAS	29/10/2008	F	B
MARCO VINICIO DA SILVA MACHADO	02/07/2008	M	B
MARCOS PERES DOS SANTOS PRAVATO	05/11/2008	M	B
MARIA CLARA MOURA SANTOS	31/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA BEZERRA FELICIANO	22/02/2006	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA	28/05/2008	F	R
MARIA EDUARDA SILVA DA COSTA	27/04/2008	F	MB
MARIA FERNANDA DOS SANTOS GALDINO	24/11/2008	F	MB
MARIA GABRIELA PASSOS FERREIRA	13/06/2008	F	B
MARIANA AMARAL FONTES	26/09/2008	F	R
MARIANNA BITTENCOURT DUARTE	16/06/2006	F	R
MARIANY VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	19/10/2008	F	B
MATEUS TEIXEIRA MORAES	09/03/2009	M	R
MATHEUS RODRIGUES DIAS	08/01/2009	M	B
MATHEUS SOBRINHO JOAZEIRO	03/07/2008	M	R
MELL DE ARAUJO TAVARES	21/02/2009	F	R
MICAELI MEDEIROS VAZ GARCIA	30/10/2008	F	R
MURILO OLIVEIRA DA SILVA	11/11/2008	M	B
PABLO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA BASILIO	10/02/2009	M	R
PATRYCIA DE GÓES SOARES	22/07/2008	F	B
PAULO VICTOR BARBOSA	04/10/2007	M	B
PEDRO EMANUEL NUNES PRADO	23/10/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	13/09/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE MOURA DE ANDRADE	10/09/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA VILELA	26/12/2008	M	R
RAFAEL ANDRADE GOMES	01/10/2006	M	R
RAFAEL DO NASCIMENTO WANDERLEY	25/07/2008	M	B
RAPHAEL CORREA MOREIRA DA SILVA	22/01/2009	M	R
REBECA CARNEIRO LEAO DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/07/2008	F	B
RENAN ALVES DA SILVA FALCÃO	15/08/2008	M	R
RYAN DIEGO DOS SANTOS VINHA DE LUCAS	02/04/2008	M	B
SOFYA DA SILVA MOURA	25/08/2008	F	B
SOPHYA VITORIA LAURENTINO OLIVEIRA DA SILVA	17/06/2008	F	B
STEPHANNY CRISTINY DE SILVEIRA MAGALHÃES	20/03/2009	F	B
STEPHANY BASTOS TAVARES DA SILVA	09/01/2009	F	R
SUZANA DE BRITO CIPRIANO	03/10/2008	F	B
THAÍSSA NAIARA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	15/10/2008	F	R
THAUANY OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2008	F	R
THAYNÁ CARDOSO COBRA DA SILVA	09/02/2009	F	B
THAYNÁ DE ALMEIDA SANDY	28/03/2009	F	B
VICTOR ALEXANDRE DE SOUZA GONÇALVES BATALHA	19/02/2009	M	B
VICTOR HUGO DA SILVA LANDAZURI	09/01/2009	M	B
VICTOR LUIS LIMA DOS SANTOS	13/04/2008	M	R
WITOR PIRES RODRIGUES	22/10/2007	M	R
YASMIM FELIX FURTADO	25/05/2008	F	B
YASMIN ANDRADE DA COSTA	06/09/2009	F	B
YASMIN DA COSTA SANTOS	02/10/2008	F	B
YASMIN VITÓRIA DA SILVA MACIEL	19/06/2008	F	R
YURI MENDES MOURA	02/04/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.020 JOSÉ DO PATROCÍNIO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ABRAÃO ALCANTARA SOUZA	25/02/2008	M	R
ADRIELLE VITÓRIA DE ANDRADE MATTOS	26/02/2009	F	R
ALICE BORGES MENDONÇA	04/07/2008	F	B
ALISSON BRANDÃO BARBOSA	04/09/2008	M	R
ANA BEATRICE DE MORAES SÁ	11/05/2008	F	B
ANA BEATRIZ BRASILEIRO DA CUNHA	29/05/2008	F	R
ANA BEATRIZ SOUZA DE AZEVEDO	15/02/2009	F	R
ANA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	17/09/2008	F	R
ANA LUIZA DRUMOND DE MELO	01/06/2008	F	R
ARIEL LOBATO MARTINS BARBOZA	09/01/2008	M	R
ARTHUR GABRIEL SANTOS DA FONSECA	26/02/2009	M	R
ARTHUR GUSTAVO SILVA	08/07/2008	M	R
BEATRIZ CLAUDINO DE MELO	10/09/2008	F	R
BIANCA MARIA LEÃO DA SILVA	24/02/2008	F	R
BRAYAN GABRIEL FERNANDES DA MOTA	28/04/2008	M	B
BRENO BRAYAN ALVES FERNANDES	31/10/2008	M	R
BRUNA DANTAS LOBATO REIS	18/11/2008	F	MB
BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/06/2008	F	R
CAIKE CLEMENTE FONTES	21/04/2008	M	R
CAIO BARBOSA QUINTAS DE SOUZA	27/06/2008	M	R
CAMILA COUTO DE FREITAS	19/09/2008	F	R
CLEITON VITOR DA SILVA DE LOIOLA	25/06/2008	M	R
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES PEÇANHA MOREIRÃO	30/10/2008	M	R
DANIEL FREITAS DO SACRAMENTO	11/05/2008	M	B
DAVI CARDOSO DE ANDRADE	07/08/2008	M	B
DAVI GONÇALVES DE PAULA SIMÕES	27/03/2009	M	R
DAVI SAMPAIO CARVALHO	22/10/2008	M	R
DOUGLLAS DE SOUZA MITRANO	17/04/2008	M	R
DYEGO ANDRÉ BANDINI BARBOSA	08/02/2009	M	B
EDUARDO CALEB DE ABREU VELOSO	20/05/2008	M	R
ELLEN CARICATTI DA SILVA	06/02/2009	F	B
EMANUEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	15/05/2008	M	R
EMANUELE RODRIGUES PAES	25/01/2009	F	B
EMANUELLA PEREIRA SILVA LISBOA	06/04/2008	F	R
EMANUELLE GONZÁLEZ LOURENÇO	14/12/2008	F	B
EMILLY EMANUELLY MARTINS DA SILVA	31/03/2009	F	B
ENZO GONÇALVES FERREIRA	02/10/2008	M	B
ENZO VITOR ALÃO CAMARA	13/10/2008	M	B
FLÁVIO PEREIRA FERNANDES	17/10/2008	M	R
GABRIEL DA SILVA DAS NEVES	08/05/2008	M	MB
GABRIEL JÚNIO OLIVEIRA FERNANDES	29/05/2008	M	R
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	21/08/2008	M	R
GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	09/03/2009	M	B
GIOVANA MARTINS FIGUEIREDO	01/11/2008	F	B
HILQUIAS FERNANDES GOULART	04/03/2009	M	R
HUGO DE SA FREIRE SALES DA SILVA	06/01/2009	M	R
ISABELA DE SOUZA LIMA	18/12/2008	F	B
ISABELA DIONYSIO ESTEVES FERREIRA	01/03/2009	F	R
ISABELLA DA SILVA GUIMARÃES	09/09/2008	F	MB
ISABELLI VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	08/08/2008	F	R
IZABELLY DA LUZ PORTO BASTOS	08/07/2009	F	R
JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA	14/10/2008	F	R
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	28/01/2009	F	R
JOANNA CRISTINA DE SENNA MOREIRA ALVES	03/05/2008	F	R
JOÃO FELIPE GONÇALVES VALLE	12/06/2008	M	R
JOÃO GUILHERME BARBOSA SILVA	03/05/2008	M	B
JOÃO PAULO NUNES DE SOUZA	07/03/2009	M	R
JOÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS	13/02/2009	M	B
JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2008	M	B
JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA	06/04/2008	M	R
JOÃO VICTOR MARQUES CARBONE FRANCO	17/06/2008	M	R
JOÃO VITOR DOS SANTOS	15/06/2008	M	R
JÔNATAS EHLION TRINDADE BARCELLOS	18/04/2007	M	R
JORGE AUGUSTO PINTO DE SOUZA DOS REIS	03/10/2008	M	R
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SILVA	12/01/2008	M	R
JUAN FREITAS CARDOSO DA SILVA	13/04/2009	M	B
JUAN PABLO BRAVERES DA SILVA	15/01/2009	M	MB
JULIA GALDINO DOS SANTOS	26/11/2008	F	MB
KAIO WILLIAN LOURENÇO QUINTELA	05/03/2009	M	R
KAMILLY FERNANDES DE JESUS	03/01/2008	F	MB
KAMILLY VICTÓRIA DOS SANTOS ALVES	31/08/2008	F	B
KAMILLY VITÓRIA SANTOS DE LIMA	05/08/2009	F	MB
KAUÃ MAGALHÃES VIANA DE MOURA	11/08/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

KAUÃ SILVA BRANDÃO	12/06/2008	M	R
KAUANY VICTORIA PRUDENTE BERNARDES DOS SANTOS	23/05/2008	F	R
KAUANY VITORIA PEREIRA RODRIGUES	26/12/2008	F	R
KAYKE CARLOS DA COSTA BANDEIRA	18/06/2008	M	R
KAYKY DE OLIVEIRA SILVA	07/07/2009	M	B
KAYLLANE RAMOS DA SILVA GONÇALVES	08/01/2009	F	R
KAYO DE OLIVEIRA FRANCISCO	10/01/2009	M	R
KETHELYN CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS	01/03/2009	F	B
KEVYN DE SOUZA RANGEL VICTÓRIA	21/05/2008	M	B
LAÍS NASCIMENTO DE ALMEIDA	08/10/2007	F	R
LAURA DE DEUS CAVALCANTE	26/02/2009	F	B
LEANDRA SANTARONI ALVARENGA	02/03/2009	F	R
LEANDRO DA SILVA BARRETO	04/09/2008	M	R
LEONAN ANDRÉ SOARES DA SILVA	23/04/2006	M	R
LEONARDO GABRIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	24/03/2008	M	R
LETÍCIA NICOLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/03/2009	F	R
LORRAN FELIPE DE SOUZA AMORIM	27/04/2007	M	R
LUCAS MIGUEL DE SOUSA GOMES	25/05/2009	M	R
LUIS MIGUEL BRITO DO NASCIMENTO	07/02/2009	M	R
LUIZ EDUARDO MOREIRA DE ALMEIDA COSTA	07/01/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO FERREIRA DAMACENO RODRIGUES	07/06/2008	M	R
LUÍZA RODRIGUES URSULINO	23/05/2008	F	R
MAGNO CRISTIANO CUNHA SOARES	05/01/2008	M	R
MANUELLA DOS SANTOS COSTA	12/05/2008	F	R
MANUELLE DA SILVA LIMA CARDOSO	11/11/2008	F	B
MARCOS BRENO MORAIS DA SILVA	18/01/2009	M	R
MARIA CLARA LIMA DE SOUSA	04/04/2008	F	B
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	09/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA CÂNDIDO VIEIRA	08/05/2009	F	B
MARIA EDUARDA DA NÓBREGA DA SILVA VITAL	23/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE CARVALHO CARDOSO	16/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	20/05/2008	F	R
MARIA EDUARDA DIAS DA COSTA	03/07/2008	F	B
MARIA EDUARDA GUTIERREZ MEDEIROS	29/04/2008	F	B
MARIA EDUARDA MONTEIRO LIMA	12/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTARONI NUNES	21/08/2008	F	B
MARIA FERNANDA DA SILVA FURTADO	18/06/2007	F	R
MARIANA DE CARVALHO VIEIRA	31/12/2008	F	B
MARINA OLIVEIRA LOBÃO	31/03/2008	F	R
MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA	01/10/2008	M	R
MATHEUS COSTA AMARAL DE OLIVEIRA	14/01/2008	M	R
MATHEUS DOS SANTOS VIEIRA	30/01/2009	M	B
MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	24/08/2008	M	B
MAURICIO AZEREDO DA SILVA	24/04/2008	M	R
MICAELE VITÓRIA BALIEIRO CARDOSO	04/12/2008	F	R
MIGUEL ALOMAR LEITE	07/10/2008	M	R
MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA MATTOS	05/01/2009	M	R
MIGUEL DA SILVA FERNANDES	02/09/2008	M	R
MIGUEL HENRIQUE DE AZEVEDO MOREIRA	12/01/2009	M	R
MILLENA MENDES DOS SANTOS MACHADO DOS PASSOS	20/02/2008	F	R
MIRELLA CAVALHEIRO MENDES	04/11/2008	F	R
MOYSÉS MACEDO DE SOUZA ARRUDA	26/10/2007	M	R
MYRELLA SENNA BORDONI	22/12/2008	F	R
NATHAN LUCAS COSTA	10/08/2008	M	B
NICOLAS GOMES ALVES	29/01/2008	M	B
OLGA BESSA DUARTE DE OLIVEIRA	20/12/2008	F	R
PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	08/08/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE BRAGA DA SILVA	22/09/2008	M	R
PIETRO VINICIUS BARRETO VIEIRA	02/11/2008	M	B
RAFAEL LUIZ DOS SANTOS BOMFIM	09/09/2008	M	R
RAFAEL MARQUES DE ALMEIDA	21/06/2008	M	B
RAFAEL ROLEMBERG SOARES DA SILVA	17/09/2008	M	B
RAPHAEL LOBO DE ALMEIDA	16/05/2008	M	R
RAPHAEL RICARDO DE MATTOS MARTINS SILVA	06/10/2008	M	R
RAPHAELA CRISTINA TAVARES COSTA	16/09/2008	F	R
RAQUEL CUNHA PINHEIRO	16/04/2008	F	B
RAYSSA BRUNA CORDEIRO LIRA	06/10/2008	F	R
REBECA DOS SANTOS SERAFIM	06/01/2009	F	B
RENATA DA LUZ DA SILVA	12/11/2008	F	B
RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	07/02/2009	M	R
RONE ANDRE CARLOS JUNIOR	18/04/2008	M	R
RUAN DA SILVA MENDES	24/08/2007	M	R
RUTH NÁTALY SANTANA OLIVEIRA	19/05/2008	F	R
RYAN ILIDIO FREITAS	02/11/2008	M	R
RYAN NASCIMENTO DE LUCENA	08/03/2009	M	R
SAHMYRA VICTÓRIA BRAGA FERREIRA	30/04/2008	F	R
SAMARA ALVAREZ SOARES DO AMARAL	02/01/2009	F	MB
SAMARA SILVA MELO	05/10/2008	F	R
SAMUEL MARINHO QUINTA	15/06/2008	M	B
SARAH BEATRIZ GOMES MOTA	10/01/2009	F	B
SARAH DA SILVA DE OLIVEIRA	08/07/2008	F	R
SARAH VICTÓRIA XAVIER DA COSTA	09/03/2009	F	R
TALLES CRISTOVÃO CASTRO	21/06/2008	M	R
THAINÁ VITHÓRIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	19/03/2008	F	R
THIAGO DOS PASSOS LEMOS DA SILVA ALVES	13/04/2009	M	B
THIAGO GUIMARÃES BRIVIO	19/03/2009	M	B
THIAGO TAVARES DE MELO	23/08/2008	M	R
TICIANE DA SILVA GODOY	06/12/2007	F	R
TIFFANY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12/10/2008	F	B
VALENTINNA SANCHES CARDOSO DE SOUZA	17/03/2008	F	R
VICTOR DUARTE DOMINGUES	03/01/2009	M	R
VITOR GABRIEL MORAES DO NASCIMENTO	23/08/2008	M	R
VITÓRIA SILVA DA ROCHA ALVES	10/10/2008	F	R
YAGO DA SILVA DE ALMEIDA	05/05/2008	M	B
YANNI GABRIELLI DOS SANTOS VALOURA	17/01/2009	F	R
YASMIN CILENE DA COSTA SILVA	13/05/2008	F	B
YASMIN LIMA MARIANO DA SILVA	27/04/2008	F	R
YONAN GOMES FRANÇA DE ALMEIDA	06/08/2008	M	MB
YURI ALVES LOPES	17/12/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.022 JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALAN DOS SANTOS SILVA	24/02/2009	M	B
ALLAN LUCAS FARIAS SILVA	18/07/2008	M	R
ANA JULIA BARBOSA APARECIDO	23/09/2008	F	R
ANA LUISA GOUVEA BERNARDO	25/06/2008	F	MB
ANA LUIZA BONIFÁCIO LOPES	25/05/2009	F	B
ANA VITÓRIA ROQUE ELIAS DE OLIVEIRA	22/04/2008	F	R
BRAYAN FARIAS BARBOSA	30/01/2009	M	R
BRUNA SALSA MARTINS	06/05/2008	F	B
CAIO CESAR DOS SANTOS PESTANA PEREIRA	27/02/2009	M	R
CARLOS GABRIEL GONÇALVES ARCANJO	26/03/2006	M	B
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	25/08/2008	M	B
CLARICE DE SOUSA MACÊDO BRITO	11/02/2009	F	R
DANIEL DANTAS DE SOUZA	12/04/2008	M	B
DANIEL RODRIGUES DA FONSECA	28/10/2008	M	R
EMANUELLE PEREIRA DE LYRA	13/03/2009	F	B
EMILLY ISABELLI DOS SANTOS AGUIAR	08/07/2008	F	B
ERICK GABRIEL ROCHA DE PAULA	17/06/2007	M	R
EVELLYN MEIRELLES DO NASCIMENTO	10/11/2008	F	B
EZEQUIEL HENRIQUE ANDRADE DUARTE	04/12/2008	M	B
FELLIPE MENDONÇA VIANA	18/05/2008	M	R
FERNANDA DA SILVA TAVARES	29/04/2008	F	MB
GABRIEL FABIO VIANEY MACHADO	30/03/2009	M	R
GABRIEL LOPES FRANCO LAMELLA	05/08/2006	M	MB
GABRIEL PLATINI DO NASCIMENTO MUNIZ	10/11/2007	M	R
GABRIELLE VITÓRIA SILVA MACEDO	04/10/2008	F	R
GEOVANNA JÚNIOR DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/09/2008	F	B
GIOVANNA BRUM DOS SANTOS	08/06/2008	F	B
HEMANUELL PEREIRA FERREIRA JUNIOR	08/08/2009	M	R
ISABELLA E SILVA DA CUNHA	25/06/2008	F	R
ISABELLA MARTINS VASQUES	22/09/2007	F	R
ISABELLY DE OLIVEIRA BRANDÃO	27/12/2008	F	B
ISABELLY DE SOUSA GOMES	24/09/2008	F	MB
ISABELY AGUILAR BARROS DE SOUZA	05/03/2009	F	R
ISAQUE MELO MONTEIRO DOS SANTOS	06/10/2006	M	R
ITALO FRANCISCO SILVA	17/10/2008	M	R
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	15/03/2009	M	R
JOSÉ LEANDRO CLEMENTE DE SOUZA	02/11/2008	M	B
JULIA DE SOUZA ALVES	30/03/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

JULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	31/05/2007	F	R
KAIKY MUSACHIO SENA PAGANOTTI	30/01/2009	M	R
KAIO MIGUEL LÚCIO DOS SANTOS	27/05/2005	M	R
KAIQUE DE OLIVEIRA SILVA	22/10/2008	M	B
KAUÃ BARRETO FERREIRA	09/08/2007	M	R
KAUÃ COUTINHO DOS SANTOS	12/04/2008	M	R
KAUA GOMES DA CONCEICAO	15/09/2007	M	B
KEROLAYNE DE SOUZA MACHADO	29/11/2008	F	R
LARA LUIZE ANDRADE SILVA	17/10/2008	F	B
LETÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA	11/03/2009	F	B
LETICIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI	30/10/2008	F	MB
LÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	22/10/2008	F	R
LUIZ DAVI SANT`ANNA DA SILVA	05/06/2008	M	MB
MANUELA CARTAXO ALVES DE ARAUJO	25/05/2007	F	R
MARCOS PAULO NEVES DA SILVA	19/11/2006	M	R
MARIA GABRIELLY DO NASCIMENTO BARRETO	10/02/2007	F	R
MARIA VITORIA DAS VIRGENS DOS SANTOS	17/06/2008	F	B
MARIA VITÓRIA DAS VIRGENS DOS SANTOS	23/10/2008	F	R
MARIANA SARA FERREIRA SANTOS SILVA	05/10/2008	F	B
NATHALIA GONZAGA DE OLIVEIRA	02/06/2009	F	R
NATHAN SILVA FERREIRA	17/02/2009	M	B
NAYANCE COSTA TELLES PIRES	08/10/2007	F	R
NAYARA GOMES DA SILVA	17/02/2009	F	R
NICOLY DE SOUZA COUTO	04/05/2009	F	B
NICOLY GONÇALVES PEIXOTO	26/07/2008	F	B
NIVIA KAUANNY SOUZA DA FONSECA	22/06/2008	F	B
PEDRO FERREIRA STORINO NOGUEIRA	06/08/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE BARRETO VIANA	23/09/2008	M	R
PEDRO PAULO SILVA TONA DOS SANTOS	21/04/2006	M	R
PIETRA COSTA DOS ANJOS	05/01/2009	F	R
RAQUEL SOPHIA SILVA DE SENA	01/05/2009	M	B
RICHARD LIMA TEODORO DOS SANTOS	15/03/2008	M	R
RONNY DOS SANTOS SALGADO	05/06/2008	M	R
RYAN MARINHO GUIMARÃES	31/12/2008	M	R
SARAH FALCÃO HENRIQUE DA SILVA	19/08/2008	F	B
SOPHIA SOARES DA CONCEIÇÃO	08/11/2008	F	B
VITÓRIA ALVES DE SOUZA MONTEIRO	12/07/2006	F	R
VITÓRIA REGINA DA SILVA ROSA DA CONCEIÇÃO	03/05/2008	F	R
WAGNNER DOS SANTOS ANJOS	17/11/2008	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.004 LUIZ DE CAMÕES

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADIEL ANDERSON ALVES DE LIMA JUNIOR	19/12/2007	M	B
AGATHA BALBUENA SOARES DA SILVA	13/01/2009	F	R
AGATHA BEATRIZ DIAS MONTEIRO	29/03/2009	F	R
AGATHA CHAYENE MONTEIRO DE VASCONCELLOS	09/01/2008	F	R
AGHATTA SANTOS CHAVES DE JESUS	05/08/2008	F	R
ALEXANDRA LYRA SABINO DA FONSECA	03/05/2006	F	R
ALLANA MIRANDA DA SILVA	15/07/2008	F	R
ANA BEATRIZ RODRIGUES WANDERLEY	04/01/2008	F	R
ANA FLÁVIA ALVES PITA	26/04/2008	F	R
ANA LUIZA SANTOS FEITOZA	27/02/2009	F	R
ANA VITORIA GROPILLO DA SILVA	02/07/2007	F	R
ANDREW AFFONSO RIBEIRO MOREIRA	22/09/2007	M	R
ANGEL GABRIEL MARTINS PEREIRA	29/12/2008	M	R
ANNA BEATRIZ FONSECA	25/03/2009	F	B
ANNA BEATRIZ SERPA RIBEIRO DOS SANTOS	11/06/2008	F	R
ARIANNE FERREIRA DE AMORIM BIOCHE	18/03/2009	F	B
ARTHUR ALVES DO CARMO	01/01/2009	M	R
BRAYAN JEFFERSON SOBRAL NASCIMENTO	19/04/2008	M	R
BRENDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA DA ROCHA	12/05/2008	M	R
BRENNA DIAS FERNANDES GARUZI	05/04/2008	F	B
BRENO FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	27/06/2008	M	R
BRUNO DA SILVA VIEIRA	17/05/2008	M	R
BRYAN DE SOUZA DA SILVA	22/01/2008	M	R
CAIO PHILIPE DA SILVA MONTEIRO	29/06/2008	M	R
CAIO VICTOR DE MATOS SILVA	29/07/2008	M	B
CAMILE VITÓRIA SILVA DE ARAÚJO	08/06/2008	F	B
CARLOS EDUARDO CASTRO VICENTE	27/07/2008	M	R
CARLOS RAFAEL DA CONCEIÇÃO SILVA	18/08/2008	M	B
CAUÃ RENAN HEREDIA ALBERNAZ MARTORELLI DA SILVA	26/01/2009	M	R
CAYLLANE AZEVEDO DE FREITAS	08/08/2008	F	R
DANIEL ASSUNÇÃO GOMES	09/03/2008	M	R
DAVI DA SILVA MANOEL	01/01/2009	M	R
DAVI PEREIRA DOS SANTOS	29/07/2008	M	R
EDUARDA GOMES PEREIRA DA SILVA	23/12/2008	F	R
ELISEU PEREIRA SOUSA PINTO	04/01/2009	M	R
EMANUELLY CRISTHINE MIRANDA DE CASTRO	27/01/2009	F	B
ENZO MARCOS FERREIRA VIEIRA	21/05/2009	M	R
ESTEFANY MONTEIRO SILVA DA VEIGA	12/11/2008	F	R
EVELLYN SILVA DA COSTA DIAS	16/10/2008	F	R
EVELYN BEATRIZ ALVES MARINS	29/11/2007	F	R
FELIPE NASCIMENTO CEVADA MENANE CUNHA	29/12/2008	M	R
GABRIEL DA SILVA VIEIRA	17/05/2008	M	R
GABRIEL MATTOS DA ENCARNAÇÃO	17/08/2007	M	R
GABRIEL MORAIS VIVIANI	06/08/2008	M	R
GABRIEL RAMOS ALVES LOPES	08/01/2008	M	R
GABRIEL ROCHA DE SOUZA	05/11/2008	M	R
GABRIELA BARRETO ALVES	29/07/2008	F	R
GABRIELE FERREIRA LOUREIRO	07/08/2008	F	MB
GABRIELLY COSTA DA CONCEIÇÃO	29/07/2008	F	R
GABRIELLY ESTRELA CARDOSO DOS SANTOS	06/11/2007	F	R
GEOVANA ALVES SABINO LUNA	27/03/2009	F	R
GEOVANA GONZAGA SIQUEIRA	22/01/2008	F	R
GIOVANA RODRIGUES SOUZA	12/07/2008	F	R
GUILHERME DA SILVA GAMA SANY	09/01/2009	M	R
GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO	04/07/2008	M	R
GUILHERME MARQUES PEREIRA	07/09/2008	M	B
GUILHERME SOUZA DA CRUZ	23/07/2008	M	B
GUSTAVO IGLESIAS MENDONÇA DOS SANTOS PEREIRA	13/03/2009	M	R
HILLARY VITÓRIA DA SILVA	16/03/2009	F	R
ICARO TEIXEIRA DIAS LIZARDO DA SILVA	05/03/2009	M	R
ISABELLA PACELI SOARES	14/06/2009	F	R
ITALO BRUNO RODRIGUES DE LIMA DIAS	02/08/2008	M	R
JAMILLY GABRIELLE BARBOSA BRAGA	26/05/2008	F	B
JAMILLY VICTORIA RIBEIRO DA SILVA	01/08/2008	F	R
JOÃO GABRIEL NUNES DOS SANTOS CAMARGO	19/03/2008	M	R
JOÃO PEDRO MORAES DA SILVA	18/03/2009	M	R
JOÃO PEDRO PEÇANHA ALMEIDA	03/04/2009	M	R
JOÃO VITOR ALVES DOS SANTOS	19/04/2008	M	R
JOÃO VITOR LIMA BARRETO	29/04/2008	M	R
JOCELINO DO VALE SILVA	16/08/2008	M	R
JONATHAN JORDÃO BELLO	21/12/2007	M	R
JONATHAN MANUEL DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	10/09/2008	M	R
JUAN CRISTIAN DA SILVA DE SA	10/10/2008	M	R
KAMILLY CRISTINE DA SILVA LOPES	29/10/2008	F	R
KAREN CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	04/09/2008	F	B
KARINE PAULO DE OLIVEIRA	09/08/2006	F	R
KAROLINE VITORIA COSTA DOS SANTOS	06/11/2007	F	R
KAUAN GUSTAVO SANTOS NASCIMENTO	24/02/2009	M	R
KAUAN PEREIRA FAUSTINO DOS SANTOS	09/05/2008	M	R
KAYKY REZENDE MAGALHÃES	24/12/2008	M	R
KAYLANE DA SILVA ROCHA	14/06/2008	F	R
LARA CAVALCANTE LEMOS	10/05/2008	F	R
LARYSSA ROSA DA SILVA AZEREDO DE ALEXANDRE	28/02/2009	F	R
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	10/01/2008	M	R
LETÍCIA MARIA SILVA DE SOUZA	28/04/2008	F	R
LUAN RANGEL DE PAULA	11/07/2008	M	B
LUCAS MENDES LOPES	15/09/2007	M	MB
LUCAS SANCHES PIMENTEL	30/10/2008	M	R
LUCAS SILVA VICTORINO	03/06/2007	M	R
LUIS CARLOS CARDOSO ALVES DO CARMO	26/09/2005	M	MB
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	02/11/2008	M	B
LUIZ ENRIQUE DA SILVEIRA PEREIRA	18/05/2008	M	MB
LUIZ FELIPE DE JESUS DE ARAUJO	28/05/2008	M	R
LUIZ FYLIPE MENEZES NUNES	30/04/2008	M	B
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	16/01/2008	M	R
MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	30/10/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE FÁTIMA DE LIMA	01/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE MELLO FOURNY	21/10/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

MARIA EDUARDA DUARTE QUIRINO	05/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA HIPÓLITO DIAS	06/08/2007	F	R
MARIA EDUARDA LUIZ RAMOS CARVALHO	14/05/2008	F	R
MARIA KLARA RIBEIRO BATISTA	05/01/2009	F	R
MARIA LUISA DE OLIVEIRA MOURA	29/12/2008	F	R
MARIA PAULA COSTA DOS SANTOS MACEDO	13/03/2008	F	R
MARIANA GOMES DE MOURA DO NASCIMENTO	11/06/2008	F	R
MARIANA MONSORES PEREIRA	03/04/2008	F	R
MÁRIO JORGE DA CUNHA MORTONI BENEDICTO	01/03/2008	M	R
MICHELLY DA SILVA HONÓRIO	03/02/2009	F	R
MIGUEL CAIO ROCHA DOS SANTOS	18/03/2008	M	R
MIKAELLY VITÓRIA GONÇALVES MARTINS QUEIROZ	19/08/2008	F	R
MILENA DA FONSECA OLIVEIRA ROSA	18/01/2009	F	R
MYLLENA VICTORIA OLIVEIRA MARTINS	12/11/2008	F	R
NAIANE EMANUELE NAVARRO DA SILVA	08/04/2008	F	R
NATAN LEOPOLDINO DIAS	09/01/2009	M	R
NATHAN GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	04/11/2008	M	MB
NICHOLAS DA SILVA AGUIAR	17/12/2008	M	R
NICOLAS LAMEIRINHAS CLAUDIO DA SILVA	12/04/2007	M	R
NICOLE DE OLIVEIRA MUSSEL	27/06/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	12/02/2009	M	R
PIETRO SILVA DE REZENDE	07/05/2008	M	B
RAFAELA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	05/11/2006	F	R
RAFAELY ADELINA DO NASCIMENTO MELLO	29/07/2008	F	R
RAQUEL LEOPOLDINO DIAS	09/01/2009	F	R
RAYANE REIS MOUTINHO	05/08/2008	F	B
RAYANE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	24/03/2008	F	R
RAYANNE DE SOUZA	07/04/2009	F	R
RAYSSA VITÓRIA DA SILVA	05/11/2008	F	R
REBECA ALVES NEPOMUCENO	09/08/2007	F	R
REBECA FERREIRA DA SILVA	02/03/2008	F	R
RYAN DIAS FERREIRA ANTÔNIO	25/10/2008	M	R
SAMANTHA VITÓRIA GRAÇA DA SILVA	21/03/2009	F	R
SAMUEL FELIX DE SOUZA	11/01/2009	M	B
SAMUEL SANTOS DUARTE ALVES	22/05/2009	M	B
SARA AÇUCENA MACEDO DE LIMA	05/03/2009	F	B
SARAH CRISTINA CORDEIRO FERREIRA	09/12/2007	F	R
TAUAN GIL MARRIEL DA SILVA	06/10/2008	M	B
THAIS NUNES DE OLIVEIRA	23/06/2008	F	R
THAMYNE VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUSA	10/02/2009	F	R
THAYSSA SANTOS LIMA	31/03/2008	M	MB
THUANY DE MIRANDA DOS SANTOS	03/03/2007	F	R
TIAGO MAIA DA SILVA	07/05/2008	M	R
VICTÓRIA FREITAS DOS SANTOS	27/09/2009	F	R
VITÓRIA VEIGA DA SILVA	12/07/2006	F	R
VITÓRIA VIDAL DA SILVA	20/10/2008	F	R
VIVIANNE SOARES RAMOS	27/08/2007	F	R
YAGO LIMA DOS SANTOS	02/10/2008	M	R
YAGO LUCAS DOS SANTOS QUINTINO DA SILVA	10/03/2009	M	B
YAN RICARDO CARNEIRO DOS SANTOS	31/01/2009	M	R
YASMIN DE OLIVEIRA GALDINO	04/04/2009	F	R
YURI ALVES DA SILVA	15/03/2009	M	R
YURI LIMA SANTOS SALES	11/03/2009	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.003 MAESTRO PIXINGUINHA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	05/03/2006	F	B
ANA BEATRIZ CRUZ DA SILVA	24/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ MARTINS DE JESUS DA SILVA	17/09/2008	F	MB
ANA CARLA FELIPE DE MATOS	26/02/2009	F	B
ANA CLARA THAIS FERREIRA FERNANDES	15/12/2008	F	R
ANA LUIZA DE SOUZA NUNES	14/07/2008	F	R
ANA MARCELLA NASCIMENTO DA SILVA	24/06/2008	F	B
ANNA KARLLA DA SILVA DOS SANTOS	14/12/2008	F	MB
ANTONY GABRIEL BARROS DA SILVA	24/10/2008	M	B
BRYAN DE SOUZA NUNES	14/11/2008	M	R
CAMILY CONCEIÇÃO DIAS	06/05/2008	F	R
CARLA MARIA BARBOSA PINTO	23/08/2008	F	B
DANIEL DE LIMA ANDRÉ	22/08/2008	M	MB
FRANCISCA RHAMILY DE PAIVA RODRIGUES	19/08/2008	F	B
GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	14/07/2008	M	R
GABRIEL CIMAS DE FREITAS	20/11/2008	M	B
GABRIEL DOS SANTOS GARCIA	18/02/2008	M	R
GABRYEL DA SILVA GUSMÃO	08/03/2008	M	B
GUILHERME GOUVEA DA SILVA	07/10/2007	M	R
ISABELLE FERNANDES LIMA	14/04/2008	F	MB
ÍTALO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	22/10/2007	M	R
IZABELLY LIMA DO NASCIMENTO	26/11/2008	F	MB
JESSICA DE FRANÇA VICTOR SOBRINHO	13/05/2008	F	B
JOÃO VICTOR DE ALBUQUERQUE GOMES	27/02/2009	F	R
KAUÃ DA SILVA BARBOSA	02/05/2008	M	MB
KAUÃ SOUZA DE OLIVEIRA	19/07/2008	M	B
KETHELEN SABINO DOS SANTOS	31/05/2008	F	MB
LUIZ MIGUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	24/03/2009	M	R
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/01/2009	M	R
MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	01/07/2008	F	R
MARIA EDUARDA LEONARDO ALVES ASSIS	26/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	01/02/2009	F	B
MARIA LUISA SANTOS DE SOUSA	19/12/2008	F	MB
MARIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	02/11/2008	F	R
MARLON DOS SANTOS CALADO	02/05/2008	M	R
MIGUEL ALONSO DA SILVA	05/07/2008	M	B
MOISES DE SOUZA FREITAS	03/05/2007	M	B
RAFAELA ROCHA CERQUEIRA	24/05/2008	F	B
RAIANA GOMES DE AQUINO LEAL	07/12/2008	F	R
RHAYANE ARAUJO DOS SANTOS	07/04/2009	F	MB
RONALD THIAGO BENJAMIN DE SOUZA	13/07/2008	M	R
SABRINA BARBOSA DE OLIVEIRA PORTO	23/06/2008	F	B
TAILAINE VITORIA MENDES GOMES	02/04/2008	F	R
THAMIRES DA SILVA CORREA LUCAS	04/04/2008	F	B
THAYNÁ VICTORIA MARCELINO MOREIRA	10/08/2008	F	B
YAGO VICTOR PONTES	14/12/2008	M	B
YASMIM DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10/09/2008	F	R
YASMIN MINILESK MESSIAS	09/10/2008	F	R
YASMIN VICTORIA DOS SANTOS LAURIANO DE ALMEIDA	02/02/2009	F	R
YASMIN VITÓRIA CABRAL DA SILVA CANUTI SANTOS	07/05/2008	F	R
YGOR SILVA GOMES	30/07/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.029 MALBA TAHAN

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIANO DA SILVA CALDAS DE CARVALHO	23/01/2009	M	B
ALANA ROSA LOPES	22/11/2008	F	B
ALEX TRAJANO MARTINGIL JUNIOR	30/09/2008	M	MB
ALINE OTAVIANO DA COSTA	06/12/2008	F	R
ANA ADRYELLE DA SILVA	27/05/2008	F	B
ANA CLARA CARVALHO DE OLIVEIRA	03/01/2009	F	B
ANA CLARA DA SILVA SOARES	07/07/2008	F	B
ANA KELLY FARIAS DOS SANTOS	28/07/2008	F	R
ANDERSON FARIAS FIGUEIREDO	04/09/2008	M	B
ANNA BEATRIZ BEZERRA DE LIMA	22/02/2008	F	R
ARTHUR ROMÃO CORTAT PROCÓPIO	07/11/2008	M	R
BEATRIZ VITÓRIA PINTO DIAS	07/02/2008	F	R
BRYAN CORDEIRO DA SILVA	26/06/2008	M	R
CAIO ALVES ROCHA DE SOUZA	18/02/2009	M	R
CAIO DANIEL COELHO GOULART	19/12/2008	M	R
CAMILE MELISSA DA SILVA DE JESUS	26/09/2008	F	R
CAMILY VYCTORIA RAMOS SANT`ANA	27/12/2008	F	B
CRISTIAN FELIPE DA SILVA RODRIGUES	26/02/2009	M	R
DANIEL DE MEDEIROS MORAIS PACHECO	29/07/2008	M	R
DANIEL DOS SANTOS DE LIMA GALVÃO	06/11/2008	M	B
DANIEL MAGALHÃES SILVA	26/03/2009	M	R
DANIEL MARQUES FERREIRA DA SILVA	13/03/2009	M	B
DÉBORAH DUARTE BRITO	18/10/2008	F	B
DHÚLHA CONCEIÇÃO FEITOZA	11/05/2007	F	B
EDUARDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	11/03/2009	F	B
ÉLLEN DE OLIVEIRA SANTOS	06/01/2009	F	R
EMELY VITORIA GALVANI BATISTA DA SILVA	25/11/2008	F	B
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	25/06/2008	M	B
EMILLY DA SILVA CARVALHO	07/04/2008	F	MB
EMILY VITÓRIA DA SILVA GOMES	24/12/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ERICA GOMES DOS SANTOS	11/03/2009	F	B
EVELLYN CARNEIRO RIBEIRO	16/08/2008	F	B
FABIANA BARBOSA DA SILVA BARRETO	18/11/2008	F	B
GABRIELA CARVALHO IFF DE MATTOS DA SILVA	13/02/2009	F	MB
GABRIELA FIDELES DA SILVA	04/01/2009	F	B
GABRYEL ARAUJO DE SOUZA	31/05/2008	M	B
GALBA FERNANDA DA SILVA SOUZA	03/03/2009	F	R
GUILHERME CORSO DA SILVA	03/10/2007	M	R
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CARVALHO	14/08/2008	M	B
GUSTAVO WANDENBERG DA SILVA SOARES	26/11/2008	M	B
HELOAH DO ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA DOS SANTOS	29/01/2009	F	B
IGHOR MARTINS DE CASTRO GOMES	22/10/2008	M	B
ISABELY DA SILVA TRINDADE	21/04/2008	F	B
IZAQUE FERREIRA RODRIGUES	06/10/2008	M	R
JOÃO GABRIEL COSTA COUTINHO	22/06/2008	M	B
JOÃO GABRIEL PEREIRA DOS ANJOS HERNANDES	16/09/2008	M	R
JOÃO VICTOR AMORIM POETA RANGEL	04/04/2009	M	R
JOÃO VICTOR TABAIARES DE PAULA	11/06/2008	M	B
JOSÉ ÍTALO LOPES SILVA	14/08/2008	M	B
JULIANA DE PAULA MARQUES DE SOUZA	23/07/2008	F	B
JULYANE OLIVEIRA RIBEIRO	03/01/2009	F	B
KAIQUE LUIZ BISPO SUMAS MARCELO	26/02/2008	M	B
KAROLINY VITÓRIA ARMINDO DE SOUZA	17/12/2008	F	B
KAYLANE VITÓRIA GOMES DE SOUZA	01/04/2008	F	R
KAYLLA OLIVEIRA DE SOUZA	12/06/2008	F	MB
KELVY BORGES SILVA DOS SANTOS	25/03/2009	M	R
LÉA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	21/06/2008	F	B
LEANDRO WESLEY PEREIRA PAIVA	11/04/2008	M	B
LEONNYDAS BRAYAM PERCY DOS SANTOS MELO	01/06/2008	M	R
LOHANY MENDES DUTRA	26/08/2008	F	R
LUCAS GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	07/02/2009	M	R
LUIZ FERNANDO SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO	24/04/2008	M	R
LUIZA DE MENDONÇA CERQUEIRA	02/07/2008	F	MB
LUIZA FERREIRA LISBOA	12/11/2008	F	MB
MANUELLA SILVA CORTES AUGUSTO	14/05/2009	F	B
MARCOS VINICIUS SALOMÃO DA SILVA	31/01/2009	M	R
MARIA CLARA DA SILVEIRA SANTOS	14/10/2008	F	B
MARIA CLARA SANTOS RAGGIO	14/12/2008	F	B
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	20/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA AVELINO COELHO	26/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA BEZERRA DE SENA	16/02/2009	F	MB
MARIA EDUARDA NAZARIO FERREIRA	11/08/2009	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS LAURINDO	19/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	22/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA VALIANTE SOARES DINIZ	14/11/2008	F	B
MARIA FERNANDA LIMA NASCIMENTO	26/07/2008	F	B
MARIA SOPHIA DE SOUZA LIMA	13/02/2009	F	R
MARIANA CAETANO LOPES GONÇALVES	20/06/2008	F	R
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/2008	F	R
MARÍLIA SOUZA MACÊDO SANTOS	12/07/2009	F	B
MICHELLY LAURA DE ARAÚJO CABRAL	10/12/2008	F	B
MICKAELLY MARQUES DA COSTA	10/07/2008	F	R
MILENA CORRÊA ATHAYDE	25/08/2008	F	B
MIRELLY MARQUES OLIVEIRA	19/11/2008	F	R
MONALYZA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	17/06/2008	F	B
NATHACHA SANTOS GALDINO	01/01/2008	F	R
NICHOLE MIRANDA DE ARAÚJO	20/02/2009	F	B
NICOLE GONZAGA RODRIGUES	27/09/2007	F	R
NICOLY COSTA PEIXOTO	26/01/2009	F	MB
NYCOLLAS DA SILVA ALVES	16/05/2008	M	R
PEDRO LUCAS SILVA	15/05/2008	M	R
PEDRO NAWAN DE OLIVEIRA FERREIRA	25/06/2007	M	B
PHOLIANA ROCHA BANDEIRA	11/03/2009	F	B
PIETRA FERREIRA DE LIMA RIOS	08/12/2008	F	R
RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/03/2008	F	R
RAFAELLY RAIANA DA SILVA TRAJANO	04/02/2008	F	B
RAFAELLY VICTORIA NEVES DE SOUZA	24/11/2008	F	B
RENAN DOS SANTOS FERNANDES	03/01/2009	M	B
RICHARD FRANCE SILVA DOS SANTOS	29/03/2009	M	B
ROBERTA CRUZ DE OLIVEIRA	05/08/2008	F	B
RODRIGO CHARLES COIMBRA	30/10/2008	M	R
RYAN FEITOSA DE SOUSA	04/10/2008	M	R
SARAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/07/2008	F	B
SARAH CRISTIANE PEREIRA PRATES	30/05/2008	F	B
SARAH CRISTINA DA COSTA BEZERRA	10/12/2008	F	B
SOPHIA PARGAS DA SILVA	05/01/2009	F	B
SOPHIA PEREZ DE FIGUEIRÊDO LEMOS	05/04/2009	F	B
THALITA CAMELO DA SILVA	04/06/2008	F	B
THALITA COSTA MOREIRA	10/05/2008	F	B
THAYLÂNE ALBUQUERQUE MOTA	14/06/2008	F	B
THIAGO ALMEIDA DA MOTTA	27/10/2008	M	B
THIAGO DA SILVA ANDRADE	22/06/2008	M	R
THIAGO FIGUEIREDO DE SOUZA	06/03/2009	M	R
THIAGO SILVA DOS SANTOS	01/10/2008	M	B
VICTOR HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	14/06/2008	M	R
VICTORIA LEANDRA DAS NEVES DE LIMA FERREIRA	25/01/2009	F	B
VINÍCIUS LIMA DA SILVA	11/09/2008	M	B
VINICIUS SILVARES AZEVEDO	09/01/2009	M	B
VÍTOR DA SILVA GABRIEL	07/04/2008	M	B
WAGNER CARLOS FERREIRA JUNIOR	07/05/2008	M	B
WANDER FONSECA DA SILVA	11/03/2009	M	B
WELLINGTON ALVES DA SILVA	20/06/2008	M	R
YAGO DAVI DE ANDRADE	31/03/2008	M	R
YASMIN CHRISTINNI ALVES RENOUX	12/01/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.008 MARIA BAPTISTINA DUFFLES TEIXEIRA LOTT

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALICE ALLAN DA SILVA	28/11/2008	F	MB
ALICE LUZIA ALVES DA SILVA	14/11/2008	F	B
ALICE SILVEIRA AZEVEDO	04/10/2008	F	B
ALYCE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	30/08/2008	F	MB
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA	14/06/2007	F	B
ANA CLARA GUIMARÃES CAPELLA	30/01/2009	F	B
ANA CLARA SOBREIRA RAEDER AUAR	08/06/2009	F	MB
ANA JÚLIA FONSECA TAVARES HALLIER	21/02/2009	F	MB
ANDREI LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA RAMOS	06/03/2009	M	R
ANNA BEATRIZ MEDEIROS RIBEIRO DA SILVA	04/02/2009	F	B
ANNA CATHARINA DOS SANTOS TEIXEIRA	02/06/2008	F	R
ARTHUR ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	24/11/2008	M	MB
ARYANE LUARA BARRETO DA COSTA	23/03/2008	F	R
AYLA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	24/09/2007	F	R
BIANCA RIANELLI OLIVEIRA	24/09/2008	F	B
CAMYLLI VITÓRIA CORTES RODRIGUES	15/07/2008	F	B
CLARA ISABELLA DOS SANTOS AYRES	16/02/2009	F	R
DANIEL CARMO FREITAS	04/09/2008	M	R
DANIEL DO NASCIMENTO MARQUES	19/12/2008	M	B
DAVI DA SILVA DIAS	27/01/2009	M	B
DAVID FUZETTO DE OLIVEIRA RAMOS	16/03/2009	M	B
EDUARDA FERREIRA PERTILE	10/12/2008	F	B
ESTHER NAGIPE JOSÉ DA SILVA	01/11/2009	F	B
FELIPPE DA SILVA RODRIGUES	19/04/2007	M	R
FERNANDA VICTÓRIA MARQUES DO NASCIMENTO	26/04/2008	F	R
GABRIEL DO PRADO SILVA FRANKLIN	02/02/2009	M	R
GABRIEL MATTOS FELIX DA SILVA CAMARA	21/10/2006	M	B
GABRIEL PIRES DE OLIVEIRA	31/07/2008	M	B
GABRIELLA CHRISTINE DA SILVA	28/01/2009	F	R
GABRIELLE FERREIRA MARTINS SILVA	08/08/2008	F	B
GABRIELLE VINHAS DE CARVALHO	13/12/2008	F	B
GUILHERME DE LIMA GONÇALVES GOMES	05/07/2007	M	B
GUILHERME GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	01/07/2008	M	B
HUGO NICOLATO DORIA	07/07/2008	M	B
ISABELA DE LIMA NERI VIANA	17/12/2008	F	B
ISABELE COSTA DOS SANTOS	25/11/2008	F	MB
ISABELLE CRISTINA MONTEIRO AMARAL	30/05/2008	F	R
ISAQUE CAMARA DE OLIVEIRA	07/01/2009	M	R
ISAQUE LAURENTINO DA SILVA	05/10/2008	M	MB
IZABEL CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	13/10/2008	F	MB
IZABELLA DE JESUS FERNANDES	02/09/2008	F	R
IZABELLE VENTURA GIMENES	10/11/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

JAMILY EULALIO THIAGO	18/03/2008	F	B
JASMIM MIRANDA PEREIRA DA SILVA	28/08/2008	F	B
JHENIFFER DA SILVA MOURA	06/02/2009	F	R
JOÃO GABRIEL CORREA DE SOUZA	31/05/2008	M	R
JOÃO MARCELO RIBEIRO TORRES	08/08/2008	M	MB
JOÃO PEDRO DE ARAUJO COSTA	28/10/2008	M	MB
JOÃO VICTOR DA SILVA DIAS LIMA	11/02/2009	M	B
JOÃO VICTOR LOUREIRO LOPES RODRIGUES	12/08/2008	M	R
JOEL CUNHA MOREIRA	14/10/2008	M	B
JULIA CRISTINA GARCEZ DE FREITAS	26/08/2008	F	R
JULIA MARTINEZ DE OLIVEIRA VALLE BARCELLOS	25/01/2009	F	MB
JÚLIA MUNHÕES MOREIRA DA COSTA	17/12/2008	F	R
JULIANA DANTAS GOMES	05/06/2008	F	B
JULIANA DOS REIS CORRÊA ABEL	26/07/2008	F	B
JÚLIO CÉSAR DE SOUSA FILHO	08/01/2009	M	B
KAILLANY DE FREITAS TAVARES	20/03/2009	F	R
KAUÃ RODRIGUES GALANTE DE AZEVEDO	12/02/2009	M	MB
LAIS ROSA TAVARES	05/06/2008	F	B
LAÍS SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	12/11/2008	F	MB
LARISSA AIKO CALDEIRA DE FREITAS	21/12/2008	F	MB
LARYSSA TAVARES DA SILVA DIAS DE ANDRADE	29/11/2008	F	R
LETICIA ARAUJO SILVA	04/06/2006	F	R
LETÍCIA DA SILVA FARIAS SANTOS	25/01/2009	F	MB
LIDIA MARIA LIMA DA COSTA	10/08/2008	F	R
LUAN HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	28/02/2009	M	B
LUCAS ALEXANDRE COLINS ALVAREZ	22/10/2008	M	MB
LUIGGI DOMINGUES DE OLIVEIRA	30/09/2010	M	R
MANUELLA GOMES DA SILVA	10/11/2008	F	R
MARCELO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	02/07/2008	M	R
MARIA CLARA CAMPOS VIANA DA COSTA	15/07/2008	F	B
MARIA CLARA MARTINS LEANDRO SANTOS	08/05/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CAMACHO DO NASCIMENTO	27/09/2008	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA SPINOLA	30/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA FRAGOSO MACHADO DE ARAÚJO	18/09/2008	F	R
MARIA FERNANDA DIAS DE SÁ	04/11/2008	F	B
MARIA GABRIELLA SILVA ESTEVAM CARVALHO	12/08/2008	F	B
MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	11/08/2008	F	B
MARIANA BATISTA VENÂNCIO DO AMARANTE	27/02/2009	F	R
MARINA BUENO DA SILVA	28/06/2008	F	R
MATEUS FARIA DA SILVA VIANA	11/06/2008	M	B
MATHEUS DA SILVA CAMACHO DE LACERDA	19/05/2008	M	B
MATHEUS GABRIEL MARTINS DA SILVA COELHO	12/05/2008	M	MB
MICHELL PAES LEME NUNES	26/05/2008	M	R
MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS BORGES	23/07/2008	M	R
MIGUEL DE SOUSA DOS SANTOS	08/04/2009	M	R
MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA TENORIO	30/10/2008	M	R
MIGUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	11/02/2009	M	B
MIGUEL MOREIRA LEITE	02/06/2009	M	MB
MIRELLA DOS SANTOS BATISTA	02/09/2008	F	R
MURILLO DANIEL TEIXEIRA DE SOUZA	08/02/2009	M	B
NATHAN ALEX OLIVEIRA DE ANDRADE	27/02/2009	M	R
NATHAN DO NASCIMENTO SARDINHA	12/12/2007	M	R
NICOLLY DA SILVA CONCEIÇÃO	18/05/2008	F	B
PEDRO ELIAS TEIXEIRA DE CARVALHO	13/03/2009	M	R
PEDRO GOMES TEIXEIRA DOS SANTOS	04/11/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	15/03/2009	M	R
PEDRO LUCAS SENNA FURTADO	15/05/2008	M	R
PIETRO GARCIA PEREIRA	18/03/2008	M	R
RAFAELLA SILVA BEZERRA GREGORIO	21/07/2008	F	R
RAPHAELA BESSA NASCIMENTO	28/02/2009	F	B
RAYANE ALVARENGA DA SILVA	24/02/2009	F	R
RHAMON SABINO MERLO	14/06/2008	M	B
SAMUEL DOS SANTOS MARQUES	02/07/2008	M	MB
SAMUEL RIBEIRO ZACARIAS DIAS	18/09/2008	M	R
STHEFANI TELES LEÃO	18/04/2009	F	B
THALYTA SOARES FERREIRA	16/09/2008	F	B
VICTOR HUGO DE CARVALHO CAETANO	10/07/2008	M	B
WENDEL GUALIUME FERREIRA	12/10/2008	M	B
WESLEY GIULLIANO SANTOS DA COSTA	25/09/2008	M	B
WILLIAN JONNYS DUARTE BRITO	11/06/2007	M	B
YASMIM NAZARE TORRES MILANI	04/07/2008	F	R
YASMIN ALMEIDA NASCIMENTO	12/02/2009	F	B
YASMIN FORTES DOS SANTOS	10/07/2008	F	B
YASMIN GONZALES ALVIM	16/02/2009	F	R
YASMIN RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	28/05/2008	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.022 MARIO PAULO DE BRITO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ÁGATHA DE SOUSA MONTEIRO	01/12/2008	F	B
ALEXANDRE LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO	09/06/2009	M	MB
ALLAN TOMAS TAVARES	04/02/2007	M	R
ALLANA LOPES DA SILVA MARANHÃO	29/04/2008	F	R
ALLANE UNFER GONÇALVES	20/05/2008	F	R
ALVARO LUIZ GUIMARÃES DE MORAES	19/11/2008	M	R
AMANDA DOS SANTOS SOUZA	16/02/2009	F	B
ANA BEATRIZ ROSA BENTO	11/09/2008	F	B
ANA CLARA COSTA DE ASSIS DA SILVA	11/02/2009	F	B
ANA CLARA LEITE MARTUSCELLI HENRIQUES	26/04/2008	F	MB
ANA LUIZA OASKES LOPES ALVES	07/03/2009	F	MB
ANNA CLARA FIGUEIREDO RAMOS	30/10/2008	F	B
ANNE CHAVES ALVES	22/08/2008	F	R
BARBARA SILVA ALVES	21/07/2008	F	B
BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	10/06/2008	F	B
BIATRIZ ALMEIDA RENATO	22/02/2009	F	R
BRENO DE CARVALHO MARQUES	18/01/2009	M	B
BRIAN DA SILVA GOMES FREIRE	01/02/2009	M	R
CAMILLY SANTOS LEONCIO DE AMORIM	15/06/2009	F	B
CELSO FERRAZ CORRÊA	15/05/2008	M	R
CHRISTIAN CESAR DE ALCANTARA DURANS RAMOS	18/10/2006	M	R
CHRISTOPHER PEREIRA DE ANDRADE	04/08/2008	M	B
DANIEL DA FONSECA DA COSTA	03/12/2005	M	R
DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA DE LIMA	27/12/2007	M	R
ÉRIC GONÇALVES TAVARES	18/12/2008	M	R
ESTHER FERREIRA GOMES	31/08/2007	F	R
ETHAN AZARO ALVES	04/01/2009	M	MB
FELIPE GOMES TORRES DE PAIVA	06/08/2008	M	R
FELLIPE CARDOSO PELEGRINO	15/03/2008	M	B
FERNANDO SANTOS SOARES	14/01/2008	M	R
GABRIEL BARBOSA LUCIANO MAGALHÃES BERNARDO	10/08/2008	M	R
GABRIEL PIMENTEL MARTINEZ	11/02/2007	M	B
GABRIEL RIGUEIRA DA SILVA	16/10/2008	M	B
GABRIELA ALVES DA SILVA	05/07/2006	F	R
GABRIELLA FERREIRA PAIVA	20/04/2008	F	B
GABRIELLE VITAL DA SILVA	19/05/2008	F	B
GIOVANNA AGUIAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS AUGUSTO	06/09/2009	F	B
GIOVANNA LOPES SOARES	04/07/2007	F	R
GIULIA COELHO ARAÚJO DE ABREU	09/09/2008	F	B
GUILHERME GALVÃO RIBEIRO	05/07/2008	M	R
GUSTAVO BRAZ TEIXEIRA	05/06/2008	M	R
GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA	25/08/2008	M	R
HENRY IECKER DE MELLO	20/05/2008	M	R
HENRY OLIVEIRA MARTINS	16/05/2009	M	R
HÉRICA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	04/09/2008	F	R
HEVELIM DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	04/09/2008	F	R
ISABELA AFFONSO DE ALMEIDA	30/11/2008	F	B
ISABELLA GUIMARÃES DO SACRAMENTO	16/04/2008	F	B
ISABELLA SOUZA MARTINS	10/07/2008	F	MB
ISABELLE GUIMARÃES OLIVEIRA	25/01/2009	F	MB
ISABELLY DANTAS MARTINS DE SOUZA	27/08/2007	F	B
JADE VICTÓRIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	27/03/2009	F	B
JAMILY DA SILVA FERREIRA	06/11/2008	F	R
JHULIE GABRIELLI QUEIROZ CASTILHO	07/06/2008	F	B
JOÃO GABRIEL MENDONÇA MIRANDA DA SILVA	06/03/2009	M	MB
JOÃO PEDRO AGUIAR SILVA	03/03/2008	M	R
JOHN VICTOR BARCELOS PIO DE CASTRO VAZ	15/12/2008	M	R
JÚLIA CARNEIRO MELO	10/03/2009	F	B
JULIANA MAROLA RIBEIRO	01/05/2008	F	MB
JÚLLIA CALADO MAFRA	12/04/2007	F	MB
KAIO FERREIRA DE SÁ	09/12/2008	M	B
KAIO GABRIEL DA COSTA DE MORAES	05/07/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

KAIQUE DE ASSIS FERREIRA	28/03/2009	M	B
KAMYLLE LIMA SANTOS	09/04/2009	F	MB
KAUÃ HENRIQUE MESQUITA VILELA	09/06/2006	M	B
KAUAN DE SOUZA FERREIRA	21/10/2008	M	R
KAUAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	16/06/2008	M	R
KAYKE ALVES GOMES	02/11/2006	M	R
KAYQUE CARVALHO RODRIGUES	25/08/2008	M	B
LEONARDO GABRIEL MATIAS	12/05/2008	M	B
LÍBIA DA SILVA CORREA	23/07/2008	F	MB
LORENA VITÓRYA LÍRA FIALHO	23/04/2007	F	R
LUCA FERREIRA VASCONCELOS	27/01/2009	M	MB
LUCAS FARIA LUCENA ALMEIDA	05/05/2009	M	R
LUCAS JOSÉ TÔRRE OLIVE	29/09/2008	M	R
LUIZ THIAGO SANTOS DE LIMA	15/06/2008	M	R
MANUELLA MENDES DE ARAUJO	03/05/2009	F	B
MARCELO CASALTA ABRAHÃO	28/12/2008	M	R
MARCELO HANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	11/04/2008	M	R
MARCELO LUIZ MARQUES DA SILVA FILHO	04/03/2008	M	B
MARCOS VINICIUS MENDES DA COSTA	20/01/2009	M	B
MARIA CLARA BRANDÃO GOMES COELHO	09/04/2007	F	R
MARIA CLARA NASCIMENTO DE SOUZA	06/09/2008	F	R
MARIA CLARA SANTANA DA SILVA	11/06/2009	F	B
MARIA EDUARDA AUGUSTO BORGES	16/01/2009	F	B
MARIA EDUARDA BORGES FERREIRA	12/11/2008	F	MB
MARIA EDUARDA GUTTEMBERG DA SILVA MELLO	23/07/2008	F	R
MARIA EDUARDA MONTEIRO BORGES	28/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA	29/01/2009	F	R
MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	08/04/2009	F	B
MARIA VITÓRIA BRANDÃO CAVALCANTI	02/05/2008	F	B
MARIANA SANTOS PORTO	23/01/2009	F	B
MARIANA VITÓRIA DOS SANTOS	30/01/2009	F	R
MARYANNA DE SOUZA GASPAR DOS SANTOS	15/03/2009	F	B
MATEUS DE SOUZA DE ARAÚJO	03/12/2008	M	MB
MATHEUS ALVES DE LIMA GONÇALVES	27/12/2008	M	R
MATHEUS BERNARDO DA COSTA ARAUJO	25/05/2008	M	R
MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	25/11/2008	M	MB
MATHEUS HENRIQUE BATISTA MARTINS	12/01/2009	M	B
MICAELLA MENDES SEABRA	28/01/2009	F	R
MICHEL DE MIRANDA DA SILVA	06/12/2008	M	R
MIGUEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE	04/09/2008	M	R
MIGUEL ARAUJO KALEC	18/02/2009	M	R
MIGUEL CLAY BRUNO EVANGELISTA	25/11/2008	M	B
MILLENA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	18/06/2008	F	R
PABLO DE CARVALHO DOS SANTOS KRAUSS	20/02/2009	M	R
PABLO OTÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA	09/02/2008	M	R
PEDRO LUCCA DE SOUZA FERREIRA	11/05/2009	M	MB
PYETRO VICHELO LIMA	06/01/2009	M	R
RAFAELA ALVES ANTUNES	22/01/2009	F	R
RAFAELA LESSA DA SILVA BARBOSA	01/10/2008	F	B
RAPHAEL LAGES DA SILVA NOVO	27/03/2008	M	R
RAYANE ALVES BERTOLANI	14/11/2008	F	R
REBECA ALVES BERTOLANI	14/11/2008	F	B
RUAN JESUS DOS SANTOS	13/01/2009	M	R
RYAN ZUMA SOTELLO CASTIAJO	29/10/2008	M	R
SARAH EMANUELLE DOMINGUES DE OLIVEIRA	11/07/2008	F	MB
SOFIA VASCONCELOS VIERNO	14/08/2008	F	B
SOPHIA VICTÓRIA CORREIA DE ANDRADE	04/03/2009	F	R
STEPHANY MAGALHÃES CECILIANO DE AZEVEDO	16/03/2009	F	MB
THAÍSSA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	10/01/2008	F	MB
THIAGO MATTOS ROLIN	06/08/2008	M	MB
ULLYSSIS CARVALHO SANTOS DE FRANÇA	25/06/2008	M	R
VICTOR AMADEU FERNANDES TEIXEIRA DE MORAIS	04/09/2008	M	B
VITÓRIA BARBOSA DE SOUSA	05/05/2008	F	R
VITORIA PINA TIBÃES	01/07/2008	F	B
YASMIM NASCIMENTO LIMA	02/02/2009	F	R
YLANA AUGUSTO DE SOUZA NUNES	29/12/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.032 MENDES VIANA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIAN FELLYPE OLIVEIRA MAGALHAES	25/07/2008	M	MB
AGNER DE PAULA SILVA FILHO	16/11/2007	M	B
AKEEN E SILVA DE OLIVEIRA FREIRE	09/02/2008	M	MB
ALESSANDRO ROCHA DA SILVA	15/12/2008	M	MB
ALEXSANDER DE CASTRO LOURENÇO	15/05/2007	M	R
ALEXSANDER DE SOUSA OLIVEIRA	09/03/2009	M	R
ALYSON ANDRÉ RIBEIRO RAMOS	25/07/2008	M	R
AMANDA SANTOS WERNECK	17/02/2008	F	B
ANA BEATRIZ MENDES DA SILVA	04/07/2008	F	R
ANALUIZA INÁCIO DE LACERDA	26/04/2009	F	MB
ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA	09/08/2008	M	B
ANNA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	05/07/2009	F	B
ANNA CLARA TIRADENTES DE OLIVEIRA	08/08/2008	F	MB
BRENDA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	12/08/2008	F	MB
BRENDO AUGUSTO ROCHA JUVANHOL	10/10/2008	M	B
BRENDO SOARES DE LIMA DA SILVA	24/11/2008	M	R
BRENO NUNES FIDÉLIS	20/12/2008	M	B
BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS PINHEIRO	02/07/2008	M	R
CAUÃ VICTOR DA SILVA SALCEDO	15/10/2008	M	R
CAUET AFONSO CARVALHO VAZ	06/04/2008	M	MB
CHARLLES HENRIQUE DE MORAES DO NASCIMENTO	14/09/2008	M	B
CHRISTINE VITÓRIA DA SILVA RANGEL	14/01/2009	F	R
CLARISSA CAUANY SILVA DA CONCEICAO	21/02/2009	F	R
DAEMYLE KETELY DA SILVA	31/01/2009	F	MB
DANYELLA VICTÓRIA SOARES BRAGA	09/06/2008	F	R
DAVI SOARES DE SOUZA	03/03/2008	M	R
DAVID LUCAS SILVA JESUS	25/12/2006	M	R
DIMERSSON SAMPAIO VIEIRA	09/06/2008	M	R
DIOGO RAMOS DE OLIVEIRA	31/03/2009	M	R
ESTER ANACLETO DE MATOS	09/04/2008	F	MB
GABRIELLE RANGEL RODRIGUES	19/05/2008	F	B
GABRIELLY CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	07/06/2008	F	MB
GUILHERME PESSOA DA SILVA VIEIRA	06/02/2009	M	B
GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	26/12/2008	M	R
HIAN CARLOS ARAUJO DE PAULA	28/10/2008	M	MB
IGOR DE OLIVEIRA MIL-HOMENS	17/12/2008	M	MB
ISABELLA CRISTINA PEREIRA SILVA	16/05/2008	F	B
ISABELLA TIMOTEO SOUSA	06/05/2008	F	MB
ISABELLA VIEIRA RANGEL	07/11/2008	F	R
ISABELLY CRISTINY HARRIGAN LOBO	19/08/2008	F	R
IZABEL CRISTHINE SANTOS FERNANDES	05/02/2008	F	R
IZABELLA CLARICE DA SILVA FERNANDES	27/04/2008	F	R
JEFFERSON LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO	31/01/2009	M	R
JHENNIFER DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2008	F	MB
JOÃO VITOR DE JESUS GUIMARÃES	20/02/2009	M	MB
JOSÉ LUCAS DA SILVA RAMOS FARIAS	19/03/2009	M	R
JUAN PEREIRA DE MEDEIROS	11/05/2008	M	R
JULYENE BELTRÃO MENDES OLIVEIRA	16/11/2008	F	MB
KAROLLAINE CRISTINA DE MOURA SILVA	08/07/2007	F	R
KAUÃ DA SILVA PACHECO	29/12/2008	M	R
KAUÃ SALAZAR BAIA	30/04/2008	M	R
KAUANE SILVA MIRANDA	25/01/2009	F	R
KAYAN DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	12/09/2007	M	R
KETELYN FERNANDA DA SILVA FERREIRA	01/07/2008	F	R
LAURA DE MOURA MARTINS	08/04/2008	F	B
LAYLA VITÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ	05/04/2008	F	R
LAYSA ALEXANDRA DOS SANTOS MELLO	09/09/2008	F	B
LÍVIA SILVA DA MOTA	17/09/2008	F	R
LOHANY DE MELO LUZ	25/08/2008	F	MB
LUCAS FERREIRA DA SILVA	05/01/2009	M	B
LUIZ FELIPE TAVARES DE SOUSA	20/01/2009	M	R
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	11/08/2008	M	MB
MARCOS HENRIQUE DE FARIAS BARROS	26/02/2009	M	MB
MARIA EDUARDA BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	13/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA TEBALDI MARQUES DE NORONHA	26/08/2008	F	MB
MARIA EDUARDHA DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA	08/04/2009	F	MB
MARIA HELOISA ALVES CYPRIANO MENDES	22/02/2009	F	R
MARIA THAMIRYS DA SILVA COSTA	31/01/2009	F	MB
MARIA YSABELLA LEE FERREIRA	15/02/2009	F	MB
MARTHA LARYSSA PANCOTE LINO JOAQUIM	07/02/2009	F	R
MATHEUS ALMEIDA DE JESUS	04/04/2007	M	R
MATHEUS OLIVEIRA PIRES	13/01/2009	M	R
MATHEUS RIBEIRO SOARES	29/10/2008	M	R
MATHEUS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO	15/01/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

MICAELLI VITÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	15/12/2008	F	MB
NATHAN ANDERSON MARQUES DA COSTA	03/06/2008	M	R
NYCOLLE JUSTYNE ALVES ALMEIDA GOMES DA SILVA	27/04/2007	F	MB
PABLO LUCIO DOS SANTOS	16/01/2008	M	R
PAULO RENNAN DA SILVA SANCHES	22/09/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	05/12/2008	M	R
RAÍSSA DA SILVA VASCONCELOS	26/08/2008	F	R
RENAN FELIPE D`AVILA	19/08/2007	M	MB
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES ANTUNES	22/01/2008	M	R
SAMUEL RYCHARD DA SILVA SILVEIRA	24/03/2009	M	B
SAMUEL VITOR GARCIA DE OLIVEIRA	30/10/2008	M	B
TAWAN VENTURA PEREIRA	02/02/2009	M	R
TAYLA DA CONCEIÇÃO PASSOS	28/05/2008	M	R
THALITA VITÓRIA DOS SANTOS MARINHO	31/08/2007	F	R
THAYLA AYALA OLIVEIRA DA CRUZ	11/05/2008	F	B
VICTOR HUGO ARRUDA PEREIRA DA SILVA	15/04/2008	M	R
VICTOR PEREIRA LIMA	03/09/2008	M	R
VITOR DOS SANTOS SILVA	15/07/2008	M	B
WALLACE RANGEL DA SILVA	27/05/2008	M	R
WESLEY BORGES MAIA	16/06/2008	M	MB
WESLLEY MARRA DE CARVALHO	26/03/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.15.055 MINISTRO EDGARD ROMERO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ÁGATHA REGINA COSTA ANDRÉ	26/07/2008	F	R
ALDAIR RYAN COSTA RODRIGUES DA SILVA	11/02/2008	M	R
ALESSANDRO SANT'ANA DE OLIVEIRA SOARES	01/09/2007	M	R
ALLAN KAIQUE AGOSTINHO COSTA DA SILVA	02/08/2008	M	MB
AMANDA DO CARMO DE FREITAS OLIVEIRA	22/11/2008	F	R
ANA CLARA ALVES SOUSA	11/07/2008	F	R
ANDRESSA GIULIA DA SILVA ALBINO SANTOS	25/03/2009	F	R
ANNA CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	17/04/2009	F	R
ANNA LUÍZA DOS ANJOS RODRIGUES	07/04/2008	F	B
ARIELE FHIAMA PEREIRA DOS SANTOS	15/08/2008	F	R
ARTHUR CLARO DA SILVA RIBEIRO	21/06/2008	M	R
AUGUSTO VERISSIMO SANTOS	23/06/2008	M	B
BRAYAN GABRIEL DE MOURA CAETANO SILVA	02/05/2008	M	R
CAIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	29/09/2008	M	B
CÁSSIO ELIAS DA CRUZ	04/06/2008	M	R
DANDARA LETHYCIA RODRIGUES DE MELO	30/01/2009	F	R
DANIEL DE SOUZA DA ROCHA	12/05/2008	M	B
DANIEL DE SOUZA SANTOS	03/04/2008	M	B
DAVI NUNES SERRA	30/11/2008	M	B
DÉBORAH CAROLINA COIMBRA PEREIRA	23/04/2008	F	R
DIOGO GUILHERME FAUSTINO OLIVEIRA DA SILVA	11/05/2008	M	R
EDUARDA VICTÓRIA RODRIGUES GOMES	01/02/2009	F	R
EDUARDO DOS SANTOS COSTA	29/11/2008	M	R
ÉRICK MATHEUS DA SILVA NUNES	11/11/2007	M	R
FÁBIO DE FREITAS SOARES	19/05/2008	M	MB
FÁBIO ISAC DE SALES CERVINO	28/08/2008	M	R
FRANCINY CRISTINE BESERRA DE SOUZA	21/09/2008	F	R
GABRIEL DE LIMA GADELHA	24/08/2008	M	R
GABRIEL DE SOUZA SANTOS	03/04/2008	M	R
GABRIEL ROSA FARIA DA SILVA	06/01/2008	M	R
GABRIELLY ESTER SOARES MARCELINO	20/08/2007	F	R
GEOVANA DA SILVA COSTA	19/09/2008	F	R
GIOVANNA RIBEIRO DE SOUZA	24/09/2008	F	B
GIOVANNA VITÓRIA VIDOR BLAUTH	13/03/2009	F	R
GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	05/05/2008	M	R
GUSTAVO CARVALHO TRINDADE LIMA	24/11/2008	M	B
IGOR VINÍCIUS VIANA DA SILVA	12/03/2008	M	MB
ISAQUE DA SILVA FRANCISCO	05/04/2008	M	R
ISAQUE EMANUEL SILVA SANTOS DA COSTA	02/03/2009	M	R
JAMILLY VICTÓRIA BORGES VENTURA	08/07/2008	F	R
JAMILY DE JESUS JANUÁRIO	31/10/2008	F	R
JHULLY VICTORIA FAGUNDES DA CUNHA	10/10/2008	F	R
JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS	02/01/2008	M	R
JOÃO VICTOR GONÇALVES DE LIRA	07/01/2009	M	B
JOÃO VITOR DE ASSIS SANTANA	02/09/2008	M	R
JOSYLAINY CRISTINA FREITAS QUIRINO	17/11/2008	F	R
JOYCE FERREIRA DOMINGOS	26/06/2008	F	R
JÚLIA MARIA SANTOS SILVA	01/06/2007	F	B
JULIA MUNIZ FERNANDES	07/08/2008	F	MB
JÚLIO PONTES DE OLIVEIRA	15/10/2008	M	R
KAIO DA SILVA BAPTISTA	18/03/2008	M	R
KATHELEN MAYARA DE PAULO MENDONÇA	19/05/2008	F	B
KATILLY GONÇALO DA SILVA	20/12/2008	F	R
KAUÃ FELIPE DA CONCEIÇÃO	25/04/2008	M	R
KAYANE THAYSSA FERNANDES DOS SANTOS	01/07/2008	F	R
KAYLLANNE CRISTINA CARDOSO COSTA	26/12/2008	F	R
KAYO EDUARDO DIAS DOS SANTOS	10/11/2008	M	MB
KETYLLEN RAÍZA COSTA DOS SANTOS	03/03/2009	F	R
LARA NEVES DE ALMEIDA	03/01/2009	F	R
LAYZE CHRISTINNE PORTO DOS SANTOS	11/06/2009	F	R
LENILSON LUAN SOUZA DO NASCIMENTO	21/03/2009	M	R
LETÍCIA FERNANDES FAUSTINO FLORENTINO	12/05/2008	F	R
LUCAS DE LIMA ROMEU	23/11/2008	M	B
LUCAS RIAN DA SILVA VENTURA DO AMARAL	03/06/2008	M	R
LUÍS EDUARDO MOTTA DE OLIVEIRA	18/12/2006	M	R
LUIS FELIPE DE SÁ FERREIRA	25/11/2007	M	R
LUIZ GUILHERME DA SILVA	16/11/2007	M	R
LUIZ RAPHAEL CASTRO RASGA	22/04/2006	M	R
LUMA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	04/04/2008	F	R
MABELLE CÁSSIA DO AMARAL ARÊAS	13/08/2008	F	R
MAÍZZA VICTÓRYA RIBEIRO VIRGULINO	11/11/2008	F	R
MARCELLY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	24/12/2008	F	R
MARCELO LOPES SALGADO GANGA JUNIOR	06/01/2006	M	R
MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA	05/04/2008	F	R
MARIA CLARA DE ARAGÃO GOMES	05/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA ARAUJO VARANDAS	23/01/2007	F	R
MARIA FABIANE DOS SANTOS DA SILVA	09/02/2006	F	R
MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07/03/2007	F	R
MARIANA ROSA DOS REIS FIGUEIREDO	15/04/2008	F	B
MARYSOL LISBOA DE OLIVEIRA	18/11/2007	F	R
MATHEUS VENTURA NOBRE	04/05/2008	M	R
MAYCON DA SILVA MIRANDA	14/10/2008	M	R
MAYSA LOPES DA SILVA LIMA	25/06/2008	F	R
MELLYSSA RADAEL TAVARES DANTAS	06/09/2008	F	R
MIGUEL BRITO DIAS NUNES	22/08/2008	M	R
MOISÉS LOPES CANDEIA BUENO FREITAS	29/03/2008	M	R
NICOLE MARIA PINTO DOS SANTOS	21/03/2008	F	R
OMARLYS ADAILIN ACOSTA GIL	19/11/2009	F	R
OTTO HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES	08/01/2010	M	B
PATRINE PORTO SANTOS	09/10/2008	F	R
PAULO SERGIO OLIVEIRA GOMES	18/11/2008	M	R
PEDRO HENRICK ROCHA DA SILVA FERNANDES	11/10/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE ARCANJO LINS SILVA	07/07/2008	M	R
PEDRO SENRA DE CARVALHO	29/03/2009	M	R
RAFAELA VITÓRIA SIQUEIRA DOS SANTOS	20/01/2009	F	R
RAFAELLA DE SOUZA CAROLINA	15/08/2008	F	R
RAFAELLY CARVALHO DA MOTA DO AMARAL	25/01/2008	F	R
RAPHAEL LUIZ SOARES BALBINO	19/09/2008	M	R
RAPHAELLY REBELLO DOS SANTOS SILVA	31/07/2006	F	R
RAYANE DE SOUZA CARVALHO	08/04/2007	F	R
RENAN VICTOR DA SILVA VENTURA DO AMARAL	13/07/2007	M	R
RIAN CRUZ MONTEIRO	06/10/2008	M	R
RIAN SILVA GRIGORIO	07/10/2008	M	MB
ROBSON SANTIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA	09/06/2008	M	B
RUAN DA SILVA	28/12/2008	M	R
RUAN GABRIEL TEIXEIRA VIEIRA	11/02/2009	M	R
RUAN VINICIUS DA SILVA VENTURA DO AMARAL	13/07/2007	M	R
SABRYNA DE FÁTIMA DOS SANTOS TENÓRIO	01/01/2008	F	R
SAMUEL HUDSON SILVEIRA SANTOS	29/11/2008	M	MB
THAYSSA VITORIA CARDOSO BORGES	21/01/2009	F	MB
VITOR HUGO SANTOS DE SOUZA	03/01/2009	M	R
VITÓRIA VIEIRA LUCENA	05/10/2006	F	R
WAGNER PEREIRA DA SILVA	02/02/2009	M	R
WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	29/04/2008	M	R
YAGO PEREIRA MULATO DE LIMA	13/08/2008	M	R
YAN YGOR SANTOS DE SOUZA	16/01/2008	M	R
YASMIM MEL LUZIANO TRINDADE	15/11/2006	F	B
YASMIN GUEDES DA COSTA	27/04/2008	F	R
YASMYM BARLETO DE LIMA	31/07/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.021 MOZART LAGO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALICIA HELENA LIMA RODRIGUES	16/04/2009	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA SANTANA	05/10/2008	F	B
ANA CAROLINA ALVARO VEIGA	27/03/2009	F	B
ANA CLARA DA SILVA ARAUJO	29/06/2008	F	B
ANA CLARA DE SOUZA PARGAS	20/07/2008	F	B
ANA CLARA GOMES ALCARÁS PEIXOTO	08/02/2009	F	B
ANA CLARA NUZZA DA SILVA	26/05/2006	F	R
ANA LAURA LOPES DA SILVA	23/06/2008	F	MB
ANA MARIANA RIBEIRO	26/11/2008	F	B
ANNA CLARA DE ARAUJO SILVA	28/06/2008	F	B
ARIELY CRISTINY GUIMARÃES	23/06/2009	F	R
BEATRIZ DAMICO SANTOS	08/08/2007	F	B
BENÍCIO COSTA DE SOUZA	18/12/2007	M	R
BRAYAN RIQUELME CHAVES PEREIRA	03/04/2008	M	R
BRUNO SANTOS ZHANG	07/10/2009	M	B
CAMILA DOS REIS RAMALHO	23/09/2008	F	B
CAMILLA NASCIMENTO LOPES DA SILVA	13/11/2008	F	B
CARINA CRISTINA NUNES FERREIRA PINTO	02/11/2008	F	B
CARLOS EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA	15/09/2006	M	B
CARLOS EDUARDO SEBASTIÃO DOS SANTOS CARDOZO	09/09/2008	M	B
DANIELE CRISTINE ROCHA DA CONCEIÇÃO	22/03/2009	F	R
DANILO BORGES MENDES	16/09/2007	M	R
EMANUELLE AZEVEDO CORREIA	30/06/2009	F	B
EMILLY CIRINO TORRES BARREIROS	08/02/2009	F	MB
EROS SOUSA MENDES	11/07/2008	M	B
FABIO VICTOR CORDOVIL DOS SANTOS	05/10/2007	M	R
FLAVIO HENRIQUE DE CASTRO BENEDICTO DOS SANTOS	11/12/2007	M	R
GABRIEL DE MOURA FERREIRA	15/09/2007	M	R
GABRIEL HENRIQUE CABRAL PEREIRA FONSECA	05/01/2009	M	B
GUILHERME DE ASSIS MARINHO	04/12/2008	M	MB
HERCULLES VITALINO DE SOUZA SANTOS	25/04/2008	M	B
IASMYN TEIXEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/06/2008	F	B
ISAQUE MARCELO JOAQUIM NUNES	22/10/2008	M	B
JEAN PEDRO FEITOSA GONÇÁLVES	28/01/2009	M	MB
JHUAN VICTOR DE MENEZES COSTA	03/01/2009	M	R
JOÃO PEDRO CABRAL DE VASCONCELOS	30/10/2009	M	B
JOÃO VICTOR CARDOSO MARTINS	02/09/2008	M	B
JUAN GUIMARÃES DA SILVA	03/02/2009	M	R
JULIA VITÓRIA NUZZA DA CRUZ	13/04/2008	F	R
KAIKY VINICIUS MIGUEL DA SILVA	03/07/2008	M	B
KAUANY LETÍCIA JATOBÁ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04/05/2009	F	MB
LETÍCIA DANTAS MATOS	28/01/2009	F	MB
LETICIA MOURA DOS SANTOS TEIXEIRA	05/07/2008	F	B
LUAN NOGUEIRA GUIMARÃES DE AMORIM	05/01/2009	M	MB
LUCAS DE OLIVEIRA VIDAL	26/03/2007	M	R
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	08/02/2009	M	B
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	10/08/2008	M	R
LUIZA SILVA CARDOZO	16/12/2008	F	R
MARCUS VINICIUS NOGUEIRA ALVES DE OLIVEIRA	12/01/2009	M	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTO	11/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA DUARTE VIEIRA	21/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA MEYER DE SOUZA SANTOS	04/07/2008	F	MB
MARIA EDUARDA MORAES DE MELLO FARIA	26/06/2008	F	B
MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA	24/03/2008	M	B
MIGUEL ÂNGELO FRANKLIN DOS SANTOS	16/03/2007	M	R
MONIQUE MARTINS GUIMARÃES	22/11/2008	F	MB
NICOLAS SANTOS DA COSTA DE OLIVEIRA	24/11/2008	M	B
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CERBINO	07/06/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	17/09/2008	M	R
RAPHAELLA DA SILVA SANTOS	26/04/2008	F	R
RAYANNE VITORIA FELIX DE VASCONCELOS	01/11/2008	F	B
REBECA OLIVEIRA SANTOS SANTIAGO	02/03/2009	F	B
RENAN LAMÊGO ALVES	29/10/2008	M	R
ROBERTA CHICARINO JARDIM	07/01/2007	F	B
RONAN TAVARES MACHADO	18/02/2007	M	R
RYAN GABRIEL DA SILVA	17/04/2009	M	B
RYAN RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	08/09/2007	M	B
RYAN VASCONCELOS ROCHA MENDONÇA	20/11/2008	M	R
THAYSSA CORDEIRO BRAGA	01/02/2009	F	R
TIAGO FELIPE FIGUEIREDO CAMPOS FERREIRA	21/09/2006	M	B
VICTOR LUIZ MACHADO GUIMARAES	08/03/2008	M	B
VIVIAN DA SILVA BATISTA DE PAULA	13/09/2008	F	B
WILLIAN DE MENEZES CERQUEIRA	20/12/2008	M	B
YASMIM MENEZES DO NASCIMENTO	12/07/2008	F	B
YASMIN LINHARES ALVES	11/03/2009	F	B
YASMIN RODRIGUES DE MORAES	04/04/2008	F	R
YASMIN VILA VERDE SOARES DE ARAUJO	22/03/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.021 NUN'ÁLVARES PEREIRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALICIA SAHIONE SANTOS	19/11/2008	F	B
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	29/07/2008	F	MB
ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/10/2008	F	B
ANA CLARA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA	25/02/2009	F	R
ANA VITORIA DA SILVA SANTOS	06/06/2008	F	R
AQUILES BECKER DE MELO	07/11/2008	M	MB
BERNARDO NEVES TEIXEIRA	09/12/2008	M	B
CAIO ANDRÉ DE ANDRADE SOARES	24/06/2008	M	MB
CAIO CABRAL DOS SANTOS	07/01/2009	M	R
CARLOS DANIEL COELHO RANGEL	08/05/2007	M	R
CAUÃ ANTÔNIO MOREIRA	15/02/2009	M	MB
CLAUDIO FELIPE SANTANA JÚNIOR	04/06/2008	M	MB
DANIEL DA COSTA SILVA	23/04/2009	M	B
DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	23/05/2007	M	MB
EMANUELA SOUZA DE CASTRO	15/05/2008	F	MB
EMILLY VICTÓRIA CHAVES IACILLO DA COSTA	29/07/2008	F	B
EVELYN NUNES DE SOUZA	26/07/2008	F	R
GABRIEL JESUINO DE OLIVEIRA	04/10/2008	M	R
GABRIEL LOUZADA DA SILVA	10/09/2008	M	B
GABRIELA SOARES MAIA	31/10/2008	F	B
GABRIELA SUZUKI GADELHA SILVA	12/07/2008	F	MB
GIOVANNA DA SILVEIRA RODRIGUES	03/10/2008	F	B
GUSTAVO DA COSTA CASTRO	30/10/2007	M	R
GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	19/06/2008	M	B
GUSTAVO MARTINS RODRIGUES	27/10/2008	M	MB
HADASSA DE ASSIS ARAUJO	05/11/2008	F	MB
ISABELLA CRISTINA MARINHO RIBEIRO	14/08/2008	F	B
IZABELLA MIRANDA LIMA	03/04/2008	F	B
JEAN MARINHO FERREIRA	30/01/2009	M	MB
JHONATA ALVES DE OLIVEIRA	29/01/2008	M	B
JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	20/06/2008	M	B
JOÃO VICTOR SILVA TIRADENTES	25/07/2008	M	B
JÚLIA CARVALHO DE OLIVEIRA	21/05/2008	F	MB
JÚLIA GOMES CORRÊA	15/05/2009	F	R
JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS ARAUJO	06/04/2008	M	R
KAUÃ GERMANO DA SILVA	14/04/2008	M	R
KAUANY SILVESTRE DE LIMA	24/12/2007	F	MB
LARISSA SILVA DE SANTANA	11/11/2008	F	R
LIANA DA SILVA BELINELLI	07/09/2008	F	R
LORRANE CRISTINA LOURENÇO DA SILVA ALVES	07/08/2008	F	R
LUCAS MENDES LINS	24/09/2008	M	MB
LUIZ FELLYPE COSTA DA SILVA	16/01/2009	M	B
MANUELLA FERNANDA PEREIRA BARBOSA	17/09/2008	F	MB
MANUELLY FAJARDO FERREIRA	18/02/2009	F	B
MARCELLA NASCIMENTO BRITTO	29/12/2008	F	MB
MARCELLO LUCAS DOS SANTOS	27/12/2007	M	R
MARIA EDUARDA DIAS OLIVEIRA	12/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA GINO MONTEIRO	03/01/2009	F	MB
MATHEUS DA COSTA BATISTA	18/09/2008	M	R
MATHEUS DA SILVA CAMILO FERREIRA	12/07/2008	M	B
MATHEUS PARPINELLI SOARES	10/11/2008	M	R
MAYRA EDUARDA VIEIRA TEIXEIRA	26/02/2009	F	B
MIGUEL DOS SANTOS BARBOSA	23/05/2008	M	MB
MIGUEL DUARTE GONÇALVES	13/12/2008	M	MB
MIGUEL ESTEVES ALONSO	26/02/2009	M	MB
NATÃ PORTELA DE SOUZA CAVALCANTE	25/06/2008	M	MB
NATHALIE RIBEIRO SARMENTO DE SOUZA	20/05/2008	F	MB
PAOLLA RUFINO DAMAZIO ANACLETO	24/11/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

PAULO HENRIQUE DE LIMA	04/03/2009	M	MB
PAULO VITOR MACHADO NASCIMENTO	16/04/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	24/10/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE MOTTA MARQUES REIS	13/04/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS ARANHA	15/12/2007	M	B
RAFAEL ARAUJO MIRANDA CIODARO	11/12/2008	M	B
RAFAEL NEVES TEIXEIRA	09/12/2008	M	B
RHUAN DOS SANTOS DA SILVA	27/12/2008	M	R
RHYAN WILLIAM DUARTE DAS NEVES VICENTE	18/04/2009	M	B
RUANY KELMA PEREIRA DA SILVA	13/08/2008	F	MB
SAMUEL SILVA DE ASSIS	13/12/2008	M	B
SARAH ALANIS LACROT DOS SANTOS COSTA	05/09/2007	F	R
SARAH BATISTA DOS SANTOS SILVA	03/05/2008	F	R
SARAH DE ARAUJO CARVALHO	01/08/2008	F	R
SOPHIA DE OLIVEIRA REBELO	01/09/2008	F	R
SOPHIA DELDUQUE BONFIM DA SILVA	17/06/2008	F	B
TALYTA VITÓRIA DE OLIVEIRA	26/01/2009	F	B
THALITA BERDVILLE CAVALCANTI ALVES	06/04/2008	F	R
THAYLANE VITÓRIA LOBATO DUARTE	15/12/2008	F	R
THAYNÁ DIAS FERREIRA	25/07/2008	F	MB
WAGNER ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS	24/05/2008	M	B
WALLACE FERNANDES DE OLIVEIRA	19/06/2008	M	B
WENDEL SANTOS TRANCOSO	20/07/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.041 OSWALDO TEIXEIRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIELLE CRISTINA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	21/11/2008	F	B
ADRIENNY DO NASCIMENTO BENTO	03/01/2007	F	MB
ADRYELLE CHRISTINE DE JESUS DA SILVA	14/03/2008	F	B
ÁGATHA VITÓRIA DO NASCIMENTO ATANÁSIO	22/04/2009	F	MB
ALISSON AURELIO SILVEIRA SAMPAIO	29/06/2009	M	MB
ANA CLARA MACIEL BARROSO	31/10/2008	F	MB
ANNA BEATRIZ INACIO DOS SANTOS	21/05/2008	F	MB
ANNE COSTA XAVIER	14/02/2008	F	R
BRENNO LUCAS COUTINHO DOS SANTOS	13/11/2008	M	R
BRYAN THIAGO DA SILVA	17/04/2008	M	MB
CARLOS EDUARDO DE PAULA LEITE ABREU	31/12/2008	M	B
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES	12/12/2008	M	MB
DANIEL FRAGA BARBOSA	19/02/2009	M	MB
DANILO HENZO RODRIGUES BARROS	06/01/2009	M	R
DAVI AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	22/01/2007	M	MB
DAVI DE BARROS NEVES	12/02/2009	M	B
EMANUELLE GONÇALVES DOS SANTOS	08/12/2008	F	B
EVELLYN RODRIGUES PORTO	30/01/2006	F	MB
FLAVIANA RAQUELE DA SILVA	06/09/2008	F	B
FLAVIO JORGE DE OLIVEIRA MELLO CABRAL	25/05/2009	M	B
GABRIEL DE JESUS DA SILVA	31/12/2008	M	R
GABRIEL PALHANO FRANCISCO	08/08/2008	M	B
GABRIELLY SILVA DUARTE	20/10/2008	F	MB
GABRIELY LUCENA DE JESUS	02/08/2009	F	MB
GEORGE MAIKE NONATO DA SILVA DE OLIVEIRA	31/08/2008	M	R
HENRIQUE JOORIS THOMÉ	08/09/2009	M	MB
ISABELLE MENEZES DA SILVA	19/01/2009	F	MB
JHULIA ANDRADE SILVA	20/05/2009	F	B
JONNATHAN LUIZ DA SILVA BARBOSA	28/07/2008	M	MB
JULIA SILVA DOS SANTOS GOMES	16/04/2009	F	MB
KAMILLY PINHEIRO FRANCESCHI	12/05/2008	F	B
KAMYLE VITORIA OLIVEIRA PEREIRA	24/03/2009	F	B
KAUANE NEVES MOURA DOS SANTOS	04/05/2008	F	MB
KAYLANE VITORIA DA SILVA MOREIRA	25/05/2008	F	R
KAYLANE VITÓRIA OLIVEIRA PEREIRA	24/03/2009	F	B
KAYQUE RODRIGUES LIMA	30/10/2008	M	B
KETLLEY SOARES DE PAULA	29/05/2008	F	B
LÍVIA CARLA LOPES SALGADO GANGA	23/03/2007	F	MB
LIZANNYA CLIVIA AUGUSTINHO DA SILVA	23/04/2008	F	B
LORHANA LOPES CONCEIÇÃO	05/10/2008	F	MB
LORRANE DA SILVA SOUZA	31/01/2009	F	B
MARCOS VINICIUS PIRES DE SÁ	04/10/2008	M	MB
MARIA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	06/11/2006	F	R
MARIA EDUARDA GRACIANO DA SILVA PINTO	04/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA ROSA DA SILVA	19/12/2008	F	MB
MARIANA DE ABREU MORAES	24/07/2009	F	MB
MARIANA FERNANDES SILVA	28/08/2008	F	B
MICHEL DE CASTRO DE ARAUJO	30/10/2008	M	R
MIGUEL DA SILVA MOURA	07/12/2006	M	MB
MIGUEL JORGE CORDEIRO LOPES	23/04/2008	M	MB
MIRELLA MARTINS DE SOUZA	20/12/2008	F	MB
NICOLY MAGALHÃES FERREIRA	07/01/2009	F	MB
NYCOLLAS CESAR MAGALHÃES MENDES	15/05/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA FERNANDES	08/01/2009	M	B
RAFAEL RIBEIRO DA COSTA	28/06/2008	M	B
RAFAELLY DE OLIVEIRA SANTOS	31/12/2008	F	MB
RENATO DE LIMA DOS SANTOS	26/06/2008	M	R
RHUAN BARCELOS DE OLIVEIRA	04/07/2008	M	B
ROGÉRIO ALEXANDRE CIRILO DOS SANTOS	07/10/2008	M	B
SARAH HELENO SILVA DE MATOS	04/04/2008	F	B
THALITA DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2008	F	R
VITORIA MARTINS DA SILVA	02/05/2009	F	B
WANDERSON DE SOUZA LIMA	27/10/2008	M	B
WILLIAN MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	11/12/2008	M	B
YAGO DA SILVA MOURA RIBEIRO	30/03/2008	M	B
YASMIM FERREIRA DE OLIVEIRA	29/06/2008	F	R
YASMIM HERCULANO DA SILVA	14/12/2008	F	MB
YASMIN VICTORIA FELIX DA SILVA	07/02/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.001 PARÁ

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AMANDA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	17/12/2008	F	B
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	07/07/2008	F	B
ANA BEATRIZ PORTO DA SILVA BENTO	10/06/2008	F	B
ANA JULIA THOMAZ DA SILVA	06/03/2008	F	R
ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES GRANTHON JUNIOR	30/12/2008	M	B
ANTHONY DOS SANTOS OLIVEIRA DO COUTO	24/08/2009	M	R
ARTHUR BASILIO DOS SANTOS	14/02/2009	M	MB
ARTHUR GABRIEL DA SILVA	24/12/2008	M	B
BEATRIZ OLIVEIRA DA ROCHA	28/07/2008	F	B
CAIQUE NERES SANTANA	22/03/2009	M	B
CASSIO RICHARD DE ARAUJO CERQUEIRA	13/05/2008	M	R
CLAUDINEY LUCAS SPINELLI DA SILVA	25/04/2008	M	B
DEBORA PEREIRA SILVA	29/10/2008	F	MB
DHIEGO SERGIO MELLO LELIS DA COSTA	22/01/2009	M	B
DJULIE KATYANY FREIRE LOPES	26/11/2008	F	B
EDUARDO GUIMARÃES VILAÇA BISNETO	23/07/2008	M	B
ELLEN DA SILVA DE OLIVEIRA	22/03/2009	F	B
ERIC SOUSA DE OLIVEIRA	15/05/2008	M	R
FELIPE GABRIEL MARQUES DA SILVA RODRIGUES	02/04/2008	M	B
GABRIEL MERELLI DOS SANTOS	07/12/2008	M	R
GABRIEL SABINO PIRES	10/06/2008	M	R
GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA	04/11/2006	F	R
GUSTAVO SANTOS IZIDORO	10/09/2008	M	B
ISLA VITORIA SALES BARROSO	04/03/2009	F	MB
JOÃO PAULO FARIAS RIBEIRO	01/04/2009	M	B
JOÃO PEDRO CAMPISTA DA COSTA	02/10/2008	M	B
JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE DA SILVA	27/06/2008	M	B
KAUÃ PEIXOTO BATALHA	15/01/2009	M	B
KAUAN RAIZER SANTANA	23/05/2008	M	B
KAWAN JESSY BENIGNA PEREIRA DA SILVA	13/05/2008	M	R
KAYLANE VITÓRIA MOREIRA PARENTE	20/03/2008	F	B
KEYVISON SILVA DOS SANTOS	13/09/2008	M	B
LAUANY MARTINS DA SILVA	17/08/2008	F	R
LEONARDO YSAAC CARDOSO DE ALMEIDA	06/09/2008	M	R
LETÍCIA DE SOUZA KAIZER ARAÚJO	10/02/2009	F	R
LETÍCIA HELENA CARNEIRO PAULINO	27/03/2008	F	B
LIVIA VITORIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11/02/2009	F	B
LUCAS FERREIRA DA SILVA	02/02/2009	M	R
LUCAS MACHADO FEITOSA	19/11/2005	M	B
LUÍS HENRIQUE FARELLI DOS SANTOS	07/03/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO	14/07/2008	M	B
LUIZ LOPES FERNANDES	27/06/2008	M	R
LUKAS ROCHA DE ARAUJO	28/02/2009	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	31/12/2008	F	R
MARIA EDUARDA BENEDITO DIAS	13/05/2008	F	R
MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	06/08/2008	F	B
MARLON OLIVEIRA DA COSTA	18/08/2008	M	B
MATHEUS LUIZ JESUS DINIZ MENDES	13/07/2008	M	R
MICKAEL PAIVA DE ALMEIDA	01/12/2008	M	B
NATAN ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	16/10/2008	M	B
PAULO ROBERTO PEREIRA LOPES	27/01/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE BARROS MANAIA	28/12/2008	M	R
PEDRO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	06/08/2008	M	B
RAFAEL DA SILVA MARINHO	19/09/2008	M	MB
RAFAEL SANTOS PARAGUAIA DA SILVA	12/03/2009	M	B
RAKELLY CRISTINY NOGUEIRA LEITE	26/10/2008	F	B
RAYAN JOSÉ ALVES DA CONCEIÇÃO	10/06/2008	M	B
REGIS LUIZ DE SOUZA SILVEIRA	17/04/2008	M	B
ROBSON EMANUEL OLIVEIRA NASCIMENTO	02/03/2009	M	R
RUAN SANTOS DE MORAES	03/04/2008	M	R
RYAN CARRAJOLA DANTAS	10/08/2008	M	B
SARHA KETELEY SPINELLI DA SILVA	25/04/2008	F	B
SIDNEY DA SILVA JUNIOR	25/04/2008	M	B
SOPHIA MARCOS LABRE DE LEMOS	14/09/2008	F	B
SOPHIA SÁ DE SOUZA	13/02/2009	F	R
THAIS CARDOSO DOS SANTOS	15/02/2008	F	R
VICENTE BARREIROS MEDEIROS FARIAS	09/09/2008	M	B
VICTOR HUGO NASCIMENTO SANTOS	30/08/2008	M	B
VITOR HUGO OLIVEIRA DE MACEDO	30/09/2008	M	B
VITÓRIA DOS REIS BRITO	23/10/2008	F	B
VITÓRIA SANTANA WERNECK	03/04/2008	F	R
WELINGTON GABRIEL DA SILVA FARIAS	16/05/2008	M	B
YAGO DA COSTA CARVALHO	12/12/2008	M	B
YURI CAUÃ GUIMARÃES DA COSTA	17/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.029 PROFESSOR CARNEIRO FELIPE

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALICE VITÓRIA LEMOS NOGUEIRA	20/06/2007	F	MB
ANA CLARA VIEIRA DE SOUSA	13/12/2008	F	B
ANA JULIA PERES DA SILVA	13/11/2007	F	B
ANGELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/04/2008	F	MB
ANNA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/2008	F	B
ATHOS ESTRELA DA SILVA	13/10/2008	M	R
BRENNO THIAGO MALTA DOS SANTOS	06/05/2008	M	R
BRUNA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	16/07/2008	F	R
CAUÃ SALANDRA INACIO	09/03/2006	M	R
CLAUDIO MARCIO RIBEIRO DE CASTRO	27/05/2008	M	R
DANIEL LUIZ CARNEIRO CAVALCANTE	07/07/2008	M	B
DANIL GABRIEL BENTO RODRIGUES	10/05/2008	M	B
DANNYEL DUARTE RIPARDO	13/02/2009	M	B
EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	22/04/2009	M	B
EMILLY KAYLA SANTOS OLIVEIRA DE LUCENA	25/03/2008	F	B
GEOVANNA DE ALCANTARA TAVARES	09/11/2008	F	B
GEOVANNA VICTÓRIA GOUVEIA ALVES DE ASSIS	14/12/2008	F	B
GIOVANNA KETZEL DE OLIVEIRA FIUSA	04/04/2008	F	B
GUILHERME DOS SANTOS PASSOS	05/07/2008	M	R
GUSTAVO ANDRÉ COUTO CORRÊA	10/03/2009	M	R
ISAAC BARBOSA DA ROCHA	17/12/2008	M	R
JENYFER LEAL DE ANDRADE CARVALHO	28/04/2007	F	B
JOÃO PEDRO DA SILVA SIMÕES	17/05/2008	M	B
JOÃO VITOR LIGNEUL FERREIRA	17/09/2007	M	B
JUAN VICTOR DE SOUZA SOARES BERDEVILLE	12/03/2008	M	R
JÚLIA ESTELA OLIVETTI NOGUEIRA	21/12/2008	F	R
JULIA LOPES DA SILVA	03/06/2008	F	R
JULYANE GONÇALVES SOUSA	28/07/2008	F	B
KASSIO BANDEIRA DE BRITO	25/06/2008	M	R
KAUÃ DA SILVA ALEXANDRE MACHADO	13/11/2008	M	R
KAUÃ THALES SOARES DOS SANTOS	29/03/2009	M	B
KAYKE NATÃN COIMBRA LIMA DE OLIVEIRA	15/08/2008	M	R
KETHELYN DOS SANTOS FERREIRA DA FONSECA	11/11/2008	F	B
LOHAN PEREIRA DOS SANTOS	17/01/2009	M	R
LUANY TEIXEIRA DO CARMO	15/12/2008	F	B
LUCIANO DE OLIVEIRA MARIO	10/10/2007	M	R
MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	10/05/2005	M	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA LAGE	03/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA	27/09/2007	F	B
MARIA EDUARDA MENDONÇA DOS SANTOS	12/10/2007	F	B
MARIA EDUARDA MORAIS DE JESUS SILVA	15/09/2007	F	B
MARIA EDUARDA TEIXEIRA HORA DA ANUNCIAÇÃO	04/06/2008	F	B
MARIA EDUARDA VARGAS DA SILVA	08/07/2008	F	B
MARIA JÚLIA FREITAS PINHEIRO	31/12/2006	F	B
MATEUS ALMEIDA LISBOA	12/08/2008	M	B
MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	12/03/2009	M	B
MURYLO BRENDOWN PESSOA DA SILVA	07/02/2008	M	R
NEYDSON ÁTHYLLA ARAUJO ALVES	30/05/2008	M	R
NICOLE OLIVEIRA CAPUCHI	11/03/2009	F	R
NYCOLE EVYLLEN SAMPAIO LOPES	07/06/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE MENDES MACHADO	08/09/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO REGO	14/05/2009	M	B
RAFAELA DA SILVA COSTA	01/12/2007	F	B
RAYSSA SACRAMENTO DE SOUZA LIMA	27/03/2009	F	R
RONALD DE SOUZA CAMURÇA	28/09/2005	M	R
RYCHARD ARAUJO MARTIINS	18/11/2008	M	R
SAMUEL ANTUNES PAIS DA SILVA CAMPOS	19/07/2008	M	B
SAMUEL CAMPILHO DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	22/09/2008	M	B
SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2009	M	R
SARAH VITÓRIA NARCISO PEÇANHA GOMES	23/01/2008	F	R
SOFIA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO	10/09/2008	F	B
TADEU FERREIRA SOARES DE SOUZA	18/11/2008	M	R
TAUÃ PEREIRA PONTES	20/08/2008	M	R
THIAGO DE SOUZA FERNANDES CARDOSO	08/04/2009	M	R
VICTOR DE MORAIS BENINCAZA	13/11/2008	M	R
VINÍCIUS SANTOS NUNES	16/07/2008	M	B
VINICYUS LIMA DA SILVA	14/06/2009	M	R
VITÓRIA DE JESUS GOUVEA	27/03/2008	F	B
YAN PABLO EUGENIO FIGUEIREDO	20/12/2008	M	R
YASMIN DA SILVA PEREIRA	22/05/2008	F	B
YASMIN GIOVANNA DE OLIVEIRA ROCHA	10/01/2009	F	B
YASMIN LUIZA SILVA	10/11/2007	F	B
YASMIN RODRIGUES MARTINS	18/10/2008	F	B
YSLANNE VITORIA ANDRADE LIMA DE SOUZA	18/01/2009	F	R
YTALO MARTINS DA SILVA SOUSA	27/12/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.040 PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALLEF PEREIRA DE FREITAS	05/11/2008	M	B
ANA KAROLINA SILVA FERRREIRA	28/05/2008	F	MB
ANA LUÍSA MARCONDES BRÍGIDA	23/02/2009	F	B
ANNA CLARA COY LOPES DOUTOR	11/09/2008	F	MB
ANNA KAROLINA DOS SANTOS VALENTIM	06/12/2008	F	MB
ARTHUR JORDAN COUTINHO ANDRADE	02/03/2009	M	R
ARTHUR VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS BARROS	23/06/2008	M	R
BEATRIZ MACIEL DANTAS BRAZ	11/07/2008	F	B
BRAYAN DE OLIVEIRA QUEIROZ	27/07/2008	M	R
CAMILA GIOVANA SENA FERREIRA	30/12/2008	F	B
CAROLINNY MEDEIROS COUTO	25/02/2009	F	MB
DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	17/04/2007	F	R
DIEGO DOS SANTOS DE MENEZES	01/12/2008	M	MB
ECHYLLEN RAYCA VIEIRA DA FONSECA	06/09/2008	F	MB
ESTEPHANY SILVA BARBOSA DOS SANTOS	28/04/2008	F	R
FELLIPE RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	02/12/2008	M	R
GABRIEL JOSÉ PEREIRA MORAES REIS	09/12/2008	M	R
GABRIEL RIBEIRO GONZALES FERNANDES	05/09/2008	M	R
GABRIELLE CHRISTINE MOREIRA BATALHA DOS SANTOS	11/08/2008	F	R
GIULIANA FERNANDES DOS SANTOS DE SOUSA	21/10/2008	F	MB
GUILHERME GUIMARÃES DA SILVA	17/05/2008	M	R
GUSTAVO JORGE ARAUJO CAETANO DE PAULA	17/04/2008	M	R
HAVNER LUIS GOMES TEIXEIRA DE SOUZA	16/05/2009	M	R
IAGO RIBEIRO DE CASTRO	06/04/2007	M	R
IASMIN GONÇALVES PRADO	19/07/2008	F	R
ISABELLA DOS SANTOS SOUZA	10/02/2009	F	B
ISADORA FERNANDES MARTINS BRAGANÇA	06/01/2009	F	R
JEFERSON DE LIMA FREITAS	13/02/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

JOÃO GABRIEL ARENT SCHMID	16/04/2008	M	R
JOÃO GABRIEL SANTOS SODRE	13/07/2006	M	B
JULIA BARBOZA TORRES	08/01/2009	F	MB
JÚLIA SUNDHAUS DOMINGUES	14/01/2009	F	MB
KAMILLA CRISTINA ABRAHÃO GONÇALVES	28/11/2007	F	R
LEANDRA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	14/12/2007	F	R
LEANDRO SANTOS SOARES	22/01/2008	M	R
LOHRANNYA GABRYELLY ROCHA AZEVEDO	23/08/2008	F	R
LUAN NOBRE DA SILVA	18/02/2006	M	R
LUÍS FELIPE CASTRO ALMEIDA	24/03/2007	M	R
MANUELLY DE SOUZA OLIVEIRA	29/09/2008	F	B
MARCELO DOS SANTOS FREIRE	25/01/2009	M	R
MARIA CLARA BATISTA DE BRITO	22/09/2008	F	R
MARIA CLARA RODRIGUES SANTANA	28/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA JOAQUIM	27/02/2007	F	R
MARIA LUIZA ROZENO LOPES DE OLIVEIRA	06/05/2008	F	R
MAYARA CALDAS ANDRADE	22/12/2007	F	R
MAYARA VITÓRIA BARROS DOS SANTOS	03/09/2008	F	R
MIGUEL ALVES PRAZERES	07/12/2008	M	R
MIGUEL BRUNO BANDEIRA BOTELHO	14/02/2008	M	R
MIKAEL CELENTO ESPERANÇA	19/07/2008	M	R
NATHAN DE OLIVEIRA LOUZADA	16/04/2008	M	MB
NAYLA MALAFAIA GARCIA DA SILVA	27/01/2009	F	MB
NICOLLY DE OLIVEIRA VIEIRA	09/02/2009	F	B
PHELIPPE DAMACENO MARTINS	07/03/2009	M	MB
RAFAEL NOVAES DA SILVA	08/01/2007	M	R
RAFAELA PARREIROS MOREIRA	02/10/2008	F	MB
RAÍSSA LIMA SANTOS	10/10/2008	F	MB
RAYANY DA SILVA	09/02/2008	F	MB
RENAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS	13/03/2009	M	R
RIAN MATTEUS LOURENO DE ARAUJO	02/01/2009	M	R
ROBERTA WERNER DE SOUZA	05/07/2006	F	R
RUAN DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	14/09/2006	M	R
SOFIA BELARMINO FERREIRA	05/09/2008	F	MB
STEPHANY SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA	07/08/2008	F	B
VITHOR VIEIRA DOS SANTOS	29/06/2008	M	R
YAGO FERNANDES DE SOUZA	31/12/2007	M	R
YASMIN VICTÓRIA DE SOUZA REIS	17/04/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.039 QUINTINO BOCAIÚVA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIELLY ESTEVAM FERREIRA DA SILVA	03/03/2009	F	B
ALEXANDRE GABRIEL PERES DE ARRUDA CORDEIRO	07/12/2008	M	B
ANA JULIA DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	06/04/2008	F	MB
ANA JULIA EVARISTO ALVES AMARO	25/08/2008	F	B
ANNA CLARA GOMES ANTUNES	24/11/2008	F	R
ANNA VICTÓRIA FERREIRA SEQUEIRA	18/01/2009	F	MB
ARTHUR DOS SANTOS	01/06/2008	M	R
ARTHUR GONÇALVES LEMOS	29/11/2008	M	B
BRYAN VENANCIO BISPO DE ALMEIDA	03/10/2008	M	R
CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO	04/03/2009	F	R
DAVI DE MATOS SILVA DE OLIVEIRA	02/09/2008	M	MB
EMANUELE RAMOS DOS SANTOS	04/05/2008	F	R
EMANUELLE DA CUNHA ALMEIDA	30/09/2009	F	MB
FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES DO NASCIMENTO	21/11/2007	M	R
FLÁVIO DIAS GONÇALVES MONTEIRO	15/09/2008	M	R
GABRIEL DA SILVA LIRA	28/08/2008	M	R
GABRIEL HENRIQUE BARCELOS DE SOUZA LIMEDE	29/05/2008	M	B
GABRIEL SANTOS PEREIRA BAPTISTA REIS	01/04/2008	M	B
GABRIELLE DO CARMO MELO RANGEL	04/12/2008	F	B
GEORGE FELIPE DE SOUZA MARQUES	06/06/2008	M	B
GIOVANNA RODRIGUES BRAGA	14/08/2008	F	MB
GIULIA BRAGA CASSIANO	07/09/2008	F	MB
GUSTAVO MARQUES DA SILVA	17/10/2007	M	R
GUSTAVO RAMON MEIRA DA COSTA	28/12/2008	M	R
HELOISA MARQUES FRAZÃO	11/03/2009	F	R
ISAAC ARAUJO OLIVEIRA	08/08/2008	M	B
ISAAC DE ALVARENGA NUNES	22/11/2008	M	R
ISAAC WILLIAN BERETA FERNANDES	25/10/2008	M	B
ISABELLY GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA	29/04/2008	F	R
ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	11/03/2009	M	R
ÍTALO KAUAN RODRIGUES SILVA	30/07/2008	M	B
JENNIFER BARJA SANTANA	13/12/2008	F	B
JHENYFFER VITÓRIA SAMUEL DE ARAUJO	18/05/2008	F	R
JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE JESUS	17/02/2009	M	B
JOÃO VICTOR MARTINS	16/01/2008	M	R
JOÃO VITOR VALENTE DA SILVA	15/09/2008	M	B
JOÃO WILSON SILVA PASSOS	26/04/2008	M	MB
JORGE HEITOR SOUZA DA SILVA	20/11/2008	M	R
JOSÉ AROLDO PEREIRA FRANCÊS	06/01/2009	M	R
KAIO LUCAS BRASILEIRO DE CASTRO	06/07/2008	M	R
KAMILLY VITORIA MIRANDA DE SOUZA	04/04/2008	F	R
KARYNA CARVALHO DA SILVA	17/10/2008	F	MB
KAUANNA GARCIA DE ANDRADE	25/08/2008	F	R
KELLY VITÓRIA TARGINO DA SILVA	07/07/2008	F	B
LARISSA MARIA DA SILVA	28/11/2008	F	R
LARISSA VITÓRIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10/02/2009	F	B
LOHAN SILVA VAROL NOGUEIRA	10/10/2008	M	R
LORENA SANTORO DE JESUS	05/01/2009	F	B
LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/11/2007	M	R
LUCAS GABRIEL CARDOSO ALBINO	09/04/2006	M	R
LUDMILLA VITÓRIA DA SILVA AMORIM	03/01/2009	F	R
LUIZ GUSTAVO SAMPAIO DE JESUS SANTOS	09/07/2008	M	B
LUIZA SERRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	11/12/2008	F	B
MANUELLA COSTA DA SILVA	16/11/2008	F	MB
MANUELLY VITÓRIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	21/03/2008	F	R
MARIA CLARA MONTEIRO ANDRADE	31/05/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DUPONT CERQUEIRA	31/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA FREITAS NASCIMENTO RAMOS	19/02/2009	F	MB
MARIA EDUARDA GONÇALVES RIBEIRO	24/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA LUPE BARBOSA ATTAN	21/05/2008	F	B
MARIA EDUARDA MONTEIRO ANDRADE	31/05/2008	F	MB
MARIA FERNANDA FLORES BOMFIM DOS SANTOS	10/03/2009	F	MB
MARIA KAROLINE FONTES RODRIGUES	08/12/2008	F	R
MARIA LUIZA LIMA DA SILVA GOMES	11/05/2009	F	R
MARINA MORENA ROSA FIGUEIREDO	01/02/2009	F	R
MATHEUS ALVES DA ROCHA	22/05/2008	M	R
NATHAN XAVIER ROCHA CORREA SALGADO	12/01/2009	M	R
NATTHANY DE ASSIS DA CONCEIÇÃO	17/01/2009	F	R
NICOLE EDUARDA MARTINS AYRES	05/08/2008	F	B
NICOLLY ÁGHATA ALTEIRADO GUIMARÃES DE PINA AZEVEDO	18/06/2008	F	B
PABLO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	20/06/2009	M	R
PEDRO LUCAS DA SILVA FERNANDES	15/03/2008	M	R
PIETRA DA SILVA PORCINO BRAGA	07/01/2009	F	R
PIETTRO DA SILVA BARCELLOS	26/06/2007	M	R
RANIEL GOMES CARRILHO	27/03/2009	M	B
RAPHAEL BARBOSA DA SILVA	10/07/2008	M	R
RHYANN FERNANDES DE BRITO CAMPOS	02/10/2008	M	R
RYAN DE LIMA ROMERO SANTOS	16/02/2007	M	R
RYAN DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15/07/2008	M	R
SAMUEL DE ALVARENGA NUNES	22/11/2008	M	R
STEFANI OLIVEIRA PINHEIRO	08/01/2009	F	B
WALLACE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	19/08/2008	M	R
WALYSON GOMES RIBEIRO	20/07/2008	M	R
YASMIN CRISTINE ALVES DA SILVA	03/10/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.016 RAJA GABAGLIA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA DA SILVA GONÇALVES	06/07/2008	F	R
ALANNA CRISTINA LIRA COSTA	04/11/2008	F	B
ANA CLARA PIRES DE OLIVEIRA	10/06/2008	F	B
ANA CLARA RIBEIRO SOARES	08/11/2008	F	R
ANA CLAUDIA CARREIRA ALVES DA SILVA	27/08/2008	F	B
ANGELO ANTÔNIO OLIVEIRA DE BARROS	15/01/2008	M	R
ANNA BEATRIZ SIMÕES DE AZEVEDO	24/01/2009	F	MB
BEATRIZ VITÓRIA POLICENO DIAS DA SILVA	10/04/2006	M	R
BRENDA MELIN FERREIRA DE SOUZA	28/09/2008	F	R
BRENO GUEDES BRITO	11/01/2009	M	B
BRUNO BRAGA DE SOUZA	01/12/2009	M	MB
CARLOS EDUARDO GOMES SANTANA	21/09/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CLAUDIA VARELLA RODRIGUES SANTORO	29/12/2008	F	R
CRISTIAN SIMÃO CARDOSO	30/10/2008	M	R
DANIEL JOSÉ CAMPILHO DA SILVA	16/05/2008	M	B
DANIEL LUCAS BARBOSA GOMES	19/11/2008	M	R
DAVI MOREIRA SENRA BOMFIM	07/08/2008	M	B
DIEGO SANTANA DO NASCIMENTO	29/03/2007	M	R
EMILLY ALEXANDRA DE ALMEIDA TRINDADE	30/10/2008	F	B
EVELLYNN LIMA COUTO DA SILVA	27/06/2008	F	B
FERNANDA CAMILA DE SOUZA DA SILVA MALTA	30/03/2007	M	R
GABRIEL BARBOSA SOARES	20/01/2008	M	R
GABRIEL FELIPE SOUSA DE CASTRO	22/09/2008	M	R
GUSTAVO ENRIQUE MIRANDA DA SILVA	17/12/2007	F	R
HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	19/04/2008	M	MB
ICARO ARAÚJO DA CUNHA	05/09/2008	M	R
ISAAC LACERDA TAYLOR DE ALVARENGA	27/11/2008	M	B
JENIFFER OLIVEIRA DE SANTANA	21/05/2008	F	B
JENNIFER IGNACIO BORGES	17/12/2008	F	R
JOÃO VICTOR POMPILIO DOS SANTOS	14/01/2009	M	B
JOSÉ ÉLISON GOMES DA SILVA	14/11/2008	M	MB
JULIANA RAMOS DA SILVA SANTOS	10/10/2007	F	R
KAMYLLE VITÓRIA ARRUDA FONTINHA	04/02/2009	F	R
KAUÃ RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/2006	M	R
KELLI CRISTINA SEMEÃO SANTOS	13/03/2008	F	R
KERLLON DA SILVA CAMPOS	06/07/2008	M	B
LARAH PEREIRA XAVIER	10/07/2008	F	MB
LETICIA FERNANDES DA FONSECA	01/06/2007	F	R
LÍVIA SOUZA RIBEIRO	26/06/2008	F	MB
LORENA MARTINS SANTOS	06/04/2009	F	MB
LUIZ FELIPHE DOS SANTOS LANNES	04/07/2008	M	R
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LADISLAU	25/12/2008	M	R
LUIZA CRISTINA DA CRUZ DANTAS	12/02/2009	F	MB
MANUELA DA COSTA LOUREIRO	13/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA SALVATIERRA MONTENEGRO	23/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA VIEIRA	02/11/2008	F	B
MARYANA SANTOS SIMIÃO DA SILVA	13/01/2009	F	B
MICAELY MARQUES DA SILVA	25/09/2007	F	R
MIGUEL LEMOS DE SOUZA LOPES	24/01/2008	M	R
NICOLAS RAMOS GOMES MEDEIROS	10/11/2008	M	R
NICOLE RODRIGUES PINTO	15/03/2009	F	R
RAFAELA ROZA DA SILVA RODRIGUES	01/07/2008	F	B
RAFAELLY RODRIGUES DE AQUINO	08/10/2008	F	R
RAYANE CAROLINI TAVARES MADALENA	21/05/2008	F	MB
RENAN DE ANDRADE WERNECK CABRAL	20/12/2008	M	B
RENAN DE FREITAS DOS SANTOS	27/05/2008	M	R
RHUAN MONTEIRO	11/04/2007	M	R
SABRINA TEIXEIRA ROBLES DE FARIA	07/07/2008	F	MB
SAMUEL CARDOSO DA SILVA SANT`ANNA DE SOUZA	14/10/2008	M	MB
SANDRO TRINDADE	29/07/2008	M	R
SARAH CRISTINE FONTINHA FERREIRA	10/04/2009	F	R
STELLA MATEUS NOVAES	08/01/2009	F	B
THAYLANE CRISTINA CARDOSO INDIO DA CONCEIÇÃO	19/07/2008	F	R
VINICIUS DE JESUS TOMAZ FILHO	11/07/2008	M	R
WALLACY LEANDRO DE OLIVEIRA LEITE	16/12/2008	M	MB
YVAN SILVA VICENTE	13/10/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.018 RODRIGO OTÁVIO FILHO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ÁGATHA RIBEIRO BARBOSA	06/03/2008	F	R
ALINE DA CONCEIÇÃO PREXEDES	24/06/2008	F	R
ANA BEATRIZ DE ASSIS SANTOS	07/08/2008	F	B
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	14/06/2006	F	R
ANA BEATRIZ STANOJEVIC DOS SANTOS	11/05/2007	F	R
ANA CAROLINA FERNANDES PINTO	14/09/2008	F	R
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MELO NUNES	08/03/2009	F	B
ANA CLARA LIMA DA CONCEIÇÃO	27/03/2008	F	R
ANA CLARA OLIVEIRA DE JESUS	03/07/2008	F	R
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	12/08/2008	F	B
ANA GABRIELLA REIS PAIXAO	17/02/2009	F	B
ANA JULIA MONTEIRO DA SILVA	05/12/2008	F	MB
ANABELLY RIBEIRO MOREIRA	07/11/2008	F	R
ANALICE OLIVEIRA DE LIMA	03/07/2008	F	R
ANDERSON EMANOEL DE MAMEDES LINO	23/05/2007	M	R
ANNA JULIA LOPES HONORATO	26/03/2008	F	R
ANNE GABRIELLY TEIXEIRA BENEVIDEZ	11/06/2008	F	R
ANTHONY GUSTAVO DE LIMA PEREIRA DA COSTA	23/10/2008	M	MB
ANTHONYA DA CONCEIÇÃO	17/03/2009	F	MB
ANTONIO VICTOR LOPES DA SILVA	05/09/2007	M	R
ARTHUR ARRUDA GURGEL DE SOUZA CABRAL	05/01/2008	M	R
BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA NASCIMENTO	07/03/2009	F	MB
BRAYAN AUGUSTO BRASIL SIMÕES	08/12/2008	M	B
BRENDA SANTOS SILVA COELHO	24/09/2008	F	R
BRENDA VITÓRIA LOPES DA CONCEIÇÃO CANTARES	24/07/2008	F	R
BRIAN DAVIS DA SILVA EVARISTO SANTANA	08/10/2008	M	R
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS JESUS	28/05/2008	M	R
BRYAN SILVA DO NASCIMENTO	12/05/2008	M	R
CAMILE MACIEL SANTOS	30/03/2009	F	R
CAROLINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30/09/2008	F	R
CAUANY DO NASCIMENTO NOGUEIRA THOMÉ	08/08/2008	F	B
DAVI DA SILVA MARINS	27/12/2008	M	R
EDUARDA XAVIER CARVALHO DE OLIVEIRA	27/12/2007	F	B
EMILLY VITORIA NASCIMENTO DA COSTA	20/06/2008	F	R
EMILLY VITORIA WERNECK SILVA	08/09/2007	F	R
ENZO SILVA RAMOS	25/07/2008	M	B
EVILLYN CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/09/2008	F	B
FELIPE DANIEL OLIVEIRA DE MELO	27/12/2008	M	MB
FERNANDA CRISTINA GOMES DE SOUZA	09/02/2009	F	R
FERNANDA DE LIMA DA SILVA	29/08/2008	F	B
FERNANDO MACHADO PEREIRA	30/01/2009	M	R
GEAN LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	29/11/2008	M	R
GEOVANA DE FREITAS CURCIO	21/09/2008	F	R
GIOVANNA ALVES BOMFIM	06/04/2009	F	MB
GIOVANNA VASCONCELLOS DA COSTA	02/03/2009	F	R
GUSTAVO DE SOUSA VENANCIO	03/09/2008	M	B
HAGATHA KAYLLANE MAIA GUALBERTO	14/10/2008	F	R
HUGO THIAGO RUBENS	01/06/2008	M	MB
IGOR BAPTISTA BRITO	05/11/2008	M	MB
ISAAQUE DE SOUZA DOS SANTOS	11/06/2008	M	R
ISABEL COSTA PAIXÃO	24/08/2008	F	B
ISABELLA BANDEIRA ASSUMPÇÃO	23/12/2008	F	R
ISABELLE MONTEIRO BATISTA	21/04/2008	F	R
ISABELLY ANTUNES DE SOUZA	03/05/2008	F	B
ISAQUE LUIZ NASCIMENTO CESAR	11/01/2009	M	B
ÍTALO DA COSTA ANDRADE	29/12/2008	M	R
IZABEL VITORIA DA SILVA	15/01/2009	F	R
IZABELLE DA SILVA DE SOUSA	13/10/2008	F	MB
IZAK EMANUEL GUALBERTO DE OLIVEIRA	05/03/2009	M	R
JOÃO PEDRO FLORINDO DOS SANTOS	18/12/2008	M	R
JONATHAN DOS SANTOS NASCIMENTO	15/02/2008	M	R
JORDAN OLIVEIRA DOMINGOS DA SILVA	30/03/2009	M	B
JOSÉ CARLOS BARRETO SIMFLONIO	23/03/2009	M	R
JÚLIA HELOÍSA DA COSTA SILVA FERREIRA	01/11/2008	F	MB
KAILLANNE VITÓRIA SILVA SANTOS	24/08/2008	F	B
KAIO NEVES DE LIMA	26/06/2008	M	R
KAIO RAPHAEL DE BARROS GONÇALVES	03/07/2008	M	B
KAIO ROGER ABIEL DA SILVA MOREIRA	27/03/2009	M	R
KAMILLY EMANUELLE DO ROSARIO DE JESUS	24/01/2009	F	B
KAUÃ BRYAN DE CARVALHO SANTOS	09/10/2008	M	R
KAUÃ GONÇALVES NASCIMENTO	25/04/2009	M	R
KAUAN LIMA DO NASCIMENTO	23/07/2008	M	R
KAUANE SANTOS DE MELLO	09/12/2008	F	R
KAUÊ DE MIRANDA ALFENA	09/09/2008	M	R
KAYONAN LUIS DOS SANTOS SILVA	23/03/2009	M	MB
KAYQUE AMAYA DOS SANTOS RODRIGUES	03/08/2008	M	R
KELVIN CÂNDIDO CABRAL DA SILVA	10/05/2008	M	R
KEVIN MARINS CARNEIRO	17/07/2008	M	R
LAÍS GONÇALVES BRISON FERREIRA	17/09/2008	F	B
LAUANY PEREIRA VICENTE	17/08/2008	F	R
LAURA BERNARDINO DE MELO	14/04/2008	F	R
LEONARDO ELYON FONSECA DE BARROS DA SILVA	13/08/2008	M	B
LETÍCIA SOUZA BARBOSA	26/09/2007	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

LIVIA RAMOS VIEIRA CUNHA	29/12/2008	F	R
LIVIA REYMÃO LAMEIRA	25/03/2009	F	R
LORENA SILVA MARTINS	29/10/2008	F	B
LUAN PHILLIPE COSTA DE SOUZA FERREIRA	17/08/2008	M	R
LUCAS CASTRO JORGE	09/07/2009	M	R
LUCAS DA COSTA MENDES PIMENTA	12/10/2008	M	R
LUIZ GUILHERME LIMA DA COSTA SANTOS	16/09/2008	M	B
MARCOS VINICIUS CUSTÓDIO GABRIEL	05/04/2009	M	R
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	15/07/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE MORAES OLIVEIRA	19/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERRARIO	04/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	07/10/2008	F	B
MARIA EDUARDA HERMINIO DOS SANTOS	07/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA LACERDA DOS SANTOS	29/08/2008	F	B
MARIA EDUARDA ROCHA BRANDÃO	23/04/2008	F	MB
MARIO HENRIQUE DE PAIVA AMARO DA SILVA	12/12/2008	M	B
MATHEUS BRUNO LA ROSA	07/04/2008	M	R
MATHEUS WILLIAM CAMPOS DA SILVA	21/05/2007	M	R
MATIAS FREITAS DE OLIVEIRA	20/08/2008	M	R
MAYCON BARRETO DA SILVA	08/04/2008	M	B
MAYCON DOUGLAS ALVES RODRIGUES	24/11/2007	M	R
MAYTE COLLY DE JESUS	19/10/2008	F	B
MIGUEL DE ASSIS SANTOS MORAES	26/04/2008	M	R
MILLENA LUIZA GUIMARÃES SILVA	30/03/2009	F	R
MÔNICA HELENA DE SOUSA BALD	01/06/2008	F	R
NICOLAS LIMA DA SILVA	06/01/2009	M	R
PABLO PEREIRA CARDOSO VIEIRA	22/05/2008	M	R
PAULO VINICIUS PEDROSA DE OLIVEIRA	16/11/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	14/08/2008	M	R
PIETRO QUEIROZ E SILVA	18/11/2008	M	MB
PRISCILA ESTEVES THOMAZ	05/11/2008	F	R
RAFAEL LEAL DOS SANTOS BEZERRA	21/10/2008	M	B
RAFAELA BERNALDO GONÇALVES HÚNGARO	20/07/2008	F	B
RAIANE DE SOUSA DA SILVA	15/05/2008	F	MB
RAISSA CUNHA ASSUNÇÃO CÂMARA	30/01/2009	F	R
RAY ALVES PEÇANHA DO NASCIMENTO	28/06/2008	M	R
RAYANE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	06/02/2009	F	R
RHUAN LUIS DE SOUZA	12/12/2008	M	R
RHUAN SOARES PASSOS DA SILVA PINTO	12/03/2009	M	R
SABRINA MARCELI ROCHA DA SILVA	14/03/2007	F	R
SARA VITÓRIA MORAIS RAIMUNDO	02/12/2008	F	R
SARAH BEATRIZ RICARDO CROCAMO	17/05/2008	F	R
SUSANA ARAUJO DE PONTES	28/01/2009	F	B
TAYLLA ÁGATHA DIAS DOS SANTOS	23/06/2008	F	B
THALYA ROCHA LEITE	16/01/2009	F	R
THAUANY AMARAL DE LIMA	13/01/2009	F	R
THAYANE FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	28/09/2008	F	R
THIAGO GABRIEL FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	11/02/2008	M	R
THOR THIAGO RUBENS	01/06/2008	M	MB
THYAGO LUCAS FIGUEIRA DE MENEZES CARVALHO	10/12/2008	M	B
TIAGO DE SÁ LEITE NASCIMENTO	19/06/2007	M	MB
VITOR SANTOS GAETE	22/02/2009	M	R
VITOR SODRÉ SILVA	07/12/2008	M	MB
WALLACE LIMA LOPES	30/01/2009	M	B
WALLESKA DE OLIVEIRA BAHIA	10/01/2009	F	B
WESLEY GONÇALVES FERNANDES	28/02/2009	M	B
YAGO DAVID SODRÉ NASCIMENTO	26/04/2009	M	B
YAN DELGADO MANHÃES ROSA	25/04/2008	M	R
YASMIN DOS SANTOS DE FARIAS	01/10/2008	F	B
YASMIN TEIXEIRA DA SILVA	03/03/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.14.019 ROSA BETTIATO ZATTERA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ALLANNA VICTORIA CORREIA ALVES	03/07/2008	F	R
ANA CLARA BARBOSA SILVA	27/02/2008	F	R
ANA CLARA DE SOUZA SOARES	17/05/2008	F	B
ANDREY BARBOSA MARINHO	25/12/2008	M	R
ANNA JULHA MEIRELLES DOS SANTOS FERREIRA	25/09/2008	F	R
CAIO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	13/04/2007	M	B
CAMILLY NUNES DE PAULA	18/09/2008	F	R
CLARISSA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	14/11/2008	F	MB
GABRIEL CÚTALO JOSÉ VELLASCO DO ROSÁRIO	18/04/2008	M	B
GABRIEL LEITE DE OLIVEIRA SALGADO	14/12/2008	M	R
GABRYEL LORRAN DE FREITAS NEVES	17/07/2007	M	R
GIOVANNA SOFIA FERNANDES MOURA	16/04/2006	F	R
HELENA SILVA DA CONCEIÇÃO	14/08/2008	F	MB
HENRIQUE CANIZES DA SILVA	19/11/2008	M	R
ISABELLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/07/2008	F	R
JAMILY VITÓRIA FERREIRA ROCHA DA SILVA	03/06/2008	F	R
JOÃO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	15/06/2008	M	R
JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA SILVERIO	01/02/2008	M	B
JOÃO VITOR QUINTANA SANT ANNA	07/04/2009	M	R
JOYCE MARTINS DO NASCIMENTO	06/05/2008	F	R
KAUÊ VICTOR CABRAL NOVAIS FRANÇA	25/05/2007	M	R
KAYKY NERY FARIAS	25/12/2008	M	R
KETHELLEN CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	31/03/2007	F	R
LEONA VITORIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18/09/2008	F	R
LUISA KACIANE ALVES DA SILVA	30/09/2008	F	B
LUIZ FABIANO APIS MACHADO	01/12/2008	M	B
MAIKON ANTUNES MANHOLD DAS NEVES	03/11/2008	M	R
MARCOS GABRIEL RIOS ALVES DA SILVA	05/10/2008	M	R
MARCOS PAULO DE CASTRO GOMES	20/02/2009	M	B
MARIA EDUARDA LEMOS DA SILVA	28/04/2008	F	MB
MARIA EDUARDA LIMA DA CONCEIÇÃO	25/03/2009	F	R
MARIA EDUARDA MATTOS BOMFIM VIEGAS	28/10/2007	F	R
MATHEUS DA SILVA CABRAL	28/11/2007	M	MB
MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	28/11/2008	M	R
MIGUEL RIBEIRO BATISTA	04/11/2008	M	B
MILENA DA SILVA FIGUEIRA	31/05/2008	F	R
NAYARA FERREIRA SILVA	30/05/2009	F	R
NIKUELY CRISTINY DA SILVA FERNANDES	09/04/2008	F	B
PEDRO HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	07/01/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA	27/08/2008	M	B
RAY DO NASCIMENTO NERI PEREIRA	30/11/2008	M	B
RIAN PEDRO DE FREITAS	03/05/2007	M	R
ROGER CRISSANTO DE BRITO DA SILVA	03/11/2008	M	R
RUAN FILIPE DOS SANTOS CRUZ	02/07/2008	M	B
SAMUEL ROCHA RIBEIRO DA SILVA	15/04/2008	M	R
THAYLON MELO DA SILVA	07/01/2009	M	MB
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	05/01/2009	F	R
WASHINGTON ANTUNES MANHOLD DAS NEVES	03/11/2008	M	R
WEVERSON CORREA VIEIRA	27/12/2006	M	R
YURI DA SILVA ARAUJO	13/09/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.048 ROSTHAN PEDRO DE FARIA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ANA CAROLINA DA SILVA PINTO	02/12/2008	F	R
ANA CLARA COÊLHO DO NASCIMENTO	07/08/2007	F	B
ANA JÚLIA DA ROCHA FARIA	07/09/2008	F	B
ANA JÚLIA FERNANDES MARIANO	27/07/2008	F	B
ANA LUIZA DA SILVA BARBOSA	13/04/2009	F	B
ANTHONY PEREIRA FERRARI	27/02/2009	M	B
BRUNO EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS	11/10/2008	M	R
BRUNO VINÍCIUS CHAGAS DA SILVA MENDES	06/02/2009	M	R
CARLOS ALEXANDRE DELFINO DE OLIVEIRA	12/04/2007	M	R
CARLOS EDUARDO DE ABREU VAZ OLIVEIRA	23/02/2009	M	R
CAUÊ SELHERGUE DE SOUZA	20/04/2008	M	R
DANILO PEREIRA ROCHA MARQUES DA FONSECA	10/01/2009	M	R
DAVI SILVA MOTA	12/09/2008	M	R
DIEGO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	30/08/2008	M	B
EMILY VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	03/03/2009	F	R
ENZO DA SILVA CARVALHO	27/09/2008	M	MB
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RUSSI MOURA	16/08/2008	M	MB
FLÁVIA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVEIRA	25/10/2008	F	R
FRANCISCO DE LIMA GOMES	25/11/2008	M	R
GABRYEL DOS SANTOS BAZILIO	06/12/2008	M	B
GIOVANA DA COSTA PINHO LANNES	28/03/2008	F	B
GUILHERME JOSE ALMEIDA SILVA	15/12/2008	M	B
HAGATHA MAIZA MARQUES DA SILVA	30/08/2008	F	R
HELLEN DA SILVA GOUVÊA	14/06/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

HUGO OLIVEIRA BRZOSTEK	25/05/2008	M	R
ISABELLA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	22/02/2009	F	R
ISAQUE GONÇALVES VIRGULINO NUNES	25/09/2008	M	B
JOÃO PEDRO FERRAZ SOUZA	05/06/2008	M	R
JOÃO RICARDO FERRAZ SOUZA	05/06/2008	M	R
JONATHAN DA SILVA EVANGELISTA	28/03/2009	M	R
JORGE ALEX GOMES SOARES	10/04/2008	M	B
JORGE MAIKON DA SILVA CAMPOS	21/05/2008	M	R
JÚLIA GONÇALVES NUNES	25/02/2009	F	MB
KAUÃ MACHADO DA SILVA LISBOA	04/02/2008	M	R
LARA DA SILVA HERMÓGENES MAGALHÃES	16/07/2007	F	R
LEONARDO PESSANHA VENANCIO MACHADO	03/07/2008	M	MB
LORRAYNE SANTANNA GONÇALVES DUTRA DA SILVA	07/09/2008	F	MB
LUCAS MAFRICI LEOPOLDINO	14/08/2007	M	MB
LUCAS RAFAEL SEBA DE OLIVEIRA MODESTO	03/01/2009	M	B
LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA FERNANDES	10/08/2008	M	R
MARCOS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	15/10/2008	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CABRAL	22/02/2007	F	MB
MARIA EDUARDA LOPES GUERRA	29/08/2008	F	R
MARIA GABRIELLI TAVARES DA COSTA	19/08/2007	F	R
MARYANNE ANGELIO MACIEL	21/07/2008	F	B
MATHEUS MICHEL CORREIA FERNANDES DA SILVA	03/04/2008	M	R
MIRIAM GOMES ARAUJO	25/03/2007	F	R
PEDRO PAULO DA SILVA	25/12/2007	M	R
REGINA LUCIA DE SOUZA CHAPELEM	30/05/2008	F	B
ROMILSON DOS SANTOS SANTANA	10/02/2007	M	R
RYAN LEANDRO MAFALDA RODRIGUES	11/07/2008	M	B
RYCHARD BRAYAN PAES ALVES	04/03/2009	M	MB
SOPHIA DA SILVA BIAZATTI	31/07/2008	F	R
WALLACE RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2008	M	R
WENDELL DA SILVA SILVEIRA	26/08/2008	M	B
YAN DE OLIVEIRA SANTOS	13/06/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.057 RUGENDAS

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
AGATHA MILENA DOMINGUES FERREIRA	23/03/2009	F	R
ALANA ALÍCIA MARTINS PIRES	21/10/2008	F	B
ALESSANDRA GOMES GOES DOS SANTOS	20/01/2009	F	R
ALEX BRITO DE ARAUJO	10/07/2008	M	B
ALICE PACHECO PAULO	01/12/2008	F	R
ALICIA DE JESUS NASCIMENTO	16/07/2008	F	MB
ANDREY NASCIMENTO PERESTRELLO SILVA	05/05/2008	M	MB
ANE CAROLINE PASSOS FELICIO DA SILVA	23/04/2008	F	R
ANNE CAROLLINE FIGUEIREDO PEREIRA	23/10/2008	F	B
ARIELE FERNANDES DOS SANTOS	28/04/2007	F	R
ARTHUR FERNANDO DA SILVA	06/07/2008	M	R
BEATRIZ ALVES GARCIA	16/07/2008	F	R
BRENNO FELICIANO DE PAULA	19/02/2009	M	R
BRUNO DOS SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	10/11/2008	M	MB
CAMILA VITÓRIA PIO DOS SANTOS	03/12/2008	F	R
CARLOS ALEXANDRE SEVERO MIGUEL	30/12/2008	M	B
CARLOS ANDRÉ SILVA PAULO ANASTACIO	24/06/2008	M	R
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	13/08/2008	M	R
CARMEM NICOLY FREITAS DOS SANTOS	14/10/2008	F	MB
CAUÃ DOS SANTOS DA SILVA	18/10/2008	M	R
CLARA DOS SANTOS BARROS	02/08/2008	F	B
CLARA SANTOS PACHECO	05/12/2008	F	MB
CLARISSA ARAUJO DA SILVA	31/07/2008	F	B
DANIEL MELLO DA SILVA	23/04/2009	M	MB
DANILO HUGO FORTUNATO BALTAZAR	26/09/2008	M	R
DAVI LUIS DOS SANTOS GUIMARÃES	01/07/2008	M	R
DAVID ALONSO ALVES	05/06/2008	M	R
DAVID MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA DE SOUZA	05/02/2009	M	MB
DIOGO LUCAS DO CARMO SILVA	15/01/2009	M	R
DOUGLAS YEGO COSTA FERREIRA	27/01/2009	M	R
EMANUELY CRISTINA CORREIA MIRITIBA	13/02/2009	F	R
ERYKA THALYTA RAMOS DE MELO	01/11/2007	F	R
GABRIELLA CALIXTO AMARAL VITAL	11/03/2008	F	R
GABRIELLE OLIVEIRA PEREIRA	25/01/2009	F	B
GUILHERME RICARDO DE OLIVEIRA VIANA	27/03/2009	M	B
GUSTAVO DA CONCEIÇÃO SANTOS	30/11/2008	M	MB
GUSTAVO DE SOUSA BARBOSA	19/07/2008	M	R
GUSTAVO HENRIQUE DIAS MARIANO	02/02/2009	M	R
HENRIQUE BRYAN RODRIGUES OLIVEIRA	03/12/2007	M	R
IGOR SISTON CAVINA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2009	M	R
ISABELA REGINA DA SILVA CRUZ	23/02/2009	F	B
ISAQUE SIQUEIRA NASCIMENTO	15/10/2008	M	B
JACIANNY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	02/09/2008	F	R
JEAN HENRY LUCAS GOMES	22/11/2008	M	R
JHENIFER KAYARA CAVALCANTI BRITO	04/01/2009	F	MB
JHONATAN RICARDO TARGINO DA SILVA	11/12/2008	M	B
JHULLY VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	29/05/2008	F	MB
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA DA SILVA	18/01/2009	F	MB
JOÃO MARCOS FERNANDES BEZERRA	31/12/2008	M	B
JOÃO MATEUS DA SILVA HANORIO	29/12/2008	M	R
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE FARIAS	29/11/2008	M	B
JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DA SILVA	15/06/2008	M	B
JOÃO VICTOR CANDIDO BRAGANÇA	14/11/2008	M	R
JOÃO VITOR DE SOUZA RAMOS	16/12/2008	M	B
JONATHAS ALEXANDRE DOS SANTOS	17/06/2008	M	B
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO REINALDO	12/07/2008	M	B
JULIANA DE CARVALHO TAVARES	17/03/2009	F	R
JULIO CESAR DA CRUZ PINTO	20/06/2007	M	R
JÚLLYA OLIVEIRA PAIVA DA SILVA	09/04/2008	F	B
KAUÃ MARINHO DA SILVA	29/12/2008	M	R
KAUÃ PIETRO LINS DE PAULA	07/01/2009	M	R
KAUANNY DO NASCIMENTO SOARES	19/09/2008	F	R
LAIZ CRISTINA GADÊLHA BARBOSA	27/08/2008	F	R
LARISSA DOS SANTOS ORNY DA SILVA	10/07/2008	F	R
LEONARDO VICENTE SANTOS	06/04/2008	M	R
LETICIA DOS SANTOS MACHADO	17/01/2009	F	R
LETYCIA DE BARROS GERMANO	09/10/2008	F	R
LUAN GABRIEL ESTACIO DUARTE MARINHO	15/09/2008	M	R
LUCAS MANOEL OLIVEIRA DA BOA VENTURA	22/07/2008	M	R
LUIZ FELIPE SILVA PAULO PEREIRA GOMES	13/07/2008	M	B
LUIZ OTÁVIO ESTEVAM ARAÚJO DE OLIVEIRA	11/04/2007	M	R
MARCELLY ÁVILA GONÇALVES	21/07/2008	F	R
MARCIA SILVA TAVARES RAMOS	03/09/2007	F	R
MARIA CLARA NEVES CAMPOS	08/11/2008	F	R
MARIA EDUARDA GOMES LOUVISI	10/06/2008	F	R
MARIA EDUARDA PERES PEREIRA	17/02/2009	F	B
MARIA VITÓRIA DA SILVA PAIVA	07/06/2008	F	R
MARIANE LOURENÇO DA SILVA	21/02/2008	F	R
MATHEUS DA SILVA BARRETO	17/02/2008	M	R
MAYCOM CÉSAR RODRIGUES SILVA	06/07/2009	M	R
MIGUEL ALEXANDRE SILVA PEREIRA	05/04/2008	M	R
MIGUEL ALMEIDA SOARES	06/03/2009	M	R
MIRELLA KAMILY ALVES DE ALMEIDA	03/03/2009	F	R
MIRIÃ DA GUIA RODRIGUES	19/02/2009	F	R
NATHALIA CRISTINY DA SILVA	03/02/2009	F	R
NÁTHALY MAURICIO SOUZA	24/01/2009	F	R
NATHAN BERNARDO DOS SANTOS	13/12/2008	M	B
NICOLLE FARIA SANTANA	21/06/2008	F	MB
PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	27/03/2009	M	R
PEDRO LOPES DA CRUZ FILHO	06/03/2009	M	MB
PEDRO SILVA DO ESPIRITO SANTO BRAGANÇA	30/01/2009	M	B
PIETRO FACIO HORA RIBEIRO	27/08/2008	M	B
POLIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	01/03/2009	F	MB
RAFAELLA DA SILVA BELFORT	05/07/2008	F	R
RAISA VITORIA DOMINGOS RIBEIRO	11/08/2008	F	R
RAYANE VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/08/2008	F	R
RAYSSA DA SILVA NASCIMENTO	18/06/2008	F	B
REBECA DOS ANJOS BARCELOS	13/06/2008	F	B
REBECA SOPHIA ROSA DA SILVA	06/03/2009	F	B
RODRIGO MOTTA FERREIRA	23/01/2009	M	R
SAMUEL BENJAMIN VIEIRA LIMA	31/12/2008	M	R
SAMUEL DOS SANTOS SIPRIANO	19/11/2008	M	B
SAMUEL GUIMARÃES CAMPOS	21/11/2008	M	B
SARA EMANUELLY BARBOSA DO NASCIMENTO	02/10/2008	F	B
SARA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	15/07/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SOFIA CAMPELO SILVA GOMES	21/12/2008	F	B
SOPHIA CALDEIRA VIANA	05/01/2009	F	B
TALISSON LUCAS PEREIRA DE SOUSA	14/02/2008	M	R
TAMIRES DANTAS HELEODORO	25/05/2006	F	R
VICTOR GABRIEL SANTANA BESERRA	03/06/2008	M	R
WILLIAN JUNIOR BRAGA DA SILVA DIAS	09/05/2008	M	B

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.013 SILVIO ROMERO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
ADRIELY MUNIZ DE OLIVEIRA	27/08/2008	F	B
ALISSON PASSOS DE SOUZA	18/02/2009	M	R
ALLANA DA SILVA AVENA	07/04/2008	F	R
ANA CLARA RABELLO VIANNA	06/03/2009	F	MB
ANA JULIA ALEXANDRINO VERA CRUZ NOBREGA	23/02/2009	F	R
ANDRE DAVID ARAUJO DOS SANTOS	15/12/2008	M	R
ANDRÉ DOS SANTOS DE AQUINO JUNIOR	14/11/2008	M	B
ANDREI REIS DE OLIVEIRA	27/03/2009	M	MB
ANNA CLARA MATIELLO DE ANDRADE	07/12/2008	F	MB
ARTHUR JORGE DE BRITO	12/09/2008	M	B
BERNARDO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	22/02/2009	M	R
BRENO RABELLO BAPTISTA	07/09/2008	M	MB
BRUNA CONCEIÇÃO MONTEIRO	01/06/2006	F	B
CARLOS EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS	24/05/2008	M	MB
CHRYSTIAN MARCELO LEMOS DOS REIS COSTA	21/01/2009	M	R
CRISTIELLE DANIELE MAIA DA SILVA	14/11/2008	F	R
EDILANE MENDONÇA DA SILVA	22/12/2008	F	R
EDUARDA SOUZA NÓBREGA DA SILVA	12/03/2009	F	R
ELAINE RAQUELE CABRAL NETO	09/04/2008	F	R
EMILLY MELO FAILACE DA COSTA	27/11/2006	F	B
GABRIEL BASTOS FERNANDES MACHADO	04/01/2009	M	R
GABRIELE VICENTE SOARES	21/10/2008	F	MB
GABRIELLA ANTONIA DE OLIVEIRA	22/07/2008	F	B
GEOVANNA DE SOUZA CRUZ	23/05/2008	F	R
HERLON DOS SANTOS CAETANO	14/05/2008	M	B
IASMIN VICTORIA ALBUQUERQUE FREDERICO	10/02/2009	F	R
IGOR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO WANDERLEY	18/10/2007	M	R
IRIS NASCIMENTO DE LIMA	23/11/2008	F	B
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	23/07/2008	M	R
JOÃO VITOR CABRAL GUIMARÃES	12/05/2006	M	R
JÚLIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	29/11/2008	F	R
KAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	24/02/2009	M	R
KAMILLY MARINHO DUARTE DOS SANTOS	13/02/2009	F	B
KAUÃ LINCONL ROCHA DA SILVA	14/01/2009	M	R
KAUÊ GRIMALDI DE OLIVEIRA	14/09/2008	M	B
KAWAN PEREIRA DA SILVA	19/11/2007	M	R
KAYLAINE ANDRADE DOS SANTOS AUGUSTO	07/06/2007	F	B
LARA OLIVEIRA DE MORAES	06/02/2009	F	R
LARYSSA BANDEIRA COELHO DA SILVA	23/11/2008	F	R
LETÍCIA CRISTINA DA SILVA AVENA	17/04/2008	F	B
LORENA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	25/11/2008	F	B
LORRANY ABRAN DA SILVA SOARES	28/05/2008	F	B
LUCAS PASKIEWICZ DIAS	07/03/2009	M	B
LUDMILA VICTÓRIA COSTA PEREIRA	13/07/2008	F	B
LUÍSA VITÓRIA MACHADO AMBROZIO	15/07/2008	F	MB
MARIA ALLYCIA DA SILVA MATIAS DE CARVALHO	30/01/2009	F	B
MATHEUS GUSTAVO NUNES PINTO	13/09/2007	M	R
MATHEUS LAZARO CARDOSO DA SILVA	02/12/2008	M	R
MICKAELLA VITÓRIA DA SILVA NEVES ROCHA	29/10/2007	F	R
MILENA COELHO DA SILVA FAUSTINO	23/02/2007	F	R
NAOMI NUNES SANTOS	12/04/2008	F	MB
NATHAN LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	18/04/2007	M	R
OTÁVIO DE LIMA SANTOS COSTA	06/06/2008	M	B
PABLO LUIZ VALÉRIO	08/06/2008	M	R
PATRICK SANTOS REBELLO	12/05/2008	M	B
PAULO HENRIQUE BRANDÃO LUBAMBO CHIAPPETTA DA SILVA	08/04/2007	M	R
RAFAEL FELIPE NOGUEIRA DA SILVA XAVIER	04/04/2008	M	R
RUAN CARDOSO DE SOUZA	24/10/2008	M	MB
RYAN ARTHUR HENRIQUES REZENDE FERREIRA	23/01/2009	M	B
SAMUEL FARIAS FERREIRA	05/03/2009	M	B
SARA DE OLIVEIRA SALGADO	29/09/2008	F	B

THALES VITÓRIO DA COSTA	15/04/2008	M	R
THALIA DOS SANTOS ANDRADE	03/12/2008	F	MB
VITOR HUGO CABRAL GUIMARÃES	12/05/2006	M	R
WANDERSON BARBOSA DE LIMA SANTOS	19/07/2008	M	B
YAGO NEVES DOS SANTOS	13/08/2008	M	B
YASMIN ROSA DOS SANTOS DO CARMO	12/02/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 05.15.020 WALDEMAR FALCÃO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M / F	GLB
BERNARDO QUINTANILHA HAZAN	28/10/2008	M	R
BRYAN DOS SANTOS AMARAL	10/06/2008	M	MB
CAMILLY CÂMARA BAPTISTA DE SOUZA	14/01/2009	F	B
EVELYN CRISTINE DIAS DOS SANTOS	19/04/2008	F	R
FERNANDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO PINTO	15/06/2007	M	R
FRANCISCO REBELLO RODRIGUES	05/07/2008	M	R
GABRIEL OLIVEIRA DA ROSA	07/09/2008	M	R
GABRYEL ROQUE DA SILVA	03/09/2007	M	R
GEOVANNA BARBOSA RISPOLI OLIVEIRA	02/11/2008	F	B
IAGO MADEIRA DE ARAÚJO DIAS	25/06/2008	M	B
INGRYD XERFAN FAGUNDES	13/01/2008	F	R
JHENIFER DE ALMEIDA QUARESMA	09/01/2009	F	B
JOÃO LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO	27/10/2007	M	B
JOÃO VICTOR STTITI DA SILVA	12/04/2009	M	R
JUAN DE ALMEIDA FERREIRA	01/05/2007	M	R
JÚLIA EMYLLI DA SILVA SANTOS	28/06/2007	F	R
LARA FELIZARDO LIMA	06/02/2009	F	R
LAURA BAPTISTA DE OLIVEIRA	25/01/2009	F	R
LETÍCIA NASCIMENTO COELHO	08/08/2008	F	B
LUAN VASCONCELOS BRITES	23/02/2009	M	R
LUIZ GABRIEL DA SILVA CORRÊA	02/09/2006	M	R
LUIZA MENESES DA SILVA	26/08/2008	F	B
MANUELLA REIS VIEIRA DA SILVA	18/11/2008	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	16/01/2009	F	R
MARIA RITA GONÇALVES AZEVEDO DA SILVA	11/12/2009	F	B
MARLLON OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	10/08/2008	M	R
MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA FERNANDES	31/05/2008	M	MB
MATHEUS DA SILVA PESSANHA	28/01/2009	M	B
MELL FERREIRA DA SILVA	27/11/2008	F	R
ROBERT ESTEVES MALAFAIA	21/05/2008	M	R
THALITA LINS PEER LEONARDI	23/12/2008	F	B
THAUANNY TUDES MOURA COELHO	18/09/2007	F	R
VITOR HUGO VALADARES CLEM	19/03/2009	M	B
VITÓRIA REGINA CRUZ CUNHA	09/05/2008	F	B

*Omitido no D.O. Rio de 1/4/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 63 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2253274	CARLA PATRICIA PRIMO TINOCO	APTO
2	2252941	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	DESCLASSIFICADO
3	2252885	DEBORA PESSOA COSTA QUINTARELLI	DESCLASSIFICADO
4	2254496	TERESA CRISTINA LEONTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
5	2248313	ELISABETE MEGLIORINI DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
6	2248392	DANIELLE ALEXANDRE DE MORAES GARCIA	APTO
7	2250095	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA KER	DESCLASSIFICADO
8	2256161	REGIANE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
9	2247354	JULIANA VIEIRA COSTA	DESCLASSIFICADO
10	2256042	MARJORIE VARGAS GROETAERS	APTO
11	2249440	CAROLINE AMANAJAS CATTAN	DESCLASSIFICADO
12	2249774	MARCIA CAMPOS CHALFUN DE MATOS	DESCLASSIFICADO
13	2250235	LUCIANA DA SILVA LOVIS VIEIRA	DESCLASSIFICADO
14	2252701	ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	APTO
15	2251602	ELISA PAES CORREIA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

16	2253385	JARLENE DA SILVA GOMES ROSA	APTO
17	2249725	ANA BEATRIZ ARRUDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
18	2250666	VIVIANE CUNHA TRAVESSA SOARES	DESCLASSIFICADO
19	2255109	JULIANA CRISTINA LOURENCO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
20	2250003	NAIANY DOS ANJOS MARQUES	APTO
21	2255335	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MACEDO	DESCLASSIFICADO
22	2247999	JAQUELINE LEITE DE MESQUITA	APTO
23	2250418	LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADO
24	2249367	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA	DESCLASSIFICADO
25	2250246	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	DESCLASSIFICADO
26	2246926	BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
27	2255742	ANA CECÍLIA BARBOSA DE MIRANDA	DESCLASSIFICADO
28	2251548	JEANE MARIA SANTOS DO SACRAMENTO	APTO
29	2246837	ADALGISA LIMA DA COSTA BARCELLOS	APTO
30	2247707	HORRANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	DESCLASSIFICADO
31	2252393	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
32	2251926	JANDIRA VIEIRA CAMPOS	APTO
33	2248844	JANAINA ESPÍRITO SANTO DA SILVA	APTO
34	2248921	DÉBORA RIBEIRO CLAUDIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
35	2247236	BRUNA DE ALMEIDA VIEIRA	APTO
36	2252595	LARYSSA CHRISTINA AMORIM MARTINS	APTO
37	2250370	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
38	2246942	MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARÃES	APTO
39	2248425	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
40	2255861	HELENA LUZIA GONÇALVES DE LUCAS	APTO
41	2249774	MARCIA CAMPOS CHALFUN DE MATOS	DESCLASSIFICADO
42	2252363	VANESSA DE FÁTIMA GUEDES DE ALMEIDA	APTO
43	2252363	VANESSA DE FÁTIMA GUEDES DE ALMEIDA	APTO
44	2255466	MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BERMUDES	APTO
45	2255507	MARIA APARECIDA FONSECA BOMFIM	DESCLASSIFICADO
46	2249793	FÁBIO DOS SANTOS	APTO
47	2248777	ESTHER ESTEVAM DA SILVA	APTO
48	2252973	FLÁVIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
49	2248571	MONIQUE BALDEZ DE CAMPOS GUIMARÃES	DESCLASSIFICADO
50	2251060	BIANCA FERREIRA PEREIRA	APTO
51	2252316	DÉBORA SANTOS DE SOUZA ARAÚJO MATTOS	APTO
52	2251420	GEILSON FLORENTINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
53	2247273	THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOARES LIMA	DESCLASSIFICADO
54	2250408	SARAH DE MATTOS MOURA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
55	2251706	NATALIA PEREIRA ROSESTOLATO	DESCLASSIFICADO
57	2251549	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
58	2255403	ALYNE GOMES FERREIRA	APTO
59	2255335	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MACEDO	DESCLASSIFICADO
60	2251509	AGLAIR CHAGAS RODRIGUES	APTO
61	2253503	ADRIANA FABIA SILVA DOS SANTOS	APTO
62	2250843	VIVIANE DA COSTA FRANÇA SILVA	APTO
63	2252461	OZIANA REGO GUIMARAES	APTO
64	2255357	LUCIANA BRITO COSTA	APTO
65	2248644	EVELYN ROSANE DA SILVA DALMAS	DESCLASSIFICADO
66	2253758	MICHELE GOÑES DE PAIVA	APTO
67	2252327	KARINE RIBEIRO DA SILVA	APTO
69	2250153	BIANCA ALVES SENA	APTO
70	2249071	LARISSA PEREIRA COELHO	APTO
71	2253645	GABRIELLE SANTOS DONATO	APTO
72	2247598	MONICA CARVALHO COELHO	APTO
73	2248103	JANAINA HERMINIO GONÇALVES	APTO
74	2252041	OTAVIA PEREIRA ALEXANDRINO	APTO
75	2247037	GEANE DA COSTA PIMENTEL	DESCLASSIFICADO
76	2251059	CARLA VICENTE PEREZ CONDE	APTO
78	2247174	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
79	2250647	SHIRLEY JOSÉ TEODORO	APTO
80	2247036	SUELEN BARBOSA MOREIRA	APTO
82	2248657	JESSIKA LOUISE RESSE DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
83	2252429	JESSYCA DE ARAÚJO FERREIRA	DESCLASSIFICADO
85	2251714	JOSICLEIDE LIMA DA SILVA SOUZA	DESCLASSIFICADO
87	2250722	CAROLINE FERREIRA CALVARIO	APTO
90	2250219	WALNEY SPORTITSCH BRAGA MELLO	DESCLASSIFICADO
93	2254607	LILA MARIA DE JESUS DA ROCHA	APTO
94	2254027	SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	APTO
95	2247725	ROSANA MANGUEIRA SENA	APTO
96	2252032	TELMA FREIRE DE MOURA IGNACIO	APTO
97	2251267	MÁRCIA CRISTINA BARROS WALSH TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
98	2251802	ANGELA DE OLIVEIRA	APTO
99	2253830	VALERIA PEREIRA LOPES REIS	APTO
100	2248403	LUCIANA PARESSA DE SOUZA	APTO
101	2253403	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	APTO
102	2248229	NILTON PIMENTEL MARTINS	APTO
103	2251673	CARMEN LUCIA DE MACEDO MARINHO	DESCLASSIFICADO
105	2251213	RAQUEL TEIXEIRA BARRETO DA ROCHA PITTA	DESCLASSIFICADO
106	2254208	CECÍLIA DA SILVA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
107	2251581	ALINE FIGUEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
108	2250442	LEANDRO PEREIRA GALVAO	DESCLASSIFICADO
109	2254976	KARINA MARQUES FERREIRA QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
111	2247856	THABATA CARVALHO DA SILVA	APTO
112	2255925	VANESSA DE CARVALHO COSTA CORREIA	APTO
113	2251328	KAREN DE ALMEIDA PAIVA LAMEGO	DESCLASSIFICADO
115	2247072	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	APTO
116	2248589	ROSEANE SABINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
117	2250631	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	APTO
118	2246751	NATHALIA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
121	2254037	ALANA KELLI TEIXEIRA MORAES	APTO
122	2248332	NATÃ JESUS FERREIRA DOS SANTOS	APTO
123	2254449	MARIANNE BATISTA GOMES ALMEIDA	APTO
124	2253687	MARCELO MEDEIROS PEREIRA	APTO
125	2249842	LICIA BARBOSA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
127	2253196	CÁSSIA TAVARES CHIFARELI	DESCLASSIFICADO
128	2251566	SANDRA VIRGINIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
130	2250085	MARIA DO SOCORRO TORRES	APTO
131	2250668	LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
132	2255324	TATIANE ROSA	DESCLASSIFICADO
133	2252970	FERNANDA MACEDO DA SILVA	APTO
134	2247098	DANIELE SILVA ARAUJO DE SOUZA	APTO
135	2251396	THAIS SANTANA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
136	2250710	MYLLENA SANFRONT MOTA DA COSTA	APTO
137	2252074	VANIA LUIZE TLEDO COSTA	APTO
138	2249064	MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	APTO
139	2253389	JANAINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
140	2247918	MARLUCE BRAGA SILVA DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
141	2254359	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
142	2252250	ELISABETE GOMES ROMEU	APTO
143	2254601	LUCIA FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES	APTO
144	2248233	ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	DESCLASSIFICADO
145	2251776	MARIA DA CONCEIÇÃO LINS LOBATO	APTO
146	2253717	ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA	APTO
147	2253717	ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA	APTO
148	2254058	PATRÍCIA PERES DO CARMO	APTO
149	2250552	SÉRGIO LUIZ LEITE	APTO
150	2247052	EDNA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	APTO
153	2249134	EDNA PAULA GOES SANTOS	APTO
154	2252320	ANA PAULA FRANÇA BARBOSA	APTO
155	2249242	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	APTO
157	2251470	VANESSA CONCEIÇÃO DE MORAIS LIMA PEREIRA	APTO
158	2254894	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
159	2252955	RENATA DE ARAÚJO MARTINS LEITE	APTO
160	2246846	COSTA	DESCLASSIFICADO
162	2251741	JULIANA ESTEVAM ROSSINI MILAGRES	APTO
163	2251439	PRISCILA ALMEIDA DE OLIVEIRA NUNES	APTO
164	2255870	ALINE COSTA CORDEIRO	APTO
165	2255649	FABIANE MOURA MENDES MAIA	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
13	2247713	JOÃO HENRIQUE CAMPOS SILVA BERNARDO	APTO
14	2250837	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
15	2247075	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	DESCLASSIFICADO
16	2247967	FABÍOLA GABRIELY NOGUEIRA DANTAS	DESCLASSIFICADO
17	2251810	GRAZIELA BERNARDO MARQUES DA SILVA	APTO
18	2253109	JADE SUELEN SILVA VAZ	DESCLASSIFICADO
19	2251978	ISABELA PEREIRA BRAZ	DESCLASSIFICADO
20	2248655	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

21	2251130	DAYANA DE OLIVEIRA GODINHO	DESCLASSIFICADO
22	2247230	BEATRIZ VENTAPANE DE SOUZA VILLALBA	APTO
23	2253418	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA	APTO
24	2246900	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	APTO
25	2247904	VANESSA DE LIMA GUILHERME	APTO
26	2251689	CAÍQUE ROQUE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
27	2252110	JULIANA COTINHO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
28	2254481	ELIANE LAUREN PORTELLA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
29	2250930	LUCI GOMES MASCARENHAS	APTO
30	2251099	MARILZA DA SILVA REIS RODRIGUES	APTO
31	2249224	ALINE MARIA JOSÉ ALVES DA CONCEIÇÃO	APTO
32	2247474	FABIANA DA SILVA BORGES	DESCLASSIFICADO
33	2247472	ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO	APTO
34	2248707	GABRIELLE DAVID DE OLIVEIRA COSTA	DESCLASSIFICADO
35	2252838	PAULA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	APTO
36	2250686	VIVIANE SILVA LUIZ	DESCLASSIFICADO
37	2250119	JOYCE MARA DE CARVALHO	APTO
38	2253780	MARIA EDUARDA MADEIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO
39	2255239	NILDA RAMOS PEREIRA	APTO
40	2254897	MARCOS ANTÔNIO ALVES DA CONCEICAO	APTO
41	2251482	KARLA EMILIA LOPES DE OLIVEIRA	APTO
42	2251098	FÁTIMA DE OLIVEIRA MARIA	DESCLASSIFICADO
43	2247915	TATIANA DA SILVA AROUCHA	APTO
44	2254454	XENIA ELIZABETH MARINHO DE MORAES	DESCLASSIFICADO
45	2248445	MICHELE PIMENTA ALVES	DESCLASSIFICADO
46	2250528	ANA PAULA DA SILVA MORAIS	DESCLASSIFICADO
47	2251518	STEPHANIE FERREIRA SANTOS	APTO
48	2250874	ROBSON BARROSO BARRETO	APTO

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2249688	YASMIN RIBEIRO DE CARVALHO	APTO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 66 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260493	ESTER GUIMARÃES TEIXEIRA CARVALHO
2	2265885	SUSAN OLIVEIRA TRINDADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 54 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do EDITAL SME N.º 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2240547	CLARICE BELO DAVID DE LYRIO	FALTOSO
2º	2243380	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	FALTOSO
3º	2244194	VANESA COELHO CARVALHO	FALTOSO
4º	2241320	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	FALTOSO
5º	2241943	ANA LUCIA ALVES NUNES	FALTOSO
6º	2238877	VIVIAN BARBOSA DA SILVA MONTEIRO MARTINS	FALTOSO
7º	2244258	ANTONIA CIBELE RIPARDO DE SOUSA	CLASSIFICADO
8º	2238842	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	FALTOSO
9º	2242566	LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA	FALTOSO
10º	2238807	ESTELITA DOS SANTOS BRAGA	FALTOSO
11º	2240257	LUIS JUNIO PENA CAPUCHO	FALTOSO
12º	2242199	BIANCA DA SILVA REIS	FALTOSO
13º	2241218	ANDRÉA MENDES LINO DA SILVA	CLASSIFICADO
14º	2238656	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
15º	2239943	DARIO BORGES SOARES	FALTOSO
16º	2242481	CRISTIANE FERREIRA PIERRE DE OLIVEIRA	FALTOSO
17º	2238752	ROSANA CARROZZINI MACEDO	CLASSIFICADO
18º	2241042	ANA CLAUDIA DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO
19º	2242577	FERNANDA LEITÃO PEREIRA	CLASSIFICADO
20º	2239995	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	FALTOSO
21º	2238624	REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	CLASSIFICADO
22º	2241982	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
23º	2241014	JOELMA MESQUITA GOMES	FALTOSO
24º	2244765	KELLY DE SOUZA GOMES	FALTOSO
25º	2241985	LUANA FERREIRA RODRIGUES	FALTOSO
26º	2242025	MATEUS FELIPE FERREIRA TORRES	CLASSIFICADO
27º	2242469	MARY MARCIA FERREIRA DE ANDRADE QUERINO	CLASSIFICADO
28º	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO
29º	2241339	MONICA SILVA VERAS	FALTOSO
30º	2239139	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	FALTOSO
31º	2240596	DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	FALTOSO
32º	2242099	THAMYRES SILVA CARDOSO PERES	FALTOSO
33º	2245643	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	FALTOSO
34º	2243519	CAMILA MARTINS FERREIRA	FALTOSO
35º	2244831	CLAUDIO PEREIRA BEZERRA	FALTOSO
36º	2238395	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
37º	2239320	ANDREA CRISTINA LOURES LOUREIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
38º	2241984	SIMONE DE SOUSA DA COSTA	CLASSIFICADO
39º	2240461	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
40º	2241834	MAYRA DA COSTA ABREU	CLASSIFICADO
41º	2240085	LIDIA ORTINO FERNANDES	FALTOSO
42º	2240927	JORLEIDE DE SANTANA ALVES	FALTOSO
43º	2238569	BRUNA LACERDA DE SOUZA	FALTOSO
44º	2241414	LUCI GOMES MASCARENHAS	FALTOSO
45º	2245649	ROSANA RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
46º	2242132	ROSIANE GOMES GONÇALVES	CLASSIFICADO
47º	2240900	LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
48º	2240326	MARIA VERÔNICA BARBOSA DE OLIVEIRA	FALTOSO
49º	2241807	KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA DOA SANTOS	CLASSIFICADO
50º	2242293	VALERIA MONTENEGRO DE CARVALHO	FALTOSO
51º	2241235	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	FALTOSO
52º	2241969	ERICK SOUZA DE LIMA	CLASSIFICADO
53º	2242667	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
54º	2243793	GABRIELA CARVALHO NUNES	FALTOSO
55º	2238852	MAGALI PENHA DE SOUZA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
56º	2241207	PATRÍCIA PINTO FERREIRA CRUZ	FALTOSO
57º	2241846	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	FALTOSO
58º	2241045	SENY FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO
59º	2244744	KELLY CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA	FALTOSO
60º	2241275	VIVIANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
61º	2240999	VIVIAN LUCIA MATIAS DA SILVA	FALTOSO
62º	2244547	MARIA DO SOCORRO XIMENES FEIJÃO	FALTOSO
63º	2242371	LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO	CLASSIFICADO
64º	2238562	PATRICIA MIRANDA DA CRUZ LIMA PEREIRA	FALTOSO
65º	2240042	PAULO RICARDO ALVES COSTA	FALTOSO
66º	2240346	REINALDO CONSTANTE MENEZES	FALTOSO
67º	2240885	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	FALTOSO
68º	2238549	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

69º	2240970	DANIELA RAMOS DA SILVA	FALTOSO
70º	2245623	MARIANA CRISTINA SILVA DE ANDRADES	FALTOSO
71º	2238646	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	FALTOSO
72º	2245947	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	FALTOSO
73º	2238916	MARSEILLE LOPES COSTA	CLASSIFICADO
74º	2240562	RHAYANNE CRISTINNE DA CRUZ SOARES	FALTOSO
75º	2239576	CLARA FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
76º	2240858	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	FALTOSO
77º	2240230	JULIANA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO
78º	2238980	BEATRIZ WEISHEIMER DE MENDONÇA	FALTOSO
79º	2240087	JULIO FREITAS CORREIA TELES DE MENEZES	CLASSIFICADO
80º	2239965	MARIA CLARA DOS SANTOS SALDANHA DINARTI	CLASSIFICADO
81º	2239720	ÉRICA ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO
82º	2240373	ADILÉA DIAS DE MATOS SANTOS	FALTOSO
83º	2245690	LISLEI KELY DE FRANÇA	FALTOSO
84º	2244404	LARA PORTELA DE SOUZA	FALTOSO
85º	2242323	ROSANGELA RIBEIRO LEITE	CLASSIFICADO
86º	2243521	RAQUEL MACEDO DE OLIVEIRA FARIA	FALTOSO
87º	2240855	MARIA HELENA DE MEDEIROS OLIVEIRA	FALTOSO
88º	2239597	ANDREA DINIZ FELIZARDO	FALTOSO
89º	2243259	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	CLASSIFICADO
90º	2240331	SIMONE CARLA RIBEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
91º	2243475	DÉBORA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
92º	2239454	JONATÃ SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO
93º	2240150	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	FALTOSO
94º	2244477	LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
95º	2240700	DEBORA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
96º	2239986	RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	FALTOSO
97º	2245660	ALESSANDRA SANTOS SOARES	FALTOSO
98º	2245875	GABRIELA IORIO DA SILVA	FALTOSO
99º	2242556	ANA CLARA ALVES GUIMARÃES	FALTOSO
100º	2240599	ESTEFANE DE JESUS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
101º	2243349	MILENA CAROLINE REIS CARDOSO	CLASSIFICADO
102º	2244674	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOSO
103º	2245541	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	FALTOSO
104º	2244348	JOÃO GUILHERME GONÇALVES FREITAS	FALTOSO
105º	2243474	ELIANE SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO
106º	2242913	MARYANGELA CHAFFIN MARTINS DOS SANTOS	FALTOSO
107º	2240078	MÁRCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	FALTOSO
108º	2238704	CYNTHIA PRAIA GUIMARÃES	FALTOSO
109º	2243022	AMANDA JULIANA BARBOSA DE SOUZA	FALTOSO
110º	2239065	MARCIA CRISTINA FERNANDES FILHO DE CASTRO	FALTOSO
111º	2239980	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	CLASSIFICADO
112º	2239681	NATALIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
113º	2242863	DANIELLE PEREIRA DO NASCIMENTO	FALTOSO
114º	2244458	LETÍCIA DE ALMEIDA SBROCCA	FALTOSO
115º	2244176	GIOVANNA MARQUES COUTINHO	CLASSIFICADO
116º	2242310	MARIANA DE CARVALHO ALVARENGA	FALTOSO
117º	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
118º	2240360	DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO	FALTOSO
119º	2241315	ANDERSON GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS	FALTOSO
120º	2242086	CATIA REGINA BRUM ALMEIDA	FALTOSO
121º	2239354	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	FALTOSO
122º	2238654	MARIA DAS GRAÇAS VEIGA RODRIGUES	CLASSIFICADO
123º	2242002	LUCIANA DIAS GOMES	FALTOSO
124º	2239833	PATRICIA ROSA ASSAYAG	CLASSIFICADO
125º	2244758	LUCIENE DANTAS DA SILVA	FALTOSO
126º	2244405	ADRIANA FEITOSA DE MACEDO	FALTOSO
127º	2239518	FLAVIA CAETANO PORTUGAL PIOTTO GUIMARAES	FALTOSO
128º	2244109	MARIA DE FATIMA DA PAZ	FALTOSO
129º	2243851	CAMILLA PALHARES DA COSTA VILLAR	FALTOSO
130º	2239759	PATRÍCIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
131º	2242209	MARCOS BENEDITO DA SILVA	FALTOSO
132º	2242292	MARINA VELASCO DA SILVA	FALTOSO
133º	2239593	ANDREIA VITA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
134º	2239004	CARMO	FALTOSO
135º	2239733	PRISCILA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
136º	2243317	LUANA PEREIRA DA SILVA	FALTOSO
137º	2240867	LAURA CRISTINA VIEIRA FREITAS SILVA	CLASSIFICADO
138º	2238769	DOUGLAS MOTA	FALTOSO
139º	2244355	ERIKA LUCENA DA SILVA	CLASSIFICADO
140º	2242692	BIANCA TONINI	FALTOSO
141º	2244769	AMANDA CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	FALTOSO
142º	2242423	GABRIELLA FIGUEIREDO SOARES	FALTOSO
143º	2243219	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	CLASSIFICADO
144º	2238920	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	FALTOSO
145º	2238518	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
146º	2239162	NATHALIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
147º	2240105	MELINA DE AZEVEDO SEMÊDO ALVES	FALTOSO
148º	2241208	ESTER DA SILVA THEODORO	FALTOSO
149º	2244370	LUCIENE SERAFIM DA SILVA	FALTOSO
150º	2239231	JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	FALTOSO
151º	2244814	EMELYN ALVES CAMARGO	FALTOSO
152º	2244284	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	CLASSIFICADO
153º	2238553	INÊZ TEIXEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO
154º	2238596	ALEXIA MONTEIRO COSTA BITENCOURT DE SOUZA	CLASSIFICADO
155º	2243502	DEBORA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
156º	2243387	LUIZ FELIPE FLÁVIO DA SILVA	FALTOSO
157º	2239115	GEAN DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
158º	2245699	VITÓRIA DANTAS SILVA FERNANDES DE SÁ	FALTOSO
159º	2239851	ANDRESSA DINIZ FELIZARDO	FALTOSO
160º	2240177	RAFAELA NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
161º	2242756	VICTORIA MARQUES DE SOUZA	FALTOSO
162º	2242378	KAYLANNE PONTES DO NASCIMENTO	FALTOSO
163º	2243801	JULIE SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO
164º	2238986	JULIA LEANDRO FIGUEIREDO	FALTOSO
165º	2238943	ANA BEATRIZ DA SILVA ALBUQUERQUE SOUSA	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º **	2241943	ANA LUCIA ALVES NUNES	FALTOSO
2º **	2241042	ANA CLAUDIA DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO
3º **	2238624	REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	CLASSIFICADO
4º **	2241982	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
5º **	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO
6º **	2245643	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	FALTOSO
7º **	2240461	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
8º **	2241414	LUCI GOMES MASCARENHAS	FALTOSO
9º **	2245649	ROSANA RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10º **	2240326	MARIA VERÔNICA BARBOSA DE OLIVEIRA	FALTOSO
11º **	2241235	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	FALTOSO
12º **	2241207	PATRÍCIA PINTO FERREIRA CRUZ	FALTOSO
13º **	2241846	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	FALTOSO
14º **	2241275	VIVIANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
15º **	2240346	REINALDO CONSTANTE MENEZES	FALTOSO
16º **	2238549	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	FALTOSO
17º **	2238646	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	FALTOSO
18º **	2239965	MARIA CLARA DOS SANTOS SALDANHA DINARTI	CLASSIFICADO
19º **	2240078	MÁRCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	FALTOSO
20º **	2243022	AMANDA JULIANA BARBOSA DE SOUZA	FALTOSO
21º **	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
22º **	2242002	LUCIANA DIAS GOMES	FALTOSO
23º **	2243219	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	FALTOSO
24º **	2244370	LUCIENE SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO
25º **	2243387	LUIZ FELIPE FLÁVIO DA SILVA	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

LEI Nº 2111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2238842	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	FALTOSO
2º *	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO

(*) Candidato inscrito nas vagas de pessoa com deficiência - Lei Municipal 2111/1994 - dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência - PCD**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 21 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/61371 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5; Fabrizia Nascimento Marnet, matrícula 10/209.032-2; Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº 104, de 26 fevereiro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, em que conste o nome fantasia cadastrado “Jardim Escola Gotas do Saber” e que seja mencionado o atendimento para a faixa etária a partir de 2 anos, conforme ato autorizativo.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024
Rose Lee da Cunha Braga

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 42 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto do Edital SME nº 12/2024 a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 05/04/2024 às 09H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
143	2269955	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA
144	2270076	MARINETE MIGUEL DA SILVA
145	2274075	ELOIZA GAMA DA SILVA
146	2270541	MARIA DE FÁTIMA CANDIDA ABRANTES
147	2273487	ANDRÉA MARTINS DA SILVA PEREIRA BRASIL
150	2269758	LUCIENE DOS SANTOS SILVA
151	2269724	SANDRA REGINA DA SILVA
152	2271515	MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BERMUDES
153	2271829	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA
154	2271010	REGINALDO CARNEIRO DOS SANTOS
155	2271839	ELANE CRISTINA ESTEVES MACHADO
156	2270507	FÁBIO FERREIRA
157	2271678	PABLO GOMES DE OLIVEIRA
159	2271878	ANA PAULA CRISPIM SAMPAIO NIETO
161	2273583	THAIS CARDOZO TEIXEIRA
162	2269891	FLÁVIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA
163	2272658	VANESSA NUNES DE MORAIS
164	2273619	PRISCILA TOLEDO DA SILVA
165	2271685	ALINE RODRIGUES ARANTES FANELLI
166	2270081	KARINE DA SILVA DE SÁ LOMBA
168	2271495	DÉBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS
169	2274192	MICHELLE RAMOS DOS SANTOS
170	2269822	ELIANE DA SILVA TAVARES
171	2271230	JUCILÉIA ABREU LIMA SILVEIRA
172	2273790	ELIZABETH SILVA MOTTA GABY AMARAL
173	2270188	HERCILIA MESSINA MONTEIRO FRIAS
174	2270782	LAISSA MARINHO PEREIRA DE SOUZA GIDIO
176	2272985	SUELEN CRISTINA CANDIDO BARBOSA
177	2270629	PATRICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE FARIA
179	2272746	PAULA QUINTANILHA DE SOUSA
180	2271304	HEMANOELA RODRIGUES MADALENA
181	2273970	MARCELLY CAVALCANTI DA SILVA
182	2272245	LETICIA RAMOS SOARES
183	2269827	BRENDA DE MELLO PEREIRA
184	2271618	THAYNA MOTA DE SOUZA
185	2272890	RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA
186	2273444	ISLEY RODRIGUES DE SOUZA
187	2272513	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO
188	2270200	LORENNA DA SILVA RODRIGUES
189	2269929	BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA
190	2273569	HELOISA PAIVA DO NASCIMENTO
191	2274014	AMANDA VITÓRIA DA SILVA QUIRINO
192	2270628	EMILLY CRISTINI BANDEIRA DOS SANTOS
193	2273993	JÚLIA MARINHO DACRI AREIAS

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 05/04/2024 às 14H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
31	2274174	LOZINETE DA SILVA FERREIRA
32	2270495	ANDRÉA LUISA RODRIGUES FISCHER BORGES
33	2273283	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA
34	2271805	DANIELE MORENO FERNANDES
35	2271130	GILSARA ALVES DA SILVA
36	2273803	PAMELA SOARES TARGINO DE SOUZA
37	2271142	ANDREIA CORDEIRO DA SILVA
38	2273868	MARIANNA REGINA DE SOUZA GOMES
39	2271354	REBECA DA SILVA CARDOSO
40	2271787	NATHALIA RAMILO REIS DANTAS
41	2270055	GABRIELLE RANGEL DA ROCHA
42	2269794	ANGELICA DOS SANTOS AGUIAR
43	2271564	ANA CATIELE TEIXEIRA SILVA
44	2273209	CHAYENNE SANTOS FERREIRA SOARES
45	2272147	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA
46	2270584	DAYANA DA SILVA GABRIEL LABRE
47	2273597	CAMILA DE SOUZA DO NASCIMENTO
48	2270242	BIANCA CRISTINA ROBERTO DA SILVA
49	2270972	IZABELE LUCIA DE GÓES NOGUEIRA
50	2269990	FRANCINE ALBUQUERQUE XAVIER CAJU
51	2270610	DÉBORA FELIX DO NASCIMENTO ARAUJO
52	2272018	THAIS PEIXOTO PENICHE NOGUEIRA
53	2272923	VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA
54	2273220	BIANCA DE SOUZA NUNES
55	2272166	RAYANE CRISTINE DA SILVA AZEVEDO
56	2271886	SABRINNA TEIXEIRA ALBERIGUES
57	2271429	THAINARA OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES
58	2272615	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA
59	2270686	LAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALENTIM
60	2273726	ANA CAROLINA SIPRIANO DE OLIVEIRA
61	2270903	MARIANA RIBEIRO ASSUMPÇÃO LARGURA
62	2271490	YASMIM PEREIRA DOS ANJOS DE SOUZA
63	2270536	MARCIA NEUMAN
64	2271862	LUCIANA CARVALHO DA SILVA MACHADO
65	2271358	SANDRA DE BARROS ALMEIDA FERNANDES
66	2270564	GEZIANE MATOS MOREIRA DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 58 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, **para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 8:30h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	2274082	ROSANA LIMA DE OLIVEIRA
02	2273910	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA
03	2271170	TATIANE FERREIRA DE CASTRO BOCKHORNY
04	2270726	TERESA MOREIRA LOPES
05	2270235	MARYLÂNDIA HONORIO OLIVEIRA RODRIGUES
06	2273226	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS DA SILVA
07	2270838	THAMIRYS DOS SANTOS DE SOUZA
08	2274422	THALITA DA SILVA FLOR VALENTIM

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	2273226	Candidato convocado pelas vagas regulares

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
09	2271351	THAIS DA SILVA RODRIGUES SARAIVA
10	2273828	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS
11	2269819	MAYRA CORDEIRO DE LIMA MIRANDA
12	2270711	MARCELLE FERREIRA DE LIMA GASPARONI
13	2272089	GLAUCIA GISELE LINS DA SILVA
14	2270879	DANIELE NUNES CASSIANO
15	2273693	ÉRICA COELHO LIMA
16	2271572	MARCIA MARIA DE MESQUITA PÓVOA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	2270711	Candidato convocado pelas vagas regulares

CONTRATO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 13h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	2271625	ELIANE DA SILVA SOARES FERREIRA
02	2270316	FABRICIO RAMOS PENEDO
03	2271997	BANI CAMARGO MARTINS
04	2273766	LEILA DE SOUZA SILVA
05	2271927	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
06	2270249	KAREN JOTA PINTO MONTEIRO SEGHETTO
07	2271779	IZAKUIEL LEONEL DA SILVA
08	2274054	EDVANIA FREITAS DE OLIVEIRA
09	2269948	ORESTES AZEVEDO
10	2272583	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	2272583	JÁ CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 01/900.339/2020
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 152/2024
Nome das Partes: LEONORA CRUZ e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26/02/2024 a 29/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2020

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 153/2024
Nome das Partes: THAYNA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:27/03/2024 a 15/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 154/2024
Nome das Partes: NATÁLIA DOS SANTOS CAMILO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26/02/2024 a 26/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 155/2024
Nome das Partes: LAIS BARBERO BONFIM e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/04/2024 a 29/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 156/2024
Nome das Partes: ALDEIR MEDEIROS TEIXEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/03/2024 a 18/03/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 157/2024
Nome das Partes: BRENNA DA SILVA DE CASTRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/04/2024 a 04/06/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 158/2024
Nome das Partes: CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/03/2024 a 21/03/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.07 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 159/2024
Nome das Partes: EVELYN DE ALMEIDA TAVARES DOS PASSOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/03/2024 a 15/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 160/2024
Nome das Partes: HÉRICA LAU COUTINHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/03/2024 a 08/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 161/2024
Nome das Partes: JENIFFER AZEVEDO DOS ANJOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:20/03/2024 a 16/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 162/2024
Nome das Partes: JULIANA APARECIDA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/03/2024 a 25/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 11/903.628/2019
Instrumento: n.11 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 163/2024
Nome das Partes: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:20/03/2024 a 19/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 164/2024
Nome das Partes: LUIZA RODRIGUES CASSIANO e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Data da Celebração: 14/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/03/2024 a 22/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.13 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 165/2024
Nome das Partes: MARCOS TAVARES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/03/2024 a 22/03/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 166/2024
Nome das Partes: MICHELI MESSIAS DE ASSIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/03/2024 a 19/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 167/2024
Nome das Partes: MIQUELI OLIVEIRA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/04/2024 a 09/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.16Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 168/2024
Nome das Partes: SARAH PEDRO DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/03/2024 a 07/06/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 169/2024
Nome das Partes: VERÔNICA CRISTINA ALVES CONCEIÇÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/04/2024 a 12/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/902.675/2019
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 170/2024
Nome das Partes: ALICE DAMIANA DE SOUZA REBOUSAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/03/2024 a 06/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 16/2019

PROCESSO n. 01/902.675/2019
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 171/2024
Nome das Partes: ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/04/2024 a 14/06/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 16/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.36 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 172/2024
Nome das Partes: ADRIA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/04/2024 a 31/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 173/2024
Nome das Partes: CÁTIA DE ARAÚJO LIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/03/2024 a 28/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.38 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 174/2024
Nome das Partes: JAIR JACINTHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/03/2024 a 03/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.39 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 175/2024
Nome das Partes: JÉSSICA DOS SANTOS ANDRADE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/03/2024 a 17/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 176/2024
Nome das Partes: MARLLON NUNES SPERANZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/04/2024 a 10/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 177/2024
Nome das Partes: RAIFF MEDEIROS DE ARAÚJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/03/2024 a 10/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 178/2024
Nome das Partes: SILDINARA ANTONIO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:21/03/2024 a 14/06/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 179/2024
Nome das Partes: VICTÓRIA RIBAS DE FRANÇA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:07/03/2024 a 15/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 180/2024
Nome das Partes: TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/04/2024 a 24/06/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 181/2024
Nome das Partes: MILENA CABRAL MAIA SERENADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:04/04/2024 a 21/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.36 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 182/2024
Nome das Partes: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/03/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:04/03/2024 a 07/05/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 183/2024
Nome das Partes: JÉSSICA DOS SANTOS ANDRADE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/03/2024000
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/02/2024 a 19/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.38 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 184/2024
Nome das Partes: JURANDIR FONSECA DA SILVA JÚNIOR e PCRJ/SME
Data da Celebração:21/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/02/2024 a 05/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.39 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 185/2024
Nome das Partes: LETÍCIA SPILARE CAMILO e PCRJ/SME
Data da Celebração:27/02/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28/02/2024 a 26/04/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 01/903.924/2019
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 130/2024
Nome das Partes: ALINE SILVA LAMEGO e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Data da Celebração: 18/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/02/24 a 31/12/24
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 07/2020

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 131/2024
Nome das Partes: AMANDA MAGALHÃES GALDINO DOS ANJOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 132/2024
Nome das Partes: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 133/2024
Nome das Partes: EDILENE PINTO REIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.32 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 134/2024
Nome das Partes: KAREN LIMA LUIZ DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.33 Compromisso E/10ª CRE N.º 135/2024
Nome das Partes: KATYLEN CORRÊIA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 136/2024
Nome das Partes: LARISSA DOS SANTOS NEVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.35 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 137/2024
Nome das Partes: THAMIRES COSTA PIRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 138/2024
Nome das Partes: ANA JÚLIA SANT'ANNA RODRIGUES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/07/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 139/2024
Nome das Partes: JOYCE GONÇALVES SANTANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/02/2024 a 31/07/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 140/2024
Nome das Partes: JIUSSANDRA VIEIRA DOS SANTOS VIANA RODRIGUES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 141/2024
Nome das Partes: NAIR KRÜTRI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.35 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 142/2024
Nome das Partes: SOFIA MATOS CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 04/221.487/2021
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 143/2024
Nome das Partes: CAMILA DA SILVA TORTELOTE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 06/2021

PROCESSO n. 04/221.487/2021
Instrumento: n.07 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 144/2024
Nome das Partes: STEFANE NERY DE SOUSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 06/2021

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 145 /2024
Nome das Partes: BEATRICE MACRUZ DE PINHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 146 /2024
Nome das Partes: THAMIRES MARTINS ROELES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 04/221.193/2021
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 147/2024
Nome das Partes: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 02/2021

PROCESSO n. 01/903.927/2019
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 148/2024
Nome das Partes: VICKTHÓRIA ROMÃO GONÇALVES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/2/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2019

PROCESSO n. 01/902.675/2019
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 149/2019
Nome das Partes: LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio 16/2019

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 150/2024
Nome das Partes: LARISSA REIS CAMPOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio:07/2019

PROCESSO n. ANA PAULA BRASIL DOS SANTOS
Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 151/2024
Nome das Partes: ANA PAULA BRASIL DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio:02/2020

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 45 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 45/2023 a comparecerem na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
Início do contrato em 10/04/2024 e término em 22/10/2024
Comparecer dia 05/04/2024 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3ª	2216321	VIRGÍNIA LOPES DE MOURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** original (datado, com assinatura e carimbo médico)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 46 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

SUBITEM 2.2
ANOS INICIAIS 22:30H
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
3ª	2214500	CLAUDIA REGINA DE SOUZA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO

ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1ª	2216791	DIONE SOUZA LINS	DESCLASSIFICADO

MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1ª	2217735	RUBIA DA SILVA NUNES	DESCLASSIFICADO

SUBITEM 2.3
ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1ª	2219486	DANIEL MACHADO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
2ª	2213017	ERICA SOUZA PORTELA	DESCLASSIFICADO

MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1ª	2217356	MARIA JOSE ESTEVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 47 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 45/2023 a comparecerem na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
Comparecer dia 05/04/2024 - 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3ª	2218966	JUSSIARA GONÇALVES PORTO DO ROSARIO
4ª	2213435	CANDIDATO JÁ CONVOCADO
5ª	2213182	CANDIDATO JÁ CONVOCADO
6ª	2216051	CANDIDATO JÁ CONVOCADO
7ª	2213953	ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
8ª	2214098	BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL - ADS/SMAS.
NOTIFICAÇÃO

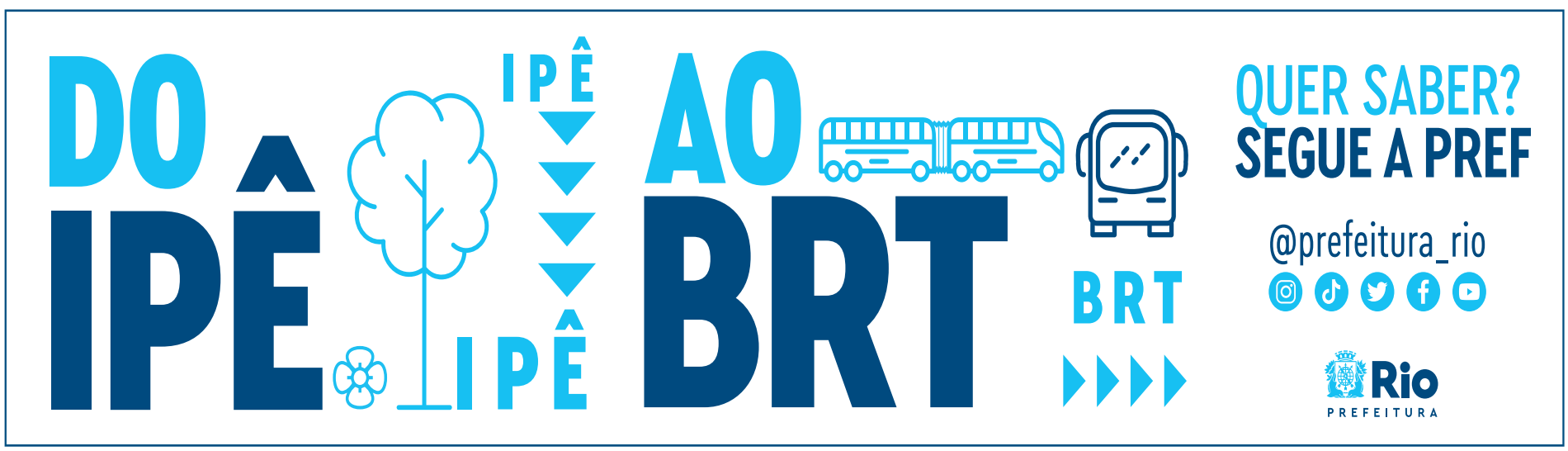
Nome. Amazon Serviços e Construções Ltda.,- CNPJ.: 24.980.538/0001-78. Estabelecida.: Avenida Presidente Vargas, n.º 3.131 - sala 602 - Centro/RJ. Processo.: ASS-PRO-2023/02206.

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS realizou a Contratação da referida empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível para atender aos órgãos desta Secretaria,

Tendo em vista que, embora o setor de transporte desta Secretaria tenha tentado por diversas vezes obter informações sobre a regularização dos serviços contratados junto representante legal da empresa, contudo, não obtiveram retorno com a referida previsão;

Tendo em vista que a não regularização dos serviços vêm causando prejuízo nas atividades realizadas por esta SMAS, principalmente no atendimento das demandas externas.

Notificamos a empresa Amazon Serviços e Construções Ltda,.- CNPJ.: 24.980.538/0001-78, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 -Bloco I - 5.º andar - sala 521 - Cidade Nova, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação para regularização dos serviços de locação de veículos, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Art. 590 do RGCAF combinado com o Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

SMS-PRO-2024/07284 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.**, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 373,70 (Trezentos e setenta e três reais e setenta centavos, referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 16085, correspondente ao processo instrutivo n° 09/76/000021/2023,com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2023/29737 Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 10.854.165/0003-46, a penalidade de **MULTA**,no valor de R$ 540,54 (Quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 180728, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 03.04.2024

SMS-PRO-2023/29737 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 10.854.165/0003-46, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 540,54 (Quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 180728, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	42.498.733/0001-48	SMS-PRO-024/15623	0922/000560/2023

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 1026/2023 - Proc: 09/001.487/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
1) CE Nº 12/2023 - dia 21/05/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção nova unidade de atenção primária "Clinica da Família" unidade de COSTA BARROS no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 3.3.
Estimativa: R$ 9.244.823,03 / Processo: SMS-PRO-2023/12247

2) CE Nº 90004/2024 - dia 22/04/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção da upa e Clínica da Família Mato Alto no município do Rio de Janeiro localizadas nas áreas de Planejamento 5.2, situada à avenida Dom João VI - Guaratiba.
Estimativa: R$ 27.033.997,62 / Processo: SMS-PRO-2023/11626

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90241/2024 - dia 18/04/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de acessórios e insumos para pacientes mastectomizados, compreendendo sutiãs para uso de próteses mamárias externas, próteses mamárias externas dos tipos gota e triangular, luvas de compressão, bandagens elásticas, ataduras elásticas, malhas tubulares e fita adesiva para atendimento das Unidades nos Programas do CMR Oscar Clark e CMR Engenho de Dentro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510, 6515, 6532.
Estimativa: R$ 375.071,30 / Processo: SMS-PRO-2023/28253

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 199/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A - Itens: 05, 56 e 58
CNPJ: 04.099.395/0001-82
Valor Total Adjudicado: R$ 2.605.233,5225

ITEM 05	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.103-35	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	2.989.257	SANTISA	0,78	2.331.620,46
ITEM 56	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.14.001-16	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	217.075	SANTISA	0,7995	173.551,4625
ITEM 58	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.023-00	SULFATO DE GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	105.328	SANTISA	0,95	100.061,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 200/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- Itens: 06, 07, 16 e 17.
CNPJ: 11.226.8
Valor Total Adjudicado: R$ 707.332,9500

ITEM 06	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.103-35	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	332.139	SANTISA	0,85	282.318,15
ITEM 07	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.38.027-50	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL DEPOT AMPOLA 1ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (EXCLUSIVA)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	5.340	CRISTÁLIA	5,74	30.651,60
ITEM 16	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.30.004-33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	403.326	SANTISA	0,88	354.926,88

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM 17	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.30.004-33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.814	SANTISA	0,88	39.436,32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 201/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Itens: 11, 25, 27 e 61
CNPJ: 46.762.646/0001- 07
Valor Total Adjudicado: R$ 210.914,4100

ITEM 11	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.10.003-63	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.883	HIPOLABOR	2,15	29.848,45
ITEM 25	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.09.003-01	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.697	HIPOLABOR	6,20	134.521,40
ITEM 27	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.14.003-88	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.599	HIPOLABOR	0,94	27.823,06
ITEM 61	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.201-36	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.915	HIPOLABOR	2,10	18.721,5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 202/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 14
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor Total Adjudicado: R$ 353.716,20

ITEM 14	ESPECIFICAÇÃO:
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.29.002-10	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 2,5ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285.255	GENÉRICO / EUROFARMA	1,24	353.716,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 203/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 19, 21, 57 e 59
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 105.041,7100

ITEM 19	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.010-33	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA AMPOLA 10ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	81.041	FARMACE	0,50	40.520,50
ITEM 21	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.009-08	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA 25% AMPOLA 10ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58.150	FARMACE	0,47	27.330,50
ITEM 57	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.14.001-16	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.119	FARMACE	0,95	22.913,05
ITEM 59	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.023-00	SULFATO DE GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.703	HYPOFARMA	1,22	14.277,66

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 204/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 24 e 37
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Total Adjudicado: R$ 1.413.446,4000

ITEM 24	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.09.003-01	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	195.282	CRISTALIA/ HEMOFOL 5000 UI/ 0,25ML SOL. INJ. SUB.	5,20	1.015.466,40
ITEM 37	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.213-02	MUPIROCINA CREME 2% (20MG/G) BISNAGA 15				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22.110	CRISTALIA/ MUPIROCINA 20MG/G POM. DERM.	18,00	397.980,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 205/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - LABORATORIOS B BRAUN S/A - Item 33
CNPJ: 31.673.254/0010- 95
Valor Total Adjudicado: R$ 432.565,7400

ITEM 33	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.205-45	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	LABORATORIOS B BRAUN S/A	165.734	BBRAUN	2,61	432.565,74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 206/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens 39 e 68
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor Total Adjudicado: R$ 1.528.710,8200

ITEM 39	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.05.26.017-35	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 4ML.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	639.873	HIPOLABOR \ NOREPINE FRINA 2MG/ML	2,14	1.369.328,22
ITEM 68	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.47.013-69	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML SOUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20.780	CITOPHARMA/ VMG \ ACESYL 100MG/ML	7,67	159.382,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 207/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Item 48
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Valor Total Adjudicado: R$ 602.733,1700

ITEM 48	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.29.004-81	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL PO LIOFILO FRACO-AMPOLA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	201.583	CORTISONAL 100MG INJ 50FA/UQ/RMS: 1049700200094	2,99	602.733,17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 208/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de medicamentos.
Processo: 09/000.876/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 52
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total Adjudicado: R$ 297.716,6000

ITEM 52	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.29.005-62	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.403	BLAU FARMACEUTICA S.A.	12,20	297.716,60

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS / PNCP Nº 226/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de Teste rápido para detecção de antígenos do SARS-CoV-2, Influenza tipo A e Influenza tipo B, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS Nº 930/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: 09/001.333/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 930/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Item 01.
CNPJ: 66.000.787/0001-08
Valor Total Adjudicado: R$ 5.450.960,28

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058660806	Teste rápido para detecção de antígenos do SARS-CoV-2, Influenza tipo A e Influenza tipo B; pela metodologia de Imunocromatográfica para detecção qualitativa; linha de captura de antígenos contendo anticorpos específicos para antígeno do SARS-COV-2, Influenza A e Influenza B; Com sensibilidade acima de 90% e especificidade superior ou igual a 97%; Leitura de Resultado: até 30 minutos; Amostras: swabnasofaríngeo humano. Apresentação: o kit deverá conter cassetes, solução tampão e dispositivo descartável, compatível para coleta da amostra; Instruções: apresentar bula/intruções de uso; Rotulagem: dados de identificação, componentes, finalidade, nº de lote. Data de fabricação, validade, procedência, responsável técnico, armazenamento e registro no MS; Unidade de fornecimento: Teste. AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	930.198	WAMA DISGNÓSTICA	5,86	5.450.960,28

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 261/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens 01, 03, 05, 07, 11 e 80
CNPJ: 37.844.479/0002-33
Valor Total Adjudicado: R$ 837.485,57

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	6515.23.279-29	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, robusta, de 2,5cm de comprimento, fio com 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	44.177	1,89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	6515.23.085-41	Fio cirúrgico de Polipropileno, diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, 4,0 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	67.356	1,89

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	6515.23.146-06	Fio cirúrgico de Polipropileno, diâmetro 2, com agulha cortante 3/8 de círculo, de 75 cm de comprimento (Três fios por envelope) fios de 50cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	18.855	12,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
07	6515.23.117-63	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., esteril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	101.948	1,84

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	6515.23.297-00	Fio cirúrgico de Polipropileno monofilamento diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, 75cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	36.756	1,82

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
80	6515.23.295-49	Fio cirúrgico de sutura de Polidioxanona monofilamento, diâmetro 3-0, 70cm de fio, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 3,6 cm de comprimento, delicada, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: BIOLINE	18.198	8,02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 262/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens 02 e 08
CNPJ: 46.440.212/0001- 90
Valor Total Adjudicado: R$ 31.333,55

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	6515.23.279-29	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, robusta, de 2,5cm de comprimento, fio com 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: TECHNOFIO	4.908	1,93

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
08	6515.23.117-63	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., esteril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: TECHNOFIO	11.327	1,93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 263/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 04, 12, 17, 18, 22 e 25
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 254.787,36

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6515.23.085-41	Fio cirúrgico de Polipropileno, diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, 4,0 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope Marca/Fabricante: TECHNOFIO	7.484	2,06

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	6515.23.297-00	Fio cirúrgico de Polipropileno monofilamento diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, 75cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: TECHNOFIO	4.084	2,06

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	6515.23.144-36	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com fio de 90cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: SHALON	31.923	6,01

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	6515.23.144-36	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com fio de 90cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: SHALON	3.547	6,01

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
22	6515.23.102-87	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 5-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: SHALON	1.289	8,47

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
25	6515.23.191-52	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 7-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 3/8 de círculo, de 1,0 a 1,1 cm de comprimento, fio com 60cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: SHALON	405	16,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 264/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MICROSUTURE IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - Itens 06, 19, 20, 21, 35, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 73, 83, 84, 85 e 86
CNPJ: 07.415.772/0001-33
Valor Total Adjudicado: R$ 3.474.154,53

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	6515.23.146-06	Fio cirúrgico de Polipropileno, diâmetro 2, com agulha cortante 3/8 de círculo, de 75 cm de comprimento (Três fios por envelope) fios de 50cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	2.095	15,30

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
19	6515.23.086-22	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 4-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	25.304	7,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
20	6515.23.086-22	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 4-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	2.811	7,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
21	6515.23.102-87	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 5-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	11.606	7,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
35	6515.23.066-89	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. Estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	89.658	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
36	6515.23.066-89	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. Estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	9.962	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
49	6515.23.266-04	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	87.948	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
50	6515.23.266-04	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	9.772	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
51	6515.23.152-46	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	60.030	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
52	6515.23.152-46	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	6.670	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
53	6515.23.142-74	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	37.962	4,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
54	6515.23.142-74	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	4.218	4,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
57	6515.23.267-95	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Acido Poliglicólico, diâmetro 5-0 com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	46.431	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
58	6515.23.267-95	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Acido Poliglicólico, diâmetro 5-0 com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	5.159	5,05

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
59	6515.23.072-27	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 5-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	23.517	30,99

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
60	6515.23.072-27	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 5-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	2.613	30,99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
61	6515.23.069-21	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, fio com 45cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	9.207	30,99

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
62	6515.23.069-21	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, fio com 45cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	1.023	30,99

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
66	6515.23.133-83	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 35cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	826	5,13

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
73	6515.23.168-03	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecaprone diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,5 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	6.105	8,09

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
83	6515.23.078-12	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, estéril, Embalagem em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	1.110	31,87

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
84	6515.23.060-93	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 10-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, estéril, Embalagem em envelope. Marca/Fabricante: MICROSUTURE	1.755	30,60

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
85	6515.23.197-48	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 01 (uma) agulha cortante 3/8 de círculo, de 0,373cm de comprimento, 13cm, estéril, Embalagem em envelope. (Microcirurgia) Marca/Fabricante: MICROSUTURE	972	76,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
86	6515.23.197-48	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 01 (uma) agulha cortante 3/8 de círculo, de 0,373cm de comprimento, 13cm, estéril, Embalagem em envelope. (Microcirurgia) Marca/Fabricante: MICROSUTURE	108	76,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 265/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - Itens 09, 10, 32, 33, 41, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 74, 75, 78 e 79
CNPJ: 40.382.970/0001-13
Valor Total Adjudicado: R$ 3.594.042,37

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	6515.23.296-20	Fio cirúrgico de Polipropileno monofilamento diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, 3,0 cm de comprimento, 75cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILATROP	54.455	3,24

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	6515.23.296-20	Fio cirúrgico de Polipropileno monofilamento diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, 3,0 cm de comprimento, 75cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILATROP	6.050	3,24

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
32	6515.23.067-60	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	173.736	5,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
33	6515.23.067-60	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	19.304	5,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
41	6515.23.162-18	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 1,0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 4,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	79.848	5,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
45	6515.23.153-27	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	90.027	5,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
46	6515.23.153-27	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	10.003	5,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
47	6515.23.063-36	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	117.536	4,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	6515.23.063-36	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	13.059	4,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
55	6515.23.120-69	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 2,5 a 2,6 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	59.918	4,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
56	6515.23.120-69	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 2,5 a 2,6 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	6.657	4,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
64	6515.23.077-31	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 8-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,64 a 0,65 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	631	44,82

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
67	6515.23.280-62	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico de rápida absorção, incolor, diâmetro 3-0, com agulha cortante 3/8 de círculo, ponta cortante e corpo cilíndrico de 1,7 cm de comprimento, 70cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	5.440	7,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
68	6515.23.281-43	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico, diâmetro 4-0 (Odont.), com agulha cortante 3/8 de círculo, ponta cortante e corpo cilíndrico de 1,7 cm de comprimento, 70cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	32.465	7,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
69	6515.23.281-43	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico, diâmetro 4-0 (Odont.), com agulha cortante 3/8 de círculo, ponta cortante e corpo cilíndrico de 1,7 cm de comprimento, 70cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: MITSU	3.607	7,20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
74	6515.23.273-33	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecaprone diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILAPRON	5.485	7,99

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
75	6515.23.288-10	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecaprone diâmetro 3-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo, de 1,9 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILAPRON	4.770	8,30

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
78	6515.23.294-68	Fio cirúrgico de sutura de Polidioxanona monofilamento, diâmetro 3-0, 70cm de fio, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,6 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILAXYN	17.469	8,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
79	6515.23.294-68	Fio cirúrgico de sutura de Polidioxanona monofilamento, diâmetro 3-0, 70cm de fio, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,6 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: FILAXYN	1.941	8,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 266/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Itens 26 e 70
CNPJ: 50.247.071/0001-61
Valor Total Adjudicado: R$ 681.552,90

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
26	6515.23.183-42	Fio cirúrgico de sutura, Poliglactina, diâmetro 0, c/3 fios e 3 agulhas, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndricas c/ 4,0 e 5,0cm, 1 agulha cortante 3/8 círculo 3,0 cm, kit obstétrico, descartável, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: ETHICON	29.115	21,48

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
70	6515.23.156-70	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecaprone diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, 70cm, estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: ETHICON	8.235	6,82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 267/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 37, 38, 43 e 44
CNPJ: 28.199.997/0001-70
Valor Total Adjudicado: R$ 804.434,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	6515.23.190-71	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: BRASUTURE	87.921	4,75

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	6515.23.190-71	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: BRASUTURE	9.769	4,75

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
43	6515.23.154-08	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 2, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: BRASUTURE	56.214	5,45

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP	VALOR UNITÁRIO (R$)
44	6515.23.154-08	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 2, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, fio com 70cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: BRASUTURE	6.246	5,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 268/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CIRURGICA CENTRAL LTDA - Itens 63 e 65
CNPJ: 03.167.627/0001-20
Valor Total Adjudicado: R$ 250.077,15

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
63	6515.23.077-31	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 8-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,64 a 0,65 cm de comprimento, estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: COVIDIEN/POLYSUTURE	5.679	34,99

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO (R$)
65	6515.23.133-83	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 35cm de comp. estéril, Embalagem secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: COVIDIEN/POLYSUTURE	7.434	6,91

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 269/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fios cirúrgicos, polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 09/004.262/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1014/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA - Item 82
CNPJ: 03.326.125/0001-02
Valor Total Adjudicado: R$ 28.166,40

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
82	6515.23.160-56	Fio de sutura, nylon monofilamento e seda trançada, conjunto c/ 2 fios: 10-0 e 4-0, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 circ. espatulada e 3/8 circ. cortante, 0,65 cm e 1,3 cm, kit catarata, descartável, estéril, Embalagem em envelope. Marca/Fabricante: POINT SUTURE	720	39,12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 271/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de sonda uretral e sonda de aspiração traqueal para atendimento a Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: SMS-PRO-2022/02732
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1092/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 01 ao 05.
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 911.300,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	65153902234	Sonda uretral, descartável, número 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Marca/Fabricante BELA INDUS	747.000	0,48

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE(COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	65153902234	Sonda uretral, descartável, número 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Marca/Fabricante BELA INDUS	83.000	0,48

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	65153902315	Sonda uretral, descartável, número 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Marca/Fabricante BELA INDUS	900.000	0,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE(COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	65153902315	Sonda uretral, descartável, número 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Marca/Fabricante BELA INDUS	100.000	0,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	65153900452	Sonda, aspiração traqueal, descartável, número 8, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal, estéril, em embalagem individual, que permita abertura asséptica, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Marca/Fabricante BELA INDUS	30.000	0,43

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
AVISO DA COORDENADORA GERAL

A Coordenadora Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

BAIRRO	COPACABANA
Endereço:	Rua Silva Castro, nº 63.
Data da ação:	09/04/2024
Nome do agente:	Luiz André Maciel Martins
Matrícula do agente:	10/263.394-9
Horário da ação:	09h30min
Parceiros necessários:	Ambiental, Guarda Municipal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAUDE DA AP 3.3
AVISOS

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras Arboviroses na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel no endereço listado abaixo, será objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor destas endemias, o mosquito Aedes aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 1, inciso I, do Decreto nº 42947 de 20 de março de 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros.

Bairro:	Parque Anchieta
Endereço:	Rua Onésio Manuel Belarmino, 188
Data da Visita:	Dia 10/04/2024
Nome do Agente:	Luiz Abilio Correia Santos, matr.: 437211
Horário da Visita:	09h00min
Parceiros necessários:	Guarda Municipal, chaveiro e COMLURB com caminhão e garis com equipamento para roçar/capinar o mato e para a retirada dos entulhos e inservíveis, (favor solicitar ao Técnico da COMLURB para comparecer com antecedência ao local para verificar a necessidade de maquinário e RH).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	00187/2024
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00188/2024
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	00189/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	00190/2024
SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	00191/2024
GRACIELE DA MATA DE OLIVEIRA	00192/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	00193/2024
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00194/2024
DNA MED BRASIL LTDA	00195/2024
G E A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME	00196/2024
LEGACY LIFE MEDICAL LTDA ME	00197/2024
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE	00198/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	00199/2024
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	00201/2024
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA	00202/2024
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	00203/2024
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	00204/2024
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	00205/2024
DROGAFONTE LTDA	00206/2024
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00208/2024
RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA	00209/2024
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	00210/2024
BAXTER HOSPITALAR LTDA	00212/2024
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA	00213/2024
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS	00215/2024
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA	00216/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	00217/2024
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	00218/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	00225/2024
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	00229/2024
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	00230/2024
GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	00231/2024
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	00233/2024
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA	00234/2024
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00235/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.	2024/204

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000205
DIAMED BRASIL LTDA	2024NE000206
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	2024NE000207
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	2024NE000208

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M4 IMPORTACAO E COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2024/77
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	2024/79
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2024/172
M4 IMPORTACAO E COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2024/173
ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME	2024/174
R LINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024/175
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	2024/176
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2024/193
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2024/194

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Avenida Adauto Botelho, s/nº - Taquara - Rio de Janeiro - RJ com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2024NE000067	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

O hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, Através do Departamento de Infraestrutura e Logística-SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede á Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado a aquisição de materiais laboratoriais para o abastecimento desta unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo n° SMS-PRO-2024/17604
As empresas interessadas em participar do processo de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5 dia útil a partir dessa publicação.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/17663
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMS-PRO-2023/26881-RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 217.900,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de novembro de 2023.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS
70ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Unidades Geridas da RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo nos Locais e Datas conforme cada categoria descrita no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 208/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
DIA 05/04/2024 09h00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde (Rua Dona Mariana, 48 Botafogo) - 2º andar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2311º	REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO
2312º	ROSA PIO
2313º	ROSE ALVES PASTOR
2314º	SIMONE MACIEIRA DA SILVA
2315º	SIMONE DAMIANA MARCHON DOS SANTOS MATOS
2316º	TATIANA FERREIRA DA MOTTA
2317º	VANESSA DA SILVA DE PAIVA
2318º	VIVIANE OLIVEIRA
2319º	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS
2320º	ALINE BARBOSA
2321º	ANDRESSA DA SILVA
2322º	BRUNO FERREIRA DA SILVA
2323º	CARLA GARCIA DUARTE
2324º	CARLA SANTOS OLIVEIRA
2325º	CLAUDIA CURTY DE ALMEIDA TABORDA
2326º	CRISTIANE DE OLIVEIRA
2327º	DEBORA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
2328º	EDILENE GALDINO
2329º	INGRID DA CORTE FERNANDES CASEMIRO
2330º	MARCELA DA COSTA SERAFIM DE SOUZA SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
23ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL N° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria situado no endereço da Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 Medicina do trabalho.	Data 05/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer no Hospital Maternidade Leila Diniz, situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 - no setor do Rh	Dia 08 de abril de 2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Municipal Rocha Faria
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Leila Diniz
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃcO	NOME COMPLETO
335º	ANA JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS
336º	ALINE PEREIRA TOLEDO
337º	TULANI PINHEIRO RANGEL BRAGA
338º	CONCEICAO CANDIDA
339º	SUZIANE MACHADO ROSELET
340º	JULIANA BATISTA DA COSTA GOMES BATISTA
341º	RENATA DOS REIS BASTOS DA SILVA
342º	PAMELA REGINA TERRA ALVES MACEDO
343º	ROMULO LUIZ MORAES
344º	LARA COUTINHO MARTINS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 135/2023
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - 30 HORAS
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 135/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 135/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

2. ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 05/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 05 de Abril de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:
3.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

3.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

3.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 135/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

3.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/04/2024 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPL RONALDO GAZOLLA
INSTRUMENTADOR CIRURGICO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
371º	GEOVANA CRISTINA FERREIRA BRUM
372º	JOÃO LUCAS SOUZA FIGUEIREDO
373º	LUIZA PINHEIRO SANTANA
374º	NAYARA ROCHA SILVA
375º	ALESSA FERNANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
376º	BRENDON EDUARDO DE SOUZA BRITO
377º	EVELLYN MELO DA SILVA
378º	ROANY GUIMARÃES TORRES MORAES
379º	GABRIELA AVILA PEREIRA DE MOURA SILVA
380º	ANA BEATRIZ DA SILVA MURTA
381º	RICHARD TORRES PIRES
382º	ADRIANA DOS SANTOS TERRA VERDAN
383º	IONI FAISSAL SOARES BRANDÃO
384º	LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS
385º	MARCELA FERREIRA PEIXOTO
386º	ADRIANA DO NASCIMENTO DA CUNHA
387º	KARLA SOARES CUNHA
388º	LIANE LEMOS DE PAIVA
389º	PRISCILA NUNES DE CAMPOS
390º	PRISCILLA OLIVEIRA PEIXOTO
391º	JIVAGO IURI DA CONCEIÇÃO ALVES
392º	CAMILA EDILMA PINHEIRO VIEIRA
393º	PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA LOURENÇO GOMES
394º	JÉSSICA DA SILVA CAMPOS
395º	GUILHERME MOURA DE SOUZA
396º	NEIVA OLIVEIRA SOUZA
397º	FERNANDA MENEZES SARDINHA
398º	STEFANI CARNEIRO DE OLIVEIRA
399º	JOYCE SOUZA DOS SANTOS
400º	BRENDA BEZERRA DE OLIVEIRA ROSA
401º	LUANA GOMES TRINDADE
402º	DÉBORA REGINA SANTOS DE LIMA
403º	YNDRA PEÇANHA DA SILVA
404º	JESSICA SIQUEIRA MARINHO DA SILVA
405º	ROSELI TORRES DE MELLO
406º	FLAVIA SALLES TEIXEIRA LEWIN BANDEIRA
407º	SANDRA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
408º	LUCIANE FERNANDES PITANGA
409º	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA
410º	SYRLEY SANTOS SILVA
411º	LUCIANA DA SILVA SOUZA
412º	ANDREA CRISTINA SANTANA
413º	ELAINE SILBERNAGEL DE SOUZA
414º	ANDRÉA COSTA CAXIAS FAUSTINO
415º	DORIMAR DE FÁTIMA PEREIRA DE ABREU
416º	ERICA ARAUJO DA SILVA
417º	PATRÍCIA NILTON TEIXEIRA
418º	AMANDA CRISTINA GONCALVES DE FREITAS
419º	ANDREIA MOREIRA REIS SANTA CRUZ
420º	JAQUELINE DA SILVA GOMES
421º	TATIANA DA SILVA COUTO
422º	ADRIANA DE LEMOS GALVÃO BUENO
423º	AMANDA ALVES FERREIRA
424º	BELLANIZA MORSELLI DE OLIVEIRA MARTINS
425º	DÉBORA AMARO GRIMALDI
426º	MICHELLE ROSSI
427º	VALERIA DOS SANTOS
428º	CRISTIANE DA SILVA
429º	LENICE
430º	CLAUDIANA COSTA DA SILVA
431º	GESILENE SOARES DE ALMEIDA
432º	MARCELINA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS
433º	MARIANA MACHADO REBELO
434º	RENATA CRISTINA SANTOS DE FARIAS
435º	SUIÁ GOIS PIRES GUEDES
436º	ELAINE FERREIRA DE JESUS
437º	GLAUCIA COSTA SOARES DE FREITAS
438º	ADRIANA LOPES FLORI FLORO
439º	ANA CAROLINA MONTEIRO DOS REIS
440º	ANDRESSA SOUZA DE MARINS
441º	FLÁVIA FABRÍCIA DA SILVA DE ASSIS
442º	JULIANA SILVA DE MOURA
443º	NADJA SIQUEIRA DA SILVA
444º	PRISCILA APARECIDA GARCIA CAROLLO
445º	RENATA MACEDO BASTOS VIEIRA
446º	GABRIELLE ALEXANDRE BARBOSA
447º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANT ANNA MARCELINO
448º	RAFAELA LIMA DE ALMEIDA SANTOS
449º	RAFAELA FERREIRA DA SILVA
450º	THAIRINY GOMES DA SILVA RIBEIRO
451º	THAÍS PAULINO RIBEIRO DA SILVA
452º	ANDERSON NUNES CAETANO
453º	CARINE SILVA DA MATTA
454º	KAMILLE LAMEZA CAVALCANTE DE MATTOS
455º	MARCELA DA FONSECA MARCOLINO
456º	MARIENE SACRAMENTO DE SOUZA
457º	VIVIANE DOS SANTOS ALVAREZ
458º	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO RAMOS
459º	DANIELLE LUNETA TEIXEIRA
460º	LAÍS CELY E SILVA ARAÚJO
461º	ABRAAO ELOY PAULA DE SOUZA
462º	JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA
463º	JULIANA HILÁRIO PEREIRA
464º	LIZANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA
465º	DAYANNA DA PAIXÃO SILVA
466º	ESTEVÃO CONCEIÇÃO DE ANDRADE
467º	JENIFFER MAURA BARROS DAS NEVES
468º	THAMIRIS SILVA DOS SANTOS
469º	LETÍCIA BELTRÃO VIEIRA
470º	ANA LUIZA MARLIA ROCHA
471º	CATARINE ARAÚJO DE ANDRADE COUTO
472º	GIOVANNA MARTINS DANTAS VASCONCELLOS
473º	LUMA APARECIDA RESENDE RANGEL
474º	NATHALYA QUEIROZ
475º	PABLO FREITAS DE PAIVA
476º	TUANNY CAROLINY BADU DOS SANTOS
477º	ALEXSANDRO BRAZ DE DEUS OLIVEIRA
478º	ANA VITORIA EVANGELISTA LIMA
479º	DEBORA ELLEN DE ALCÂNTARA CAVALCANTI
480º	EMELY BEATRIZ DAS FLORES VIEIRA
481º	VITOR SILVA DE LIMA
482º	YASMIN FRANKLIN CALDEIRA
483º	CAROLAYNE MARIA DUARTE DOS SANTOS
484º	VENANCIO FRANCISCO DOS SANTOS
485º	HELOISA SILVA DE ALMEIDA
486º	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
487º	PÂMELLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
488º	THALITA NUNES SILVA
489º	THAMI IS ALVES DE SOUZA
490º	KAYLLANE FRANCISCO DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2023
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
11ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 182/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecendo na SEDE DA RIOSAÚDE situada à Dona Mariana. 48 - Botafogo.	Dia 04 de abril de 2024, no horário das de 10h30min	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 182/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/04/2024 às 10h30min - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: Sede da RIOSAÚDE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
302º	PABLO RIBEIRO DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FISIOTERAPEUTA (24H)
16ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024.
(HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria situado no endereço da Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 Medicina do trabalho.	Data 05/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer no Hospital Maternidade Leila Diniz, situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 - no setor do Rh	Dia 05 de abril de 2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 05/04/2024
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Municipal Rocha Faria
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Leila Diniz
FISIOTERAPEUTA - 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
86º	CAROLINA FRAGOSO PEREIRA TRIANE
87º	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA PARRINI
88º	DIEGO SANTANNA ARAUJO DOS SANTOS
89º	LARISSA PENNA SILVA SIQUEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/04/2024 09:00H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2101º	RAFAELA RODRIGUES DE BARCELLOS
2102º	JULIANA MARQUES DOS SANTOS DE CARVALHO
2103º	ANDRENILTON SILVA VIEIRA
2104º	SILVIANE COSTACORRÊA
2105º	NATHALIE FERNANDA VASCONCELOS DE LIMA
2106º	RENATA MORTONI
2107º	ANA MARIA DO COUTO RODRIGUES
2108º	CARINA BARBOZA
2109º	MARCIANA ROSENO DE LIMA
2110º	THAISA OLIVEIRA DA SILVA
2111º	WALACE LIMA FIGUEIREDO
2112º	JOYCE MOTA DA SILVA ANDRADE
2113º	MARIA CAROLINA PINTO DA SILVA
2114º	GABRIEL MACEDO FRAUXE
2115º	VALESKA CASTRO
2116º	VERÔNICA SANT'ANNA
2117º	THAISSA METTRI ALVES COELHO
2118º	CAROLINE DE ALMEIDA VIDAL
2119º	JENNIFER DE LIMA
2120º	ITALO HENRIQUES DE ASSIS
2121º	JAILSON DE MOURA
2122º	ANA CAROLINA PEREIRA
2123º	TATIANA TELES DE SOUSA
2124º	TAMIRES CASEMIRO
2125º	VERONICA DA COSTA LUIZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

2126º	AQUILA JAQUELINE DE BRITO
2127º	MAYARA DA CUNHA CARVALHO
2128º	BRUNA DA COSTA CÂMARA
2129º	FERNANDA PEREIRA
2130º	RAIANE SILVA
2131º	EDILENE SOUZA LIMA DA SILVA
2132º	ANA PAULA ISIDORO DA SILVA DO NASCIMENTO
2133º	CINTIA VALLADARES
2134º	MARISA DOS SANTOS
2135º	MARIANA EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS
2136º	AMANDA FERNANDES
2137º	JESSICA LETYCIA N. OLIVEIRA
2138º	NATHÁLIA GONÇALVES
2139º	GABRIEL FERREIRA DA SILVA
2140º	AMANDA DIAS FERREIRA
2141º	VINICIUS CARDOSO
2142º	THAIANE VILETE
2143º	WALLACE DE ARAÚJO
2144º	MARCELLA LEONARDO
2145º	FABIANA GOMES FONSECA
2146º	THAYNÃ PEREIRA PASSARINI
2147º	ALYNE SANTOS DE SOUZA DUARTE
2148º	LILIANE DE JESUS VIANA
2149º	GESSICA CARVALHO
2150º	TACIO OLIVEIRA MENEZES
2151º	TATIANE TORRES DA SILVA TORRES
2152º	HELIAN VIEIRA FERREIRA
2153º	THALITA DO NASCIMENTO SANTOS SOUZA
2154º	MIRELLA XAVIER
2155º	GABRIELA DE ANDRADE COSTA
2156º	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA CORREA DE FARIAS
2157º	ALEX DA SILVA OSCAR
2158º	FLÁVIA ARLINDA
2159º	MANUELLA ABREU DE OLIVEIRA
2160º	LOHANA ANDRADE RODRIGUES MOREIRA
2161º	CHARLES AFONSO
2162º	JÉSSICA COUTINHO VAZ
2163º	THAYNARA SOUZA
2164º	LUANA LOPES
2165º	JÉSSICA GUIMARÃES SOUTO
2166º	CARINI DA SILVA FERREIRA
2167º	JOÃO HENRIQUE DIAS DE ALMEIDA
2168º	RAPHAELA SILVA
2169º	BEATRIZ CAZÉ
2170º	ALEXANDRE SOUZA SABINO DA SILVA
2171º	MARLON TEIXEIRA MARIA
2172º	MEIRE RAMOS DE PAULA
2173º	IASMIM DE SOUZA
2174º	NATHALY BARBOSA SPINDOLA
2175º	JESSICA SOUZA DE SANTANA
2176º	LUCIANA CAROLINE FREICHO
2177º	LUIS GUILHERME TAVARES DE ALMEIDA
2178º	CAMILA GERONCO
2179º	DANIELLE MASSARANDUBA
2180º	RAIANE MARQUES POLICARPO
2181º	AMANDA DO VALLE CORTEZ
2182º	ALINE PEDREIRA FRANCELINO DA SILVA PEDREIRA
2183º	THALITA DE ALMEIDA LIMA
2184º	QUEZIA PEREIRA SILVA VICTORIO
2185º	DAYANNE OLIVEIRA
2186º	EVELYN KASSIA DE ALMEIDA SOARES
2187º	JULIANA DIAS CHAGAS DA SILVA
2188º	MARCELE BARBOSA COELHO
2189º	PATRÍCIA MATHIAS BARBOSA
2190º	THAMIRES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
2191º	DÉBORA DA CONCEIÇÃO ELIAS
2192º	MARCELLE NASCIMENTO
2193º	ANA PAULA MELO
2194º	SOUZA SANTOS
2195º	INGRID FERREIRA
2196º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES
2197º	TACIANA GUEDES
2198º	CHRISTINE DA SILVA PENNA
2199º	RENATO JUNIOR
2200º	THACIANA PEREIRA SILVA
2201º	GRAZIELE OLIVEIRA
2202º	JÉSSICA SOBRINHO DA SILVA
2203º	TAINÁ GOMES LIMA LEITE
2204º	LUCAS MURILO
2205º	SILMARA FERREIRA SALES ALVES
2206º	TAÍS STEFANIE DE LIMA ALVES
2207º	EWERTON MARÇAL36
2208º	TAILANE CORREA FIGUEIREDO
2209º	VICTORIA ANGELA AMORIM
2210º	CAROLINE JARDIM
2211º	ANA DEIVY LIMA RODRIGUES
2212º	STEPHANE MILLANA DA SILVA
2213º	ARIEL CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES SENNA
2214º	CAROLINE CLEMENTE DE SOUZA
2215º	DAIANE CRISTINA
2216º	JESSICA DA SILVA TEIXEIRA
2217º	STEPHANI MESSERE QUEIROZ
2218º	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO VIDAL
2219º	TAIANE BREDA
2220º	RAFAEL OLIVEIRA LIMA
2221º	JEFFERSON CLEMENTINO MATIAS
2222º	ALLANA GOMES
2223º	THAIS CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO
2224º	JÉSSICA MARQUES CORDEIRO
2225º	IRLANE DE OLIVEIRA SILVA MACAIBA
2226º	MIKAELI PEIXOTO
2227º	MARLON TOMAZ
2228º	NATHALIA BARBOSA SOUZA
2229º	STEVEN MARQUES
2230º	THAIS CRISTINA LIMA BOUÇADA DIAS
2231º	LORRANA LEOPOLDINO MORETE DOS REIS
2232º	LAISSA MARIA
2233º	JONATHAS LIMA CARDOSO
2234º	ISADORA CRISTINA PARISIO MAGALHAES
2235º	HELLEN KELY SILVA SANTOS
2236º	JÉSSICA JALES
2237º	GABRIELE OLIVEIRA
2238º	THAYANE CARVALHO
2239º	ANA PAULA LIMA LOUZÃ
2240º	EMANUELA R TEODORO
2241º	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS
2242º	THATIANE MAÇULO
2243º	ANDREA DA SILVA SOARES
2244º	FELIPPE LIRA
2245º	TAINARA DUARTE
2246º	LUCAS CUNHA OLIVEIRA
2247º	THUANE VENTURA
2248º	MANOEL GARCIA ALVES DE SOUSA
2249º	ISABELA TAVARES FEITOSA
2250º	THALLES DE SOUSA
2251º	CAROLAYNE THOMAZIA
2252º	ANA LUISA CARVALHO
2253º	LARISSA DA SILVA MONTEIRO
2254º	THAMYRES DOS SANTOS SOARES TEIXEIRA
2255º	EMANUEL DE SOUZA CEZÁRIO DE SOUZA CEZÁRIO
2256º	GABRIEL GONÇALVES
2257º	MAICON DA CRUZ ANANIAS
2258º	MARIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS
2259º	VINÍCIUS SPERENDIO DA SILVA
2260º	JOÃO MARCOS DOMINGOS DE ALMEIDA
2261º	WAGNER VIANNA
2262º	LUCAS PEREIRA DA COSTA
2263º	PAULO GUSTAVO
2264º	JENNYFER ALMEIDA
2265º	VANESSA DAGUILA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

2266º	ATILA SILVA
2267º	ATILA SOARES DA SILVA
2268º	SEBASTIANA DE FATIMA ALMEIDA
2269º	ROBSON LUIZ FERREIRA LOPES LUIZ
2270º	NUBIA ESTEVAO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
451º	JULIANA SOUSA
452º	HELLEN FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
453º	EDUARDO FABIANO
454º	LARISSA SANTOS
455º	ELTON LEAL
456º	LARYSSA OLIVEIRA DE PAULA LOPES
457º	THAYNARA SILVAA
458º	JULIA ROCHA
459º	INGRID DE EMILIO
460º	TAINARA DUARTE
461º	JÚLIA FERNANDES SANTANA
462º	WANDREZZA MEDEIROS
463º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
464º	JÂNDRESSE PIRES DE AMELO
465º	BEATRIZ HELENA DOS SANTOS
466º	FERNANDA NASCIMENTO
467º	THAYNÁ CRISTINA DE CAMPOS CORRÊA
468º	ESTER GABRIELY MATIAS FERREIRA
469º	YASMIN DIOGO DA SILVA
470º	GABRIEL GOMES
471º	DANIELLE CAVALCANTE
472º	VICTORIA CAROLINE
473º	MILLENA RODRIGUES NERY
474º	THAIS EVANDRA MORAES DOS SANTOS
475º	EMANUELA DA SILVA DA CRUZ
476º	TAYNÁ DE ALMEIDA CAVALCANTE RANGEL
477º	MARIA IVONE SOARES IVONE
478º	FRANCINETE DO NASCIMENTO
479º	CLAUDIA SIQUEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA
480º	TEREZA CRISTINA MIRANDA MELLO MIRANDA MELLO
481º	JÚLIA MARTINS COSTA NETA
482º	LUCIENE RIBEIRO
483º	LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS MENDES
484º	JOSANE MOURA
485º	MARCIA LOPES
486º	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA
487º	MARIA REGINA MONTEIRO BRAGA
488º	ROSANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA LUCIA
489º	LUCIANA SILVA REIS
490º	VERÔNICA VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
491º	GECIMARI SANTOS
492º	DULCINETE MARQUES DE LIMA
493º	ALINE CAMARA
494º	TATIANA CARVALHO FERNANDES DOS SANTOS DOS SANTOS
495º	NIVIA MARIA DOS SANTOS ALCIDES
496º	LUCIENE ANSELMO
497º	ALESSANDRA DAS CHAGAS DELLE VIANNA
498º	SOLANGE JUSTO
499º	ADRIANA REIS DA SILVA
500º	CRISTIANE MADEIRA COELHO MADEIRA COELHO
501º	FERNANDA CUNHA DA SILVA
502º	MARTA GAMA
503º	ANDREA NETTO CARDOSO GERIAS
504º	ANDREA DA SILVA PEREIRA
505º	FLÁVIA SOUZA BATISTA
506º	LUCAS PINHEIRO CABRAL VASCONCELLLOS
507º	GIZELI FERREIRA
508º	VIVIANE CUNHA DE SANTANA
509º	TERCIA CARLA NASCIMENTO VIEIRA
510º	ALINE DA SILVA
511º	DORIVANIA PAULA DOS SANTOS
512º	VIVIAN OLANDIM NASCIMENTO
513º	RAQUEL DIOGENES DE FREITAS DIOGENES DE FREITAS
514º	VANESSA GUEDES BORGES
515º	VANIA PEREIRA DA SILVA
516º	WELLINGTON DE MIRANDA BRITO MIRANDA
517º	HIANA FERREIRA DE ANDRADE
518º	RENATA RAMALHO TEIXEIRA
519º	DANIELE MOURA DE OLIVEIRA
520º	TATIANE MACIEL
521º	THAÍS VIEGAS SERPA
522º	VANESSA MENDES
523º	GISLENE MESQUITA DA SILVA COUTINHO
524º	LEANDRA MARTINS
525º	EVANIA CARLA DIAS DA SILVA DANTAS
526º	MONIQUE DE OLIVEIRA VARGAS DIAS
527º	DANIELE BORGES LOPES DOS SANTOS
528º	MARIANA DE AVELAR
529º	CARLA SOUZA
530º	CINTIA FERREIRA DE PAULA OFREDI MARTINS
531º	LEIDIANE DIOGO
532º	REGIS FERREIRA
533º	MONIQUE SOUZA
534º	MATHEUS BARBOSA PINTO
535º	GEISADCARVARLHO CRISTINA
536º	GISELE CORREA DE LIMA
537º	GRACIANE LIMA
538º	FERNANDA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO
539º	MARCELLE SANTANA
540º	DAIANE CRISTINA
541º	THAIZA DUARTE
542º	ANNDRA SANDRINY VIEIRA DA COSTA
543º	THAYNA DA SILVA SOUZA
544º	MARIA CAROLINA PINA GOMES DE SOUSA
545º	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA
546º	ROSE MARI RAMOS
547º	MARGARETE DE FATIMA SANABIO
548º	MARIA LIGIA DIAS MELO
549º	GILMAR ALMEIDA DOS SANTOS
550º	JESSICA DE SOUSA FELISBERTO SOUSA
551º	ROBSON LOPES TRAJANO
552º	LILIA PINTO DA FONSECA
553º	EDILSON CAMPOS MENEZES
554º	IVONE BRASIL DA SILVA
555º	LENILDA ROSA DA SILVA BRAGA
556º	CLAUDIA SANTOS
557º	FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
558º	CRISTIANE MACEDO
559º	MÁRCIA CRISTINA SILVA
560º	CRISTIANE PESSOA DE ANDRADE PESSOA DE ANDRADE
561º	ADRIANA ALCANTARA
562º	JACQUELINE CORDEIRO OLIVEIRA
563º	JAQUELINE OLIVEIRA CÂMARA
564º	CLAUDIA BONFIM
565º	JAQUELINE PEREIRA BRANDAO
566º	JANAÍNA DIAS VIEIRA
567º	MONICA BARRETO DE SOUZA
568º	PATRÍCIA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS
569º	F D
570º	ADRIANA MONTALVAO DA SILVA
571º	VANIA ZERBINATO
572º	SANDRA MELO DE SOUZA MELO
573º	MÔNICA CRISTINA SILVA GOMES DAS NEVES
574º	JANE CARLA DA SILVA PRADO
575º	LUCAS PEREIRA
576º	PATRICIA MIRANDA
577º	ALEX LIMA
578º	CLEIDE DOS SANTOS DE LIMA
579º	ELIZABETE BARRETO
580º	JANAINA A.CARMO DAVID
581º	ANA PAULA DE OLIVEIRA FIALHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

582º	ANDREA DIAS DA SILVA DIAS
583º	DEISE LUCIDE RAMOS HIGINO
584º	PATRICIA MARTINS RODRIGUES
585º	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
586º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA
587º	WAGNER SILVA
588º	ANDRÉIA CRISTINA DIAS FERNANDES
589º	LUCIANA HENRIQUE DA COSTA
590º	ELAINE DE OLIVEIRA BELIZARIO
591º	MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES
592º	SIMONE ROSA DA SILVA MONTEIRO
593º	JOZIANE MESSIAS DA SILVA
594º	ELAINE LEANDRO DA SILVA LOIOLA SILVA
595º	MARCOS DE LUCAS
596º	LEANDRO SOUZA
597º	CARLOS ROBERTO FARIAS
598º	MARCILENE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
599º	ERIKA CRISTINA COELHO
600º	MARCIA LOPES BARRETO DA SILVA LOPES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2024
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS
4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 067/2024- HOSPITAL MUNICIPAL GERIDO PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES **GERIDAS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 067/2024,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar a etapa entrega de exame	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101SESMT (Saúde Ocupacional).	05/04/2024 as 09h.	TOLERÂNCIA PARA EXAME 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.
Realizar entrega de documentação e assinatura do contrato.	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 05/04/2024 e horário até as 15h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 067/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local Exame Admissional: Dia 05/04/2024 às 09hs MEDICINA DO TRABALHO - SESMT - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (tolerância de 30 minutos)
Local de entrega de documento admissão: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS

CLASSIFICICAÇÃO	NOME COMPLETO
111º	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 074/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 074/2024- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 074/2024,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 05 de abril de 2024, no horário de 10h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Realizar etapa comprobatória escala e entrega de documentação.	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 05 de abril de 2024 no horário de 14h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 <u>Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;</u>

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 074/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
Local do exame: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ILLANA MACHADO BRAGA
2º	LETÍCIA ALVES FIORAVANTE REZENDE

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL
2º	ANDREA DAVILA SCHERER DE SA
3º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS
4º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA

MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) -ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANGELICA CAVALCANTE ALVES
2º	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA PINHEIRO
3º	TATIANA VIRGINIA BOLONHEZ LO BIANCO
4º	LOUISE SOWEK SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
FARMACEUTICO - 30 HORAS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 078/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 078/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

2. ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 05/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 05 de Abril de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:
3.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

3.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

3.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 078/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

3.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/04/2024 10:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPL RONALDO GAZOLLA
FARMACÊUTICO (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SANDRA LIGIA DE CASTRO SOARES
2º	MARTA LANZELLOTTI BENTO MOREIRA
3º	EDUARDO SANTOS DO CANTO
4º	CARMELA PAURA
5º	LUCIANA SILVEIRA DE SOUZA
6º	FELIPE LEAL VIEIRA
7º	JAVIER AFONSO SANMARTIN
8º	ANDREIA DO AMARAL NUNES
9º	ALE SILVA
10º	ROBERTA DOS SANTOS ANJOS MARIA
11º	JOSELI MOURA SILVA
12º	CLAUDIA RAPOSO
13º	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
14º	JOCENIR SANTIAGO DE CAMPOS
15º	MARIA DO CARMO ALMEIDA MANHÃES
16º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO
17º	ROBERTA ROSA
18º	VALÉRIA RIBEIRO
19º	ANA CRISTINA BRITO
20º	ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA
21º	ADRIANA DA SILVEIRA SURCIN
22º	CLÁUDIA CRISTINA SOARES
23º	GILVAN DA SILVA ARAUJO
24º	TATIANA LOPES SIMÕES
25º	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA
26º	ANDRÉIA BARROS DE CARVALHO
27º	CLAUDIA REGINA PEREIRA
28º	DANIELE CARDOSO TIBURCIO DA SILVA
29º	ALEX BRANDÃO
30º	HELENO DOS SANTOS RANGEL
31º	TATIANA SANTOS
32º	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA
33º	VITÓRIA RÉGIA MORAES DE QUEIROZ
34º	DANIELE CRISTINA GONÇALVES ALVES
35º	PAULO ROBERTO GOMES TAKEY
36º	LYNCON RICARDO WINKELMANN
37º	PAULO HENRIQUE COTRIM PIMENTA
38º	CAROLINE SANTOS LOPES GONÇALVES
39º	NARA DA COSTA GUIMARÃES
40º	GREICE KELI GERMANO DE ARAUJO
41º	JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE
42º	LAÍS GIMENEZ NOGUEIRA DA GAMA
43º	ROBERTA DE AQUINO D AVILA
44º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA
45º	LUIZA CIRINO
46º	VANESSA DA SILVA CAMPOS LUZ
47º	JULIANA CARRASCO TEIXEIRA LOPES
48º	SANDRA BESERRA FONTES
49º	FERNANDA WANDERLEY MAGRO
50º	RENATA JARDIM DE SOUZA JERONIMO DUQUE
51º	AMANDA GABRIELA GONZAGA RIBEIRO
52º	ALINE ALVES SILVA
53º	RODRIGO MAIA
54º	CRISTIANE ALHÃO DOS SANTOS
55º	LEILANE ALBUQUERQUE
56º	JULIANA NICOLAU ARANHA
57º	HELOÁ LIMA
58º	SÂMELA ALVES DOS SANTOS ASSIS
59º	GESSICA DE CARVALHO GARCIA
60º	FABRICIO CRUZ ITAJAHY DE MOURA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 078/2024
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.
FARMACEUTICO (30H)
TECNICO DE SAUDE BUCAL (40H)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado PÓS-RECURSO destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 078/2024.**

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.

Link da Publicação:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2024/04/EDITAL-078.2024_POS-_POS-RECURSO_NOMINAL_FARMACEUTICO_TSB.pdf

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA).
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 079/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 079/2024 (Unidades Geridas Pela RioSaúde)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 04/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Empresa Pública de Saúde - RioSaúde) situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar Botafogo - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 04/04/2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 079/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/04/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde.
Endereço: Rua Dona Mariana 48, 2º andar
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA).

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SERGIO LACERDA DE ANDRADE
2º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS
3º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL
4º	LEONOR FRANÇA SOARES
5º	FABIANA FERREIRA TOSTA
6º	CAROLINA FASSINA ANDRADE
7º	ANDREA DAVILA SCHERER DE SA
8º	RAPHAELA COSTA CABREIRA
9º	MARIANA CAMARGO LYRIO
10º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS
11º	LUIZA CUNHA HORTA DE ANDRADE
12º	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA
13º	FLÁVIA DURAES GONÇALVES
14º	MARIA ALICE
15º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA
16º	THIAGO FREIRE PITTA
17º	BRUNA ORTIZ GUERRA
18º	KAROLLINE VARDIERO SILVA
19º	CAROLINA ROSSETTO MARQUES
20º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO
21º	RHAISA DAVID BRAGA DA CUNHA
22º	BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO
23º	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA
24º	BRUNA BRANDÃO DE OLIVEIRA
25º	REBECCA DE JESUS OLIVEIRA
26º	JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO
27º	TAINA TELES CALONIO
28º	BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES
29º	JÚLIA SABINO DE ARAÚJO
30º	NATHÁLIA GOMES DA SILVA
31º	GABRIELA NABIL CHARIF

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIO).

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARILIA RAMALHO FRANKLIN
2º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
3º	MARCIA CRISTINA ROMA FÉLIX
4º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI
5º	LÚCIA MARA AZEVEDO FONSECA
6º	CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA
7º	ALAIN THIRE MULLER
8º	ERIKA KULPEL KUROSU
9º	ISABELLA SINDORF DO AMARAL NORONHA
10º	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ CARRASCO
11º	LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS
12º	CAROLINA SANTOS DE MELLO
13º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR
14º	SUZANA CHAGAS DE SOUZA
15º	LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO
16º	EDUARDO DE MOURA MORAES
17º	BRUNA SANTOS MESQUITA
18º	THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA
19º	CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO
20º	ANDERSON RAMOS PAIVA
21º	HUGO RODRIGUES CABRAL
22º	LUCAS FAGUNDES LOPES
23º	REBECA VITAL DE SOUSA
24º	LEONARDO FREITAS MELCOP
25º	ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS
26º	SAMARA QUINTANILHA GOMES
27º	PEDRO CARRARA NETO
28º	BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO
29º	JULIA TRISTAO DE REZENDE
30º	CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA
31º	MARIANA BOECHAT DE SOUZA
32º	CAMILA DE BARROS FRANÇA BRAECHER
33º	JESSICA DE MORAIS REVOREDO
34º	DANIELA GOMES DE SOUZA
35º	GABRIELA QUEIROZ AMORELLI GONZAGA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 080/2024
MÉDICOS PLANTONISTAS
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 080/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE).

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 080/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ERICA MOREIRA APOCALYPSE	100
2º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
3º	MARCELO SOARES MARTINS	100
4º	MICHELLE SILVARES DUARTE	100
5º	JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	100
6º	IZABELA DE OLIVEIRA	100
7º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	80
8º	FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	60
9º	ALLAN MAIA PEREIRA	50
10º	ISABELA CUNHA PINTO	40
11º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
12º	BRENO BATISTA TAVARES	30
13º	RENAN AVELINO MANCINI	30
14º	ANDRE WILLESON SILVA PONTES	20
15º	FERNANDA CASINI DE SOUZA	20
16º	LIUDMILA SOLIS PENA	10
17º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
18º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS	10
19º	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	10
20º	CAIO BELMOCK MASCARENHAS DE CAMPOS	0
21º	CAROLINA RODRIGUES BAIÃO	0
22º	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	0
23º	LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARCOS ROBERTO ALVES	90
2º	FELIPE DA SILVA BRANDÃO	80
3º	JESSICA DA MOTTA COSTA	50
4º	LUIZ OTAVIO NOGUEIRA CORREA	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDIA LUIZA BERTASSONI LOTTI	90
2º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI	90

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	100
2º	ALINE MARIA DA SILVA AMANAJÁS ALMEIDA	100

MÉDICO ROTINA 30 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES	100
2º	LAURA CRIVELLARI MACIEIRA	90
3º	LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER	80
4º	JORDANA VILELA RABELLO	70
5º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	60
6º	JESSICA THAIANE SILVA DIAS	60

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 081/2024),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **QUE QUISEREM** apresentar o **RECURSO** previsto no Item 5 do Edital **081/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 05/04/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

NOME	PONTUAÇÃO
ADELAIDE MENEZES DE MAGALHÃES	90
AGNES HELENA SILVA DE ALMEIDA	20
ALEX CANTO DE OLIVEIRA	100
ALEXANDER DE SOUZA	40
ALINE DO AMARAL BRUM	40
ALINE ROSA DA SILVA	30
AMANDA LOUISE BASTOS MELLO MONTEIRO	40
ANA CAROLINA MOREIRA MELO	30
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CHAVES	40
ANA PAULA BRANDÃO OLIVEIRA	20
ANA PAULA MOREIRA	60
ANDRESSA GOMES FLOR	60
ANIELLI DA COSTA PINHEIRO	40
ANNA CLARA FARIA DA COSTA MARINS	20
ARIEL WILD GAMAL	80
ARIELE ARAUJO ALAVES DA SILVA	50
BÁRBARA BASTOS DOS SANTOS LUZ	50
BEATRIS GOVERNO NEVES	40
BIANCA BIBOLOTTI PRADO	70
BIANCA GIRALDELO PITTA LOPES	30
BIANCA PEREIRA ABREU	40
BIANCA SHIRATORI BENASSI	30
BRENNO PASCHOALOTI PORTILHO	40
BRUNA CRISTINA MATOS DE MIRANDA	20
BRUNA DE ANDRADE BEZERRA	40
BRUNA DE CÁSSIA MARQUES	50
BRUNA DE QUEIROZ SALLES GUADELUPE	50
BRUNA FERNANDES BARBOSA SARDINHA	30
BRUNA PIMENTEL ARANTES	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

CAMILA VASCONCELOS TAVARES	20
CARLA CRISTINA ANESI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	60
CARLOS EDUARDO SIXEL CORDEIRO	50
CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS DE SIQUEIRA	60
CAROLINA MAROTTA RIBEIRO	70
CAROLINA MIRANDA DE ALMEIDA	50
CAROLINE CARO DA COSTA	30
CÁTIA RITA ESTEVES	70
CHRISTIANE DE OLIVEIRA ESTEVES GOMES	50
CÍNTHIA CAROLAYNE TAVARES ALMADA	40
CYNTHIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	60
DÁFNE DIAS LEMOS	40
DANIELLE DA SILVA FORNEAS	70
DANIELLE PORCARI ALVES	80
DANYELLE MARCHIORI MOREIRA	50
DAVI GUIMARÃES DE ALMEIDA	50
DAYANE FARIAS EGYPTO GUIMARÃES	40
DÉBORA NUNES ALVES	40
DENISE FELSKE AGOSTINHO	70
DIEGO CORREIA BEZERRA	60
DOUGLAS OLIVEIRA DE CARVALHO	40
EMANOELA DE SOUZA COSTA FERREIRA	40
FABIANO FERREIRA DA CUNHA	30
FERNANDA MENDES GABRIEL	40
FERNANDA PAIXÃO CRAVO	80
FLAVIO ALCANTARA SILVA	50
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	100
GABRIEL MORAES DE ALMEIDA	20
GABRIEL NETTO BELACHE PEIXOTO	20
GABRIELA BARBOZA DE MENEZES	40
GABRIELA LINS DE ALBUQUERQUE	50
GABRIELA ROSA GONÇALVES NICOLAU GOMES	40
GABRIELA SOARES GRAVINA	70
GABRIELLA RIBEIRO VAZ DA COSTA	30
GEYSA DA SILVA NASCIMENTO	40
GILCIANE SOUZA DE JESUS	20
GIOVANA SANT ANNA CANECA	20
GLEICE LOPES LEITE FERREIRA	50
GREGORY KLEINA	50
GUSTAVO FARIA PARREIRAS DE ANDRADE	70
HEVELYN SABINO COENTRÃO	30
HUMBERTO GRIPP DE FARIA	80
IOLANDA MARIA ORIOLI DO NASCIMENTO	70
IRIS KRAUSE CONTRERAS	30
ISABEL TURL SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA	70
ISABELA COSTA DA SILVA	50
ISIS MONSQUE DO AMARAL	70
JANAINA CRISTINA FURTADO	30
JANAINA HERINGER	50
JHONATHA GRAMIÃO BELINI	50
JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS	30
JÚLIA DA SILVA FELIZARDO DE SOUSA	40
JULIANA ARAÚJO DE SOUSA	40
JULIANA DE ARAUJO LIMA	50
JULIANA DE FREITAS SALDANHA CALIL	30
JULIANA FREIRE DE CARVALHO	40
JULIANA GONÇALVES TOLEDO	50
JULIANA JEUNON SENNA	60
JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	80
JULIANE DOS SANTOS PIPPI	50
JULYANNA DOS SANTOS CORRÊA PINTO	40
KARINE DANTAS BARBOSA DA SILVA	30
KAROLLINY THAIS RODRIGUES DE SOUZA	20
KEROLLEN MARTINS SANTANNA	40
KERY PACHECO DE OLIVEIRA	30
LAÍS PICANÇO CALZOLARI NOVAES	50
LARISSA DA SILVA FARIA	40
LARISSA GARCÊS MOREIRA LIMA DE SOUZA	20
LARISSE LUSTOSA PEREIRA	30
LETÍCIA HENRIQUE DE BARROS	20
LETÍCIA SAIDE DINIZ MARTINS	40
LILIANA BRAZ DE OLIVEIRA	30
LORENA DELVEAUX ARAÚJO SOUZA	50
LORENA LÚCIA FERREIRA PINHEIRO	30
LUANA CRISTINA GONÇALVES MACHADO	40
LUANA DE CARVALHO	50
LUANA REIS TEIXEIRA MACEDO	70
LUANA RUBIM FERNANDES	50
LUCAS BEZERRA COUTO	40
LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA AZEVEDO	40
LUCIANA CARDOSO PEREIRA	40
LUCIANA TELES DE MATOS ARAUJO	70
LUIZ GUSTAVO VELLOSO DE PAIVA	0
MANUELA SILVA GOMES DE SOUZA	100
MANUELLA DA SILVA ABRAHÃO	30
MARCELLO LEONE MIRANDA FAJARDO	80
MARCELLY DE ARAUJO	30
MARIA CLARA BARRETO MORAES PINTO	20
MARIA CLARA COSTA MASSA	40
MARIA CRISTINA DA SILVA ACOSTA	40
MARIANA GUEDES FERREIRA E FERREIRA	20
MARIANA MENEZES DOS SANTOS	20
MARIANNE MACIEL SUAREZ	40
MARINA DE ARAÚJO SILVA	30
MATHEUS RAMOS PEREIRA	50
MAURICIO DE ALMEIDA BRAGA	100
MYLLA ISABELA MOTA DE OLIVEIRA	40
MYRIAN GLÓRIA PORTO BARROS	50
NEY NUNES DOS SANTOS	30
PALOMA CRISTINA DOS SANTOS	30
PAMELA SOARES DA SILVA SOUZA	50
PATRÍCIA BIANCA BARROS BORGES CANECA	70
PATRICIA DA SILVA	40
PATRÍCIA SACRAMENTO CASSIMIRO	70
PATRÍCIA VIEIRA FERREIRA SOARES	70
PAULA BOGDANICH	80
PAULA SAYÃO LOBATO DE PINHO LIMA	60
PEDRO GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	30
PRISCILA PASSOS DE SIQUEIRA	30
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	50
QUENIA CASATI COSTA	100
QUÉZIA SANCHES RODRIGUES CARBALAN	60
RAFAEL FONSECA DA ROCHA AZEVEDO	60
RAFAELA NASCIMENTO FERREIRA	30
RAFAELA PORTO DE OLIVEIRA TRIPOLLI	70
RAFANE LORRANE GOMES CARNEIRO	30
RAMON DA LUZ BEZERRA	30
RAQUEL SAMPAIO ALVES	50
REBECCA SANTOS CAMILO FERREIRA	40
RENATA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	50
RENATA L FERRI	80
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	20
ROBERTO DOS SANTOS GITAHY JÚNIOR	20
RODRIGO GREDILHA DUARTE	20
RODRIGO VIEIRA MARTINS NETO	30
SAMANTA MELLO KRASZNITSZKY DE ARAÚJO	60
SANDY SANTOS LEITE DIAS PAULO	30
SARAH MONIQUE FELIPE DA SILVA	20
SIMONE ELISA MASSAD	70
STEPHANIE MENÉNDEZ COUTO	50
STEPHANY CAVALCANTE FERREIRA	0
TALYTA MARIA SMITH DE VASCONCELLOS BERABA	60
TATIANA PORTILHO MOTA DE BARROS	50
TAYNÁ FRANCO GOMES BASTOS	50
THAIANE RANGEL	30
THAIS FERREIRA CORDEIRO	0
THALITA DE ALMEIDA RELVAS BRANDT	40
THAMIRES CRISTINA NUNES DE MEDEIROS	40
THATIANA DE CARVALHO BAPTISTA	40
THAYNÁ CORRÊA GAMA SILVA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

THIAGO SOUZA DE ANDRADE	40
VALMIR THOMAZ VIEIRA LIBERATORI	30
VANESSA DE ANDRADE PORTO	30
VICTOR DIREITO PONTES	30
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CUNHA	20
VINICIUS CALDAS DOS SANTOS	70
VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA	20
VITÓRIA BARBOSA ROCHA	40
VITÓRIA DE ARAÚJO DA SILVA	30
VITÓRIA MAGALHÃES VASCONCELLOS	40
VIVIAN KREPPEKE SANTOS PAIXÃO DA SILVA	40
WALESCKA DINIZ DE MOURA	50
YAN LUCAS MATIAS VIANA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 083/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL JESUS,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **083/2024** deverão comparecer no **dia 04/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PARA RECURSO
MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	40
RENATA BOTELHO BARCIA PEREIRA	50
LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	0
WILIAN DE SOUZA COSTA	40
PRISCILA HITOMI IMOTO	50
VALÉRIA YASMINE MARINELLI VICENTE	30
KARLA V M S FRANCO	50
FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	50
ILLANA MACHADO BRAGA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 087/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas unidades geridas pela RIOSAUDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: ENFERMEIRO (30h/40h)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CCIH e VIGILÂNCIA HOSPITALAR (NVH)

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
INFECTOLOGIA (CCIH)	1	30 HORAS	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97
INFECTOLOGIA (CCIH)	1	40 HORAS	R$ 4.162,10	R$ 282,40	R$ 4.444,50
VIGILANCIA HOSPITALAR (NVH)	1	30 HORAS	R$ 3.121,57	R$ 282,40	R$ 3.403,97
VIGILANCIA HOSPITALAR (NVH)	1	40 HORAS	R$ 4.162,10	R$ 282,40	R$ 4.444,50

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ENFERMAGEM);
• REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ)
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (INFECTOLOGIA - VIGILÂNCIA HOSPITALAR);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CCIH - NVH);

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/**.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos **dias 03/04/2024 às 17h00min a 05/04/2024 até às 16h30min** no endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/**.** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2024 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/04/2024 / 16h30min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/04/2024 / 16h40min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/04/2024 / 09h00min às 14h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
09/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: ENFERMEIRO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA (CCIH) E VIGILÂNCIA HOSPITALAR (NVH)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CCIH - NVH).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 01 (UM) ANO COMPLETO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.(a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 088/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) E COORDENAÇÃO EMERGENCIAL REGIONAL (CER BARRA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e Coordenação Emergencial Regional (CER BARRA) geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

1.1 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3.1. 3.2 e 3.3
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS FIM DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 882,33	R$ 6.553,99
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.							
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 882,33	R$ 6.553,99
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.							
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).							

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão da RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 20% da área programática 3.1, 3.2 e 3.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.**

1.2 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 5.1, 5.2 e 5.3.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS FIM DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,97
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.							
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,97
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.							
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).							

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão da RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 30% da área programática 5.1, 5.2 e 5.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.**

1.3 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 4.0
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS FIM DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.5671,66
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.						
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	10	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.5671,66
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.						
REQUSITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão da RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **03/04/2024 às 18h00min a 09/04/2024 até às 23h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
09/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
10/04/2024 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
11/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
12/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I - MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS FIM DE SEMANA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

II - MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 089/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Leila Diniz gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R$ 6.736,59	R$ 282,40	R$ 1.347,32	R$ 8.366,31
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **03/04/2024 às 18h30min a 10/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
09/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
10/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
11/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
12/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração..

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 090/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades Geridas pela RioSáude. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66
REQUISITOS MÍNIMOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA)						
REQUISITOS DESEJAVEIS: • COMPROVAÇÃO DE NO MÍMINO 01 (UM) ANO DE EXOPERIENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA)						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).						

A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **03/04/2024 a 07/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I).**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana 48, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindida por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.04050 - 99-021.448-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90102/2024

Informamos que a licitante **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA** (Lote 01 no valor total de R$ 3.735.225,75), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2023/09123 - 99/043.351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90234/2024

1) Sabendo que o Item 1 do edital refere-se à “Copo descartável 200ml na quantidade total de 51600 unidades”, e o Item 2 do edital refere-se à “Copo descartável 50ml, na quantidade total de 23960 unidades”, e os objetos cadastrados no Sistema COMPRASNET, compete em sua integralidade ao Item 2 somente, dividida entre Ampla concorrência e Exclusivo ME/EPP, e que entre o sistema e o edital, sempre prevalece o ultimo, solicitamos esclarecimentos sobre a falta do Cadastro no Item 1 para participação licitatória.
R. Conforme informado ao final do Anexo IV do Edital, “Em caso de divergência entre a numeração/relação de itens no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) e neste Anexo IV, **prevalecerá a numeração/relação de itens deste Anexo IV do Edital**.” Reiteramos também a informação de que “A presente licitação se refere aos **itens frustrados e/ou desertos** no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 1060/2023”.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SMC-PRO-2023/00388 - PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 90238/2024

Data: 18/04/2024 às 10h:30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor estimado: R$ 4.972.863,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Local para retirada do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024

“**EMITIDO O OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº 018/2024”**
Proc. MAB-PRO-2024/0616 - MAJESTADE REPARADORA AUTOMOTIVA LTDA.

“**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 019/2024”**
Proc. MAB-PRO-2024/0616 - MAJESTADE REPARADORA AUTOMOTIVA LTDA.

“**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 026/2024”**
Proc. EIS-PRO-2022/00918 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

“**CERTIFIQUE-SE DO DESPACHO ÁS FLS913”**
Proc. EIS-PRO-2022/00918 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG
EXPEDIENTE 03/04/2024

PROCESSO: 14/001.750/2006 - MARCIO BOMBONI
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01852
TC: 163/2023
ARV: 570/2009
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-19 e SMAC/CEA N° 003/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas para o Viveiro da Fazenda Modelo e Consultoria e Sustentabilidade para os Programas do Centro de Educação Ambiental.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00443
Instrumento: Termo de Adoção nº 05/2024
Data de Assinatura: 03/04/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio do Edifício Selma
Objeto: Conservação e Manutenção de 01(uma) árvore, localizada e/f ao Condomínio do Edifício Selma, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00442
Instrumento: Termo de Adoção nº 06/2024
Data de Assinatura: 03/04/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Park View Comfort Homes
Objeto: Conservação e Manutenção da Área, vizinhas ao Condomínio localizado entre as Ruas Cláudio Abramo, Francisco Mário e Ailton Henrique da Costa Verde, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00541
Instrumento: Termo de Adoção nº 09/2024
Data de Assinatura: 03/04/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Célio Luis Evangelista de Souza
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Tedim Cerqueira, localizada na Rua Araguaia c/ Av. Genemário Dantas, bairro Freguesia, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/00471
Instrumento: Termo de Adoção nº 08/2024
Data de Assinatura: 03/04/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação Instituto Sangue Bom
Objeto: Conservação e Manutenção da área pública na Rua do Lazer e/f a clínica da Família, bairro Pilares+, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO ESL-PRO-2024/00209 - Gestão administrativa e esportiva de 75 (setenta e cinco) núcleos do Projeto **NÚCLEOS CARIOCAS**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 1 e 2 ("AP1" e "AP2")**

Leia-se:
PROCESSO ESL-PRO-2024/00209 - Gestão administrativa e esportiva de 30 (trinta) núcleos do Projeto **NÚCLEOS CARIOCAS**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 1 e 2 ("AP1" e "AP2")**

D. O, Rio nº 243 de 12/03/2024, página 201, coluna 1.

Onde se lê:
PROCESSO ESL-PRO-2024/00209 - Gestão administrativa e esportiva de 75 (setenta e cinco) núcleos do Projeto **NÚCLEOS CARIOCAS**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 1 e 2 ("AP3", "AP4" e "AP5")**

Leia-se:
PROCESSO ESL-PRO-2024/00209 - Gestão administrativa e esportiva de 45 (quarenta e cinco) núcleos do Projeto **NÚCLEOS CARIOCAS**, para atuar nas **Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 ("AP3", "AP4" e "AP5")**

D. O, Rio nº 243 de 12/03/2024, página 204, coluna 2.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.102.906	INSTITUTO HERMES PARDINI	03/04/2024	03/05/2024
1.102.907	LUCIANO DA SILVA JORDÃO	03/04/2024	03/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.262	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A	02/04/2024	02/05/2024
1.043.263	ANDERSON COUTINHO PERDIGÃO	02/04/2024	02/05/2024
1.043.264	COOPERATIVA DE MAT. RECICL. ANFIT. DO COSME VELHO	02/04/2024	02/05/2024
1.043.265	BKM LANCHONETE LTDA (BAR DO BARÃO)	03/04/2024	03/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.043.266	MAGAZINE TIJUCANO LTDA	03/04/2024	03/05/2024
1.043.267	CAFÉ E BAR NOVA ABAETE LTDA	03/04/2024	03/05/2024
1.043.268	RESTAURANTE BUTECO BOM DE PAPO LTDA	03/04/2024	03/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024
PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
SMF-PRO- 2024/06329 - RESTAURANTE E PIZZARIA THELU SAMBAR LTDA - A.I. 1.043.261

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 03/04/2024

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.082.946	Elson José Albino dos Reis	02/04/2024	02/05/2024
1.082.948	Pedro Conrado Neto	02/04/2024	02/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

SMF-PRO-2024/06182 - PEDRO CONRADO NETO (1.082.945). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.082.948.
SMF-PRO-2024/06200 - PEDRO CONRADO NETO (1.082.947). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.082.948

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024 DE 03/04/2024
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.103.163 de 11/03//2024

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: SÓ NO SAPATINHO LANCHES LTDA CNPJ 45.585.739/000140** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA FREI JOÃO, 176 ROSA MARIA RODRIGUESA PINTO JARDIM CARIOCA**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024 DE 03/04/2024

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.103.282 de 30/01//2024

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: ANUNCIAÇÃO SIMÕES DE MATOS CPF 875.621.387-53** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA DELFINA ENES, 448 PENHA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2024 DE 03/04/2024

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.103.155 de 29/02//2024

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: PRIME COM ATAC. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 34.982.315/0001-01** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA CORREIA E CASTRO, 298 JARDIM GUANABARA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03.04.24

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.103.174	WAGNER DE SOUZA PINEIRO	02/04/2024	07/05/2024
1.103.175	GABRIELE MARTINS DOS SANTOS DE MOURA	02/04/2024	07/05/2024
1.103.176	SIMONE CAVALCANTE DE LIMA	02/04/2024	07/05/2024

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/02/2024

SMF-PRO-2024/03636 - CRISTIANE RIBEIRO VILLELA DE PAIVA
Exigência. O requerente deve comparecer para esclarecer o pedido.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 09 de abril de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
CRISTIANO COSTA GONCALVES FONTES	81.001274-3
RUBENS DOS SANTOS NASCIMENTO	81.000627-6
LEANDRO MARQUES RODRIGUES	81.000324-0
MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	81.002067-8
EDINALDO MACEDO DA SILVA	81.001316-2
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	81.000064-9
NILTON DOS SANTOS PEDRA	81.001824-6
SERGIO RICARDO MARQUES CARVALHO	81.000475-7
MOISES MARIANO	81.001981-4
JAIR MARCELINO DA SILVA	81.000270-6
JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES	81.000317-0
PABLO LEVI PEREIRA DE BELLO	81.000935-4

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 10 de abril de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
CARLOS EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	81.001423-5
MAX ALEXANDRE DAS CHAGAS	81.001607-3
JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	81.001802-4
GILSON RAPOZO DE CARVALHO	81.001090-5
ROSENEY JOSE DA SILVA	81.000562-6
DAVI CARDOSO SANTOS	46.335547-1
ALEXANDRE DUARTE GOMES	81.000955-8
SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	81.000563-5
LUCIANO VENANCIO MACHADO	81.001055-2
ARNALDO CONCEIÇÃO DE MORAES	46.314266-8
MARCIO ARANTES	81.000368-4
PAULO MORAES GOUVEIA	76.003331-7
WALDIR JOSE DOS SANTOS FILHOS	81.001146-7

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
MULTA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo GM-PRO-2023/01045 - Tendo em vista a manifestação da Comissão Fiscalizadora encartada no processo supracitado, aplico a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 497.686,92 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 2,08% do valor contratado, à empresa **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº 06.025.418/0001-30, pelo não cumprimento de suas obrigações quanto à regularização do licenciamento de 57 Pickups Hilux e 31 Ducatos, ferindo o item 3 do Termo de Referência ao Contrato GM-Rio nº 10/2021, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de recurso, conforme artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

Processo nº GM-PRO-2024/00587 - Notifica-se a Empresa **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA**, em razão dos atrasos nas solicitações de reboques, descumprindo o item 3.2.8.1 do Termo de Referência ao Contrato GM-Rio nº 10/2021, convocando-a a apresentar Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da lei 8.666/93.

GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: SEI 00091.000480/2023-31
Partes: Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro (GM-Rio) e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).
Objeto: Efetivar o intercâmbio de dados, informações e conhecimentos, além de promover a capacitação profissional, entre os partícipes, a ser executado no Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Prazo:60 meses
Data de Assinatura: 27 de março de 2024

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00156
TERMO DE ESTAGIO Nº: 026/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e o JULLIANA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000204
VALOR DO EMPENHO: R$ 6.650,10 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADIAMENTO "*SINE DIE*"
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO 01/2024

A Comissão de Chamamento de Público da SEAC-RIO, com sede na Rua Campo de São Cristóvão - nº 268, 4º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, comunica o ADIAMENTO "SINE DIE" da abertura do Chamamento Público - SEAC-RIO 01/2024, processo n° COM-PRO-2023/00281, para: "**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - NAC, QUE VISAM À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, EFETIVAS E QUALIFICADAS VOLTADAS PARA AS COMUNIDADES CARIOCAS, ATRAVÉS DA CONSTANTE INTERLOCUÇÃO ENTRE AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, E PARCEIROS DA SOCIEDADE CIVIL. O PROGRAMA COMPREENDE A IMPLANTAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) NÚCLEOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 (CEM) ATENDIMENTOS MENSAIS NAS ATIVIDADES OFERECIDAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DA COMUNIDADE LOCAL. OS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DEVERÃO OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, DE CAPACITAÇÃO, DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENDIMENTO EM UNIDADES MÓVEIS DE ASSISTÊNCIA PARA ACESSO DAQUELES QUE NÃO PODEM SE DESLOCAR.**"

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quatorze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **4ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, a **Minuta de Resolução** TCMRio, previamente distribuída, que dispõe sobre as **Metas para o ano de 2024** da Política de Gestão por Resultados. Submeteu, ainda, ao Plenário que **aprovou**, por **unanimidade**, a **proposta de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 desta Corte de Contas**, elaborada pela Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, de que trata o processo **40/100.824/2024**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dezesseis minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 7ª **Sessão Ordinária de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes)

CONTAS REGULARES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101326/2022 - Tomada de Contas Especial- Cumprimento de Decisão Plenária - Voto nº 30573/2022 - IRF - Processo 40/202682/2018 (40/2682/2018) - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101768/2021 - Tomada de Contas Especial ref. à climatização da Escola Mun. Prof. Helena Lopes Abranches - 7ª CRE - P.A: 07/07/000700/2019 - SME.

CONHECIMENTO, **PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101518/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 15/000.209/2016 - *Partes*: ROMÁRIO GALVÃO MAIA - *Procurador*: ANA THEREZA VARGAS MAIA (OAB RJ99639).

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100022/2024 - Edital de Concorrência CO - 13/2023 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução das obras de urbanização e recuperação da calha do Rio Calogi ao longo da Avenida Acrísio Mota, Guadalupe, XXII R.A., AP 3.6. - *Valor*: R$ 5.700.516,45.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, **CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100178/2024 - Edital de Concorrência Eletrônica CE nº 90003/2024 - SMS - *Objeto*: Construção da nova unidade de atenção primária "Clínica da Família", unidade Recreio, localizada na AP 4.0. - *Valor*: R$ 9.573.355,15.

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **7ª Sessão Administrativa de 2024**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **comunicou** que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha** gozará **férias** no período de **27 de março** e **25 de abril** de 2024. Em seguida, **submeteu** ao Plenário o requerimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Emil Leite Ibrahim**, em que solicita a **concessão** de um período de **Licença Especial**, de que trata o processo **40/100.360/2023**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 07/11/000763/2020
3º TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 25/2021
Data da assinatura: 18/03/2023
Partes: E/11ª CRE e TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 20/03/2024 a 15/03/2025.
Valor Total: R$ 1.208.018,70 (um milhão e duzentos e oito mil e dezoito reais e setenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.365.0623.2947
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: n.º 2024NE000058 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fundamento: no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/001.705/2022.
3º TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO Nº 16/2021.
Data da assinatura: 20/03/2024.
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e TRAEL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo: 26/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R$ 1.606.966,41 (um milhão seiscentos e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.10.12.365.0623.2947.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01.
Nota de Empenho nº: 2024NE000085, no valor de 291.686,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: QVE-PRO-2023/00917.
Contrato nº: 002/2024.
Data de assinatura: 20/03/2024.
Partes: PCRJ/SEMESQV e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.
Objeto: Registro de preço para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), aplicada taxa de administrativa percentual de (-5,20%).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R$ 75.840,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) .
Programa de Trabalho: 28001.10.04.241.0380.2340.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2024NE000035
Fundamento: LEI FEDERAL nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2024/00016
Contrato: nº 02/2024.
Data da assinatura: 01/04/2024.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de Vale-Refeição e/ou Alimentação, na modalidade cartão magnético com chip de segurança, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 01/04/2024 a 31/03/2026
Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Programas de Trabalho: 10.13.573.0381.4341
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-23
Nota de Empenho: 2024NE000020 - FR 1.501.1.00.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00254
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 399/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 31.600,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00254
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 400/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/ SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 6.217,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00254
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 401/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/ SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 2.532,68
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA MUNICIPAL - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00254
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 402/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/ SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 62.961,85
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00261
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 804/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/ SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ WSP BRASIL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "AMAZÔNIA, PULMÃO DO MUNDO" - WEC958/01/2023
VALOR: R$ 151.780,81
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 668/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ AW CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 1.593,36
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 669/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 8.115,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 670/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 6.625,35
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 671/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 3.337,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 672/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ META CAPITAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 1.593,36
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 673/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ GATE GOURMET LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 20.728,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 674/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 84.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 675/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 814,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 676/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 21.793,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 677/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ UTIL UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 21.939,81
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 678/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 31.545,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 679/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ MPC ADMINISTRADORA E DESIGN LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 1.836,21
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 680/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ PLENO SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 2.766,12
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 681/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ PLENO SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 44.438,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 682/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 74.162,42
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00383
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 779/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ CULTURAL GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA/ UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A
OBJETO: PROJETO "ATHLETAS OLIMPICOS" - WEC278/01/2023
VALOR: R$ 67.699,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: EOP-PRO-2024/06855
Contrato: nº 2405095/2024
Data da assinatura: 01/04/2024
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa CS Brasil Frotas S.A
Objeto: Locação de 5 (cinco) veículos sem serviço de condução e sem combustível
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/05/2024 a 30/04/2027
Valor total: R$ 430.005,60 (quatrocentros e trinta mil e cinco reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.04.122. 0382. 2162
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2024NE000096 no valor de R$ 107.501,40 (cento e sete mil e quinhentos e um reais e quarenta centavos)
Fundamento: Art 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/00771
Contrato de Patrocínio nº: 1087/2024
Data da Assinatura: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SMC e a SR SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado "Via Sacra do Alemão 2024"
Prazo: 27/03/2024 a 30/06/2024
Valor: R$ 80.000,00
Nota de Empenho: 2024NE000117
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 53.521/23.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00080
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 19/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024
PARTES: F-Artes e GRUPO PALONVITAS EVENTOS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa dos Jardins e parte da Praça Coberta no dia 29/03/2024, para o evento "Praiou"
VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00076
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 13/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
PARTES: F-Artes e DE FELIPPES FILMES E PRODUCOES LTDA.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento "Bita e a Imaginação que Sumiu" nos dias 06 e 07/04, 13 e 14/04, 20 e 21/04 e 27 e 28/04/2024
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria + 10% da receita bruta das vendas realizadas na loja

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/00393
Instrumento Contratual nº: 1085/2024
Data da Assinatura: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SMC e **a PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**
Objeto: Prestação de Serviços de apoio operacional na SMC
Valor: R$ 119.152,44
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de Empenho: 2024NE000116
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00171
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 376/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ HOSPITAL ESPERANCA S.A
OBJETO: PROJETO "RIO GASTRONOMIA" -WEC590/01/2023
VALOR: R$ 156.125,47
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00171
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 377/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ ONCOLOGIA REDE DOR S A
OBJETO: PROJETO "RIO GASTRONOMIA" -WEC590/01/2023
VALOR: R$ 122.135,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00171
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 378/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ REDE DOR SAO LUIZ S.A
OBJETO: PROJETO "RIO GASTRONOMIA" -WEC590/01/2023
VALOR: R$ 207.200,85
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00171
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 379/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ REDE D OR SAO LUIZ S/A
OBJETO: PROJETO "RIO GASTRONOMIA" -WEC590/01/2023
VALOR: R$ 44.538,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.381/2023
Instrumento: Contrato nº 07/2024
Data da assinatura: 27/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e LABEL CONSTRUTORA LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES - RUA ANA TELES, Nº 734 - CAMPINHO.
Valor: R$ 799.850,90
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2024NE000192
Valor Empenhado: R$ 799.850,90
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00197
TERMO DE CONTRATO Nº: 022/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
VALOR: R$ 15.000,00
PARTES: RIOTUR e o SARCA SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACENCIAS
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da **SARCA SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACÊNCIAS**, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2024/00197, parte integrante do presente instrumento.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000219
VALOR DO EMPENHO: R$ 15.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

NOTA 10 AUTO SERVICOS LTDA - CNPJ 34.046.342/0001-64 torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Econômico / SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/00466, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 001424/2014, com validade de 28/02/2024 a 28/02/2034, para a atividade de Revenda de Combustíveis Líquidos utilizando SASC composto por 03 (três) tanques de 15m³ e um tanque de 10m³ - capacidade total de armazenamento de 55 (cinquenta e cinco) m³, localizado na Avenida Edison Passos nº 172 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/00705
Contrato nº 60/2024
Data da assinatura: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME e a NETCENTER INFORMATICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de suporte em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Service Desk -, com Central de Atendimento (Help Desk - 1º Nível) e Atendimento de Campo (2º nível) a usuários, equipamentos de informática e sistemas/aplicativos da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses, de 12/03/2024 a 11/03/2026.
Valor total: R$ 15.485.490,72 2 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.361.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2024NE000247, no valor de R$ 6.086.658,15
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO N° 001/2022

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2022/00102
Termo de Colaboração JUVRIO nº: 001/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81

Data da assinatura: 02/03/2024
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração n° 001/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 02/03/2024 a 01/03/2025
Valor total: R$ 2.551.664,04
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho nº: 2024/0068
Fundamento: Art. 55 da Lei Federal n° 13.019/2014 e a alínea c, Inciso I, do artigo 38 do Decreto RIO 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29012
3º Termo Aditivo nº: 001/2024 ao Termo de Colaboração 001/2023
Data da Assinatura: 26/02/2024
Convenentes: PCRJ/SMS e o Viva Rio
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2023 em razão a obrigatoriedade do pagamento as alterações ao presente instrumento em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal na "Cartilha do Piso de Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União Federal, Anexo V no período de janeiro a dezembro de 2024.
Valor: R$ 274.758,12
Programa de Trabalho: 1884.10.302.0426.2746
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.10
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 e nº 3.113/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: RSU-PRO-2023/13173 - 09/85/000.002/2024
Termo de Ajuste de Contas nº: 110/2023
Data da assinatura: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SMS e a LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal: nº 202300000001094, período de 01/11/2023 a 30/11/2023.
Valor: R$ 870.474,86
Programa de Trabalho: 18075.20.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2023NE000744
Fundamento: Artigo 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: CCP-PRO-2024/00018
Contrato: 011/2024
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução das obras de recuperação, conservação e reforma do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro - MAM-RIO, com aproximadamente 10.000m² de área útil, localizado na Av. Infante Dom Henrique nº 85, no bairro da Glória - Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Agabo Comercio e Serviços Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Contrato: R$ 17.520.600,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte mil e seiscentos reais);
6. Data da celebração: 25/03/2024;
7. Prazo: 180 (centos e oitenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00019
Contrato: 010/2024
1. Objeto: Prestação dos Serviços de execução de obras civis de reforma e serviços de paisagismo e tratamento fitossanitário para requalificação urbanística e paisagística do Parque do Flamengo no entorno do MAM, em trecho com aproximadamente 100.000m² de área útil, localizado no Parque do Flamengo, abrangido pelos bairros da Glória e do Centro, no Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Colonia Arquitetura e Construção Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Contrato: R$ 14.738.000,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e oito mil reais);
6. Data da celebração: 25/03/2024;
7. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 12 DE 03/04/2024 - PÁG. 159, 1ª COLUNA.

Processo: 06/500.382/2023
Onde se lê: "**Instrumento**: Contrato nº 05/2024".
Leia-se: "**Instrumento**: Contrato nº 08/2024".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 03/04/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2023/04498
Contrato n°: 2404328
Data de Assinatura: 20/03/2024
Partes: COMLURB e QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de medidor de vazão de biogás em tubulação de aço inox
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, caso houver.
Valor: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
Orgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.4057
Natureza da Despesa: 449051
Tipo Patrimonial: 36
Item Patrimonial: 364
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE: 03/04/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.660/2021
Contrato: 006/2022
Termo Aditivo: 036/2024
Data de Assinatura: 15/03/2024
Partes: COMLURB e CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/03/2024
Valor: R$ 545.339,52 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.122.0385.4415
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 290
Nota de Reserva: 2024NR000072
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 40/100.189/2022.
Identificação do Instrumento: Termo Aditivo nº 08/2024.
Data da assinatura: 25/03/2024.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Acréscimo ao objeto original, Licenças Project Plano 1 e reajuste do Contrato nº 23/2022.
Prazo: 19 meses.
Valor: R$ 143.447,90.
Empenhos: nº 188, no valor de R$ 21.779,27; nº 189, no valor de R$ 10.889,63; nº 190, no valor de R$ 23.172,00 e nº 191, no valor de R$ 33.376,10, todos de 21/03/2024.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.92.39 e 33.90.40.02.
Fundamento do Instrumento: Art. 65 da Lei nº 8666/93.

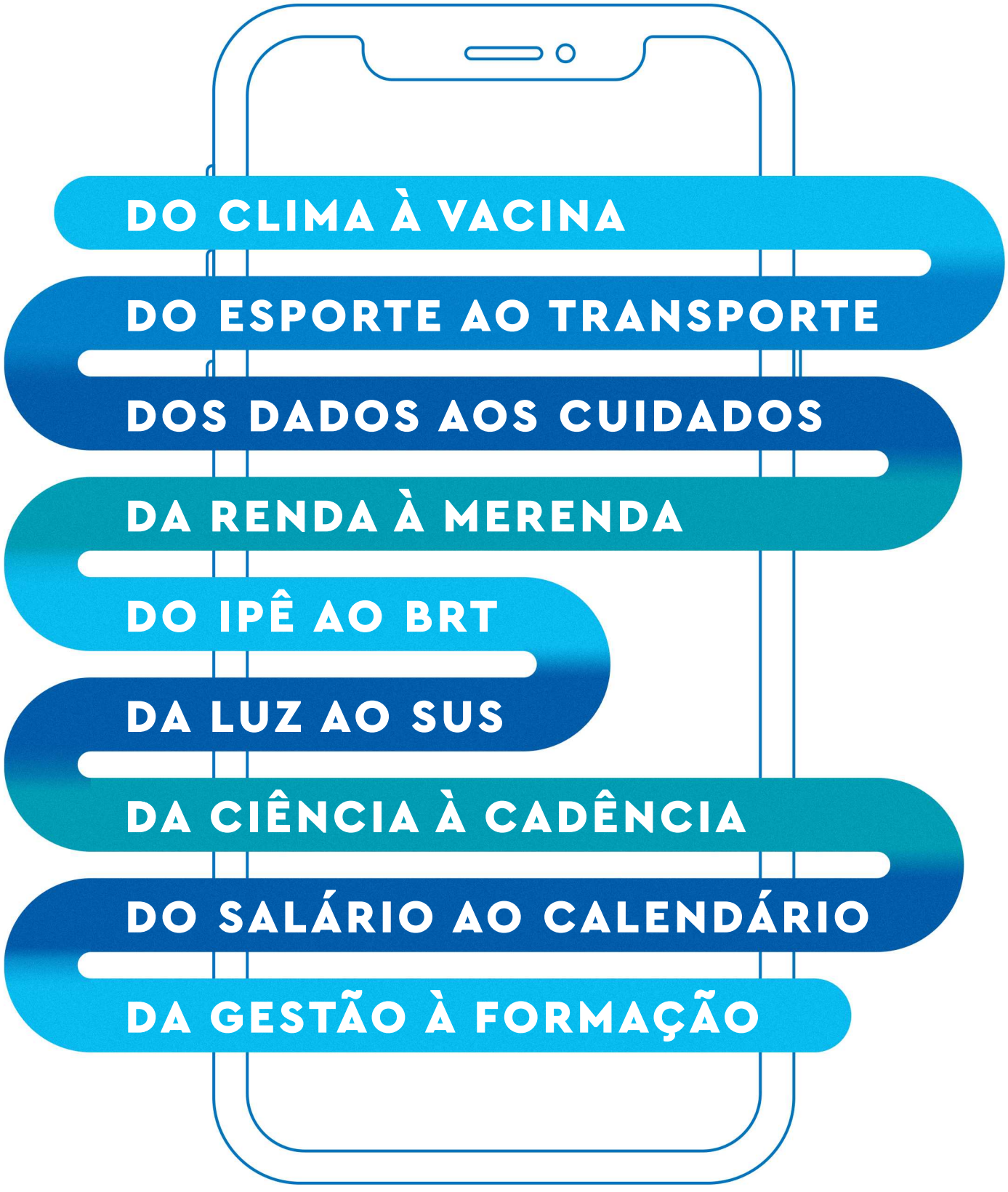
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00162
Contrato: 009/2024
1. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo tonner, equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção *onsite* com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Contrato: R$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais)
6. Data da celebração: 13/03/2024;
7. Prazo: 12 (doze) meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 06/401.920/2020
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 02/2024, ao Termo Contrato nº 02/2021.
Data da Assinatura: 21/02/2024.
Partes: RIOLUZ e DIEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: Prorrogar o termo de contrato nº 02/2021 por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores praticados no Termo de Contrato nº 04/2023, 2º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2021.
Prazo: 23/02/2024 a 22/02/2025
Valor: R$ 581.552,16.
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2024NE000001
Fundamento: Art 2, do Decreto 43.612/17 e no art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 18/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 11:12:46 Código de Autenticação: ab35fe81